



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

ANO LI EDIÇÃO Nº 83

BRASÍLIA - DF, QUINTA-FEIRA, 5 DE MAIO DE 2022

AVISO: Esta Edição será acompanhada de Suplemento.

SUMÁRIO	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....			66
Poder Executivo.....	1	37	
Casa Civil.....		39	
Secretaria de Estado de Governo.....	3	40	66
Secretaria de Estado de Economia.....	3	43	67
Secretaria de Estado de Saúde.....	6	44	70
Secretaria de Estado de Educação.....	15	49	71
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	24	50	71
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária		58	74
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....	25	59	74
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	25	59	74
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....	25	61	
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....	28	61	74
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....		61	76
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....		61	76
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa		61	77
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....	28	62	77
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....	29	62	77
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	29	63	77
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....			79
Secretaria de Estado de Meio Ambiente.....	34	63	80
Secretaria de Estado de Turismo.....		64	85
Secretaria de Estado de Trabalho.....		64	
Controladoria Geral.....	35	64	
Defensoria Pública.....	35	64	
Procuradoria-Geral.....		65	
Tribunal de Contas.....	36	65	
Ineditorial.....			86

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 43.278, DE 04 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo SEI nº 00040-00015153/2022-26, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 2º O cargo relacionado no Anexo I fica transferido para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Fica redistribuído para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, o cargo relacionado no Anexo II.

Art. 4º Compete a Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos artigos 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 04 de maio de 2022

133º da República e 63º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 43.278, de 04 de maio de 2022)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO -
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - ASSESSORIA
DE COMUNICAÇÃO - Assessor, CPC-08, 01 (SIGRH 00401410)

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 43.278, de 04 de maio de 2022)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL -
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - Assessor, CC-08, 01.

DECRETO Nº 43.279, DE 04 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo SEI nº 00040-00012957/2022-73, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

Art. 2º O cargo relacionado no Anexo Único fica redistribuído para a estrutura administrativa da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

Art. 3º Compete à Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 8º, § 1º do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos do art. 19, §§ 9 e 10, da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 4 de fevereiro de 2011.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 04 de maio de 2022

133º da República e 63º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO ÚNICO

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 43.279, de 04 de maio de 2022)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E
DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor
Especial, CNE-07, 01.

DECRETO Nº 43.280, DE 04 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI nº 00142-00000887/2022-16, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal, os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete a Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 8º, § 1º do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 04 de maio de 2022
133º da República e 63º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 43.280, de 04 de maio de 2022)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor, CC-05, 01 (SIGRH 08300184) - COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Assessor Técnico, CC-04, 01 (SIGRH 08300119) - GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO - NÚCLEO DE ATENDIMENTO, PROTOCOLO E ARQUIVO - Assessor Técnico, CC-02, 01 (SIGRH 08300128).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 43.280, de 04 de maio de 2022)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor, CC-06, 01 - COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Assessor, CC-07, 01.

CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL SECRETARIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO Nº 09, DE 02 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a divulgação do Relatório Resumido de Execução Orçamentária do 2º bimestre do exercício de 2022 do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central - BrC.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL - BrC, no uso das atribuições legais previstas no estatuto do BrC,

Considerando o art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal que estabelece normas de finanças públicas voltadas à responsabilidade e transparência na gestão fiscal, e

Considerando o inc. IV, alíneas "a" e "b" e o parágrafo único do art. 14 da Portaria nº 274, de 13 de maio de 2016 da Secretaria do Tesouro Nacional - STN que estabelece normas gerais de consolidação das contas dos consórcios públicos a serem observadas na gestão orçamentária, financeira e contábil em conformidade com os pressupostos da responsabilidade fiscal, resolve:

Art. 1º Divulgar a disponibilização do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO do 2º bimestre do exercício de 2022 do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central - BrC no portal do BrC: www.brasilcentral.gov.br, menu "Transparência", seção "Balanços, Demonstrações e Relatórios".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 05 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar ao Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL - BrC, no uso das atribuições legais previstas no estatuto do BrC,

Considerando o art. 1º, inciso III da Resolução Conselho nº 03, de 28 de abril de 2020,

Considerando o art. 43, do §1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e

Considerando a instrução constante do processo 04029-00000115/2022-88, resolve:

Art. 1º Abrir ao Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central - BrC crédito suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme Quadro II que acompanha esta Resolução.

Parágrafo Único: O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é caracterizado no inciso III, §1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, de acordo com Quadro I desta Resolução.

Art. 2º Nos termos do art. 9º da Resolução nº 03, de 05 de janeiro de 2022 fica alterada a meta financeira do programa de trabalho objeto da suplementação no Anexo I - Programas Finalísticos e de Apoio Administrativo do PPA 2022-2023, de acordo com o Quadro III desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO

QUADRO I - ANULAÇÃO							
Programa de Trabalho				Descrição da Ação	Natureza	Fonte 170	Fonte 270
04	846	9001	9002	Indenizações e Restituições	3.3.90.93	8.400,00	11.600,00
TOTAL						20.000,00	

QUADRO II - SUPLEMENTAÇÃO							
Programa de Trabalho				Descrição da Ação	Natureza	Fonte 170	Fonte 270
04	846	9001	9003	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	3.3.90.47	8.400,00	11.600,00
TOTAL						20.000,00	

QUADRO III - ALTERAÇÃO DE META FINANCEIRA NO PPA 2022-2023							
Programa de Trabalho				Descrição da Ação	GND	Meta Anterior	Meta Atualizada
04	846	9001	9003	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	3	7.000,00	27.000,00

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO
Vice-Governador

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 76, DE 03 DE MAIO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 42, incisos XI e L, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017;

Considerando o Decreto Distrital nº 37.096/2016 - Define procedimentos para instrução e instauração de Tomadas de Contas Especiais no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e altera o inciso III, do § 7º do art. 46. 132, ambos do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e dá outras providências;

Considerando a Instrução Normativa nº 04/2016 - CGDF - Estabelece normas de instauração, organização e processamento de Tomadas de Contas Especiais no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e institui, na forma dos Anexos I a V, modelos de documentos de Tomada de Contas Especial;

Considerando a Resolução nº 102/98 - TCDF - Dispõe sobre a instauração, instrução e processamento de Tomadas de Contas Especiais e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Tomada de Contas Especial, referente ao processo 00480-0003447/2020-19, que designa para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação e reparação do dano ao erário, no prazo de até 30 (trinta) dias, conforme as disposições contidas na Resolução nº 102/98-TCDF, § 4º, do art. 1º, relativo às falhas graves do RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 55/2016 - DIRAD/CONAG/SUBCI/CGDF (Documento nº 15209828), item 4.1 - DÉBITOS DE PERMISSONÁRIOS EM ÁREA PÚBLICA REFERENTES A FEIRAS, BANCAS DE JORNAIS E QUIOSQUES - Processo 00480-0003447/2020-19, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação e reparação do dano ao erário, no prazo de até 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO FERREIRA DOMINGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 86, DE 03 DE MAIO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 42, incisos XI e L, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094/2017;

Considerando o Decreto Distrital nº 37.096/2016 - Define procedimentos para instrução e instauração de tomadas de contas especiais no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e altera o inciso III, do § 7º do art. 46 e o art. 132, ambos do Decreto nº 32.598/2010, e dá outras providências;

Considerando a Instrução Normativa nº 04/2016 - CGDF - Estabelece normas de instauração, organização e processamento de tomadas de contas especiais no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e institui, na forma dos Anexos I a V, modelos de documentos de Tomada de Contas Especial;

Considerando a Resolução nº 102/98 - TCDF - Dispõe sobre a instauração, instrução e processamento de tomadas de contas especiais e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Instrução Prévia, referente ao processo 00138-00003661/2021-56 que atende ao Relatório Final de Inspeção nº 1/2015-DIRAG /CONGT/SUBCI/CGDF, adotando-se providências para apurar possível prejuízo decorrentes de valores pagos por mais 30 (trinta) dias, nos termos do § 3º, do artigo 49 da Instrução Normativa 04/2016.

Art. 2º Ficam ratificados os atos até então produzidos pela Comissão nos autos do processo 00138-00003661/2021-56.

Art. 3º O não cumprimento ou o retardamento injustificado da apuração dessa Tomada de Contas Especial poderá ensejar responsabilização ao servidor que der causa, nos termos do Art. 181 e seguintes da Lei Complementar nº 840/2011, bem como configurar ato de improbidade administrativa, preceituado no artigo 11, inciso II, da Lei nº 8.429/1992.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO FERREIRA DOMINGUES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 03 DE MAIO DE 2022

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, que aprova o Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Autorizar a empresa CML BRAGA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 18.695.016/0001-21, a iniciar, no prazo de 10 (dez) dias, a obras referentes ao Contrato nº 01/2022, que trata da contratação no regime de empreitada por preço global de empresa de engenharia especializada na execução de obra de construção de Parques Infantis, referentes ao Lote 01 (DVO, QR 100, EQ 202/302), Lote 02 (QR 203, QR 403, EQ 304/307), Lote 03 (QR 207, EQ 209/309, EQ 210/310), Lote 04 (QR 211, QR 116, EQ 416/516), Lote 05 (QR 118, EQ 218/318, EQ 417/517-418/518) e Lote 06 (QR 121, QRI 01 SANTOS DUMONT), na Região Administrativa de Santa Maria/DF, nos termos do Edital e seus anexos.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARLEIDE ALVES DA SILVA ROMÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 27 DE ABRIL DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso L, do Art. 42, do Decreto nº 38.094/2017, e em observância ao Art. 255, inciso II, alínea "c" c/c § 3º, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Tomar público o julgamento do Processo de Sindicância 00300-00001690/2021-18, instaurado conforme a Ordem de Serviço nº 107, de 03 de novembro de 2021, publicada no DODF nº 210, de 10 de novembro de 2021, página 02.

Art. 2º Decidir em acolher, na íntegra, o Relatório Final da Comissão Permanente de Sindicância, e determinar o arquivamento dos autos, nos termos do inciso I, art. 215 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUIS QUEIROZ ROSA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

ATO DECLARATÓRIO Nº 09, DE 27 DE ABRIL DE 2022

Processo: 00040-00031528/2020-33. Interessada: TAM LINHAS AÉREAS S.A. CNPJ: 02.012.862/0011-31. CF/DF: 07.325.531/002-73. ASSUNTO: Cumprimento de Decisão do TARG - Redução de Base de Cálculo (RBC) na Aquisição de Querosene de Aviação QAV/JET A-1.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no item 55.12, Caderno II, Anexo I do Decreto nº 18.955/97; com fundamento no Convênio ICMS nº 188/17, de 04/12/2017, homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.188/17, e no inciso I do §1º e no §3º, ambos do artigo 4º da Lei nº 1.254/96, combinados com o artigo 7º do Decreto nº 18.955/97, com o item 55 e subitens do Caderno II do Anexo I do mesmo Decreto, com a Portaria SEF nº 312/18 e no ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 30/2022 e,

CONSIDERANDO que a interessada recorreu ao TARG da decisão desta Subsecretaria, consubstanciada no ATO DECLARATÓRIO Nº 25/ SUREC/SEF/SEEC, de 27 de novembro de 2020, que cassou parcialmente o ATO DECLARATÓRIO Nº 04/2019 - SUREC/SEF, de 02 de julho de 2019, o qual concedia redução de base de cálculo do ICMS na compra de QAV, por meio do Recurso de Jurisdição Voluntária nº 83/2021;

CONSIDERANDO que o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em julgamento realizado em 26 de novembro de 2021, por maioria de votos, decidiu ANULAR o ATO DECLARATÓRIO Nº 25/ SUREC/SEF/SEEC, de 27 de novembro de 2020, com a justificativa de que a cassação deve ser precedida de notificação, com prazo de 30 dias, para que o contribuinte, havendo interesse, possa sanar a irregularidade que deu ensejo à cassação, e, assim, manter-se no gozo do benefício;

CONSIDERANDO que a interessada estava inscrita em Dívida Ativa do Distrito Federal entre 03/07/2019 a 15/12/2019;

CONSIDERANDO que a dívida que gerou a cassação parcial do benefício já se encontra liquidada, não cabendo, desta forma, o envio de notificação para saneamento de irregularidade, declara:

1. ANULADO o ATO DECLARATÓRIO Nº 25/ SUREC/SEF/SEEC, de 27 de novembro de 2020, em atendimento a decisão do TARG e reestabelecido o ATO DECLARATÓRIO Nº 04/2019 - SUREC/SEF, de 02 de julho de 2019, publicado no SISLEGIS em 02/07/2019;

2. MANTIDA A REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO PARA 75% do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, nas operações de saída interna de querosene de aviação (QAV/JET A-1) destinadas ao consumo da empresa de transporte aéreo TAM Linhas Aéreas S.A, conforme especificado no quadro abaixo:

RBC na aquisição de Querosene de Aviação (QAV/JET A-1)		
Período Fruição do Benefício	Data do Término	Renúncia Fiscal Estimada
02/07/2019	31/12/2019	R\$ 7.662.594,62

Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação na Rede Mundial de Computadores, no sítio da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (www.economia.df.gov.br).

HORMINO DE ALMEIDA JÚNIOR

COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE
PROCESSOS ESPECIAIS

ATO DECLARATÓRIO Nº 251/2022 -NUDIM/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, DE 03 DE MAIO DE 2022

Processo: 20220422-84632; INTERESSADO: GRUPO FARTURA DE HORTIFRUT S.A.; CNPJ Nº: 04.972.092/0001-22; ENDEREÇO: AV COMENDADOR ALADINO SELMI, N. 2502, GALPAO 05, PARQUE CIDADE CAMPINAS, CAMPINAS/SP, CEP:

13.069-036; ASSUNTO: Suspensão da cobrança do ITBI - INCORPORAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA.

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 01/2018, com fundamento no art. 156, inciso II, § 2º, item I, da Constituição da República; artigos 35 a 37 da Lei nº 5.172/66 - CTN; no art. 36º da Lei nº 3.830/2006 e no art. 2º do Decreto nº 27.576/2006, DECLARA SUSPENSÃO A COBRANÇA DO ITBI na transmissão do imóvel abaixo relacionado. A suspensão se dá em face da impossibilidade da caracterização da atividade preponderante da empresa adquirente, tendo em vista não haver decorrido o prazo de que tratam os §§ 2º e 3º do art. 3º da Lei nº 3.830/2006:

ADQUIRENTE: GRUPO FARTURA DE HORTIFRUT S.A.- CNPJ nº 04.972.092/0001-22 TRANSMITENTE: OBA HORTIFRUTI - COMERCIO E IMPORTACAO DE FRUTAS LTDA - CNPJ nº 38.030.169/0001-67 NATUREZA DA TRANSAÇÃO: INCORPORAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DOCUMENTOS FISCAIS DO PERÍODO DE: 24 MESES ANTERIORES E 24 MESES POSTERIORES.			
Imóvel	Inscrição	Matrícula/ Cartório	Nº GUIA ITBI
AGUAS CLARAS AV CASTANHEIRAS LT 350 LJ 22	51016540	243848/03º	03/05/2022/943/000001-4
ESTE ATO DECLARATÓRIO SOMENTE TERÁ VALIDADE ACOMPANHADO DO TERMO DE QUITAÇÃO DAS GUIAS DE ITBI			

ESTE ATO DECLARATÓRIO PERDERÁ AUTOMATICAMENTE A VALIDADE 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS APÓS SUA PUBLICAÇÃO, caso não se inicie nesse período a transferência da propriedade do(s) imóvel(eis) nele relacionado(s), junto ao Cartório de Registro de Imóveis, de acordo com exigência disposta no inciso I do §5º do art. 2º do Decreto nº 27.576/2006.

Conforme disposto no Artigo 8º daquele Decreto, respondem solidariamente pelo pagamento do Imposto devido, os tabeliães, escrivães, notários, oficiais de registros públicos e demais serventários de ofício, relativamente aos atos por eles ou perante eles praticados, em razão de seu ofício, ou pelas omissões por que forem responsáveis.

Fica também, desde já, NOTIFICADO da obrigação de apresentar a seguinte documentação necessária para a análise da preponderância, conforme disposto no inciso II do § 5º do art. 2º do Decreto nº 27.576/2006, referente ao período de 24 meses anteriores e 24 meses posteriores à data de registro dos imóveis no cartório competente:

- I. Livros Diário e Razão completos das contas de Ativo, Passivo, Receitas e Despesas;
- II. Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado do Exercício;
- III. Plano de Contas de todos os exercícios; e
- IV. Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica.

A DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL NÃO PODERÁ SER ENVIADA NO FORMATO DE SPED.

Caso o contribuinte não apresente esses documentos no prazo mencionado, o Ato Declaratório poderá ser cassado.

Apurada a preponderância o imposto será devido nos termos da lei vigente à data da aquisição objeto do presente ato (§§ 1º e 4º do art. 3º da Lei nº 3.830/2006).

Este Ato Declaratório entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

CRISTIANE ARAÚJO DE FARIA
Gerente

ATO DECLARATÓRIO Nº 254 - NUDIM/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC,
DE 03 DE MAIO DE 2022

Processo: 00040-00014948/2022-17; INTERESSADO: JOAO RAIMUNDO DA SILVA MIRANDA; CPF: 157.***.***-04; ASSUNTO: Isenção de ITBI - Decisão Judicial - CODHAB.

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 01/2018, com fundamento na Lei nº 6.466/2019, artigo 7º, II, a, e

CONSIDERANDO cumprimento da Decisão judicial no processo 0704367-05.2020.8.07.0018, da 1ª Vara da Fazenda Pública do DF,
DECLARA:

ISENTO o interessado quanto ao Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis por Natureza ou Acesso Física - ITBI, incidente sobre os imóveis abaixo, relativo a Programa Habitacional do Distrito Federal:

TRANSMITENTE: DISTRITO FEDERAL - CNPJ: 00.394.601/0001-26 ADQUIRENTE: JOAO RAIMUNDO DA SILVA MIRANDA - CPF: 157.***.***-04 NATUREZA DA OPERAÇÃO: Cumprimento Decisão Judicial		
IMÓVEL	INSCRIÇÃO	Guia de ITBI
QNL QD 16 VIA LN 29 LT 39	45217815	02/05/2022-948-000005-0

Este Ato Declaratório produzirá efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

CRISTIANE ARAÚJO DE FARIA
Gerente

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 27/2022

Embargante: CLARAMAR MARMORES E GRANITOS LTDA EPP. Advogado: MARIO CELSO SANTIAGO MENESES. OAB/DF Nº 45.912. Embargado: FAZENDA PÚBLICA DO DF. Origem da decisão: 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS.

CLARAMAR MARMORES E GRANITOS LTDA EPP, irressignada com a decisão da 2ª CÂMARA DO TARF, consubstanciada no Acórdão nº 96/2021 (doc. SEI 66498477), parte integrante do processo fiscal nº 0128-001293/2016, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso ao doc. SEI 71032081 fl. 01), Embargos de Declaração a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 29/09/2021 (doc. SEI 71032022).
1. RECEBO OS EMBARGOS, com suporte no artigo 10, inciso XIV do Regimento Interno, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, observado o artigo 96, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011. 2. Publique-se.

Brasília/DF, 27 de abril de 2022

JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU
Presidente

REEXAME NECESSÁRIO Nº 45/2022

Recorrente: FAZENDA PÚBLICA DO DF. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL. Recorrido: K2X BRAZIL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE COSMETICOS LTDA ME.

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 0128-000241/2016, pertinente ao Auto de Infração nº 407/2016, encaminhou os autos para reexame necessário, nos termos do artigo 52 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011. 1. RECEBO O REEXAME NECESSÁRIO. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 27 de abril de 2022

JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU
Presidente

REEXAME NECESSÁRIO Nº 46/2022

Recorrente: FAZENDA PÚBLICA DO DF. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL. Recorrido: COOPERATIVA AGROPECUARIA DA REGIAO DO DISTRITO FEDERAL LTDA Advogado: JACQUES MAURICIO FERREIRA VELOSO DE MELO. OAB/DF Nº 13.558.

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 00040-00038959/2020-21, pertinente ao Auto de Infração nº 5272/2020, encaminhou os autos para reexame necessário, nos termos do artigo 52 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011. 1. RECEBO O REEXAME NECESSÁRIO. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 27 de abril de 2022

JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU
Presidente

REEXAME NECESSÁRIO Nº 47/2022

Recorrente: FAZENDA PÚBLICA DO DF. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL. Recorrido: V M H TRANSPORTES LTDA.

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 00040-00066680/2018-12, pertinente ao Auto de Infração nº 6465/2018, encaminhou os autos para reexame necessário, nos termos do artigo 52 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011. 1. RECEBO O REEXAME NECESSÁRIO. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 27 de abril de 2022

JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU
Presidente

REEXAME NECESSÁRIO Nº 48/2022

Recorrente: FAZENDA PÚBLICA DO DF. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL. Recorrido: CAETANO SOUZA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA EPP.

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 0128-001413/2017, pertinente ao Auto de Infração nº 658/2017, encaminhou os autos para reexame necessário, nos termos do artigo

52 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011. 1. RECEBO O REEXAME NECESSÁRIO. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 27 de abril de 2022

JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU
Presidente

REEXAME NECESSÁRIO Nº 49/2022

Recorrente: FAZENDA PÚBLICA DO DF. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL. Recorrido: BLUE TRADE IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI. Advogado: BRUNO ROMANO. OAB/SP nº 329.730.

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 00040-00022746/2019-43, pertinente ao Auto de Infração nº 2968/2019, encaminhou os autos para reexame necessário, nos termos do artigo 52 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011. 1. RECEBO O REEXAME NECESSÁRIO. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 27 de abril de 2022

JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 61/2022

Recorrente: BUNGE ALIMENTOS S.A. Advogado: BRENDA MEDEIROS CAPISTRANO OAB/SP 314.567. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL.

BUNGE ALIMENTOS S.A, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 0040-002166/2017, pertinente ao Auto de Infração nº 9.384/2017, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 93842017), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 20/04/2022 (doc. SEI 84713989). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 27 de abril de 2022.

JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 148/2022

Recorrente: CLUBE ATHLÉTICO PARANAENSE. Advogado: ANA CAROLINA LOIOLA ROZA. OAB/PR nº 66.539. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL.

CLUBE ATHLÉTICO PARANAENSE, irressignado com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 00040-00033274/2019-54, pertinente ao Auto de Infração nº 8337/2019, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI37001871 FL. 01), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 08/10/2021 (doc. SEI 71787678). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 29 de abril de 2022

JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 150/2022

Recorrente: EXPRESSO SÃO JOSÉ LTDA. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL.

EXPRESSO SÃO JOSÉ LTDA, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 00040-00033245/2019-92, pertinente ao Auto de Infração nº 8338/2019, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 22/10/2021 (doc. SEI 72818393). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 29 de abril de 2022

JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 153/2022

Recorrente: CLARO S/A. Advogado: ANDRÉ MENDES MOREIRA. OAB/MG nº 87.017. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL.

CLARO S/A, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 0040-002510/2017, pertinente ao Auto de Infração nº 10586/2017, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI72870528 FL. 02), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 26/10/2021 (doc. SEI 72870521). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 27 de abril de 2022

JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 155/2022

Recorrente: B2M ATACAREJOS DO BRASIL LTDA. Advogado: IURE DE CASTRO. OAB/GO nº 29.493. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL.

B2M ATACAREJOS DO BRASIL LTDA, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 00040-00066553/2018-13, pertinente ao Auto de Infração nº 98/2018, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI74651032 FL. 01), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 23/11/2021 (doc. SEI 74650806). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 27 de abril de 2022

JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 159/2022

Recorrente: COMERCIAL DE ALIMENTOS A.M.L LTDA. Advogado: KELEN CRISTINA ARAUJO RABELO. OAB/DF 24.227. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL.

COMERCIAL DE ALIMENTOS A.M.L LTDA, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 00040-00017372/2020-88, pertinente ao Auto de Infração nº 1158/2020, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI77534169 FL. 01), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 07/01/2022 (doc. SEI 77564081). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 29 de abril de 2022

JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 160/2022

Recorrente: COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICOS ALMEIDA EIRELI. Advogado: ADILSON PAULO MOURA PEREIRA. OAB/MG nº 95.079. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL.

COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICOS ALMEIDA EIRELI, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 00040-00015514/2020-72, pertinente ao Auto de Infração nº 972/2020, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 44093227, FL. 04), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 17/12/2021 (doc. SEI 76431326). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 29 de abril de 2022

JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 163/2022

Recorrente: MAIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA. Advogado: BRUNO LADEIRA JUNQUEIRA. OAB/MG nº 142.208. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL.

MAIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 0128-000306/2017, pertinente ao Auto de Infração nº 472/2017, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI27463644 FL. 13), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 23/12/2021 (doc. SEI 76817051). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 27 de abril de 2022

JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 166/2022

Recorrente: CEREALISTA MEDEIROS LTDA. Advogado: LIANDRO DOS SANTOS TAVARES. OAB/GO nº 22.011. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL.

CEREALISTA MEDEIROS LTDA, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 00040-00005135/2020-74, pertinente ao Auto de Infração nº 474/2020, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI38819525 FL. 10), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 19/08/2021 (doc. SEI 68251974). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 27 de abril de 2022

JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU
Presidente

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 21/2022

Recorrente: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA. Advogado(a): JATYR DA SILVA GOMES NETO. OAB/SP Nº 353.614. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
 Origem da decisão: 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS.
 VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA, irredigida com a decisão da 1ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 295/2017 (Acórdão nº 86/2021), processo fiscal nº 0040-000030/2013, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 69742476 fl. 45), Recurso Extraordinário ao Pleno, em 10/09/2021 (doc. SEI 69742476). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 27 de abril de 2022
 JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU
 Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 70/2022

Recorrente: ANTONIO MENDES VIEIRA. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo: 00040-00011327/2022-81 - SEI/DF. Origem da decisão: NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS/NUBEF II/ GEESP/COTRI.
 A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO FISCAL DE CARÁTER NÃO GERAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, esta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, acompanhada das razões aduzidas pelo contribuinte, com fulcro no artigo 70 da referida Lei. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 06 de abril de 2022.
 JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU
 Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 85/2022

Recorrente: INSTITUTO SUPERIOR CONAMAD. Advogado: RAMON CARLOS PEREIRA DE SOUZA OAB/DF Nº 46.533. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo: 00040-00047861/2021-45.
 Origem da decisão: NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS/NUBEF II/ GEESP/COTRI
 A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO FISCAL DE CARÁTER NÃO GERAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, esta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, acompanhada das razões aduzidas pelo contribuinte, com fulcro no artigo 70 da referida Lei. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 27 de abril de 2022.
 JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU
 Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

COLEGIADO DE GESTÃO

DELIBERAÇÃO Nº 17, DE 03 DE MAIO DE 2022

O PLENÁRIO DO COLEGIADO DE GESTÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, instituído pela Resolução do Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF nº 35, de 11 de dezembro de 2007, republicada no DODF nº 107, de 5 de junho de 2008, página 12, alterada pelas Resoluções do CSDF nº 282, de 5 de maio de 2009, nº 338, de 16 de novembro de 2010, nº 364, de 13 de setembro de 2011 (resoluções estas remuneradas conforme Ordem de Serviço do CSDF nº 1, de 23 de março de 2012, publicada no DODF nº 79, de 20 de abril de 2012, páginas 46 a 49) e nº 384, de 27 de março de 2012, em sua 2ª Reunião Extraordinária, realizada por videoconferência, em 28 de abril de 2022, e:

Conforme a Portaria Nº 1.606, de 11 de setembro de 2001 – MS e Norma Operacional Básica - NOB 01/96 que atribuiu aos estados e municípios habilitados em Gestão Plena do Sistema a prerrogativa de normatização complementar relativa ao pagamento de prestadores de serviços assistenciais em seu território, inclusive quanto à alteração de valores de procedimentos, tendo a tabela nacional como referência mínima, desde que aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde/ CMS e pela Comissão Intergestores Bipartite/CIB;

Considerando a necessidade de disciplina, no âmbito da Pasta, a relação entre os estabelecimentos de saúde, com ou sem fins lucrativos, na participação, no Sistema Único de Saúde, de forma complementar de assistência à saúde aos usuários do SUS/DF;

Considerando a necessidade de ampliar a rede assistencial aos usuários do SUS/DF, vez que a rede própria encontra-se com sua capacidade esgotada;

Considerando que a participação complementar da iniciativa privada no Sistema Único de Saúde está prevista na Constituição Federal e regulamentada pela Lei Orgânica de Saúde nº 8080/90;

Considerando que o posicionamento do Ministério Público do Distrito Federal, em Ações Cíveis Públicas, acatado pelos Magistrados, é no sentido de que o SUS/DF deve propiciar aos seus usuários assistência integral à saúde;

Considerando a existência de demanda reprimida nos atendimentos médico-assistenciais nas áreas de doação e captação de órgãos e tecidos, transplantes de órgãos sólidos e transplantes de tecidos e serviços eletivos e emergenciais, de média e alta complexidade nas especialidades de Cirurgia Cardíaca (adulto e pediátrica), Cirurgia Vascular, Radiologia, Cardiologia (adulto e pediátrica), Terapia Intensiva Coronariana e Serviços Intervencionistas Endovasculares nas áreas de Cardiologia, Cirurgia Vascular, Neurocirurgia no Distrito Federal;

Considerando os processos números 00060-00193330/2020-78, 00060-00484351/2020-08 e 00060-00042094/2021-11, apresentados ao Conselho de Saúde do Distrito Federal, para contratação de serviços complementares de saúde nas áreas de doação e captação de órgãos e tecidos, transplantes de órgãos sólidos e transplantes de tecidos e serviços eletivos e emergenciais, de média e alta complexidade nas especialidades de Cirurgia Cardíaca (adulto e pediátrica), Cirurgia Vascular, Radiologia, Cardiologia (adulto e pediátrica), Terapia Intensiva Coronariana e Serviços Intervencionistas Endovasculares nas áreas de Cardiologia, Cirurgia Vascular, Neurocirurgia, visando atender as necessidades de assistência da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF;

Considerando que a aprovação pelo Conselhos de Saúde, consagra a efetiva participação da sociedade civil organizada, pelos polos de qualificação de cidadãos para o Controle Social; Considerando a necessidade de manutenção de serviços essenciais à Saúde, nos termos do Art. 196, da Constituição Federal;

Considerando que os valores pagos pela realização dos procedimentos de média e alta complexidade, constantes da Tabela de Procedimentos, Medicamentos Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde do Ministério da Saúde foram estabelecidos baseados em sua série histórica de produção, em conformidade com as normas técnicas do Ministério da Saúde e da Secretaria;

Considerando que os processos foram instruídos, consubstanciados pela análise de mercado, pela justificativa da necessidade de complementaridade de serviços em atenção aos incisos I e II, do art. 2 da Portaria MS/GM 1.034/2010, pelo devedo Plano Operativo, e pela justificativa do uso dos índices complementares a tabela do SUS;

Considerando Ofício MS/SE/GSB nº 2.433/2009, que informa o reconhecimento do Colegiado de Gestão da SES/DF – CGSES/DF, pela Comissão Intergestores Tripartite – CIT, como uma instância que cumprirá as atribuições e competências estabelecidas para as Comissões Intergestores Bipartite – CIB, no tocante à operacionalização do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS nº 598, de 23 de março de 2006, a qual define que os processos administrativos relativos à gestão do SUS sejam definidos e pactuados no âmbito das Comissões Intergestores Bipartite – CIBs, resolve:

Art. 1º Aprovar, por unanimidade, a necessidade manifestada dos serviços complementares de saúde nas áreas de doação e captação de órgãos e tecidos, transplantes de órgãos sólidos e transplantes de tecidos e serviços eletivos e emergenciais, de média e alta complexidade nas especialidades de Cirurgia Cardíaca (adulto e pediátrica), Cirurgia Vascular, Radiologia, Cardiologia (adulto e pediátrica), Terapia Intensiva Coronariana e Serviços Intervencionistas Endovasculares nas áreas de Cardiologia, Cirurgia Vascular, Neurocirurgia, visando atender as necessidades de assistência da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, nos termos apresentados nos processos 00060-00193330/2020-78, 00060-00484351/2020-08 e 00060-00042094/2021-11 da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Aprovar tabela diferenciada de remuneração de serviços complementares de Saúde para pagamento dos procedimentos do Art. 1º, exclusivamente para os serviços efetivamente realizados.

Art. 3º A complementariedade definida pela tabela diferenciada para remuneração de serviços assistenciais de saúde, Artigo 2º, para efeito de complementação financeira, empregar recursos próprios, sendo vedada a utilização de recursos federais para esta finalidade.

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE
 Presidente do Colegiado

TABELA DIFERENCIADA DE REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS
 COMPLEMENTARES DE SAÚDE
 TABELA REGIONALIZADA SUS/DF

CÓDIGO SIGTAP	CIRURGIA CARDÍACA ADULTA	VALOR UNITÁRIO
ARTERIAL		
0406010064	ANASTOMOSE CAVO PULMONAR BIDIRECIONAL	R\$ 48.456,07
0406010072	ANASTOMOSE CAVO PULMONAR TOTAL	R\$ 48.456,07
0406011230	ANASTOMOSE SISTEMICO PULMONAR COM CEC	R\$ 48.456,07

0406010080	ANASTOMOSE SISTEMICO-PULMONAR	R\$ 48.456,07
0406010099	BANDAGEM DA ARTÉRIA PULMONAR	R\$ 48.456,07
0406010137	CORREÇÃO DE ANEURISMA / DISSECÇÃO DA AORTA TORACO ABDOMINAL	R\$ 48.456,07
0406010188	CORREÇÃO DE COARCTAÇÃO DA AORTA	R\$ 48.456,07
406011249	CORRECAO DE COARCTACAO DA AORTA COM CEC	R\$ 48.456,07
406010382	CORREÇÃO DE JANELA AORTO PULMONAR	R\$ 48.456,07
406010439	CORRECAO DE TETRALOGIA DE FALLOT E VARIANTES	R\$ 48.456,07
406010501	CORREÇÕES DE ANOMALIAS DO ARCO AÓRTICO	R\$ 48.456,07
406010846	RECONSTRUÇÃO DA RAIZ DA AORTA C/ TUBO VALVADO	R\$ 48.456,07
406010994	TROCA DE ARCO AÓRTICO	R\$ 48.456,07
406010838	RECONSTRUÇÃO DA RAIZ DA AORTA	R\$ 48.456,07
406010986	TROCA DE AORTA ASCENDENTE	R\$ 48.456,07
406010455	CORREÇÃO DE TRANSPOSIÇÃO DE GRANDES VASOS DA BASE	R\$ 48.456,07
406010048	AMPLIAÇÃO DE VIA DE SAÍDA DO VENTRICULO DIREITO E/OU RAMOS PULMONARES	R\$ 48.456,07
CORONARIOPATIA		
406010927	REVASCULARIZAÇÃO MIOCÁRDICA C/ USO DE EXTRACÓRPOREA	R\$ 40.255,91
406010935	REVASCULARIZAÇÃO MIOCÁRDICA C/ USO DE EXTRACÓRPOREA (C/ 2 OU MAIS ENXERTOS)	R\$ 40.255,91
406010943	REVASCULARIZAÇÃO MIOCÁRDICA S/ USO DE EXTRACÓRPOREA	R\$ 40.255,91
406010951	REVASCULARIZAÇÃO MIOCÁRDICA S/ USO DE EXTRACÓRPOREA (C/ 2 OU MAIS ENXERTOS)	R\$ 40.255,91
406011257	CORREÇÃO DE CORONARIA ANOMALA (19 A 110)	R\$ 40.255,91
MIOCARDIO		
406010102	CARDIORRAFIA	R\$ 36.158,49
406010110	CARDIOTOMIA P/ RETIRADA DE CORPO ESTRANHO	R\$ 36.158,49
406010706	INFARTECTOMIA / ANEURISMECTOMIA ASSOCIADA OU NÃO A REVASCULARIZAÇÃO MIOCÁRDICA	R\$ 36.158,49
406010889	RESSECÇÃO DE ENDOMIOCARDIOFIBROSE	R\$ 36.158,49
406010900	RESSECÇÃO DE TUMOR INTRACARDÍACO	R\$ 36.158,49
406010960	TRATAMENTO DE CONTUSÃO MIOCÁRDICA	R\$ 36.158,49
406010978	TRATAMENTO DE FERIMENTO CARDÍACO PERFURO CORTANTE	R\$ 36.158,49
PERICARDIO		
406010510	DRENAGEM C/ BIOPSIA DE PERICÁRDIO	R\$ 11.196,50
406010528	EXERESE DE CISTO PERICÁRDICO	R\$ 11.196,50
406010757	PERICARDIECTOMIA	R\$ 11.196,50
406010765	PERICARDIECTOMIA PARCIAL	R\$ 11.196,50
406010773	PERICARDIOCENTESE	R\$ 11.196,50
VALVULOPATIA		
406010021	ABERTURA DE ESTENOSE AORTICA VALVAR	R\$ 46.200,73
406010030	ABERTURA DE ESTENOSE PULMONAR VALVAR	R\$ 46.200,73
406010056	AMPLIAÇÃO DE VIA DE SAÍDA DO VENTRÍCULO ESQUERDO	R\$ 46.200,73
406010552	IMPLANTE C/ TROCA DE POSIÇÃO DE VALVAS (CIRURGIA DE ROSS)	R\$ 46.200,73
406010692	IMPLANTE DE PRÓTESE VALVAR	R\$ 46.200,73

406010803	PLÁSTICA VALVAR	R\$ 46.200,73
406010811	PLÁSTICA VALVAR C/ REVASCULARIZAÇÃO MIOCÁRDICA	R\$ 46.200,73
406010820	PLÁSTICA VALVAR E/OU TROCA VALVAR MÚLTIPLA	R\$ 46.200,73
406010897	RESSECÇÃO DE MEMBRANA SUB AÓRTICA	R\$ 46.200,73
406011206	TROCA VALVAR C/ REVASCULARIZAÇÃO MIOCÁRDICA	R\$ 46.200,73
CORREÇÕES DE CARDIOPATIA CONGÊNICA (ADULTO)		
406010013	ABERTURA DE COMUNICAÇÃO INTER-ATRIAL	R\$ 28.174,67
406010196	CORREÇÃO DE COMUNICAÇÃO INTERVENTRICULAR	R\$ 28.174,67
406010200	CORREÇÃO DE COMUNICAÇÃO INTER-VENTRICULAR E INSUFICIÊNCIA AORTICA	R\$ 28.174,67
406010471	CORREÇÃO DE VENTRÍCULO ÚNICO	R\$ 28.174,67
406010480	CORREÇÃO DO CANAL ÁTRIO VENTRICULAR (PARCIAL/INTERMEDIÁRIO)	R\$ 28.174,67
406010498	CORREÇÃO DO CANAL ÁTRIO VENTRICULAR (TOTAL)	R\$ 28.174,67
406010536	FECHAMENTO DE COMUNICAÇÃO INTERATRIAL	R\$ 28.174,67
406010544	FECHAMENTO DE COMUNICAÇÃO INTERVENTRICULAR	R\$ 28.174,67

CIRURGIA CARDÍACA ADULTA – SEQUENCIAIS - ARTERIAIS

CÓDIGO SIGTAP	CIRURGIA CARDÍACA ADULTA PROCEDIMENTOS COM CIRURGIAS SEQUENCIAIS	VALOR UNITÁRIO
ARTERIAIS SEQUENCIAIS		
415020034	ARTERIAL (100%) + CORONARIOPATIA (75%)	R\$ 78.123,00
ARTERIAIS SEQUENCIAIS		
415020034	ARTERIAL (100%) + VALVULOPATIA (75%)	R\$ 82.581,62
ARTERIAIS SEQUENCIAIS		
415020034	ARTERIAL (100%) + VALVULOPATIA (75%) + CORONARIOPATIA (50%)	R\$ 102.359,57

*AS CIRURGIAS SEQUENCIAIS: SÃO ATOS CIRÚRGICOS COM VÍNCULO DE CONTINUIDADE, INTERDEPENDÊNCIA E COMPLEMENTARIEDADE, REALIZADOS EM CONJUNTO PELA MESMA EQUIPE OU EQUIPES DISTINTAS, APLICADOS A ÓRGÃO ÚNICO OU REGIÕES CONTÍGUAS, BILATERAIS OU NÃO, DEVIDOS A MESMA DOENÇA, EXECUTADOS POR UMA OU VÁRIAS VIAS DE ACESSO E PRATICADOS SOB O MESMO ATO ANESTÉSICO E PERMITINDO O REGISTRO DE PROCEDIMENTOS SEQUENCIAIS.

O CÓDIGO DE CIRURGIA SEQUENCIAL (415020034) É UM CÓDIGO SEM VALOR, SENDO UTILIZADO APENAS PARA DEFINIR AS CIRURGIAS COMPOSTAS POR DOIS OU MAIS PROCEDIMENTOS EM UM MESMO ATO ANESTÉSICO.

OS VALORES DEFINIDOS NO GRUPO I PARA PROCEDIMENTOS DE CIRURGIA CARDÍACA ADULTA: ARTERIAIS, CORONARIOPATIAS E VALVULOPATIAS. QUANDO REALIZADOS CIRURGIAS SEQUENCIAIS O VALOR DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO SERÁ PAGO COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO:

(CÓDIGO PRINCIPAL) CÓDIGO DE CIRURGIA SEQUENCIAL Nº 415020034 (SEQUIDOS DE ATÉ 03 (TRÊS) CÓDIGOS SEQUENCIAIS

(CÓDIGO SECUNDÁRIO) 100% DO VALOR DO CÓDIGO PRINCIPAL

(CÓDIGO SECUNDÁRIO) 75% DO VALOR DO CÓDIGO SEQUENCIAL

(CÓDIGO SECUNDÁRIO) 50% DO VALOR DO CÓDIGO SEQUENCIAL

CIRURGIA CARDÍACA ADULTA SEQUENCIAIS – CORONARIOPATIAS

CÓDIGO SIGTAP	CIRURGIA CARDÍACA ADULTA PROCEDIMENTOS COM CIRURGIAS SEQUENCIAIS	VALOR UNITÁRIO
CORONARIOPATIAS SEQUENCIAIS		
415020034	CORONARIOPATIA (100%) + MIOCARDIO (75%)	R\$ 66.849,77
CORONARIOPATIAS SEQUENCIAIS		
415020034	CORONARIOPATIA (100%) + CONGÊNITA (75%)	R\$ 60.861,91

*AS CIRURGIAS SEQUENCIAIS: SÃO ATOS CIRÚRGICOS COM VÍNCULO DE CONTINUIDADE, INTERDEPENDÊNCIA E COMPLEMENTARIEDADE, REALIZADOS EM CONJUNTO PELA MESMA EQUIPE OU EQUIPES DISTINTAS, APLICADOS A ÓRGÃO ÚNICO OU REGIÕES CONTÍGUAS, BILATERAIS OU NÃO, DEVIDOS A MESMA DOENÇA, EXECUTADOS POR UMA OU VÁRIAS VIAS DE ACESSO E PRATICADOS SOB O MESMO ATO ANESTÉSICO E PERMITINDO O REGISTRO DE PROCEDIMENTOS SEQUENCIAIS.

O CÓDIGO DE CIRURGIA SEQUENCIAL (415020034) É UM CÓDIGO SEM VALOR, SENDO UTILIZADO APENAS PARA DEFINIR AS CIRURGIAS COMPOSTAS POR DOIS OU MAIS PROCEDIMENTOS EM UM MESMO ATO ANESTÉSICO.

OS VALORES DEFINIDOS NO GRUPO I PARA PROCEDIMENTOS DE CIRURGIA CARDÍACA ADULTA: ARTERIAIS, CORONARIOPATIAS E VALVULOPATIAS.

QUANDO REALIZADOS CIRURGIAS SEQUENCIAIS O VALOR DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO SERÁ PAGO COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: (CÓDIGO PRINCIPAL) CÓDIGO DE CIRURGIA SEQUENCIAL Nº 415020034 (SEGUIDOS DE ATÉ 03 (TRÊS) CÓDIGOS SEQUENCIAIS (CÓDIGO SECUNDÁRIO) 100% DO VALOR DO CÓDIGO PRINCIPAL (CÓDIGO SECUNDÁRIO) 75% DO VALOR DO CÓDIGO SEQUENCIAL (CÓDIGO SECUNDÁRIO) 50% DO VALOR DO CÓDIGO SEQUENCIAL

CIRURGIA CARDÍACA ADULTA – SEQUENCIAIS – CORONARIOPATIAS VALVULOPATIAS

CÓDIGO SIGTAP	CIRURGIA CARDÍACA ADULTA PROCEDIMENTOS COM CIRURGIAS SEQUENCIAIS	VALOR UNITÁRIO
CÓDIGO SIGTAP	VALVULOPATIAS SEQUENCIAIS	
415020034	VALVULOPATIA (100%) + CORONARIOPATIA (75%)	R\$ 75.867,65
CÓDIGO SIGTAP	VALVULOPATIAS SEQUENCIAIS	
415020034	VALVULOPATIA (100%) + VALVULOPATIA (75%)	R\$ 80.326,27

*AS CIRURGIAS SEQUENCIAIS: SÃO ATOS CIRÚRGICOS COM VÍNCULO DE CONTINUIDADE, INTERDEPENDÊNCIA E COMPLEMENTARIEDADE, REALIZADOS EM CONJUNTO PELA MESMA EQUIPE OU EQUIPES DISTINTAS, APLICADOS A ÓRGÃO ÚNICO OU REGIÕES CONTÍGUAS, BILATERAIS OU NÃO, DEVIDOS A MESMA DOENÇA, EXECUTADOS POR UMA OU VÁRIAS VIAS DE ACESSO E PRATICADOS SOB O MESMO ATO ANESTÉSICO E PERMITINDO O REGISTRO DE PROCEDIMENTOS SEQUENCIAIS.

O CÓDIGO DE CIRURGIA SEQUENCIAL (415020034) É UM CÓDIGO SEM VALOR, SENDO UTILIZADO APENAS PARA DEFINIR AS CIRURGIAS COMPOSTAS POR DOIS OU MAIS PROCEDIMENTOS EM UM MESMO ATO ANESTÉSICO.

OS VALORES DEFINIDOS NO GRUPO I PARA PROCEDIMENTOS DE CIRURGIA CARDÍACA ADULTA: ARTERIAIS, CORONARIOPATIAS E VALVULOPATIAS. QUANDO REALIZADOS CIRURGIAS SEQUENCIAIS O VALOR DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO SERÁ PAGO COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO:

(CÓDIGO PRINCIPAL) CÓDIGO DE CIRURGIA SEQUENCIAL Nº 415020034 (SEGUIDOS DE ATÉ 03 (TRÊS) CÓDIGOS SEQUENCIAIS (CÓDIGO SECUNDÁRIO) 100% DO VALOR DO CÓDIGO PRINCIPAL (CÓDIGO SECUNDÁRIO) 75% DO VALOR DO CÓDIGO SEQUENCIAL (CÓDIGO SECUNDÁRIO) 50% DO VALOR DO CÓDIGO SEQUENCIAL

CIRURGIA CARDÍACA PEDIÁTRICA/NEONATAIS

CÓDIGO SIGTAP	CIRURGIA CARDÍACA PEDIÁTRICA/NEONATAIS	VALOR UNITÁRIO
	CARDIOPATIAS CONGENITAS MODERADAS	
406011281	AMPLIAÇÃO DE VIA DE SAÍDA DO VENTRÍCULO DIREITO E/OU RAMOS PULMONARES (CRIANÇA E ADOLESCENTE)	R\$ 26.028,65
406011290	AMPLIAÇÃO DE VIA DE SAÍDA DO VENTRÍCULO ESQUERDO (CRIANÇA E ADOLESCENTE)	R\$ 36.158,49
406011362	CORRECAO DE ESTENOSE MITRAL CONGENITA (CRIANÇA E ADOLESCENTE)	R\$ 26.028,65
406011389	CORRECAO DE FISTULA AORTO CAVITARIAS (CRIANÇA E ADOLESCENTE)	R\$ 26.028,65
406011397	CORREÇÃO DE HIPERTROFIA SEPTAL ASSIMETRICA (CRIANÇA E ADOLESCENTE)	R\$ 26.028,65
406010358	CORREÇÃO DE INSUFICIÊNCIA MITRAL CONGÊNITA	R\$ 26.028,65
406011427	CORRECAO DE PERSISTENCIA DO CANAL ARTERIAL (CRIANÇA E ADOLESCENTE)	R\$ 26.028,65
406010412	CORREÇÃO DE PERSISTÊNCIA DO CANAL ARTERIAL NO RÉCEM NASCIDO	R\$ 26.028,65
406011486	LIGADURA DE FISTULA SISTEMICO-PULMONAR (CRIANÇA E ADOLESCENTE)	R\$ 26.028,65
406011222	UNIFOCALIZAÇÃO DE RAMOS DA ARTÉRIA PULMONAR S/ CIRCULAÇÃO EXTRACORPÓREA	R\$ 26.028,65
406010510	DRENAGEM C/ BIOPSIA DE PERICÁRDIO	R\$ 11.196,50
406010528	EXERESE DE CISTO PERICÁRDICO	R\$ 11.196,50
406010757	PERICARDIECTOMIA	R\$ 11.196,50
406010765	PERICARDIECTOMIA PARCIAL	R\$ 11.196,50
406010773	PERICARDIOCENTESE	R\$ 11.196,50
406010102	CARDIORRAFIA	R\$ 36.158,49
406010110	CARDIOTOMIA P/ RETIRADA DE CORPO ESTRANHO	R\$ 36.158,49
CÓDIGO SIGTAP	CIRURGIA CARDÍACA PEDIÁTRICA/NEONATAIS	VALOR UNITÁRIO
	CARDIOPATIAS CONGÊNITAS GRAVES	
406010072	ANASTOMOSE CAVO PULMONAR TOTAL	R\$ 37.392,59
406011303	ANASTOMOSE CAVO PULMONAR BIDIRECIONAL (CRIANÇA E ADOLESCENTE)	R\$ 37.392,59

406011311	ANASTOMOSE SISTEMICO PULMONAR (CRIANÇA E ADOLESCENTE)	R\$ 37.392,59
406010781	PLÁSTICA / TROCA DE VÁLVULA TRICÚSPIDE (ANOMALIA DE EBSTEIN)	R\$ 37.392,59
406011281	AMPLIAÇÃO DE VIA DE SAÍDA DO VENTRÍCULO DIREITO E/OU RAMOS PULMONARES (CRIANÇA E ADOLESCENTE)	R\$ 37.392,59
406011290	AMPLIAÇÃO DE VIA DE SAÍDA DO VENTRÍCULO ESQUERDO (CRIANÇA E ADOLESCENTE)	R\$ 37.392,59
406011508	ANASTOMOSE SISTEMICO PULMONAR COM CEC (CRIANÇA E ADOLESCENTE)	R\$ 37.392,59
406011320	BANDAGEM DA ARTERIA PULMONAR (CRIANÇA E ADOLESCENTE)	R\$ 37.392,59
406010161	CORREÇÃO DE ÁTRIO ÚNICO	R\$ 37.392,59
406010170	CORREÇÃO DE BANDA ANÔMALA DO VENTRÍCULO DIREITO	R\$ 37.392,59
406011338	CORRECAO DE COARCTACAO DA AORTA (CRIANÇA E ADOLESCENTE)	R\$ 37.392,59
406011516	CORRECAO DE COARCTACAO DA AORTA COM CEC (CRIANÇA E ADOLESCENTE)	R\$ 37.392,59
406010218	CORREÇÃO DE COR TRIARIATUM	R\$ 37.392,59
406010226	CORREÇÃO DE CORONÁRIA ANÔMALA (CRIANÇA E ADOLESCENTE)	R\$ 37.392,59
406011370	CORREÇÃO DE ESTENOSE SUPRA-AÓRTICA (CRIANÇA E ADOLESCENTE)	R\$ 37.392,59
406011400	CORRECAO DE INSUFICIENCIA DA VALVULA TRICUSPIDE (CRIANÇA E ADOLESCENTE)	R\$ 37.392,59
406011419	CORRECAO DE INSUFICIENCIA MITRAL CONGENITA (CRIANÇA E ADOLESCENTE)	R\$ 37.392,59
406010374	CORREÇÃO DE JANELA AORTO PULMONAR (CRIANÇA E ADOLESCENTE)	R\$ 37.392,59
406011435	CORRECAO DO CANAL ATRIO VENTRICULAR PARCIAL/INTERMEDIARIO (CRIANÇA E ADOLESCENTE)	R\$ 37.392,59
406011443	CORRECOES DE ANOMALIAS DO ARCO AORTICO (CRIANÇA E ADOLESCENTE)	R\$ 37.392,59
406011451	FECHAMENTO DE COMUNICACAO INTERATRIAL (CRIANÇA E ADOLESCENTE)	R\$ 37.392,59
406011460	FECHAMENTO DE COMUNICACAO INTERVENTRICULAR (CRIANÇA E ADOLESCENTE)	R\$ 37.392,59
406011494	RESSECCAO DE MEMBRANA SUB AORTICA (CRIANÇA E ADOLESCENTE)	R\$ 37.392,59
406011214	UNIFOCALIZAÇÃO DE RAMOS DA ARTÉRIA PULMONAR C/ CIRCULAÇÃO EXTRACORPÓREA	R\$ 37.392,59
CÓDIGO SIGTAP	CIRURGIA CARDÍACA PEDIÁTRICA/NEONATAIS	VALOR UNITÁRIO
	CARDIOPATIAS CONGÊNITAS CRÍTICAS	
406011265	ABERTURA DE ESTENOSE AORTICA VALVAR (CRIANÇA E ADOLESCENTE)	R\$ 41.122,85
406011273	ABERTURA DE ESTENOSE PULMONAR VALVAR (CRIANÇA E ADOLESCENTE)	R\$ 41.122,85
406010153	CORREÇÃO DE ATRESIA PULMONAR E COMUNICAÇÃO INTERVENTRICULAR	R\$ 41.122,85
406011346	CORRECAO DE DRENAGEM ANOMALA DO RETORNO SISTEMICO (CRIANÇA E ADOLESCENTE)	R\$ 41.122,85
406011354	CORREÇÃO DE DRENAGEM ANOMALA PARCIAL DE VEIAS PULMONARES (CRIANÇA E ADOLESCENTE)	R\$ 41.122,85
406010250	CORREÇÃO DE DRENAGEM ANÔMALA TOTAL DE VEIAS PULMONARES	R\$ 41.122,85
406010269	CORREÇÃO DE DUPLA VIA DE SAÍDA DO VENTRÍCULO DIREITO	R\$ 41.122,85
406010277	CORREÇÃO DE DUPLA VIA DE SAÍDA DO VENTRÍCULO ESQUERDO	R\$ 41.122,85
406010285	CORREÇÃO DE ESTENOSE AÓRTICA (0 A 3 ANOS)	R\$ 41.122,85
406010331	CORREÇÃO DE HIPOPLASIA DE VENTRÍCULO ESQUERDO	R\$ 41.122,85
406010366	CORREÇÃO DE INTERRUPÇÃO DO ARCO AÓRTICO	R\$ 41.122,85
406010390	CORREÇÃO DE LESÕES NA TRANSPOSIÇÃO CORRIGIDA DOS VASOS DA BASE	R\$ 41.122,85
406010420	CORREÇÃO DE TETRALOGIA DE FALLOT E VARIANTES (CRIANÇA E ADOLESCENTE)	R\$ 41.122,85
406010447	CORREÇÃO DE TRANSPOSIÇÃO DOS GRANDES VASOS DA BASE (CRIANÇA E ADOLESCENTE)	R\$ 41.122,85

406010463	CORREÇÃO DE TRONCO ARTERIOSO PERSISTENTE	R\$ 41.122,85
406011478	IMPLANTE C/ TROCA DE POSICAO DE VALVAS (CIRURGIA DE ROSS) (CRIANÇA E ADOLESCENTE)	R\$ 41.122,85
406010803	PLÁSTICA VALVAR	R\$ 41.122,85
406010820	PLÁSTICA VALVAR E/OU TROCA VALVAR MÚLTIPLA	R\$ 41.122,85

CIRURGIA CARDÍACA PEDIÁTRICA/NEONATAIS – SEQUENCIAIS – MODERADAS

CÓDIGO SIGTAP	CIRURGIA CARDÍACA PEDIÁTRICA/NEONATAL PROCEDIMENTOS COM CIRURGIAS SEQUENCIAIS	VALOR UNITÁRIO
CÓDIGO SIGTAP	CARDIOPATIAS CONGÊNITAS MODERADAS SEQUÊNCIAIS	
415020034	MODERADA (100%) + MODERADA (75%)	R\$ 45.025,14
CÓDIGO SIGTAP	CARDIOPATIAS CONGÊNITAS MODERADAS SEQUÊNCIAIS	
415020034	MODERADA (100%) + MODERADA (75%) + MODERADA (50%)	R\$ 57.689,46

*AS CIRURGIAS SEQUENCIAS: SÃO ATOS CIRÚRGICOS COM VÍNCULO DE CONTINUIDADE, INTERDEPENDÊNCIA E COMPLEMENTARIEDADE, REALIZADOS EM CONJUNTO PELA MESMA EQUIPE OU EQUIPES DISTINTAS, APLICADOS A ÓRGÃO ÚNICO OU REGIÕES CONTÍGUAS, BILATERAIS OU NÃO, DEVIDOS A MESMA DOENÇA, EXECUTADOS POR UMA OU VÁRIAS VIAS DE ACESSO E PRATICADOS SOB O MESMO ATO ANESTÉSICO E PERMITINDO O REGISTRO DE PROCEDIMENTOS SEQUENCIAIS.

O CÓDIGO DE CIRURGIA SEQUENCIAL (415020034) É UM CÓDIGO SEM VALOR, SENDO UTILIZADO APENAS PARA DEFINIR AS CIRURGIAS COMPOSTAS POR DOIS OU MAIS PROCEDIMENTOS EM UM MESMO ATO ANESTÉSICO. OS VALORES DEFINIDOS NO GRUPO II PARA PROCEDIMENTOS DE CIRURGIA CARDIACA PEDIÁTRICA/NEONATAIS: MODERADAS, GRAVES E CRÍTICA. QUANDO REALIZADOS CIRURGIAS SEQUENCIAIS O VALOR DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO SERÁ PAGO COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: (CÓDIGO PRINCIPAL) CÓDIGO DE CIRURGIA SEQUENCIAL Nº 415020034 (SEGUIDOS DE ATÉ 03 (TRÊS) CÓDIGOS SEQUENCIAS (CÓDIGO SECUNDÁRIO) 100% DO VALOR DO CÓDIGO PRINCIPAL (CÓDIGO SECUNDÁRIO) 75% DO VALOR DO CÓDIGO SEQUENCIAL (CÓDIGO SECUNDÁRIO) 50% DO VALOR DO CÓDIGO SEQUENCIAL

CIRURGIA CARDÍACA

CIRURGIA CARDÍACA PEDIÁTRICA/NEONATAIS – SEQUENCIAIS – GRAVES

CÓDIGO SIGTAP	CIRURGIA CARDÍACA PEDIÁTRICA/NEONATAL PROCEDIMENTOS COM CIRURGIAS SEQUENCIAIS	VALOR UNITÁRIO
CÓDIGO SIGTAP	CARDIOPATIAS CONGÊNITAS GRAVES SEQUÊNCIAIS	
415020034	GRAVE (100%) + MODERADA (75%)	R\$ 56.389,08
CÓDIGO SIGTAP		
415020034	GRAVE (100%) + GRAVE (75%)	R\$ 64.912,03
CÓDIGO SIGTAP	CARDIOPATIAS CONGÊNITAS MODERADAS SEQUENCIAIS	
415020034	GRAVE (100%) + MODERADA (75%) + MODERADA (50%)	R\$ 69.053,40
CÓDIGO SIGTAP	CARDIOPATIAS CONGÊNITAS MODERADAS SEQUENCIAIS	
415020034	GRAVE (100%) + GRAVE (75%) + MODERADA (50%)	R\$ 77.576,36
CÓDIGO SIGTAP	CARDIOPATIAS CONGÊNITAS MODERADAS SEQUENCIAIS	
415020034	GRAVE (100%) + GRAVE (75%) + GRAVE (50%)	R\$ 83.258,33

*AS CIRURGIAS SEQUENCIAS: SÃO ATOS CIRÚRGICOS COM VÍNCULO DE CONTINUIDADE, INTERDEPENDÊNCIA E COMPLEMENTARIEDADE, REALIZADOS EM CONJUNTO PELA MESMA EQUIPE OU EQUIPES DISTINTAS, APLICADOS A ÓRGÃO ÚNICO OU REGIÕES CONTÍGUAS, BILATERAIS OU NÃO, DEVIDOS A MESMA DOENÇA, EXECUTADOS POR UMA OU VÁRIAS VIAS DE ACESSO E PRATICADOS SOB O MESMO ATO ANESTÉSICO E PERMITINDO O REGISTRO DE PROCEDIMENTOS SEQUENCIAIS.

O CÓDIGO DE CIRURGIA SEQUENCIAL (415020034) É UM CÓDIGO SEM VALOR, SENDO UTILIZADO APENAS PARA DEFINIR AS CIRURGIAS COMPOSTAS POR DOIS OU MAIS PROCEDIMENTOS EM UM MESMO ATO ANESTÉSICO. OS VALORES DEFINIDOS NO GRUPO II PARA PROCEDIMENTOS DE CIRURGIA CARDIACA PEDIÁTRICA/NEONATAIS: MODERADAS, GRAVES E CRÍTICA. QUANDO REALIZADOS CIRURGIAS SEQUENCIAIS O VALOR DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO SERÁ PAGO COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: (CÓDIGO PRINCIPAL) CÓDIGO DE CIRURGIA SEQUENCIAL Nº 415020034 (SEGUIDOS DE ATÉ 03 (TRÊS) CÓDIGOS SEQUENCIAS (CÓDIGO SECUNDÁRIO) 100% DO VALOR DO CÓDIGO PRINCIPAL (CÓDIGO SECUNDÁRIO) 75% DO VALOR DO CÓDIGO SEQUENCIAL (CÓDIGO SECUNDÁRIO) 50% DO VALOR DO CÓDIGO SEQUENCIAL

CIRURGIA CARDÍACA

CIRURGIA CARDÍACA PEDIÁTRICA/NEONATAIS – SEQUENCIAIS – CRÍTICAS

CÓDIGO SIGTAP	CIRURGIA CARDÍACA PEDIÁTRICA/NEONATAL PROCEDIMENTOS COM CIRURGIAS SEQUENCIAIS	VALOR UNITÁRIO
CÓDIGO SIGTAP	CARDIOPATIAS CONGÊNITAS CRÍTICAS SEQUENCIAIS	
415020034	CRÍTICA (100%) + MODERADA (75%)	R\$ 60.119,34
CÓDIGO SIGTAP	CARDIOPATIAS CONGÊNITAS CRÍTICAS SEQUENCIAIS	
415020034	CRÍTICA (100%) + GRAVE (75%)	R\$ 68.642,29
CÓDIGO SIGTAP	CARDIOPATIAS CONGÊNITAS CRÍTICAS SEQUENCIAIS	
415020034	CRÍTICA (100%) + CRÍTICA (75%)	R\$ 71.439,99
CÓDIGO SIGTAP	CARDIOPATIAS CONGÊNITAS MODERADAS SEQUENCIAIS	
415020034	CRÍTICA (100%) + MODERADA (75%) + MODERADA (50%)	R\$ 72.783,66
CÓDIGO SIGTAP	CARDIOPATIAS CONGÊNITAS MODERADAS SEQUENCIAIS	
415020034	CRÍTICA (100%) + GRAVE (75%) + MODERADA (50%)	R\$ 81.306,62
CÓDIGO SIGTAP	CARDIOPATIAS CONGÊNITAS MODERADAS SEQUENCIAIS	
415020034	CRÍTICA (100%) + GRAVE (75%) + GRAVE (50%)	R\$ 86.988,59
CÓDIGO SIGTAP	CARDIOPATIAS CONGÊNITAS MODERADAS SEQUENCIAIS	
415020034	CRÍTICA (100%) + CRÍTICA (75%) + MODERADA (50%)	R\$ 84.104,31
CÓDIGO SIGTAP	CARDIOPATIAS CONGÊNITAS MODERADAS SEQUENCIAIS	
415020034	CRÍTICA (100%) + CRÍTICA (75%) + GRAVE (50%)	R\$ 89.786,28
CÓDIGO SIGTAP	CARDIOPATIAS CONGÊNITAS MODERADAS SEQUENCIAIS	
415020034	CRÍTICA (100%) + CRÍTICA (75%) + CRÍTICA (50%)	R\$ 91.651,41

*AS CIRURGIAS SEQUENCIAS: SÃO ATOS CIRÚRGICOS COM VÍNCULO DE CONTINUIDADE, INTERDEPENDÊNCIA E COMPLEMENTARIEDADE, REALIZADOS EM CONJUNTO PELA MESMA EQUIPE OU EQUIPES DISTINTAS, APLICADOS A ÓRGÃO ÚNICO OU REGIÕES CONTÍGUAS, BILATERAIS OU NÃO, DEVIDOS A MESMA DOENÇA, EXECUTADOS POR UMA OU VÁRIAS VIAS DE ACESSO E PRATICADOS SOB O MESMO ATO ANESTÉSICO E PERMITINDO O REGISTRO DE PROCEDIMENTOS SEQUENCIAIS.

O CÓDIGO DE CIRURGIA SEQUENCIAL (415020034) É UM CÓDIGO SEM VALOR, SENDO UTILIZADO APENAS PARA DEFINIR AS CIRURGIAS COMPOSTAS POR DOIS OU MAIS PROCEDIMENTOS EM UM MESMO ATO ANESTÉSICO.

OS VALORES DEFINIDOS NO GRUPO II PARA PROCEDIMENTOS DE CIRURGIA CARDIACA PEDIÁTRICA/NEONATAIS: MODERADAS, GRAVES E CRÍTICA. QUANDO REALIZADOS CIRURGIAS SEQUENCIAIS O VALOR DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO SERÁ PAGO COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: (CÓDIGO PRINCIPAL) CÓDIGO DE CIRURGIA SEQUENCIAL Nº 415020034 (SEGUIDOS DE ATÉ 03 (TRÊS) CÓDIGOS SEQUENCIAS (CÓDIGO SECUNDÁRIO) 100% DO VALOR DO CÓDIGO PRINCIPAL (CÓDIGO SECUNDÁRIO) 75% DO VALOR DO CÓDIGO SEQUENCIAL (CÓDIGO SECUNDÁRIO) 50% DO VALOR DO CÓDIGO SEQUENCIAL

CIRURGIA CARDIOVASCULAR MARCAPASSO

CÓDIGO SIGTAP	CIRURGIA CARDIOVASCULAR MARCAPASSO	VALOR UNITÁRIO
MARCAPASSO CAMARA ÚNICA/DUPLA		
406011133	TROCA DE GERADOR DE MARCAPASSO DE CÂMARA ÚNICA	R\$ 12.952,63
406010668	IMPLANTE DE MARCAPASSO DE CÂMARA ÚNICA EPIMIOCÁRDICO	R\$ 12.952,63
406010676	IMPLANTE DE MARCAPASSO DE CÂMARA ÚNICA TRANSVENOSO	R\$ 12.952,63
406011150	TROCA DE GERADOR E DE ELETRODO DE MARCAPASSO DE CÂMARA ÚNICA	R\$ 12.952,63
406010641	IMPLANTE DE MARCAPASSO DE CÂMARA DUPLA EPIMIOCÁRDICO	R\$ 13.647,57
406010650	IMPLANTE DE MARCAPASSO DE CÂMARA DUPLA TRANSVENOSO	R\$ 13.647,57
406011125	TROCA DE GERADOR DE MARCAPASSO DE CÂMARA DUPLA	R\$ 13.647,57
406011184	TROCA DE GERADOR E DE ELETRODOS DE MARCAPASSO DE CÂMARA DUPLA	R\$ 13.647,57

MARCAPASSO MULTI-SÍTIO		
406010617	IMPLANTE DE MARCAPASSO CARDÍACO MULTI-SÍTIO ENDOCAVITÁRIO C/ REVERSÃO P/ EPIMIOCÁRDICO (POR TORACOTOMIA)	R\$ 28.847,39
406010625	IMPLANTE DE MARCAPASSO CARDÍACO MULTI-SÍTIO EPIMIOCÁRDICO POR TORACOTOMIA P/IMPLANTE DE ELETRODO	R\$ 28.847,39
406010633	IMPLANTE DE MARCAPASSO CARDÍACO MULTI-SÍTIO TRANSVENOSO	R\$ 28.847,39
406011141	TROCA DE GERADOR DE MARCAPASSO MULTI-SÍTIO	R\$ 28.847,39
406011192	TROCA DE GERADOR E DE ELETRODOS NO MARCAPASSO MULTI-SÍTIO	R\$ 28.847,39
CARDIODESFIBRILADOR CAMARA ÚNICA / DUPLA		
406010560	IMPLANTE DE CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR DE CÂMARA ÚNICA TRANSVENOSO	R\$ 43.929,80
406010587	IMPLANTE DE CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR DE CÂMARA DUPLA TRANSVENOSO	R\$ 43.929,80
406011109	TROCA DE GERADOR DE CARDIO-DESFIBRILADOR DE CÂMARA ÚNICA / DUPLA	R\$ 43.929,80
406011168	TROCA DE GERADOR E DE ELETRODOS DE CARDIO-DESFIBRILADOR	R\$ 43.929,80
CARDIODESFIBRILADOR MULTI-SÍTIO		
406010579	IMPLANTE DE CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR (CDI) MULTI-SÍTIO TRANSVENOSO EPIMIOCÁRDICO POR TORACOTOMIA P/ IMPLANTE DE ELETRODO	R\$ 55.839,38
406010595	IMPLANTE DE CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR MULTI-SÍTIO ENDOCAVITÁRIO C/ REVERSÃO PARA EPIMIOCÁRDICO POR TORACOTOMIA	R\$ 55.839,38
406010609	IMPLANTE DE CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR (CDI) MULTI-SÍTIO TRANSVENOSO	R\$ 55.839,38
406011117	TROCA DE GERADOR DE CARDIO-DESFIBRILADOR SÍTIO	R\$ 55.839,38
406011176	TROCA DE GERADOR E DE ELETRODOS DE CARDIO-DESFIBRILADOR MULTISÍTIO	R\$ 55.839,38
CARDIODESFIBRILADOR MULTI-SÍTIO		
406010919	RETIRADA DE SISTEMA DE ESTIMULAÇÃO CARDÍACA ARTIFICIAL	R\$ 60.459,90
TROCA / REPOSICIONAMENTO DE ELETRODO		
406011036	TROCA DE ELETRODOS DE MARCAPASSO DE CÂMARA DUPLA	R\$ 8.970,16
406011044	TROCA DE ELETRODOS DE MARCAPASSO DE CÂMARA ÚNICA	R\$ 8.970,16
406010862	REPOSICIONAMENTO DE ELETRODOS DE MARCAPASSO	R\$ 8.970,16
406011087	TROCA DE ELETRODOS DE MARCAPASSO NO MARCAPASSO MULTI-SÍTIO	R\$ 14.075,08
406010870	REPOSICIONAMENTO DE ELETRODOS DE MARCAPASSO MULTI SÍTIO	R\$ 8.970,16
406011052	TROCA DE ELETRODOS DE MARCAPASSO EM CARDIO-DESFIBRILADOR DE CAMARA DUPLA TRANSVENOSO	R\$ 14.075,08
406011010	TROCA DE ELETRODOS DE DESFIBRILADOR DE CARDIO-DESFIBRILADOR TRANSVENOSO	R\$ 14.075,08
406010854	REPOSICIONAMENTO DE ELETRODOS DE CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR	R\$ 8.970,16
406011079	TROCA DE ELETRODOS DE MARCAPASSO NO CARDIO-DESFIBRILADOR MULTI	R\$ 14.075,08
406011095	TROCA DE ELETRODOS DE SEIO CORONÁRIO NO CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR MULTI-SÍTIO	R\$ 14.075,08
406011028	TROCA DE ELETRODOS DE DESFIBRILADOR NO CARDIO-DESFIBRILADOR MULTI	R\$ 14.075,08
406010684	IMPLANTE DE MARCAPASSO TEMPORÁRIO TRANSVENOSO	R\$ 5.581,01
406011001	TROCA DE CONJUNTO DO SEIO CORONÁRIO NO MARCAPASSO MULTI-SÍTIO	R\$ 14.075,08
406010790	PLÁSTICA DE LOJA DE GERADOR DE SISTEMA DE ESTIMULAÇÃO CARDÍACA ARTIFICIAL	R\$ 8.198,62
CARDIOLOGIA INTERVENCONISTA ASSISTENCIA INTERVENCONISTA		
CÓDIGO SIGTA	ASSISTENCIA INTERVENCONISTA	VALOR UNITÁRIO
CARDIOLOGIA INTERVENCONISTA		
211020028	CATETERISMO CARDIACO EM PEDIATRIA	R\$ 10.950,63
211020010	CATETERISMO CARDIACO	R\$ 4.988,41
406030014	ANGIOPLASTIA CORONARIANA	R\$ 9.259,08

406030065	ANGIOPLASTIA EM ENXERTO CORONARIANO	R\$ 9.259,08
406030030	ANGIOPLASTIA CORONARIANA COM IMPLANTE DE STENT	R\$ 9.259,08
406030073	ANGIOPLASTIA EM ENXERTO CORONARIANO (COM IMPLANTE DE STENT)	R\$ 12.467,75
406030022	ANGIOPLASTIA CORONARIANA C/ IMPLANTE DE DOIS STENTS	R\$ 12.467,75
406030049	ANGIOPLASTIA CORONARIANA PRIMÁRIA	R\$ 18.321,25
406030057	ANGIOPLASTIA COM IMPLANTE DE DUPLO STENT EM AORTA/ARTERIA PULMONAR E RAMOS	R\$ 17.817,13
406030081	ATRIOSEPTOSTOMIA COM CATETER BALÃO	R\$ 11.717,08
406030138	VALVULOPLASTIA PULMONAR PERCUTÂNEA	R\$ 15.509,30
406030146	VALVULOPLASTIA TRICUSPIDE PERCUTANEA	R\$ 15.509,30
406030120	VALVULOPLASTIA MITRAL PERCUTÂNEA	R\$ 15.509,30
406030111	VALVULOPLASTIA AÓRTICA PERCUTÂNEA	R\$ 15.509,30
406030090	FECHAMENTO PERCUTÂNEO DO CANAL ARTERIAL / FISTULAS ARTERIOVENOSAS COM LIBERAÇÃO DE COILS	R\$ 26.425,98
406030154	FECHAMENTO PERCUTÂNEO DE COMUNICAÇÃO INTERATRIAL SEPTAL	R\$ 39.141,58
406030103	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DE SISTEMA CARDIOVASCULAR POR TÉCNICAS HEMODINÂMICAS	R\$ 22.473,05
ELETROFISIOLOGIA		
406050015	ESTUDO ELETROFISIOLOGICO DIAGNÓSTICO	R\$ 20.461,80
406050058	ESTUDO ELETROFISIOLOGICO TERAPÊUTICO I (ABLAÇÃO DO NÓDULO ARCHOV-TAWARA)	R\$ 30.250,36
406050040	ESTUDO ELETROFISIOLOGICO TERAPÊUTICO I (ABLAÇÃO DE TAQUICARDIA POR REENTRADA NODAL DE VIAS ANÔMALAS DIREITAS-DE TV IDIOPÁTICA-DE VENTRÍCULO DIREITO E VENTRÍCULO ESQUERDO).	R\$ 30.250,36
406050023	ESTUDO ELETROFISIOLOGICO TERAPÊUTICO I (ABLAÇÃO DE FLUTTER ATRIAL)	R\$ 30.250,36
406050031	ESTUDO ELETROFISIOLOGICO TERAPÊUTICO I (ABLAÇÃO DE TAQUICARDIA ATRIAL DIREITA)	R\$ 30.250,36
406050066	ESTUDO ELETROFISIOLOGICO TERAPÊUTICO II (ABLAÇÃO DAS VIAS ANÔMALAS MÚLTIPLAS)	R\$ 30.250,36
406050139	ESTUDO ELETROFISIOLOGICO TERAPÊUTICO II (ABLAÇÃO DE VIAS ANÔMALAS ESQUERDAS)	R\$ 30.250,36
406050082	ESTUDO ELETROFISIOLOGICO TERAPÊUTICO II (ABLAÇÃO DE TAQUICARDIA ATRIAL CICATRICAL)	R\$ 30.250,36
406050074	ESTUDO ELETROFISIOLOGICO TERAPÊUTICO II (ABLAÇÃO DE FIBRILAÇÃO ATRIAL)	R\$ 93.582,66
406050120	ESTUDO ELETROFISIOLOGICO TERAPÊUTICO II (ABLAÇÃO DE TAQUICARDIA VENTRICULAR SUSTENTADA COM CARDIOPATIA ESTRUTURAL)	R\$ 93.582,66
406050112	ESTUDO ELETROFISIOLOGICO TERAPÊUTICO II (ABLAÇÃO DE TAQUICARDIA VENTRICULAR IDIOPÁTICA DO SEIO DE VALSALVA ESQUERDO)	R\$ 93.582,66
406050104	ESTUDO ELETROFISIOLOGICO TERAPÊUTICO II (ABLAÇÃO DE TAQUICARDIA ATRIAL ESQUERDA)	R\$ 93.582,66
ARTERIOGRAFIA		
210010070	ARTERIOGRAFIA DE MEMBRO	R\$ 4.812,60
210010126	ARTERIOGRAFIA PELVICA	R\$ 4.812,60
210010134	ARTERIOGRAFIA SELETIVA DE CAROTIDA	R\$ 4.812,60
210010061	ARTERIOGRAFIA CERVICO-TORACICA	R\$ 4.812,60
210010150	ARTERIOGRAFIA SELETIVA VERTEBRAL	R\$ 4.812,60
210010100	ARTERIOGRAFIA P/ INVESTIGACAO DE HEMORRAGIA CEREBRAL	R\$ 4.812,60
210010142	ARTERIOGRAFIA SELETIVA POR CATETER (POR VASO)	R\$ 4.812,60
210010061	ARTERIOGRAFIA CERVICO-TORACICA	R\$ 4.812,60

210010088	ARTERIOGRAFIA DIGITAL (POR VIA VENOSA)	R\$ 4.812,60
210010118	ARTERIOGRAFIA P/ INVESTIGACAO DE ISQUEMIA CEREBRAL	R\$ 4.812,60
210010096	ARTERIOGRAFIA P/ INVESTIGACAO DE DOENCA ARTERIOSCLEROTICA AORTO-ILIACA E DISTAL	R\$ 4.812,60
210010045	AORTOGRAFIA ABDOMINAL	R\$ 4.812,60
210010053	AORTOGRAFIA TORACICA	R\$ 4.812,60
ANGIOPLASTIA DE CARÓTIDA		
406040028	ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE AORTA, VEIA CAVA / VASOS ILÍACOS (COM STENT)	R\$ 13.606,31
406040095	ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS DO PESCOÇO OU TRONCOS SUPRA-AÓRTICOS (COM STENT NÃO RECOBERTO)	R\$ 13.606,31
406040133	ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DOS VASOS DO PESCOÇO / TRONCOS SUPRA-AÓRTICOS (COM STENT RECOBERTO)	R\$ 13.606,31
ANGIOPLASTIA VASOS VICERAIS		
406040109	ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS VISCERAIS COM STENT NÃO RECOBERTO	R\$ 14.060,05
406040117	ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS VISCERAIS COM STENT RECOBERTO	R\$ 14.060,05
406040125	ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS VISCERAIS / RENAIIS	R\$ 14.060,05
ANGIOPLASTIA PERIFERICA		
406040060	ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS DAS EXTREMIDADES (COM STENT NÃO RECOBERTO)	R\$ 17.936,41
406040079	ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS DAS EXTREMIDADES (COM STENT RECOBERTO)	R\$ 17.936,41
406040281	RECONSTRUÇÃO DA BIFURCAÇÃO AORTO-ILÍACA COM ANGIOPLASTIA E STENTS	R\$ 17.936,41
406040338	TRATAMENTO ENDOVASCULAR DO PSEUDOANEURISMA	R\$ 17.936,41
406040320	TRATAMENTO ENDOVASCULAR DE FISTULAS ARTERIOVENOSAS	R\$ 17.936,41
CORREÇÃO ENDOVASCULAR DE ANEURISMA / DISSECÇÃO DA AORTA TORÁCICA COM ENDOPRÓTESE RETA OU CÔNICA		
406040176	CORREÇÃO ENDOVASCULAR DE ANEURISMA / DISSECÇÃO DA AORTA TORÁCICA COM ENDOPRÓTESE RETA OU CÔNICA	R\$ 53.577,06
CORREÇÃO ENDOVASCULAR DE ANEURISMA / DISSECÇÃO DA AORTA ABDOMINAL E ILÍACAS COM ENDOPRÓTESE BIFURCADA		
406040168	CORREÇÃO ENDOVASCULAR DE ANEURISMA / DISSECÇÃO DA AORTA ABDOMINAL E ILÍACAS COM ENDOPRÓTESE BIFURCADA	R\$ 92.899,69
CORREÇÃO ENDOVASCULAR DE ANEURISMA / DISSECÇÃO DA AORTA ABDOMINAL COM ENDOPRÓTESE RETA / CÔNICA		
406040150	CORREÇÃO ENDOVASCULAR DE ANEURISMA / DISSECÇÃO DA AORTA ABDOMINAL COM ENDOPRÓTESE RETA / CÔNICA	R\$ 42.970,05
CORREÇÃO ENDOVASCULAR DE ANEURISMA / DISSECÇÃO DAS ILÍACAS COM ENDOPRÓTESE TUBULAR		
406040184	CORREÇÃO ENDOVASCULAR DE ANEURISMA / DISSECÇÃO DAS ILÍACAS COM ENDOPRÓTESE TUBULAR	R\$ 42.970,05
EMBOLIZAÇÃO		
406040273	OCLUSÃO PERCUTÂNEA ENDOVASCULAR DE ARTÉRIA / VEIA	R\$ 24.926,19
406040222	FECHAMENTO PERCUTÂNEO DE FISTULAS ARTERIOVENOSAS COM LIBERAÇÃO DE COILS	R\$ 24.926,19
406040214	EMBOLIZAÇÃO DE MALFORMAÇÃO VASCULAR POR PUNÇÃO DIRETA (INCLUI DROGAS EMBOLIZANTES)	R\$ 24.926,19
406040206	EMBOLIZAÇÃO DE MALFORMAÇÃO VASCULAR ARTÉRIO-VENOSA (INCLUI ESTUDO ANGIOGRÁFICO)	R\$ 24.926,19
406040010	ALCOOLIZAÇÃO PERCUTÂNEA DE HEMANGIOMA E MALFORMAÇÃO VENOSAS (INCLUI ESTUDO ANGIOGRÁFICO)	R\$ 24.926,19
COLOCAÇÃO PERCUTÂNEA DE FILTRO DE VEIA CAVA (NA TROMBOSE VENOSA PERIFÉRICA E EMBOLIA PULMONAR)		
406040141	COLOCAÇÃO PERCUTÂNEA DE FILTRO DE VEIA CAVA (NA TROMBOSE VENOSA PERIFÉRICA E EMBOLIA PULMONAR)	R\$ 9.026,85

IMPLANTE DE CATETER LONGA PERMANENCIA			
406020612	IMPLANTAÇÃO DE CATETER DE LONGA PERMANÊNCIA SEMI OU TOTALMENTE IMPLANTAVEL (PROCEDIMENTO ESPECIAL)	R\$ 5.351,16	
406020078	IMPLANTAÇÃO DE CATETER DE LONGA PERMANÊNCIA SEMI OU TOTALMENTE IMPLANTAVEL (PROCEDIMENTO PRINCIPAL)	R\$ 5.351,16	
406020620	RETIRADA DE CATETER DE LONGA PERMANÊNCIA SEMI OU TOTALMENTE IMPLANTÁVEL	R\$ 1.351,16	
CORREÇÃO ENDOVASCULAR DE ANEURISMA / DISSECÇÃO DA AORTA-TORÁCO ABDOMINAL			
CÓDIGO SIGTAP PRINCIPAL	CÓDIGO SIGTAP SEQUENCIAL	DISSECÇÃO DA AORTA-TORÁCO ABDOMINAL	
415020034 (*)	406040168	CORREÇÃO ENDOVASCULAR DE ANEURISMA / DISSECÇÃO DA AORTA ABDOMINAL E ILÍACAS COM ENDOPRÓTESE BIFURCADA	R\$ 154.567,75
	406040176	CORREÇÃO ENDOVASCULAR DE ANEURISMA / DISSECÇÃO DA AORTA TORÁCICA COM ENDOPRÓTESE RETA OU CÔNICA	
	406040184	CORREÇÃO ENDOVASCULAR DE ANEURISMA / DISSECÇÃO DAS ILÍACAS COM ENDOPRÓTESE TUBULAR	
415020034 (*)	406040168	CORREÇÃO ENDOVASCULAR DE ANEURISMA / DISSECÇÃO DA AORTA ABDOMINAL E ILÍACAS COM ENDOPRÓTESE BIFURCADA	R\$ 133.082,48
	406040176	CORREÇÃO ENDOVASCULAR DE ANEURISMA / DISSECÇÃO DA AORTA TORÁCICA COM ENDOPRÓTESE RETA OU CÔNICA	
415020034 (*)	406040168	CORREÇÃO ENDOVASCULAR DE ANEURISMA / DISSECÇÃO DA AORTA ABDOMINAL E ILÍACAS COM ENDOPRÓTESE BIFURCADA	R\$ 125.127,22
	406040184	CORREÇÃO ENDOVASCULAR DE ANEURISMA / DISSECÇÃO DAS ILÍACAS COM ENDOPRÓTESE TUBULAR	
415020034 (*)	406040176	CORREÇÃO ENDOVASCULAR DE ANEURISMA / DISSECÇÃO DA AORTA TORÁCICA COM ENDOPRÓTESE RETA OU CÔNICA	R\$ 85.804,60
	406040184	CORREÇÃO ENDOVASCULAR DE ANEURISMA / DISSECÇÃO DAS ILÍACAS COM ENDOPRÓTESE TUBULAR	

*AS CIRURGIAS SEQUENCIAS: SÃO ATOS CIRÚRGICOS COM VÍNCULO DE CONTINUIDADE, INTERDEPENDÊNCIA E COMPLEMENTARIEDADE, REALIZADOS EM CONJUNTO PELA MESMA EQUIPE OU EQUIPES DISTINTAS, APLICADOS A ÓRGÃO ÚNICO OU REGIÕES CONTÍGUAS, BILATERAIS OU NÃO, DEVIDOS A MESMA DOENÇA, EXECUTADOS POR UMA OU VÁRIAS VIAS DE ACESSO E PRATICADOS SOB O MESMO ATO ANESTÉSICO E PERMITINDO O REGISTRO DE PROCEDIMENTOS SEQUENCIAIS.

O CÓDIGO DE CIRURGIA SEQUENCIAL (415020034) É UM CÓDIGO SEM VALOR, SENDO UTILIZADO APENAS PARA DEFINIR AS CIRURGIAS COMPOSTAS POR DOIS OU MAIS PROCEDIMENTOS EM UM MESMO ATO ANESTÉSICO.

OS VALORES DEFINIDOS NO GRUPO II PARA PROCEDIMENTOS DE CIRURGIA CORREÇÃO ENDOVASCULAR DE ANEURISMA / DISSECÇÃO DA AORTA-TORÁCO ABDOMINAL: 406040168, 406040176 E 406040184. QUANDO REALIZADOS CIRURGIAS SEQUENCIAIS O VALOR DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO SERÁ PAGO COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: (CÓDIGO PRINCIPAL) CÓDIGO DE CIRURGIA SEQUENCIAL Nº 415020034 (SEQUIDOS DE ATÉ 03 (TRÊS) CÓDIGOS SEQUENCIAS (CÓDIGO SECUNDÁRIO) 100% DO VALOR DO CÓDIGO PRINCIPAL (CÓDIGO SECUNDÁRIO) 75% DO VALOR DO CÓDIGO SEQUENCIAL (CÓDIGO SECUNDÁRIO) 50% DO VALOR DO CÓDIGO SEQUENCIAL DIÁRIA

CÓDIGO SIGTAP	DIÁRIA	VALOR UNITÁRIO
DIÁRIA DE UTI		
802010091	DIARIA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO (UTI III)	R\$ 3.000,00

802010075	DIARIA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA (UTI III)	R\$ 3.500,00
802010156	DIARIA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA (UTI II)	R\$ 3.500,00
802010130	DIÁRIA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA NEONATAL - UTIN (TIPO III)	R\$ 3.500,00
802010121	DIARIA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA NEONATAL - UTIN (TIPO II)	R\$ 3.500,00
503040045	DIARIA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA PROVÁVEL DOADOR DE ÓRGÃOS	R\$ 3.000,00

PROCEDIMENTO COMPLEMENTARES

CÓDIGO SIGTAP	PROCEDIMENTOS COMPLEMENTARES	VALOR UNITÁRIO
DIÁLISE PERITONEAL A CADA 72 HORAS		
305010034	DIALISE PERITONEAL P/ PACIENTES RENAIIS AGUDOS	R\$ 420,00
HEMODIÁLISE		
305010131	HEMODIALISE P/ PACIENTES RENAIIS AGUDOS / CRONICOS AGUDIZADOS S/ TRATAMENTO DIALITICO INICIADO	R\$ 600,00
HEMODIÁLISE CONTÍNUA		
305010042	HEMODIALISE CONTINUA	R\$ 3.200,70
305010158	HEMOPULCRACAO CONTINUA	R\$ 3.200,70
OXIGENAÇÃO POR MEMBRANA EXTRACORPÓREA		
406010714	INSTALAÇÃO DE ASSISTÊNCIA CIRCULATÓRIA	R\$ 55.902,11
406010749	MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA CIRCULATÓRIA 24 HORAS	R\$ 1.957,21
BALÃO INTRAÓRTICO		
406010129	COLOCAÇÃO DE BALÃO INTRA-AÓRTICO	R\$ 10.362,30
ELETROENCEFALOGRAMA		
211050024	ELETROENCEFALOGRAFIA EM VIGILIA C/ OU S/ FOTO-ESTIMULO	R\$ 600,00

ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL

CÓDIGO SIGTAP	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL	VALOR UNITÁRIO
CONSULTA		
301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	R\$ 100,00
301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)	R\$ 30,00
REABILITACAO CARDIACA AMBULATORIO DE FISIOTERAPIA		
302040030	ATENDIMENTO FISIOTERAPÉUTICO EM PACIENTE COM TRANSTORNO CLÍNICO CARDIOVASCULAR	R\$ 30,00
302040048	ATENDIMENTO FISIOTERAPÉUTICO EM PACIENTE PRÉ/PÓS CIRURGIA CARDIOVASCULAR	R\$ 30,00
302040064	ATENDIMENTO FISIOTERAPÉUTICO EM PACIENTE COM SÍNDROME CORONARIANA AGUDA	R\$ 30,00
302050019	ATENDIMENTO FISIOTERAPÉUTICO EM PACIENTES NO PRÉ E PÓS-OPERATÓRIO NAS DISFUNÇÕES MÚSCULO ESQUELÉTICAS	R\$ 30,00
30205002-7	ATENDIMENTO FISIOTERAPÉUTICO NAS ALTERAÇÕES MOTORAS	R\$ 30,00
401010015	CURATIVO GRAU II COM OU SEM DEBRIDAMENTO	R\$ 338,94

ASSISTÊNCIA EM APOIO DIAGNÓSTICO

CÓDIGO SIGTAP	ASSISTÊNCIA EM APOIO DIAGNÓSTICO	VALOR UNITÁRIO
ECOCARDIOGRAMA TRANSTORÁCICO		
205010032	ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORÁCICA ADULTO	R\$ 214,50
205010032	ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA PEDIÁTRICO	R\$ 214,50
ECOCARDIOGRAMA DE STRESS		
205010016	ECOCARDIOGRAFIA DE ESTRESSE	R\$ 264,41
205010016	ECOCARDIOGRAMA DE STRESS FÍSICO	R\$ 264,41
205010016	ECOCARDIOGRAMA DE STRESS COM DOBUTAMINA E C/ CONTRASTE	R\$ 264,41
ECOCARDIOGRAMA TRANSESOFÁGICO		
205010024	ECOCARDIOGRAMA TRANSESOFÁGICO INTRA-OPERATORIO ADULTO E PEDIÁTRICO	R\$ 766,63
205010024	ECOCARDIOGRAFIA TRANSESOFÁGICA ADULTO OU PEDIÁTRICO	R\$ 766,63
ECODOPLER DE CARÓTIDAS		
205010040	ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS	R\$ 214,50

ECOCARDIOGRAMA FETAL		
205010059	ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER DE FLUXO OBSTETRICO (ECOCARDIOGRAFIA FETAL)	R\$ 515,31
MÉTODOS GRÁFICOS		
211020044	MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HS (3 CANAIS)	R\$ 82,64
211020052	MONITORIZACAO AMBULATORIAL DE PRESSAO ARTERIAL (M.A.P.A)	R\$ 85,89
211020060	TESTE DE ESFORCO / TESTE ERGOMETRICO	R\$ 80,00
NÃO POSSUÍ CÓDIGO SIGTAP	ERGOESPIROMETRIA	R\$ 150,00
TOMOGRAFIA GERAL COM E SEM CONTRASTE SEM SEDAÇÃO		
206010079	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRÂNIO	R\$ 371,02
206010052	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO PESCOCO	R\$ 371,02
206010010	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL C/ OU S/ CONTRASTE	R\$ 371,02
206020031	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TORAX	R\$ 371,02
206020023	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SEGMENTOS APENDICULARES - (BRACO, ANTEBRAÇO, MÃO, COXA, PERNA, PÉ)	R\$ 371,02
206020015	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULACOES DE MEMBRO SUPERIOR	R\$ 371,02
206020040	TOMOGRAFIA DE HEMITORAX, PULMÃO OU DO MEDIASTINO	R\$ 371,02
206030010	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN SUPERIOR	R\$ 371,02
206030037	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PELVE / BACIA / ABDOMEN INFERIOR	R\$ 371,02
206010036	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA TORACICA C/ OU S/ CONTRASTE	R\$ 371,02
206010028	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBO-SACRA C/ OU S/ CONTRASTE	R\$ 371,02
206010044	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE / SEIOS DA FACE / ARTICULACOES TEMPORO-MANDIBULARES	R\$ 371,02
206030029	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULACOES DE MEMBRO INFERIOR	R\$ 371,02
206010060	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SELA TURCICA	R\$ 371,02
206030029	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULACOES DE MEMBRO INFERIOR	R\$ 371,02
TOTOMOGRAFIA GERAL COM E SEM CONTRASTE COM SEDAÇÃO		
206010079	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRÂNIO	R\$ 771,78
206010052	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO PESCOCO	R\$ 771,78
206010010	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL C/ OU S/ CONTRASTE	R\$ 771,78
206020031	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TORAX	R\$ 771,78
206020023	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SEGMENTOS APENDICULARES - (BRACO, ANTEBRAÇO, MÃO, COXA, PERNA, PÉ)	R\$ 771,78
206020015	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULACOES DE MEMBRO SUPERIOR	R\$ 771,78
206020040	TOMOGRAFIA DE HEMITORAX, PULMÃO OU DO MEDIASTINO	R\$ 771,78
206030010	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN SUPERIOR	R\$ 771,78
206030037	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PELVE / BACIA / ABDOMEN INFERIOR	R\$ 771,78
206010036	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA TORACICA C/ OU S/ CONTRASTE	R\$ 771,78
206010028	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBO-SACRA C/ OU S/ CONTRASTE	R\$ 771,78
206010044	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE / SEIOS DA FACE / ARTICULACOES TEMPORO-MANDIBULARES	R\$ 771,78
206030029	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULACOES DE MEMBRO INFERIOR	R\$ 771,78

206010060	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SELA TURCICA	R\$ 771,78
206030029	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULACOES DE MEMBRO INFERIOR	R\$ 771,78
ANGIOTOMOGRAFIAS		
-	ANGIOTOMOGRAFIA	R\$ 1.693,21
-	ANGIOTOMOGRAFIA COM SEDAÇÃO	R\$ 2.041,69
RESSONANCIA NUCLEAR MAGNETICA COM E SEM CONTRASTE SEM SEDAÇÃO		
207010021	RESSONANCIA MAGNETICA DE ARTICULACAO TEMPORO-MANDIBULAR (BILATERAL)	R\$ 463,59
207010064	RESSONANCIA MAGNETICA DE CRANIO	R\$ 463,59
207020027	RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO SUPERIOR (UNILATERAL)	R\$ 463,59
207020035	RESSONANCIA MAGNETICA DE TORAX	R\$ 463,59
207020019	RESSONANCIA MAGNETICA DE CORACAO / AORTA C/ CINE	R\$ 463,59
207030030	RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL)	R\$ 463,59
207030022	RESSONANCIA MAGNETICA DE BACIA / PELVE / ABDOMEN INFERIOR	R\$ 463,59
207030049	RESSONANCIA MAGNETICA DE VIAS BILIARES/COLANGIORRESSONANCIA	R\$ 463,59
207010056	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA TORACICA	R\$ 463,59
207010048	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA LOMBO-SACRA	R\$ 463,59
207010072	RESSONANCIA MAGNETICA DE SELA TURCICA	R\$ 463,59
207030014	RESSONANCIA MAGNETICA DE ABDOMEN SUPERIOR	R\$ 463,59
RESSONANCIA NUCLEAR MAGNETICA GERAL COM E SEM CONTRASTE COM SEDAÇÃO		
207010021	RESSONANCIA MAGNETICA DE ARTICULACAO TEMPORO-MANDIBULAR (BILATERAL)	R\$ 1.055,68
207010064	RESSONANCIA MAGNETICA DE CRANIO	R\$ 1.055,68
207020027	RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO SUPERIOR (UNILATERAL)	R\$ 1.055,68
207020035	RESSONANCIA MAGNETICA DE TORAX	R\$ 1.055,68
207020019	RESSONANCIA MAGNETICA DE CORACAO / AORTA C/ CINE	R\$ 1.055,68
207030030	RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL)	R\$ 1.055,68
207030022	RESSONANCIA MAGNETICA DE BACIA / PELVE / ABDOMEN INFERIOR	R\$ 1.055,68
207030049	RESSONANCIA MAGNETICA DE VIAS BILIARES/COLANGIORRESSONANCIA	R\$ 1.055,68
207010056	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA TORACICA	R\$ 1.055,68
207010048	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA LOMBO-SACRA	R\$ 1.055,68
207010072	RESSONANCIA MAGNETICA DE SELA TURCICA	R\$ 1.055,68
207030014	RESSONANCIA MAGNETICA DE ABDOMEN SUPERIOR	R\$ 1.055,68
RESSONANCIA NUCLEAR MAGNETICA CARDÍACA		
-	RESSONÂNCIA NUCLEAR MAGNÉTICA CARDÍACA	R\$ 1.060,80
-	RESSONÂNCIA NUCLEAR MAGNÉTICA CARDÍACA COM SEDAÇÃO	R\$ 1.409,28
RESSONANCIA NUCLEAR MAGNETICA CARDÍACA		
-	ANGIORESSONÂNCIA NUCLEAR MAGNÉTICA	R\$ 1.251,74
-	ANGIORESSONÂNCIA NUCLEAR MAGNÉTICA COM SEDAÇÃO	R\$ 1.662,95
-	TESTE DE ESTRESSE POSTURAL (TILT-TESTE)	R\$ 158,80

*PARA RESSONANCIA MAGNETICA E TOMOGRAFIA SERÁ UTILIZADO O MESMO CÓDIGO SIGTAP PARA PROCEDIMENTOS COM SEDAÇÃO E SEM SEDAÇÃO APRESENTANDO VALORES DISTINDO, NO QUAL SERÁ PAGO CONFORME COMPROVAÇÃO DE REGULAÇÃO E UTILIZAÇÃO DA SEDAÇÃO.

SERVIÇOS DE TRANSPLANTE		
CÓDIGO SIGTAP	TRANSPLANTE – INCLUSÃO EM FILA	VALOR UNITÁRIO

INCLUSÃO EM FILA		
501070060	EXAMES PARA INCLUSÃO EM LISTA DE CANDIDATOS A TRANSPLANTE DE PÂNCREAS, PULMÃO OU RIM	R\$ 2.501,59
501070109	EXAMES PARA INVESTIGAÇÃO CLÍNICA NO DOADOR VIVO DE RIM- COMPLEMENTAÇÃO DA 1ª FASE	R\$ 2.290,65

501070052	EXAMES PARA INCLUSÃO EM LISTA DE CANDIDATOS A TRANSPLANTE DE FIGADO	R\$ 3.694,80
-----------	---	--------------

501070044	EXAMES PARA A INCLUSAO EM LISTA DE CANDIDATOS A TRANSPLANTE DE CORACAO	R\$ 7.890,00
-----------	--	--------------

SERVIÇOS DE TRANSPLANTE		
-------------------------	--	--

CÓDIGO SIGTAP	CONSULTAS E ACOMPANHAMENTO	VALOR UNITÁRIO
506010015	ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE POS-TRANSPLANTE DE CORNEA	R\$ 100,00
506010023	ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE POS-TRANSPLANTE DE RIM FIGADO CORACAO PULMAO CELULAS-TRONCO HEMATOPOETICAS E/OU PANCREAS	R\$ 100,00
506010031	ACOMPANHAMENTO DE DOADOR VIVO POS-DOAÇÃO DE FIGADO, PULMAO OU RIM	R\$ 100,00
506010040	ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES NO PRÉ TRANSPLANTE DE ÓRGÃOS	R\$ 100,00

SERVIÇOS DE TRANPLANTE		
ATENDIMENTO MEDICO DE URGENCIA EMERGENCIA		

CÓDIGO SIGTAP	ATENDIMENTO MEDICO DE URGENCIA EMERGENCIA	VALOR UNITÁRIO
301060029	ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ OBSERVACAO ATE 24 HORAS EM ATENCAO ESPECIALIZADA	R\$ 884,10

SERVIÇOS DE TRANSPLANTE		
-------------------------	--	--

CÓDIGO SIGTAP	TRANSPLANTES	VALOR UNITÁRIO
505020092	TRANSPLANTE DE RIM (ORGAO DE DOADOR FALECIDO)	R\$ 54.957,09
505020106	TRANSPLANTE DE RIM (ORGAO DE DOADOR VIVO)	R\$ 42.544,37
505020050	TRANSPLANTE DE FIGADO (ORGAO E DOADOR FALECIDO)	R\$ 112.010,43
505020041	TRANSPLANTE DE CORACAO	R\$ 104.501,37
505010062	TRANSPLANTE ALOGÊNICO DE CÉLULAS TRONCO HEMATOPOÉTICAS DE SANGUE PERIFÉRICO NÃO APARENTADO	R\$ 180.000,00
505010020	TRANSPLANTE ALOGÊNICO DE CÉLULAS -TRONCO HEMATOPOÉTICAS DE MEDULA ÓSSEA NÃO APARENTADO	R\$ 180.000,00
505010054	TRANSPLANTE ALOGÊNICO DE CÉLULAS TRONCO HEMATOPOÉTICAS DE SANGUE PERIFÉRICO APARENTADO	R\$ 180.000,00
505010011	TRANSPLANTE ALOGÊNICO DE CÉLULAS TRONCO HEMATOPOÉTICAS DE MEDULA ÓSSEA APARENTADO	R\$ 180.000,00
505010089	TRANSPLANTE AUTOGENICO DE CELULAS-TRONCO HEMATOPOETICAS DE SANGUE PERIFERICO	R\$ 60.000,00
505010070	TRANSPLANTE AUTOGENICO DE CELULASTRONCO HEMATOPOETICAS DE MEDULA OSSEA	R\$ 60.000,00
505010127	TRANSPLANTE DE ESCLERA	R\$ 13.756,69
505010097	TRANSPLANTE DE CORNEA	R\$ 13.756,69

SERVIÇOS DE TRANSPLANTE		
-------------------------	--	--

CÓDIGO SIGTAP	ASSISTÊNCIA NO PÓS-TRANSPLANTE	VALOR UNITÁRIO
506020118	TRATAMENTO DE INTERCORRENCIA PÓS TRANSPLANTE AUTOLÓGO DE CÉLULAS TRONCO HEMATOPOÉTICAS PÓS TRANSPLANTE CRÍTICO	R\$ 3.000,00
506020100	TRATAMENTO DE INTERCORRENCIA PÓS TRANSPLANTE ALOGÊNICO DE CÉLULAS TRONCO HEMATOPOÉTICAS PÓS TRANSPLANTE CRÍTICO	R\$ 3.000,00
506020045	TRATAMENTO DE INTERCORRÊNCIA PÓS TRANSPLANTE DE ÓRGÃOS / CÉLULAS TRONCO HEMATOPOÉTICAS	R\$ 3.000,00
506020037	TRATAMENTO DE INTERCORRENCIA POS TRANSPLANTE ALOGENICO DE CELULAS TRONCO HEMATOPOETICAS DE APARENTADO (HOSPITAL DIA)	R\$ 884,10

506020029	INTERCORRENCIA POSTRANSPLANTE AUTOGENICO DE CELULAS TRONCO HEMATOPOETICAS (HOSPITAL DIA)	R\$ 884,10
506020010	INTERCORRENCIA POS TRANSPLANTE ALOGÊNICO DE CELULAS TRONCO HEMATOPOÉTICAS NAO APARENTADO (HOSPITAL DIA)	R\$ 884,10
503030040	RETIRADA DE FÍGADO (PARA TRANSPLANTE)	R\$ 7.108,37
503030031	RETIRADA DE CORACAO P/ PROCESSAMENTO DE VALVULA / TUBO VALVADO P/ TRANSPLANTE	R\$ 13.949,14
503030023	RETIRADA DE CORAÇÃO (PARA TRANSPLANTE)	R\$ 13.949,14
503030058	RETIRADA DE GLOBO OCULAR UNI / BILATERAL (P/ TRANSPLANTE)	R\$ 2.218,00
503030082	CAPTAÇÃO RIM CADAVER	R\$ 4.225,34
503020028	NEFROURETERECTOMIA UNILATERAL P/ TRANSPLANTE	R\$ 10.336,57
506020096	TRATAMENTO DE INTERCORRENCIA PÓS TRANSPLANTE DE FIGADO PÓS TRANSPLANTE CRÍTICO	VALOR DA DIÁRIA DE ENFERMARIA OU UTI
506020061	TRATAMENTO DE INTERCORRENCIA PÓS TRANSPLANTE DE CORAÇÃO PÓS TRANSPLANTE CRÍTICO	VALOR DA DIÁRIA DE ENFERMARIA OU UTI
506020053	TRATAMENTO DE INTERCORRÊNCIA PÓS TRANSPLANTE DE RIM PÓS TRANSPLANTE CRÍTICO	VALOR DA DIÁRIA DE ENFERMARIA OU UTI

SERVIÇOS DE TRANSPLANTE - BIÓPSIA

CÓDIGO SIGTAP	BIÓPSIA	VALOR UNITÁRIO
201010275	BIOPSIA DE MEDULA OSSEA	R\$ 4.302,75
201010119	BIOPSIA DE CORNEA	R\$ 2.132,49
201010186	BIOPSIA DE ESCLERA	R\$ 2.132,49
201010143	BIOPSIA DE ENDOCARDIO / MIOCARDIO	R\$ 15.858,01
201010208	BIOPSIA DE FIGADO EM CUNHA / FRAGMENTO	R\$ 5.634,07
201010437	BIOPSIA DE RIM POR PUNCAO	R\$ 5.231,84

PROCEDIMENTOS DE INTERCORRÊNCIAS E COMPLICAÇÕES

CÓDIGO SIGTAP	PROCEDIMENTOS DE INTERCORRÊNCIAS E COMPLICAÇÕES	VALOR UNITÁRIO
406040192	EMBOLIZAÇÃO ARTERIAL DE HEMORRAGIA DIGESTIVA (INCLUI PROCEDIMENTO ENDOSCÓPICO E/OU ESTUDO ANGIOGRÁFICO)	R\$ 11.306,06
406040265	IMPLANTAÇÃO DE SHUNT INTRA-HEPÁTICO PORTO-SISTÊMICO (TIPS) COM STENT NÃO RECOBERTO	R\$ 20.672,26
416040195	QUIMIOEMBOLIZAÇÃO DE CARCINOMA HEPÁTICO	R\$ 24.894,39
306020017	AFERERE TERAPEUTICA	R\$ 6.000,00
407030107	DRENAGEM BILIAR PERCUTANEA EXTERNA	R\$ 10.837,40
407030115	DRENAGEM BILIAR PERCUTANEA INTERNA	R\$ 10.837,40
407030093	DILATAÇÃO PERCUTANEA DE ESTENOSES E ANASTOMOSES BILIARES	R\$ 10.837,40
407040196	PARACENTESE ABDOMINAL	R\$ 530,00
407040161	LAPAROTOMIA EXPLORADORA	R\$ 15.606,92
407040129	HERNIOPLASTIA UMBILICAL	R\$ 15.606,92
407040099	HERNIOPLASTIA INGUINAL (BILATERAL)	R\$ 15.606,92
407040080	HERNIOPLASTIA INCISIONAL	R\$ 15.606,92
407040064	HERNIOPLASTIA EPIGASTRICA	R\$ 15.606,92
407040056	HERNIOPLASTIA DIAFRAGMATICA (VIA TORACICA)	R\$ 15.606,92
407040048	HERNIOPLASTIA DIAFRAGMATICA (VIA ABDOMINAL)	R\$ 15.606,92
407040030	DRENAGEM DE HEMATOMA / ABSCESSO PRE-PERITONEAL	R\$ 15.606,92
407040013	DRENAGEM DE ABSCESSO PELVICO	R\$ 15.606,92

407030018	ANASTOMOSE BILEO-DIGESTIVA	R\$ 15.606,92
407030026	COLECISTECTOMIA	R\$ 15.606,92
407030042	COLECISTOSTOMIA	R\$ 15.606,92
407030050	COLEDOCOPLASTIA	R\$ 15.606,92
407030123	ESPLENECTOMIA	R\$ 15.606,92
407030131	HEPATECTOMIA	R\$ 15.606,92
407030140	HEPATORRAFIA	R\$ 15.606,92
407030158	HEPATORRAFIA COMPLEXA C/ LESAO DE ESTRUTURAS VASCULARES BILIARES	R\$ 15.606,92
407030166	HEPATOTOMIA E DRENAGEM DE ABSCESSO / CISTO	R\$ 15.606,92
407030069	COLEDOCOTOMIA C/ OU S/ COLECISTECTOMIA	R\$ 15.606,92
407030085	COLOCACAO DE PROTESE BILIAR	R\$ 15.606,92
407020039	APENDICECTOMIA	R\$ 15.606,92
412040174	TORACOTOMIA EXPLORADORA	R\$ 13.155,45
41202003	MEDIASTINOTOMIA P/ DRENAGEM	R\$ 13.155,45
412040115	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA PAREDE TORÁCICA	R\$ 13.155,45
412040166	TORACOSTOMIA COM DRENAGEM PLEURAL FECHADA	R\$ 13.155,45
406020167	FASCIOTOMIA P/ DESCOMPRESSÃO	R\$ 12.362,24
406020124	EMBOLECTOMIA ARTERIAL	R\$ 12.362,24
406020590	TROMBECTOMIA DO SISTEMA VENOSO	R\$ 12.362,24
301060061	ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	R\$ 211,00

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA A SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 04 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 124 da Portaria nº 06, de 29 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Aprovar os cadastros dos estabelecimentos DROGARIA DROGACENTER EXPRESS LTDA, Licença Sanitária nº: FAR.00258-15/2022, Autorização nº: 1287/2022, CNPJ: 18.824.134/0024-89, Endereço: QI 23, LOTES 01 E 02, LOJAS 01 E 02 - TERREO - SETOR INDUSTRIAL DE TAGUATINGA/DF; DROGARIA LONDE OLIVEIRA LTDA, Licença Sanitária nº: FAR.00189-18/2022, Autorização nº: 1288/2022, CNPJ: 44.387.307/0001-62, Endereço: Q 302 CONJUNTO 03 LOTE 4 A 11 LOJA 06 - SAMAMBAIA SUL/DF; HIR COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, Licença Sanitária nº: FAR.00830-16/2022, Autorização nº: 1289/2022, CNPJ: 41.928.530/0001-81, Endereço: QNN 08 CONJUNTO B LOTE 01/03 - CEILÂNDIA/DF; SAÚDE E VIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTO LTDA, Licença Sanitária nº: FAR.0039-05/2022, Autorização nº: 1290/2022, CNPJ: 29.355.101/0001-67, Endereço: AVENIDA PARANOÁ - QUADRA 12 CONJUNTO 8, S/N, LOTE 19, FRENTE - PARANOÁ/DF; BMC COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA EIRELI, Licença Sanitária nº: FAR.00785-16/2022, Autorização nº: 1291/2022, CNPJ: 35.588.406/0002-00, Endereço: EQNP 14/18, BLOCO D, LOTE 01 - CEILÂNDIA/DF; DROGARIA CNJ LTDA, Licença Sanitária nº: FAR.00056-15/2022, Autorização nº: 1292/2022, CNPJ: 04.620.919/0001-39, Endereço: CNJ 01 PROJEÇÃO "B" LOJA 08 - TAGUATINGA NORTE/DF para aquisição e dispensação de medicamentos de uso sistêmico à base de substância Retinoica constante da lista "C2" da Port. 344/98 - S/SVMS.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ GODOY RAMOS

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 161, DE 19 DE ABRIL DE 2022

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Secretário de Estado de Saúde e do Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar 256/2021, ofertado pela 14ª Comissão de Processo Disciplinar, conforme Relatório ID 83235090, processo 00060-00290834/2020-35, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e DETERMINAR o arquivamento do presente Processo Disciplinar, com fulcro no art. 207, II, art. 213, §§ 1º, II e 2º e art. 257, todos da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO RAMOS GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 65, DE 03 DE MAIO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso XIX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 48, de 10 de abril de 2015, resolve:

Art. 1º Tornar Pública a relação dos concluintes de Ensino Médio e de Curso Técnico de Nível Médio da Educação Profissional e Tecnológica, e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARA GOMES

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional.

BLUE SCHOOL EDUCACIONAL, recredenciado pela Portaria nº 206 - SEEDF, de 06/07/2016 - SEEDF, e conforme Ordem de Serviço nº 153/2020 - SUPLAV: ENSINO MÉDIO, Livro 06, Ana Letícia Vieira da Silva, 3249, 84; Emily Manuella Barros de Andrade, 3250, 84; Felipe de Oliveira Castilho, 3251, 85; Hyan Sanches Lima, 3252, 85; Júlia Souza de Oliveira, 3253, 85; Larissa Queiroz Delfino, 3254, 86; Mariana Domingos de Lima, 3255, 86; Murilo Santana Bezerra Trindade, 3256, 86; Sofia Rezende Natalino, 3257, 87; Wesley Cristiano Medeiros Junior, 3258, 87; Diretor João Paulo Pereira Cavalcante, Reg. nº 6504 - UNEB; Secretária Escolar Thaynara Ferreira de Lima, Reg. nº 2573 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL A DISTÂNCIA DE BRASÍLIA, credenciado pela Portaria nº 241, de 24/08/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 04, Mateus Almeida da Conceição, 1660, 54; Adrielly Cristine Machado da Silva, 1661, 55; Ailton de Castro Figueras, 1662, 55; Aline Vieira Tavares, 1663, 55; Amanda Marcela dos Santos Amaral, 1664, 56; Anderson Ribeiro da Cunha, 1665, 56; Andreína Macena Lima Carvalho, 1666, 56; Angelo Domingos Moreira, 1667, 57; Anna Cristina da Silva Bonfim, 1668, 57; Arnaldo Alvino de Barros, 1669, 57; Bruno Duarte de Miranda, 1670, 58; Camila Alves Amorim de Sousa, 1671, 58; Carlos André de Oliveira Silva, 1672, 58; Claudete de Araújo Pereira, 1673, 59; Cristiane Vieira Gonçalves Santana, 1674, 59; Damiao Leandro da Silva, 1675, 59; Daniela Ferreira de Souza, 1676, 60; Danilá Duarte Silva, 1677, 60; Domingas Jacilene Silva de Sousa, 1678, 60; Dorilene da Luz Vieira de Farias, 1679, 61; Eduardo da Costa Bispo, 1680, 61; Elisabete da Costa Silva, 1681, 61; Emerson Dias da Silva Gramacho, 1682, 62; Fernanda Andrade de Souza, 1683, 62; Flávio Barbosa de Faria, 1684, 62; Francisca Avelina de Souza, 1685, 63; Gedione Gomes Lustosa, 1686, 63; Gildázio Tavares Sobrinho, 1687, 63; Gislaine Rios Silva, 1688, 64; Gleice Conceição de Freitas, 1689, 64; Grazielle da Silva Brito, 1690, 64; Jaímerson Pereira dos Santos, 1691, 65; Jaqueline Sousa de Oliveira, 1692, 65; Jennifer Camila Gomes Coelho, 1693, 65; Jéssica Ferreira de Castro, 1694, 66; Jessyca Lorryanne da Silva de Abreu, 1695, 66; Jilvânia de Souza Albuquerque, 1696, 66; Joelma da Silva Araújo, 1697, 67; Jose Alves Beserra, 1698, 67; Joyce Lorryanne Pereira Costa, 1699, 67; Juliana Gomes Almeida, 1700, 68; Juliana Sousa de Amorim, 1701, 68; Júlio Dias de Carvalho, 1702, 68; Karoline Souza de Oliveira, 1703, 69; Karla Mendes da Silva, 1704, 69; Kelma Ribeiro de Andrade, 1705, 69; Kelly Caldeira Soares Lucena, 1706, 70; Lailson de Oliveira Araújo, 1707, 70; Lailson de Sales Silva, 1708, 70; Leilian Fraga de Oliveira Fujikawa Ferreira, 1709, 71; Leiliane Rodrigues Pinto, 1710, 71; Liliene de Souza Moriani, 1711, 71; Loiane de Sousa Gomes, 1712, 72; Lorrane da Silva de Almeida, 1713, 72; Luana Andressa Quintiliana Fontenele, 1714, 72; Luana Coelho Teixeira, 1715, 73; Lucas Eduardo Passo, 1716, 73; Luiz Paulo Coelho Alves Corrêa, 1717, 73; Magna Araujo dos Santos, 1718, 74; Márcia Costa de Santana, 1719, 74; Marcos Antonio de Jesus, 1720, 74; Marcos Rodrigues de Souza, 1721, 75; Maria Eliângela Zacarias dos Santos, 1722, 75; Maria Francineide Monte, 1723, 75; Maria José de Souza Barbosa, 1724, 76; Misael Costa Ferreira Junior, 1725, 76;

Maria Natalina Sodré de Souza, 1726, 76; Maria Neuda Barbosa de Matos, 1727, 77; Marina Viana Lima, 1728, 77; Matheus Rabelo Eulálio, 1729, 77; Natália de Sousa Holanda, 1730, 78; Nayane Pereira da Silva, 1731, 78; Paula Francinete Alexandre Dantas, 1732, 78; Paulo Henrique Ramos dos Santos, 1733, 79; Peterson Pereira dos Santos, 1734, 79; Rafael Barros Nogueira, 1735, 79; Raiane dos Santos Pereira Macedo, 1736, 80; Raimunda Nonata Rodrigues Lopes, 1737, 80; Raquel de Almeida Martins, 1738, 80; Rebecca de Oliveira Melo, 1739, 81; Renata Cardoso Gouveia, 1740, 81; Renata Monteiro dos Santos, 1741, 81; Roberto dos Santos Belo, 1742, 82; Romulo Pereira de Souza, 1743, 82; Ryan de Lima da Silva, 1744, 82; Samuel Soares Marques Athanasio, 1745, 83; Sophia Gomes da Silva, 1746, 83; Sthefany Silva Soares, 1747, 83; Thiara Gomes Portela, 1748, 84; Vitória Regina Oliveira Santos da Silva, 1749, 84; Walisson Sousa Albuquerque, 1750, 84; Wallace Ferreira Santos, 1751, 85; Wedson Bezerra da Silva, 1752, 85; Willa Mendes Gonçalves, 1753, 85; Yasmin Rodovalho de Abreu Melo, 1754, 86; Yuri Almeida Cardoso, 1755, 86; Zenon Oliveira Rocha, 1756, 86; Diretora Indira Vanessa Pereira Rehem, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Audineir Emídio Gomes, Reg. nº 3134 - CEP Escola Técnica de Ceilândia.

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE PLANALTINA, credenciado pela Portaria nº 23, de 05/02/2018 - SEEDF, e conforme Portaria nº 56/2013 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS, Livro 11, Allan Pereira Bento de Sousa, 6201, 40; André Luiz Santos Galdino, 6202, 40; Eleylton Silva Rodrigues, 6203, 41; Fernanda da Silva Araujo, 6204, 41; Gabriela de Oliveira Ferreira, 6205, 41; Gilberto Batista da Silva, 6206, 42; Hesdra Héllen Santos de Pádua, 6207, 42; Islaiane Alves de Santana, 6208, 42; Juliana Martins Damacena, 6209, 43; Kaitlyn Thomas de Mesquita e Silva, 6210, 43; Luciana Moura Mota, 6211, 43; Mariângela Carla Gaioso da Cunha, 6212, 44; Mikaela Rodrigues Barbosa, 6213, 44; Paula Pereira Xavier, 6214, 44; Poliana Rodrigues de Lacerda Pires, 6215, 45; Rafael de Souza Silva, 6216, 45; Sthefany Alves Paiva, 6217, 45; Tatiane de Brito da Silva, 6218, 46; Thallys Monteiro Lima, 6219, 46; Verônica Taciana de Lira, 6220, 46; Victor Vinícius Coelho dos Santos, 6221, 47; Diretor Paulo César Ramos Araújo, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Mirian Francisco Ribeiro de Oliveira, Reg. nº 1361 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE PLANALTINA, credenciado pela Portaria nº 23, de 05/02/2018 - SEEDF, e conforme Portaria nº 328/2001 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 11, Aisla Tuany Fernandes Abrantes, 6222, 47; Amanda Oliveira da Silva, 6223, 47; Ana Carolina Leite, 6224, 48; Ana Clarice Paiva Rocha, 6225, 48; Ana Paula Cardoso da Silva Santos, 6226, 48; Bruna Barbosa de Sousa, 6227, 49; Bruno Barros Farias, 6228, 49; Carlos Daniel Paes Landim da Silva, 6229, 49; Carlos Handerson de Andrade, 6230, 50; Fernanda do Nascimento Pereira, 6231, 50; Gabriella de Jesus Pereira, 6232, 50; Isabella Galvão Pose, 6233, 51; Jennifer Reis da Silva, 6234, 51; João Alberto Bastos Rodrigues, 6235, 51; Juarez Pereira de Almeida Júnior, 6236, 52; Larissa Araujo Souza, 6237, 52; Lays Marques Silva, 6238, 52; Lídia da Silva Oliveira, 6239, 53; Lorena Barbosa Alves, 6240, 53; Lorena Rodrigues do Nascimento, 6241, 53; Lorena Silva Borges, 6242, 54; Luciana Santos Castro, 6243, 54; Ludmila Cavalcante Tavares, 6244, 54; Márcio da Silva Pereira, 6245, 55; Maria das Graças de Sousa Ramos, 6246, 55; Maria do Socorro de Oliveira Almeida, 6247, 55; Maria Izabel Magno Araujo, 6248, 56; Myllena Maria Rodrigues Nascimento, 6249, 56; Natália Vitória Regis de Lima, 6250, 56; Náthalia de Carvalho Vitorino, 6251, 57; Nilson dos Santos Damasceno Barbosa, 6252, 57; Poliana Pereira Amaral, 6253, 57; Rafael Souza Silva, 6254, 58; Rafaella de Jesus Souza Costa, 6255, 58; Rayssa da Rocha Almeida, 6256, 58; Saulo Vinícius Santos da Silva, 6257, 59; Thaís Chaves Rodrigues, 6258, 59; Viviani Fernandes de Melo, 6259, 59; Diretor Paulo César Ramos Araújo, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Mirian Francisco Ribeiro de Oliveira, Reg. nº 1361 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE PLANALTINA, credenciado pela Portaria nº 23, de 05/02/2018 - SEEDF, e conforme Portaria nº 248/2019 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM INFORMÁTICA - EAD, Livro 11, Adenilson de Moraes Sarmento, 6260, 60; Adriane da Silva Ferreira Ramos, 6261, 60; Ana Paula Alves da Natividade, 6262, 60; Bianca Gonçalves da Silva, 6263, 61; Cássia Gomes dos Santos, 6264, 61; Daniele Miguel da Costa, 6265, 61; Diego Lopes da Silva, 6266, 62; Edson Tri Caetano de Araujo, 6267, 62; Elaine Pereira Cavalcante, 6268, 62; Elaine Salmente de Oliveira, 6269, 63; Ettely Melie Silva Ribeiro, 6270, 63; Gilberto Nascimento Santos, 6271, 63; Helton Rodrigues Lopes de Sousa, 6272, 64; Ison José Evangelista, 6273, 64; Isamara Galvão dos Santos, 6274, 64; Ivone Gonçalves da Cruz, 6275, 65; João Vitor Inácio Pereira, 6276, 65; Juliana Maria Lima do Carmo, 6277, 65; Kelyvn Mayron Nóbrega da Costa, 6278, 66; Lucia de Lima Soares, 6279, 66; Marcelo da Silva Nunes, 6280, 66; Marléa Vieira de Moura Evangelista, 6281, 67; Mateus Aguiar Alves, 6282, 67; Natanael Nogueira Neto, 6283, 67; Ramon Carvalho Leitão, 6284, 68; Ronaldo Lima Cordeiro, 6285, 68; Rosimar Vieira Campos, 6286, 68; Diretor Paulo César Ramos Araújo, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Mirian Francisco Ribeiro de Oliveira, Reg. nº 1361 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE PLANALTINA, credenciado pela Portaria nº 23, de 05/02/2018 - SEEDF, e conforme Portaria nº 38/2002 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA, Livro 11, Adriana Ribeiro Marques, 6287, 69; Beatriz Carvalho Viana, 6288, 69; Fernanda Campos de Sousa, 6289, 69; Gêlma dos Santos Vitorino, 6290, 70; Isabella Cardoso de Araujo Sampaio Dias, 6291, 70; Jefferson Barbosa Lopes, 6292, 70; Jéssica Martins Santos, 6293, 71; Kamila Kellen Francisco da

Silva, 6294, 71; Matheus da Silva Alves, 6295, 71; Nathalya Stéphanie Correia de Oliveira, 6296, 72; Diretor Paulo César Ramos Araújo, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Mirian Francisco Ribeiro de Oliveira, Reg. n.º 1361 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE PLANALTINA, credenciado pela Portaria n.º 23, de 05/02/2018 - SEEDF, e conforme Portaria n.º 456/2016 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM REGISTROS E INFORMAÇÕES EM SAÚDE - EAD, Livro 11, Alane dos Santos Oliveira, 6297, 72; Ana Cardoso e Silva, 6298, 72; Andressa da Silva Sousa, 6299, 73; Brenda Mickaelly da Silva Sousa, 6300, 73; Daniel Ramos Pinto, 6301, 73; Eny Pereira da Silva, 6302, 74; Grazielle Batista Vieira, 6303, 74; Ivaneida Brito das Neves Cavalcanti, 6304, 74; Jéssica Ribeiro Assis, 6305, 75; Júlia Albuquerque Leitão Neta, 6306, 75; Maria de Jesus Pereira Costa, 6307, 75; Maria José de Almeida Rego Gomes, 6308, 76; Solange Cardoso Lucio de Souza, 6309, 76; Vilma Maria Quirino do Ó, 6310, 76; Diretor Paulo César Ramos Araújo, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Mirian Francisco Ribeiro de Oliveira, Reg. n.º 1361 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE PLANALTINA, credenciado pela Portaria n.º 23, de 05/02/2018 - SEEDF, e conforme Portaria n.º 107/2010 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL, Livro 11, Alessandra Dias de Santana, 6311, 77; Amanda Araújo dos Santos, 6312, 77; Ana Carolina Rodrigues de Sousa, 6313, 77; Anna Carolina do Nascimento Flores, 6314, 78; Catele Lopes de Oliveira, 6315, 78; Fabiele Silva de Souza, 6316, 78; Gracielle Guedes Viana, 6317, 79; Islany Sibely Santos Vitor, 6318, 79; Jaqueline Clementino Pereira, 6319, 79; Juliane Martins de Moura, 6320, 80; Jussara de Sousa Santos, 6321, 80; Kelli Cristina Costa Santos, 6322, 80; Leila Nóbrega da Silva, 6323, 81; Maiza Guimarães dos Reis, 6324, 81; Maria Andréia Costa, 6325, 81; Mateus Simião da Silva, 6326, 82; Michelle Costa Santiago, 6327, 82; Mônica de Souza da Silva, 6328, 82; Natália Escorcio Nojosa, 6329, 83; Raquel Ribeiro dos Santos, 6330, 83; Rayssa Carvalho Dantas, 6331, 83; Rosilda de Paula Sôto Petroceli, 6332, 84; Thaynna Katlen Gomes de Paula, 6333, 84; Vanessa Melo da Silva, 6334, 84; Vania Ferreira de Oliveira, 6335, 85; Yara Fernandes Duarte, 6336, 85; Diretor Paulo César Ramos Araújo, DODF n.º 01, de 01/02/2020; Secretária Escolar Mirian Francisco Ribeiro de Oliveira, Reg. n.º 1361 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE PLANALTINA, credenciado pela Portaria n.º 23, de 05/02/2018 - SEEDF, e conforme Portaria n.º 456/2016 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR - EAD, Livro 11, Alexandre Alcântara Carvalhaes, 6337, 85; Aline de Souza Lima, 6338, 86; Ana Cristina Ferreira da Silva, 6339, 86; Andreza Rosa de Araujo Chagas, 6340, 86; Angélica da Fonseca Matos, 6341, 87; Antonia Conceição Pereira, 6342, 87; Arilice da Silva Coimbra Sousa, 6343, 87; Catiane Graboski, 6344, 88; Celia Maria Pereira de Oliveira de Freitas, 6345, 88; Cintia da Silva e Melo, 6346, 88; Daiane Aguiar Rodrigues, 6347, 89; Daniela Lucia da Cruz Barrêto, 6348, 89; Denise Evaristo Gomes, 6349, 89; Elenice Alves Nogueira, 6350, 90; Eliene Pereira Santos, 6351, 90; Elizângela Gomes de Souza, 6352, 90; Elizelene Alves de Lima, 6353, 91; Felipe Veloso Alves Carreiro, 6354, 91; França Pereira dos Santos, 6355, 91; Had Ribeiro Bernardes, 6356, 92; Hemilly Marques Soares, 6357, 92; Hosanira Lopes de Araujo, 6358, 92; Ieda Carla Alves da Silva, 6359, 93; Isabela de Souza Jesus, 6360, 93; Jesiel Moreira de Sousa, 6361, 93; Joaquina Oliveira Reis, 6362, 94; Karinne Patricia Correia da Rocha Nogueira, 6363, 94; Lourivaldo Alcides Soares Junior, 6364, 94; Luana Aparecida de Araujo Cavalcante, 6365, 95; Luanny Pereira Dias de Sousa, 6366, 95; Luis Humberto de Souza Feitosa, 6367, 95; Márcio Porfírio Barbosa, 6368, 96; Marco Vinicius Karsten, 6369, 96; Maria Cristina Pedroza de Almeida Bezerra, 6370, 96; Marilene Siqueira da Silva, 6371, 97; Nárgilla Reginna de Souza Moreira, 6372, 97; Paula Estéfane da Costa Lopes, 6373, 97; Paula Santos Poltronieri, 6374, 98; Rogério Costa Faria, 6375, 98; Rosilda de Melo Oliveira Claudino, 6376, 98; Samuel Pinto da Silva, 6377, 99; Sandra Castro de Oliveira, 6378, 99; Sara Correia de Souza, 6379, 99; Selma Pereira Ruela, 6380, 100; Suellen Silva dos Reis, 6381, 100; Tatiane Priscila da Silva Santos, 6382, 100; Tayná Maia de Sá, 6383, 101; Valéria Aparecida de Almeida, 6384, 101; Valéria Francisca de Castro, 6385, 101; Vanessa Ferreira da Cunha, 6386, 102; Diretor Paulo César Ramos Araújo, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Mirian Francisco Ribeiro de Oliveira, Reg. n.º 1361 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE PLANALTINA, credenciado pela Portaria n.º 23, de 05/02/2018 - SEEDF, e conforme Portaria n.º 114/2014 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SEGURANÇA NO TRABALHO, Livro 11, André Miguel Carneiro Costa, 6387, 102; Jeferson da Silva Pereira, 6388, 102; José Tiago Fonseca de Alencar, 6389, 103; Leonardo Antônio da Silva Barboza, 6390, 103; Robson Kauan Teles Cantanhede Soares, 6391, 103; Thyago de Souza Melo, 6392, 104; Diretor Paulo César Ramos Araújo, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Mirian Francisco Ribeiro de Oliveira, Reg. n.º 1361 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 308 DE SANTA MARIA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Ordem de Serviço n.º 85/2005 - SUBIP/SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 03, Thiago Alves Leal, 1639, 148; Diretora Ana Marcia Ribeiro Sales da Rocha, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar Francisco Antonio Rodrigues de Carvalho, Reg. n.º 1402 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I), por ser concluído de 2008.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL DOUTORA ZILDA ARNS, credenciado pela Portaria n.º 11, de 05/02/2010 - SEDF e conforme a Portaria n.º 196/2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 06, Nayara Catarina da Silva, 1998, 67; Diretora Graziela Maria Alexandre, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar Nivaldo Alves de Rezende, Reg. n.º 944 - Instituto Monte Horebe.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL DOUTORA ZILDA ARNS, credenciado pela Portaria n.º 11, de 05/02/2010 - SEDF, e conforme Portaria n.º 196/2016 - SEEDF e Portaria n.º 325/2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENEM, Livro 06, Júlio Cesar Guedes Monteiro Filho, 1999, 67; Diretora Graziela Maria Alexandre, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar Nivaldo Alves de Rezende, Reg. n.º 944 - Instituto Monte Horebe.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL DOUTORA ZILDA ARNS, credenciado pela Portaria n.º 11, de 05/02/2010 - SEDF, e conforme Portaria n.º 196/2016 - SEEDF e Portaria n.º 374/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 06, Eduardo Alves Santos, 2000, 67; Gislane Ferreira Cardoso, 2001, 68; Diretora Graziela Maria Alexandre, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar Nivaldo Alves de Rezende, Reg. n.º 944 - Instituto Monte Horebe.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL DOUTORA ZILDA ARNS, credenciado pela Portaria n.º 11, de 05/02/2010 - SEDF, e conforme Portaria n.º 196/2016 - SEEDF e Portaria n.º 227/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 06, Giovanna Júlia Madureira Rocha, 2002, 68; Maria Vitória Mendonça de Sousa, 2003, 68; Tais Campos de Lima, 2004, 69; Diretora Graziela Maria Alexandre, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar Nivaldo Alves de Rezende, Reg. n.º 944 - Instituto Monte Horebe.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL DOUTORA ZILDA ARNS, credenciado pela Portaria n.º 11, de 05/02/2010 - SEDF, e conforme Portaria n.º 196/2016 - SEEDF e Portaria n.º 452/2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 06, Anna Mykaella Sousa Soares, 2005, 69; Gabriel Lima de Oliveira, 2006, 69; Helaine Maria Leonardo de Oliveira, 2007, 70; Janaina Vieira de Sena, 2008, 70; Jaqueline Moreira de Albuquerque Teixeira, 2009, 70; Juscilene Alves Jorge, 2010, 71; Lucas Batista de Souza, 2011, 71; Maria Elizete Nunes Camelo, 2012, 71; Nivânia Basilio dos Santos, 2013, 72; Roggers Leal Cardoso, 2014, 72; Samuel dos Santos Saraiva, 2015, 72; Saul Batalha da Silva, 2016, 73; Vitória da Silva Rodrigues Cardoso, 2017, 73; Diretora Graziela Maria Alexandre, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar Nivaldo Alves de Rezende, Reg. n.º 944 - Instituto Monte Horebe.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DE SOBRADINHO, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 27, Darton Wallace Durães Rodrigues, 18134, 60; Emylle Santos de Jesus Camargo, 18135, 61; Hilary Silva dos Santos, 18136, 61; Diretor Rafael Urzedo Pinto, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar Guilherme Gonçalves de Freitas, Reg. n.º 1790 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DE SOBRADINHO, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 374/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 27, Cicera Silvana Rodrigues da Silva, 18137, 61; Luciana Maria Lemos Matos Aguiar, 18138, 62; Mateus Queiroz dos Anjos Silveira, 18139, 62; Thiago de Souza Lima, 18140, 62; Diretor Rafael Urzedo Pinto, DODF n.º 01, de 02 de janeiro de 2020; Secretária Escolar Guilherme Gonçalves de Freitas, Reg. n.º 1790 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DE SOBRADINHO, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 227/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 27, Carla Pereira de Almeida Nascimento, 18141, 63; Camila Leite Ribeiro, 18142, 63; Eriscleiton do Nascimento Pinto, 18143, 63; Imara Júlia Lopes Evangelista, 18144, 64; Marcelo Pereira Silva, 18145, 64; Vinicius Alexandre Machado de Souza, 18146, 64; Diretor Rafael Urzedo Pinto, DODF n.º 01, de 02 de janeiro de 2020; Secretária Escolar Guilherme Gonçalves de Freitas, Reg. n.º 1790 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DE SOBRADINHO, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 452/2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 27, Abraão Wesley dos Santos Ribeiro, 18147, 65; Amanda Victória de Sousa, 18148, 65; Andreia Larissa Santos Xavier, 18149, 65; Antonia Lacerda de Sá, 18150, 66; Ariane Domingos da Silva, 18151, 66; Brenda Evelyn da Silva Souza, 18152, 66; Bruno Henrique Souza Santos, 18153, 67; Carolina de Araújo Sabino, 18154, 67; Daniel Lopes da Silva, 18155, 67; Daniella de Paula Gomes, 18156, 68; Egildo Almeida Júnior, 18157, 68; Elesandra Fragozo Luz, 18158, 68; Elpidio Jorge da Silva, 18159, 69; Guilherme Alves dos Reis Nieves, 18160, 69; Guilherme de Castro Dias, 18161, 69; Guilherme Ferreira Aleixo da Costa, 18162, 70; Iracilda de Fátima Santos, 18163, 70; Jennifer do Nascimento Marculino, 18164, 70; José Afonso Sousa de Araujo, 18165, 71; Karla Ramos Meneses de Amorim, 18166, 71; Letícia Martinus Bezerra, 18167, 71; Luyza Barbosa Pereira da Silva, 18168, 72; Márcia Cristina Pereira de Souza Silva, 18169, 72; Miguel Rocha Pessoa Soares, 18170, 72; Tiago Fernandes Ferreira, 18171, 73; Patrick Weverton dos Santos Sales, 18172, 73; Vinicius Cavalcante Oliveira, 18173, 73; Winnie Rodrigues Alves, 18174, 74; Diretor Rafael Urzedo Pinto, DODF n.º 01, de 02 de janeiro de 2020; Secretária Escolar Guilherme Gonçalves de Freitas, Reg. n.º 1790 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DO RIACHO FUNDO I, credenciado pela Portaria n.º 159, de 11/05/2009 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 08, Abrahão Schinayder Dias Alves, 7993, 92; Adilla da Silva Costa, 7994, 92; Adriana Victória Martins dos Santos, 7995, 92; Ailane Cauane de Souza Santos, 7996, 93; Alan Rafael Vieira Santana, 7997, 93; Alanna de Almeida Corrêa, 7998, 93; Aline dos Santos Valladolid, 7999, 94; Allana

Silva Vieira, 8000, 94; Alycia Cristina de Lima Dias, 8001, 94; Alysso Guilherme Silva Braz, 8002, 95; Amanda Paula Oliveira Regis Dias, 8003, 95; Ana Beatriz Martins Nunes, 8004, 95; Ana Beatriz Pires de França, 8005, 96; Ana Carolina Andrade da Silva Cunha, 8006, 96; Ana Clara de Oliveira Baloni, 8007, 96; Ana Clara Duarte Gonçalves, 8008, 97; Ana Clara Souza Borges, 8009, 97; Ana Júlia Costa Rodrigues, 8010, 97; Ana Julia Magalhães dos Santos Neiva, 8011, 98; Ana Luiza Ferreira dos Santos Rodrigues, 8012, 98; Ana Vitória Nobre do Nascimento, 8013, 98; Analice Magalhães de Oliveira Cruz, 8014, 99; Andre Ferreira da Silva, 8015, 99; Andre Luiz Teixeira Andrade, 8016, 99; Andreas Vinicius Siqueira, 8017, 100; Andrei Rodrigues de Santana Pereira, 8018, 100; Anna Eloise Silva Vieira, 8019, 100; Arlindo Júnior Pereira da Silva, 8020, 101; Arlos Arcaño de Souza, 8021, 101; Arthur Gabriel Paz Silva, 8022, 101; Arthur Martins Marçal Passos, 8023, 102; Arthur Mauricio Malizia Davi, 8024, 102; Arthur Zara de Queiroz Lackman, 8025, 102; Ashley Vitória Neves Jasmilino Rodrigues, 8026, 103; Barbara Daniele de Sena Leitao, 8027, 103; Bárbara de Sousa Vieira, 8028, 103; Bárbara Silva dos Santos, 8029, 104; Beatriz Benício Viana, 8030, 104; Beatriz Ferreira dos Santos Paulino, 8031, 104; Beatriz Parente Nogueira, 8032, 105; Beatriz Pereira de Souza, 8033, 105; Bianca Cristina Carvalho Pinto, 8034, 105; Bianka Camelo da Silva, 8035, 106; Blanikie Vargas dos Santos, 8036, 106; Brenda Kellyn Oliveira Bezerra, 8037, 106; Bruna Rafaela de Lira Oliveira, 8038, 107; Caio Abrantes Barbosa, 8039, 107; Caio Silveira de Alcântara, 8040, 107; Camila Anatiele Firmino da Silva, 8041, 108; Carlos Daniel da Silva Pereira, 8042, 108; Carlos Eduardo Ferreira dos Santos, 8043, 108; Carlos Eduardo Silva dos Santos, 8044, 109; Carolaine Rodrigues Melo, 8045, 109; Carolina de Jesus Souza, 8046, 109; Cauã Ito Oliveira Nascimento, 8047, 110; Cawan de Sá Ramos, 8048, 110; Charles Klei Santos Bispo Junior, 8049, 110; Christian Santiago Andrade Silva, 8050, 111; Clara Danielly Viana Matos, 8051, 111; Daiana Moura da Silva, 8052, 111; Daniel Gontijo Gomes Júnior, 8053, 112; Daniel Jose Costa Lima, 8054, 112; Débora Camila da Silva Prado, 8055, 112; Débora Sales de Sousa, 8056, 113; Deivisson Arcaño da Silva, 8057, 113; Diana Ynggrid Maciel Dias, 8058, 113; Diego de Sousa Lima, 8059, 114; Diego Henrique Silva de Jesus, 8060, 114; Diego Tomaz Fogaça de Souza, 8061, 114; Dominik do Nascimento de Jesus, 8062, 115; Douglas Silva Cordeiro, 8063, 115; Dyego Pereira da Silva, 8064, 115; Edson Pereira Veras, 8065, 116; Eduarda Guedes Vieira, 8066, 116; Eduardo Alves de Oliveira, 8067, 116; Eduardo Felipe Conceicao dos Santos, 8068, 117; Eduardo Ramos Rodrigues, 8069, 117; Eduardo Vieira Duarte, 8070, 117; Emanuelly Rodrigues de Sousa, 8071, 118; Éric Augusto da Costa Santana, 8072, 118; Eric Diogo Cardoso da Silva, 8073, 118; Erick Dean Malizia Borges, 8074, 119; Erick Martins Gonçalves, 8075, 119; Ester Vitória da Silva Braga, 8076, 119; Ezequiel de Sousa Alencar, 8077, 120; Fabrício Sales Dias, 8078, 120; Felipe Nunes da Silva, 8079, 120; Felipe Pereira do Nascimento, 8080, 121; Fernando Miguel Rodrigues Bras, 8081, 121; Francisca Kauane Anjos Costa, 8082, 121; Francisco José Souza de Lima, 8083, 122; Gabriel Alves Azevedo Alencar, 8084, 122; Gabriel Cassiano Filho, 8085, 122; Gabriel de Jesus Reis dos Santos, 8086, 123; Gabriel de Souza Castro Santos, 8087, 123; Gabriel Mateus Alves Avelino, 8088, 123; Gabriel Moura Alves, 8089, 124; Gabriela Cavalcante Valim, 8090, 124; George Ramero de Assis Silva, 8091, 124; Geovana Barcelos Lira de Paiva, 8092, 125; Geovanna dos Santos, 8093, 125; Geovanna Pereira Gonçalves, 8094, 125; Gildenis Oliveira de Souza, 8095, 126; Giovanna Rodrigues Barros, 8096, 126; Giovanna Ciqueira Estevão, 8097, 126; Giovanna Cristina de Sousa Mendes, 8098, 127; Gláucio Junio Teles da Silva, 8099, 127; Glória Emanuela Alves de Mattos Faria, 8100, 127; Graciele Pereira dos Santos, 8101, 128; Guilherme Guedes de Sales, 8102, 128; Guilherme Kauã Farias do Nascimento, 8103, 128; Guilherme Souza Silva, 8104, 129; Gustavo André Vieira Lima, 8105, 129; Gustavo Cena de Rezende, 8106, 129; Gustavo dos Santos Farias, 8107, 130; Hanry Cristiane Borges Dias, 8108, 130; Hellen Mirelle Rodrigues de Oliveira, 8109, 130; Iâmila Rodrigues Aguiar dos Santos, 8110, 131; Iandra Fonseca Chaves, 8111, 131; Icaro Geremias Macedo Gomes Ferreira, 8112, 131; Igor Cabral Rocha Araújo, 8113, 132; Igor Sebastião Biangulo Campos, 8114, 132; Igor Stalone Coutinho de Oliveira, 8115, 132; Ingridy Loiany Soares de Araujo, 8116, 133; Isaac Guimarães Felício, 8117, 133; Isabella Gonçalves Lepsqueuer Adjuto, 8118, 133; Isabella Gonçalves Sousa, 8119, 134; Isac Pereira da Cruz, 8120, 134; Izabela de Sousa Paixão, 8121, 134; Izabeli da Silva Costa, 8122, 135; Izadora Carvalho Vilela, 8123, 135; Jabes Samuel Sena do Nascimento, 8124, 135; Jacimara Gonçalves dos Santos, 8125, 136; Janaina dos Santos Pereira, 8126, 136; Jefferson Mendes de Souza Silva, 8127, 136; Jhonatas Mauricio da Silva 8128, 137; João Vitor de Sousa Santos, 8129, 137; João Vitor dos Santos de Araújo, 8130, 137; João Vitor Ferreira da Silva, 8131, 138; João Vitor Luz Nogueira Nascimento, 8132, 138; Jorleay de Lima Valentim, 8133, 138; John Júnior da Silva Costa, 8134, 139; Johnatan Mendes de Sant'ana, 8135, 139; Jônata Borges Santos, 8136, 139; José Valdino Pereira Neto, 8137, 140; Jose Vitor de Souza Santos, 8138, 140; Jovenilson Baldez Rocha, 8139, 140; Joyce dos Santos Cardoso, 8140, 141; Júlia Nogueira Sousa, 8141, 141; Kailane Veras Lima, 8142, 141; Kamilla de Souza Abreu, 8143, 142; Kamilie Rodrigues de Lira, 8144, 142; Karina Aparecida Silva Guedes, 8145, 142; Karoline Onório Santos, 8146, 143; Kasmila Oliveira da Silva, 8147, 143; Kawan Andson de Oliveira Martins, 8148, 143; Kawan Fernandes Gómes, 8149, 144; Kayllane Lorraine da Luz Ferreira, 8150, 144; Keith Soares de Oliveira, 8151, 144; Kelly Ketely Duarte de Souza, 8152, 145; Ketley Lorrani de Sousa França Sales, 8153, 145; Lanna Neves de Oliveira, 8154, 145; Lara Araujo Santos, 8155, 146; Larissa Keller Maciel Almeida, 8156, 146; Larissa Ribeiro Maciel, 8157, 146; Laryssa Souza de Oliveira, 8158, 147; Lauana Lopes Oliveira, 8159, 147; Layane Macedo Aguiar, 8160, 147; Láysla Maria Monteiro de Andrade, 8161, 148; Letícia da Frota Ferreira Tavares, 8162, 148; Letícia Melo Menezes Lima, 8163, 148; Letícia Oliveira Ribeiro, 8164, 149; Letícia Caroline Ferreira da Silva, 8165, 149; Levi Pereira Gomes, 8166, 149; Lívyia Esthéfane Nunes de Amorim, 8167, 150; Lorena de Almeida Freitas

Soares, 8168, 150; Luanne Victória de Souza Barroso, 8169, 150; Lucas Costa Nunes, 8170, 151; Lucas Davi Oliveira Marques Costa da Silva, 8171, 151; Lucas Davi Pereira da Silva, 8172, 151; Lucas Dias Marinho, 8173, 152; Lucas Eliseu Fernandes, 8174, 152; Lucas Luan Santos de Freitas, 8175, 152; Lucca Alexandre Pinheiro Peçanha, 8176, 153; Ludimilla Sousa Ribeiro, 8177, 153; Luíís Gustavo Fontenele Pereira, 8178, 153; Luiz Carlos Santos de Freitas, 8179, 154; Luiz Gustavo dos Santos Rocha, 8180, 154; Luiza Araujo Macêdo, 8181, 154; Manoel Rikelmly da Silva Neves, 8182, 155; Manuela Sampaio Lima, 8183, 155; Manuella Alves da Silva, 8184, 155; Marcos Gabriel Cabral Gonçalves Brito, 8185, 156; Marcus Vinicius Bispo de Araujo, 8186, 156; Marcus Vinicius Lopes de Sá, 8187, 156; Marcus Vinicius Paixão Alves, 8188, 157; Maria Cecília da Costa Bento, 8189, 157; Maria Eduarda Araujo Santana, 8190, 157; Maria Eduarda de Assis Ribeiro, 8191, 158; Maria Eduarda de Macedo Goularte Costa, 8192, 158; Maria Eduarda de Moraes Maia, 8193, 158; Maria Eduarda de Oliveira Rodrigues, 8194, 159; Maria Eduarda Fonseca Lóbb, 8195, 159; Maria Eduarda Rodrigues Paiva Silva, 8196, 159; Maria Eduarda Rodrigues Silva, 8197, 160; Maria Eduarda Silva Gomes, 8198, 160; Maria Fernanda da Silva Rodrigues, 8199, 160; Maria Júlia Fernandes da Silva, 8200, 161; Maria Luma Constância da Silva, 8201, 161; Maria Natasha de Sousa Lino, 8202, 161; Mariana Batista da Silva Vieira, 8203, 162; Mariana Ferreira Marques, 8204, 162; Mariana Gomes dos Santos, 8205, 162; Mariana Isabele Miranda Prevelato, 8206, 163; Marianna Gasperazzo Pachêco Cavalcante, 8207, 163; Marina dos Santos Macini, 8208, 163; Mateus Barbosa Freitas, 8209, 164; Mateus Flauzino Correa, 8210, 164; Mateus Amaral de Oliveira, 8211, 164; Mateus Gonçalves de Azevedo, 8212, 165; Matheus Kennedy do Nascimento Brito, 8213, 165; Melanie Cardoso Santos, 8214, 165; Micaella Gasperazzo Pachêco Cavalcante, 8215, 166; Mídianny Lopes de Lima Alves, 8216, 166; Míriam Cristina de Alcântara Caexeta, 8217, 166; Milena Gabriely Ramalho Nunes, 8218, 167; Mirelly Reis de Souza Caiana, 8219, 167; Missielen Vitória dos Santos Alves, 8220, 167; Myria Alves Rodrigues, 8221, 168; Natália Ribeiro Dias, 8222, 168; Nataliene Marcelino Nogueira, 8223, 168; Natanael Rocha Viana, 8224, 169; Natasha Alves dos Santos, 8225, 169; Nayane Moraes da Costa, 8226, 169; Nicolas Rodrigues Matos dos Santos, 8227, 170; Pablo Ribeiro Evangelista, 8228, 170; Paloma dos Santos Sousa, 8229, 170; Pâmella Beatriz Ramos Figueiredo, 8230, 171; Paulo José Carvalho Feliciano de Lima, 8231, 171; Pedro Araujo da Costa, 8232, 171; Pedro Gabriel Genu Ficagna Lima, 8233, 172; Pedro Henrique Dantas dos Santos, 8234, 172; Pedro Kauã da Silva Lima, 8235, 172; Pedro Lucas Godinho Meira, 8236, 173; Pedro Victor Bezerra de Araujo, 8237, 173; Rafaella Ribeiro de Menezes, 8238, 173; Raíssa Sousa de Assunção, 8239, 174; Raphael de Araújo Lacerda, 8240, 174; Raphael Santos França, 8241, 174; Raquel Hosana Bahia Costa, 8242, 175; Rebeca de Almeida Aguiar, 8243, 175; Rebecka Ferreira da Silva, 8244, 175; Renan Luiz de Carvalho, 8245, 176; Renan Mendes da Silva, 8246, 176; Rodrigo de Sousa Lima, 8247, 176; Rodrigo Oliveira da Silva, 8248, 177; Ruan César Souza da Rocha, 8249, 177; Ruth Samara Silva Santos, 8250, 177; Ryan Ferreira Dias, 8251, 178; Sabrina Andrade Silva, 8252, 178; Sabrina Medina Carneiro, 8253, 178; Sabriny da Silva Santos, 8254, 179; Sahimam Douglas Campos da Conceição, 8255, 179; Samuel Santos da Silva, 8256, 179; Sarah Cristina Pimenta Amaral, 8257, 180; Sarah Silva de Moura, 8258, 180; Sérgio Eduardo Moura Barbosa, 8259, 180; Soleane Ramos dos Santos, 8260, 181; Sthefany da Costa Galeno, 8261, 181; Sthefany Jesus dos Reis, 8262, 181; Taiana Maria Nogueira Fernandes, 8263, 182; Taissa da Silva Gama, 8264, 182; Thaiany Rodrigues Cardoso, 8265, 182; Thailine Belino Alves, 8266, 183; Thaisa Geovanna Rodrigues da Silva, 8267, 183; Thyago Melo Propecio, 8268, 183; Tiago de Assis Eufrásio, 8269, 184; Valentina Lopes da Silva, 8270, 184; Verônica Silva Araujo, 8271, 184; Victor de Almeida Rodrigues, 8272, 185; Victor Emanuel Sousa Ramos, 8273, 185; Victor Magalhães Macedo, 8274, 185; Vinício Rocha de Menezes, 8275, 186; Vinicius Amaral de Oliveira, 8276, 186; Vinicius Viana Alves, 8277, 186; Vitória Acsa Zuconi, 8278, 187; Vitória Cordeiro de Oliveira, 8279, 187; Vitória Eduarda dos Santos de Brito, 8280, 187; Vivian de Oliveira Corrêa, 8281, 188; Vivian Pereira de Souza, 8282, 188; Wallisson Anastacio Bastos do Nascimento, 8283, 188; Welison Junio Farias Silva, 8284, 189; William Josué da Silva Perim, 8285, 189; William Wallace Santana Leal, 8286, 189; Willian Santos Gonçalves, 8287, 190; Yandra Maciel de Oliveira Ramos, 8288, 190; Yasmim de Sousa Moraes, 8289, 190; Yasmim dos Santos Sousa, 8290, 191; Yasmin Viana da Silva, 8291, 191; Yuri Silva, 8292, 191; Diretora Ilma Maria Filizola Salmito, DODF nº 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar Leonardo Orsano e Silva, Reg. nº 1241 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02 DE BRAZLÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 327, de 07/08/2017 - SEEDF, e conforme Portaria nº 49/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCECEJA, Livro 10, Amanda Campeiro de Miranda, 5528, 46; Rayane Patrocínio da Silva, 5529, 46; Diretor Marcos Acléssio Carvalho Sousa, DODF nº 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Michele Gadelha Macedo de Oliveira, Reg. nº 19 - IFB.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02 DE BRAZLÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 327, de 07/08/2017 - SEEDF, e conforme Portaria nº 227/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCECEJA, Livro 10, Jaqueline Cristine Rosa de Souza, 5530, 46; Diretor Marcos Acléssio Carvalho Sousa, DODF nº 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Michele Gadelha Macedo de Oliveira, Reg. nº 19 - IFB.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02 DE BRAZLÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 327, de 07/08/2017 - SEEDF, e conforme Portaria nº 452/2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCECEJA, Livro 10, Maurílio Gabriel Pinheiro Ribeiro, 5531, 47; Valdeir Ferreira do Nascimento, 5532, 47; Halif Rian Ferreira Lima, 5533, 47; Diretor Marcos Acléssio Carvalho Sousa, DODF nº 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Michele Gadelha Macedo de Oliveira, Reg. nº 19 - IFB.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02 DE BRAZLÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 327, de 07/08/2017 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 10, Suzane Emanuela Coelho

Santos, 5534, 48; Diretor Marcos Acléssio Carvalho Sousa, DODF nº 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Michele Gadelha Macedo de Oliveira, Reg. nº 19 - IFB.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 09 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEEDF, e conforme Portaria nº 49/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 20, Vitória Fabiana Galvão Rodrigues, 11726, 105; Diretor José Gadelha Loureiro, DODF nº 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar Roberto Gomes de Souza, Reg. nº 762 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 09 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEEDF, e conforme Portaria nº 374/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 20, Alirio Marcelino Sarmento Neto, 11727, 105; Gustavo da Silva Moraes, 11728, 106; Sara Miranda Pereira Lima, 11729, 106; Yuri Silva Gomes, 11730, 106; Diretor José Gadelha Loureiro, DODF nº 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar Roberto Gomes de Souza, Reg. nº 762 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 09 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEEDF, e conforme Portaria nº 227/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 20, Caio Felipe Rodrigues Guimarães Araujo, 11731, 107; Daniel Pereira Ramos, 11732, 107; Gabriel Silva de Almeida Cortes, 11733, 107; Gleice Vande da Silva Almeida, 11734, 108; Guilherme Marques Guimarães Araujo, 11735, 108; Jackson Monteiro dos Santos, 11736, 108; Maria Luciene da Silva, 11737, 109; Paulo Silveira da Silva, 11738, 109; Diretor José Gadelha Loureiro, DODF nº 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar Roberto Gomes de Souza, Reg. nº 762 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 09 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEEDF, e conforme Portaria nº 452/2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 20, Amanda Kelly Martins, 11739, 109; Caio Cesar Vieira da Silva, 11740, 110; Carolina Machado da Silva, 11741, 110; Dilmá Martins da Silva, 11742, 110; Felipe da Silva Reis, 11743, 111; Gabrielle Cristina Lopes de Jesus, 11744, 111; Gleydston de Sousa Martins, 11745, 111; Guilherme Rodrigues Evaristo Fiedler, 11746, 112; Ivan Vieira Barros, 11747, 112; Lenir Barbosa da Silva, 11748, 112; Lucilene Cristina Vieira Barbosa, 11749, 113; Maria do Socorro Costa da Rocha, 11750, 113; Matheus Ribeiro Rocha, 11751, 113; Micaele Araújo Ribeiro, 11752, 114; Mônica Graciele do Nascimento, 11753, 114; Natália Alves Meneses, 11754, 114; Rayanne Mesquita Fernandes, 11755, 115; Renan Eduardo Vasconcelos de Carvalho, 11756, 115; Rodrigo Alves da Silva, 11757, 115; Seixas de Menezes Brito, 11758, 116; Sílvia Marta de Souza Rodrigues, 11759, 116; Talita Galvão Rocha, 11760, 116; Sabrina Sales Freire, 11761, 117; Samara Silva Rodrigues, 11762, 117; William Paulino do Nascimento, 11763, 117; Yan Douglas Martins Pimenta, 11764, 118; Diretor José Gadelha Loureiro, DODF nº 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar Roberto Gomes de Souza, Reg. nº 762 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 12 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 116, de 22/05/2005 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 16, Adriana Conceição da Silva, 5415, 01; Ailane Borges Oliveira, 5416, 01; Alana Evelyn Oliveira de Jesus, 5417, 01; Alana Jeniffer Moura de Azevedo, 5418, 02; Alberto Joaquim Lopes de Holanda, 5419, 02; Aldair do Nascimento Teixeira, 5420, 02; Aleff Adriano de Jesus Barbosa, 5421, 03; Álex Thomas Braga de Oliveira, 5422, 03; Alexandra Beatriz Candida de Jesus da Silva, 5423, 03; Alécia Gabriella Sena Sales, 5424, 04; Alice Alves Feitosa Cardoso, 5425, 04; Alice Rocha da Silva, 5426, 04; Aline de Oliveira, 5427, 05; Aline Oliveira Lima, 5428, 05; Allison Bernardo Brito, 5429, 05; Alyce Christine Scotta Andrade, 5430, 06; Amanda Cristina Gonçalves de Padua, 5431, 06; Amanda da Silva Medeiros, 5432, 06; Amanda Fernandes Gonçalves Silva, 5433, 07; Amanda Giovanna Silva Araujo, 5434, 07; Amanda Lucena Pereira, 5435, 07; Amanda Rafaela da Silva Araujo, 5436, 08; Ana Alice Silva Martins, 5437, 08; Ana Beatriz dos Santos Sousa, 5438, 08; Ana Beatriz Evangelista Cunha, 5439, 09; Ana Beatriz Ferreira de Lima, 5440, 09; Ana Beatriz Pereira da Silva, 5441, 09; Ana Beatrys Fonseca Lemos, 5442, 10; Ana Carolina Rodrigues Matos, 5443, 10; Ana Christina Paz Brandão, 5444, 10; Ana Clara Fernandes Granjeiro, 5445, 11; Ana Clara Silva de Souza, 5446, 11; Ana Júlia Launé Nascimento, 5447, 11; Ana Luiza Lopes Quinderé, 5448, 12; Ana Paula Siqueira de Oliveira, 5449, 12; André Luiz da Silva, 5450, 12; André Rodrigues da Silva, 5451, 13; Ângelo Antonio Oliveira e Silva, 5452, 13; Ângelo Dias da Silva, 5453, 13; Anna Júlia dos Santos Alvares, 5454, 14; Annemberg Lourenço Vieira, 5455, 14; Antônio Carlos Carneiro da Silva, 5456, 14; Arthur Victor Soares da Silva, 5457, 15; Arthur William Ferreira da Silva Batista, 5458, 15; Beatriz Araujo Lopes, 5459, 15; Beatriz Campos Gomes, 5460, 16; Beatriz de Oliveira Roque, 5461, 16; Beatriz Frazão da Silva, 5462, 16; Breno Borges da Silva, 5463, 17; Breno Fontenele da Silva, 5464, 17; Bruce Álef Vieira, 5465, 17; Bruna Cristine Bezerra da Silva, 5466, 18; Bruno de Alencar Ferreira, 5467, 18; Bruno Nunes Chaves, 5468, 18; Bruno Vieira de Castro, 5469, 19; Bruno Vinícius Costa Andrade, 5470, 19; Camila Rodrigues do Rosário, 5471, 19; Camile Moreira Galvão, 5472, 20; Camilly Vitória Gonçalves da Silva, 5473, 20; Carlos Eduardo dos Santos Castro, 5474, 20; Carlos Eduardo dos Santos Silva, 5475, 21; Carlos Emanuel Castro dos Santos, 5476, 21; Carlos Henrique Cardoso da Silva, 5477, 21; Carolinne Victória dos Santos Andrade, 5478, 22; Cauê Max Oliveira da Costa, 5479, 22; Cleiton Magalhães de Lima, 5480, 22; Dafinny Larissa Pereira de Sousa, 5481, 23; Daniel Amos de Jesus Silva, 5482, 23; Daniel Aviles Medeiros de Moraes, 5483, 23; Daniel Silas de Carvalho, 5484, 24; Danielly Vieira Barros, 5485, 24; Danilo da Silva Cunha, 5486, 24; Danilo Daniel Sousa da Silva, 5487, 25; Danilo Ferreira dos Santos, 5488, 25; Davi de Sousa Nogueira, 5489, 25; Davi Salomão de Lima Passos, 5490, 26; David Kawan Araujo Gomes, 5491, 26; David Marinho Gonçalves Fonseca, 5492, 26; Débora de Souza Pereira, 5493, 27; Déborah de Sousa Carvalho, 5494, 27; Deyvid Cabral Martins, 5495, 27; Diana Mineiro de Souza, 5496, 28; Dionne Nasareth de Souza, 5497, 28; Djael Moreira da Silva, 5498,

28; Edna Thamires de Sousa Abreu, 5499, 29; Eduarda Maria Borges, 5500, 29; Elisson Victor Costa Gama Siqueira, 5501, 29; Elisvânia de Oliveira, 5502, 30; Elizabeth Barbosa Sandes, 5503, 30; Eloísa Castilho da Silva, 5504, 30; Emanuella Silva Moreno, 5505, 31; Emília Soares Silva, 5506, 31; Emilly Kamilly de Sousa Ferreira, 5507, 31; Emilly Karen Pereira Barrozo, 5508, 32; Emilly Raquel da Silva Furtado, 5509, 32; Emilly Santos de Sousa, 5510, 32; Emilly Vitória Gomes Alves, 5511, 33; Emily Carolina dos Santos Ramos, 5512, 33; Emily Denise Pereira da Silva, 5513, 33; Andrew Isaac Gomes Balbino, 5514, 34; Érick Barbosa de Almeida, 5515, 34; Estefany Lorrane Firmo dos Santos, 5516, 34; Estephany dos Santos Cordeiro, 5517, 35; Ester de Sousa Alexandre, 5518, 35; Esther Alves Pires, 5519, 35; Evelin Thamires da Costa Silva, 5520, 36; Évelen Ester Martins Rodrigues, 5521, 36; Evelyn Kathleen Xavier da Silva, 5522, 36; Everton Pinheiro da Silva, 5523, 37; Fabianne Monteiro de Amorim, 5524, 37; Fábio Gomes Monteiro, 5525, 37; Fabricia Cardoso Queiroz, 5526, 38; Fernando Jobson Costa de Oliveira, 5527, 38; Francisco Mathéus Cavalcante, 5528, 38; Gabriel Alves dos Santos, 5529, 39; Gabriel Araujo Moura, 5530, 39; Gabriel Dias de Souza, 5531, 39; Gabriel Fernandes Freires, 5532, 40; Gabriel Freitas Rodrigues, 5533, 40; Gabriel Henrique Marques Ferreira, 5534, 40; Gabriel Junio Martins Pimentel, 5535, 41; Gabriel Martins da Silva, 5536, 41; Gabriel Mathews de Pádua Gomes, 5537, 41; Gabriel Pereira Rodrigues, 5538, 42; Gabriel Portela Sales, 5539, 42; Gabriel Rodrigues da Silva, 5540, 42; Gabriel Rodrigues dos Santos, 5541, 43; Gabriel Rodrigues dos Santos, 5542, 43; Gabriel Silva Caixeta, 5543, 43; Gabriel Sousa Oliveira, 5544, 44; Gabriela Soares dos Santos, 5545, 44; Gabriele Costa Lima, 5546, 44; Gabriella de Almeida Ferreira, 5547, 45; Gabrielly Moreira Nunes, 5548, 45; Gabriely de Castro Souza Silva, 5549, 45; Gabrielly Hellen Gomes da Silva, 5550, 46; Ganbriel Lucas Couto Miranda, 5551, 46; Geovanna Cardoso FONSECA, 5552, 46; Geovanna Nery Rodrigues, 5553, 47; Geysickelly Silva Araújo, 5554, 47; Giovanna da Silva Cardoso, 5555, 47; Giovanna Vitória Silva Rodrigues, 5556, 48; Gislayne dos Santos Damasceno de Souza, 5557, 48; Gracielle Soares de Santana, 5558, 48; Guilherme Lima Souza, 5559, 49; Guilherme Marques Sousa, 5560, 49; Gustavo Alves Passos, 5561, 49; Gustavo dos Santos Sampaio, 5562, 50; Gustavo Henrique Ferreira de Sousa, 5563, 50; Hádane Ellen Barbosa de Araujo, 5564, 50; Hadassa Hatiffa dos Santos, 5565, 51; Helder Muniz Silva, 5566, 51; Hellen Caroline de Sousa Alves, 5567, 51; Henrique Christian Alves de Sousa, 5568, 52; Hevelly Vitória Eufrásio de Andrade, 5569, 52; Hudson Henrique de Oliveira Rodrigues, 5570, 52; Ian Ferreira Campos, 5571, 53; Igor de Oliveira Vieira, 5572, 53; Igor Ferreira de Almeida, 5573, 53; Igor Lucas Carvalho Faria, 5574, 54; Ingrid Cristine Alves da Silva, 5575, 54; Ingrid Nobre Costa, 5576, 54; Isabel Cristina dos Santos Sousa, 5577, 55; Isabela Tavares Santos, 5578, 55; Isabella Pereira Leonel, 5579, 55; Isabella Silva do Nascimento, 5580, 56; Isadora Faria Beserra Cavalcante, 5581, 56; Israel Santos Ferreira, 5582, 56; Italo de Sousa Camargo, 5583, 57; Íthalo Jonathan Vieira Silva, 5584, 57; Jaiane Lima da Silva, 5585, 57; Janaína de Paula Silva, 5586, 58; Jaqueline Rocha dos Santos, 5587, 58; Jecielle Taira Batista de Melo, 5588, 58; Jefferson de Sousa Santos, 5589, 59; Jeniffer Lopes Andrade, 5590, 59; Jennifer Eduarda Juvino Bessa, 5591, 59; Jennifer Evelyn Nunes Gonçalves, 5592, 60; Jennifer Silva Evangelista, 5593, 60; Jennifer Silvania Karolheem Rodrigues, 5594, 60; Jerbson Gama Silva, 5595, 61; Jéssica Vitória Pereira de Souza, 5596, 61; Jhenef Antoneilly Marinho de Souza, 5597, 61; Jhenifer Victória Santos do Nascimento Anjos, 5598, 62; Jhonas Bonfim de Jesus, 5599, 62; Jhonatan Pereira Botelho, 5600, 62; João Augusto da Silva Rodrigues, 5601, 63; João Lucas Teixeira de Sousa, 5602, 63; João Pedro Freitas Bastos, 5603, 63; João Victor de Souza Dourado, 5604, 64; João Victor Rodrigues de Souza, 5605, 64; João Victor Vieira Freitas, 5606, 64; Johnathan Venancio de Oliveira, 5607, 65; Jonnas Maycon de Souza Silva, 5608, 65; José Ivan Sousa Ferreira Júnior, 5609, 65; José Miguel Medeiros da Silva, 5610, 66; José Thiago Gomes dos Santos, 5611, 66; Josiely Alves Silva, 5612, 66; Josué Pereira de Souza, 5613, 67; Joyce Neres Melo, 5614, 67; Juan Pablo Novais Almeida, 5615, 67; Júlia Eduarda Gomide de Jesus, 5616, 68; Juliana de Sousa Lima, 5617, 68; Julie Martins da Silva, 5618, 68; Júlio César Romeiro de Castro, 5619, 69; Júlio César Ferreira de Souza, 5620, 69; Kádio Andrey Amador da Silva Júnior, 5621, 69; Kaillany Neves de Souza, 5622, 70; Karine Rodrigues de Oliveira, 5623, 70; Karolyne Ágata Teixeira Pires, 5624, 70; Kathleen Kelly Souza de Oliveira, 5625, 71; Kauã Gabriel Braga Sêna da Silva, 5626, 71; Kauã Yuri Barbosa Sousa, 5627, 71; Kauanny de Sena, 5628, 72; Kauanny Batista Corrêa, 5629, 72; Kawan Silva Cardoso, 5630, 72; Kaylane Moreira Pires, 5631, 73; Kayná Ferreira Rodrigues, 5632, 73; Kennedy Kauã Alves de Oliveira, 5633, 73; Kerolly de Souza Gomes, 5634, 74; Késia Raquel Ferreira Viana, 5635, 74; Kethely Lorrane de Sousa Galvão Moreira, 5636, 74; Ketlen Lima Vieira, 5637, 75; Kevin de Almeida Oliveira, 5638, 75; Kevin Santos Cutrim, 5639, 75; Kivia Ferreira dos Santos Saavedra, 5640, 76; Kyane Cristina Rodrigues Belarmino, 5641, 76; Laís Oliveira Santos, 5642, 76; Landerson Costa Galeno, 5643, 77; Lara Baião Reis Correia, 5644, 77; Larissa Cristina Silva de Lima, 5645, 77; Larissa Menezes Pinho, 5646, 78; Larissa Rayane Alves dos Ramos, 5647, 78; Larissa Rodrigues Barros, 5648, 78; Larissa Rodrigues Rassilan, 5649, 79; Laura Ferreira dos Santos, 5650, 79; Laurice da Silva Rodrigues, 5651, 79; Leandro Pereira dos Santos, 5652, 80; Lee Ranne Domingos Ramos, 5653, 80; Leonan Victor de Souza Barbosa, 5654, 80; Leonardo Alves da Silva, 5655, 81; Leonardo Cardoso Bispo, 5656, 81; Leonardo Cauã Carvalho Rodrigues, 5657, 81; Leonardo Rodrigues da Silva, 5658, 82; Letícia Alves Gomes, 5659, 82; Letícia Alves Pires, 5660, 82; Letícia Alves Rodrigues, 5661, 83; Letícia Andrade Sodré, 5662, 83; Letícia Araujo dos Santos, 5663, 83; Letícia Cruz da Silva, 5664, 84; Letícia Moura de Almeida, 5665, 84; Letícia Rodrigues Maia, 5666, 84; Letícia Silva Araujo, 5667, 85; Letícia Sousa Xavier, 5668, 85; Letícia Viana dos Santos, 5669, 85; Livia de Oliveira Moreira, 5670, 86; Livia Estefane Rodrigues da Costa, 5671, 86; Lorena Ferreira dos Santos, 5672, 86; Lorena Paulino Rodrigues, 5673, 87; Lorena Ribeiro Guedes, 5674, 87; Lorrane Corina Dantas

dos Santos Martins, 5675, 87; Lorrany da Silva Frazão, 5676, 88; Lorrany Gonçalves Ribeiro, 5677, 88; Luan Rocha Santana, 5678, 88; Luan Souza do Nascimento, 5679, 89; Luana Kellen Medeiros Santos, 5680, 89; Luana Rodrigues Borges de Moraes, 5681, 89; Luana Rodrigues dos Santos, 5682, 90; Lucas Alves de Oliveira, 5683, 90; Lucas Eduardo Silva Melo, 5684, 90; Lucas Henrique Reinaldo Sousa, 5685, 91; Lucas Khauã Macedo de Freitas, 5686, 91; Lucas Martiniano da Silva, 5687, 91; Lucas Moreira da Silva, 5688, 92; Lucas Pereira de Araujo, 5689, 92; Lucas Pereira de Freitas, 5690, 92; Lucas Rodrigues da Rocha, 5691, 93; Lucas Vinicius Teixeira Silva, 5692, 93; Luciana Aparecida Vilanova Diniz, 5693, 93; Luciana Cunha Resende de Jesus, 5694, 94; Ludmila Pereira Custódio Veloso, 5695, 94; Luis Filipe Sales da Silva, 5696, 94; Luís Gustavo Rocha Muniz, 5697, 95; Luísa Silvestre da Silva, 5698, 95; Luiz Felipe Guerra de Almeida, 5699, 95; Luiz Felipe Lucena Silva, 5700, 96; Luiz Fernando Oliveira Silva Lucas, 5701, 96; Luiz Filipe Almeida de Moura, 5702, 96; Luiz Gustavo Moreira da Silva, 5703, 97; Luiz Henrique Nogueira de Moraes, 5704, 97; Maíza Candida Serafim da Silva, 5705, 97; Maíza Ferreira dos Santos, 5706, 98; Marcos Vinicius Brito de Almeida, 5707, 98; Marcos Vinicius Dias de Avelar, 5708, 98; Marcus Vinicius Linhares Xavier, 5709, 99; Maria Eduarda Alves de Sousa, 5710, 99; Maria Eduarda Barbosa Silva, 5711, 99; Maria Eduarda de Lima Costa, 5712, 100; Maria Eduarda de Magalhães Alves, 5713, 100; Maria Eduarda Martins de Souza, 5714, 100; Maria Eduarda Matos Ventura, 5715, 101; Maria Eduarda Nunes da Silva, 5716, 101; Maria Eduarda Santos Silva, 5717, 101; Maria Eduarda Sousa de Araújo, 5718, 102; Maria Fernanda Gomes de Sousa Roseno, 5719, 102; Maria Fernandes Duarte, 5720, 102; Maria Luíza Oliveira da Silva, 5721, 103; Maria Luíza Pereira Franca, 5722, 103; Maria Raphaela Nunes Gomes, 5723, 103; Maria Vitória Carvalho Alencar, 5724, 104; Mariana Barbosa das Chagas Silva, 5725, 104; Mariana Bastos do Nascimento, 5726, 104; Mariana Costa Pereira, 5727, 105; Mariana da Rocha Cavalcanti, 5728, 105; Mariana Duque dos Santos, 5729, 105; Markleiton Oliveira Lima, 5730, 106; Marlon Brendow Mauricio Santos, 5731, 106; Matheus Alves de Oliveira, 5732, 106; Matheus Alves dos Santos, 5733, 107; Matheus Augusto Pereira de Jesus, 5734, 107; Matheus Bastos de Santana, 5735, 107; Matheus Benvido Ribeiro, 5736, 108; Matheus Gabriel Franca Gomes, 5737, 108; Matheus Henrique Rodrigues de Sousa, 5738, 108; Matheus Henrique Rosa da Silva, 5739, 109; Maurício Maia Carvalho, 5740, 109; Mayara Borges Vieira, 5741, 109; Mayara Silva de Almeida, 5742, 110; Mikael dos Santos Ferreira, 5743, 110; Mikaelle Brito de Sousa, 5744, 110; Mila Furtado Rodrigues, 5745, 111; Milena Santos Carvalho, 5746, 111; Millene Nogueira Navarro, 5747, 111; Milly Gabrielly de Almeida, 5748, 112; Namer Daniel Alves Pereira, 5749, 112; Natália Pereira Moreira, 5750, 112; Nickolas Mesquita Martins, 5751, 113; Nicolly Aparecida da Cunha, 5752, 113; Nicolý Cristine Chiovato Belo, 5753, 113; Nicolý Safira Gonçalves Costa, 5754, 114; Pablo Guilherme dos Santos Lima, 5755, 114; Pablo Severo Paixão, 5756, 114; Palloma Cristine Oliveira, 5757, 115; Paloma Oliveira de Souza, 5758, 115; Paloma Roberta Ferreira de Paula, 5759, 115; Patrik Pinheiro de Castro, 5760, 116; Paulo Francisco Lima da Silva, 5761, 116; Pedro Faria Lopes, 5762, 116; Pedro Henrique Vidal Peixoto de Miranda, 5763, 117; Pedro Henrique Alves Vanil, 5764, 117; Pedro Lucas Teixeira, 5765, 117; Pedro Paulo Santana Brito, 5766, 118; Pedro Victor Araújo Lopes, 5767, 118; Rafael Barbosa de Andrade, 5768, 118; Rafaela Moraes de Cerqueira, 5769, 119; Rafaela Rodrigues do Vale, 5770, 119; Raiany Pereira Alves, 5771, 119; Raquel Raila Vicente Sousa, 5772, 120; Rayane Hevellen Silva Vieira de Matos, 5773, 120; Rayane Miyuki Nunes da Nóbrega, 5774, 120; Rayssa Cristiny Ferreira Rabelo, 5775, 121; Rayssa Dantas da Silva, 5776, 121; Rebeca de Souza Coutinho, 5777, 121; Rebecka do Sacramento Gomes, 5778, 122; Renan Barbosa da Paixão, 5779, 122; Renan Souza do Prado, 5780, 122; Rodrigo da Silva Miranda, 5781, 123; Rodrigo Miranda da Silva, 5782, 123; Ronan de Araujo Braga, 5783, 123; Rosângela dos Santos, 5784, 124; Rovengleison Rodrigues de Sousa, 5785, 124; Ruan Aguiar de Sousa, 5786, 124; Ruthe Marques dos Santos, 5787, 125; Rutyhelen Cardoso da Silva, 5788, 125; Sabrina Gonçalves do Nascimento, 5789, 125; Samara dos Santos Sales, 5790, 126; Samara Medeiros Sampaio, 5791, 126; Samara Vitória Carvalho Gomide, 5792, 126; Samuel Peterson Pires Cardoso, 5793, 127; Samuel Tomaz Amorim de Aquino, 5794, 127; Sara Lorrane Souza Silva Mesquita, 5795, 127; Sara Pereira Mesquita, 5796, 128; Sarah Gleyce Lemes Monteiro, 5797, 128; Stephanie Mpoyi Muamba, 5798, 128; Suzana Silva Matos, 5799, 129; Tamiris Oliveira Santos Costa, 5800, 129; Tawanne Gomes Oliveira, 5801, 129; Thaiane Santos Matias, 5802, 130; Thaís Maria Marques da Silva, 5803, 130; Thaís Maria Moraes Lima, 5804, 130; Thamiros Ester Araujo da Silva, 5805, 131; Thauane Cristina Santos de Sousa, 5806, 131; Thavila Marques de Souza, 5807, 131; Thiago Emanuel Alves Costa Noronha, 5808, 132; Thiago Ferreira Campos, 5809, 132; Thiago Henrique Santos Freitas Silva, 5810, 132; Thiago Lima Teixeira, 5811, 133; Udson de Sousa Rocha, 5812, 133; Vanessa da Costa Rodrigues, 5813, 133; Vânia Brenda Albertina da Silva, 5814, 134; Vera Lúcia Martins Santos de Oliveira, 5815, 134; Victor Gabriel Leão Chaves, 5816, 134; Victor Hugo Santos da Costa, 5817, 135; Victor Oliveira do Nascimento, 5818, 135; Victor Renan Borges Leite, 5819, 135; Victor Siqueira Serejo, 5820, 136; Victória Costa de Oliveira, 5821, 136; Vítor Alves Cardoso, 5822, 136; Vítor de Souza Fagundes Leite, 5823, 137; Vítor Hugo Alves da Silva, 5824, 137; Vítor Hugo Alves Guimarães, 5825, 137; Vitória Fermande da Silva, 5826, 138; Vitória Isabella de Assis Gouveia Silva, 5827, 138; Vitória Rylleri Moraes da Silva, 5828, 138; Wagner Miranda Coelho, 5829, 139; Wallby Silva dos Santos, 5830, 139; Wanny Soyenne Ferreira de Moraes, 5831, 139; Welisson Pereira da Silva, 5832, 140; Wesley Henrich Pereira Monteiro, 5833, 140; William da Silva Maciel, 5834, 140; William Durães de Sousa, 5835, 141; William Soares de Miranda, 5836, 141; Willian Adrian Cardoso Paz Leandro, 5837, 141; Wilton Jefferson Rocha de Sousa, 5838, 142; Yasmin Suzana Vieira de Castro, 5839, 142; Yasmin Gabriella da Silva Nascimento, 5840, 142; Yasmin Gomes Marques, 5841, 143; Yasmin Rodrigues da Silva, 5842, 143; Yuri Eduardo Pereira

Dourado, 5843, 143; Gleicianne Duarte Silva de Souza, 5844, 144; Amanda Silva de Oliveira, 5845, 144; Wanderson Rocha Mendes, 5846, 144; Kedson Marley Ferreira de Amorim, 5847, 145; Nathália Barreto Pereira dos Santos, 5848, 145; Victor Tyrone da Silva, 5849, 145; José Araujo Melo Júnior, 5850, 146; Breno Henrique Sousa Brandão, 5851, 146; Uriel Alves Reis, 5852, 146; ENSINO MÉDIO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PROJETO VEREDA, Júlio César Nery Abrantes, 5853, 147; Diretora Mirtes Cortes de Jesus, DODF nº 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Maria Eleuêda Graças da Silva Belo, Reg. nº 26434 - Escola CETEB Jovens e Adultos. CENTRO DE ENSINO MÉDIO 04 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 20, Adrielle Carolyne Gomes de Barros, 12547, 166; Álefe José Cardoso dos Ramos, 12548, 166; Aleksandra Crystine da Cruz Mourão, 12549, 166; Alice Araujo Moreira, 12550, 167; Alice Felix Pires, 12551, 167; Alcívia Geovana de Oliveira Alves, 12552, 167; Amanda Pabliny da Silva Soares, 12553, 168; Amanda Rodrigues Marques dos Santos, 12554, 168; Ana Beatriz Lima Matias, 12555, 168; Ana Clara Cavalcante Teles, 12556, 169; Ana Clara Neves Magalhães, 12557, 169; Ana Clara Rocha de Araújo, 12558, 169; Ana Clara Santana Gama, 12559, 170; Ana Clara Sousa Pedrosa, 12560, 170; Ana Clara Souza Ribeiro, 12561, 170; Ana Carolina Alves Sousa, 12562, 171; Ana Generff da Silva Oliveira, 12563, 171; Ana Júlia Batista dos Reis, 12564, 171; Ana Júlya Jacinto da Silva, 12565, 172; Ana Marcela Ferreira de Souza, 12566, 172; Ana Paula da Silva Mendes, 12567, 172; Ana Paula Lima Ribeiro, 12568, 173; Ana Paula Mesquita Maciel, 12569, 173; Ana Thereza Domingos Tavares Adorno, 12570, 173; Andressa Kamilly Nunes da Silveira, 12571, 174; Anna Geovanna Espindola Boassalli, 12572, 174; Arielle de Oliveira Luciana, 12573, 174; Beatriz Cardoso do Nascimento, 12574, 175; Beatriz Soares Brandão, 12575, 175; Bianca Fernandes dos Santos Sousa, 12576, 175; Brandon Jackson Carvalho Freire Santos, 12577, 176; Breno Amaral da Silva, 12578, 176; Breno Victor de Sousa Luciano, 12579, 176; Bruna Oliveira da Silva, 12580, 177; Bruno Vieira da Silva, 12581, 177; Caliel Mendes, 12582, 177; Caio Vinicius Oliveira Lima, 12583, 178; Carlos Daniel de Jesus Lima, 12584, 178; Carlos Pereira Silva, 12585, 178; Carlos Eduardo Alves dos Santos, 12586, 179; Carlos Eduardo Ferreira e Silva, 12587, 179; Cauã Brenno Souza Silva, 12588, 179; Cauã Sousa Marques, 12589, 180; Cauã Valente Soares, 12590, 180; Cauan Silva da Conceição Soares, 12591, 180; Cristyellen Nogueira Martins da Silva, 12592, 181; Daniel Vinicius Araújo de Farias, 12593, 181; Danielly Almeida Guedes, 12594, 181; Danny Nelson de Lira Alves, 12595, 182; David da Silva Dantas, 12596, 182; Déborah Gonçalves Paiva, 12597, 182; Denison Douglas Ferreira Soares, 12598, 183; Dilma Pereira de Castro Neta, 12599, 183; Eduarda Alves de Lima, 12600, 183; Elise Amanda Rolim de Araújo, 12601, 184; Ellen Assis de Freitas Mariano, 12602, 184; Ellen Cristina Moraes de Lima, 12603, 184; Ellen Ketlen Soares de Souza, 12604, 185; Ellen Ribeiro de Oliveira, 12605, 185; Emanuel Alves Vargas, 12606, 185; Emily Fernanda Silva Mendes, 12607, 186; Emily Vitória Martins de Araujo, 12608, 186; Enzo Candeira Caldas Ribeiro, 12609, 186; Érick Pereira de Andrade, 12610, 187; Esdras Ribeiro dos Santos, 12611, 187; Esther Araujo Martins, 12612, 187; Evini Lídia Nunes Soares, 12613, 188; Ezequiel Gustavo Alves de Jesus, 12614, 188; Felipe Rodrigues Delfino Alencar, 12615, 188; Fernanda Alves de Oliveira Sampaio, 12616, 189; Fernando dos Santos Sodré, 12617, 189; Filipe Vieira Barbosa, 12618, 189; Gabriel Alves Xavier, 12619, 190; Gabriel Gomes de Moraes, 12620, 190; Gabriel Ramos de Freitas, 12621, 190; Gabriel Seixas de Oliveira, 12622, 191; Gabriel Victor Reges do Nascimento, 12623, 191; Gabriel Vieira Rocha, 12624, 191; Gabriel Wesley da Silva Ximenes, 12625, 192; Gabriela Alessandra de Carvalho Lima, 12626, 192; Gabriela Barbosa Uchôa, 12627, 192; Gabriela da Silva Costa, 12628, 193; Gabrielle Soares da Silva, 12629, 193; Gabrielly da Silva Figueiredo, 12630, 193; Gabrielly Souza da Silva, 12631, 194; Gabryel Alcantara de Moraes, 12632, 194; Geovanna Assis de Freitas Mariano, 12633, 194; Geovanna Gabriela Isidoria Mesquita, 12634, 195; Geovanna Maria Portela, 12635, 195; Geraldo Duque da Silva Neto, 12636, 195; Giovanna Sólton Gonçalves Pereira, 12637, 196; Giovanna Taynar Paixão Paraense, 12638, 196; Giovanna Vitória Souza Silva, 12639, 196; Giselle Kaline Pereira Cunha, 12640, 197; Giulia de Sousa Vieira, 12641, 197; Guilherme de Oliveira e Souza Alves, 12642, 197; Guilherme Figueiredo Negreiros Carvalho, 12643, 198; Guilherme Pereira Araujo Mourão, 12644, 198; Guilherme Roberto Alves de Lima, 12645, 198; Guilherme Sousa Alves, 12646, 199; Gustavo de Sousa Correia, 12647, 199; Gustavo Henrique de Souza Azevedo, 12648, 199; Gustavo Paulino Cantanhêde da Cruz, 12649, 200; Gustavo Souza Brito, 12650, 200; Gustavo Santos de Melo, 12651, 200; Livro 21, Hadassa Yasmin de Jesus Silva da Silva, 12652, 01; Higor Ribeiro da Silva, 12653, 01; Hugo Oliveira Lemos, 12654, 01; Ícaro Cunha de Souza Silva, 12655, 02; Igor Cavalcante de Sousa, 12656, 02; Ilan Matheus Longo de Araujo, 12657, 02; Isabella campos da Silva, 12658, 03; Isaquede Oliveira Leite, 12659, 03; Isabella Lima da Silva, 12660, 03; Isabella Teles de Souza Soares, 12661, 04; Isabely Rodrigues Ferreiro, 12662, 04; Isadora Cristina da Costa, 12663, 04; Iury Dias Martins da Silva, 12664, 05; Ítalo Gabriel Florentino de Souza, 12665, 05; Izabel Ribeiro Rosa, 12666, 05; Izabela Bonifácio Arantes, 12667, 06; Izabela Ferreira do Nascimento, 12668, 06; Jaqueline Ferreira da Silva, 12669, 06; Jaíne Cardoso Lemes, 12670, 07; Jaylle Fernandes Linhares André, 12671, 07; Jennifer Fernanda Tórres Batista, 12672, 07; Jennifer Nunes Teles Gonçalves, 12673, 08; Jeovanna Goveia Chaveiro, 12674, 08; Jéssica Amanda Santos de Souza, 12675, 08; João Guilherme Alves de Sá, 12676, 09; João Henrique Reinaldo Saraiva, 12677, 09; João Vítor Alves de Araújo, 12678, 09; João Vítor Boaventura de Jesus, 12679, 10; João Victor da Silva Leite, 12680, 10; João Victor de Oliveira Rodrigues, 12681, 10; José Soares da Silva, 12682, 11; Joyce de Oliveira Ferreira, 12683, 11; Joyce de Sousa Bruno, 12684, 11; Júlia Gabrielle Carvalho dos Santos Leal, 12685, 12; Júlio César Castro Costa, 12686, 12; Júlio César Teixeira Cassiano, 12687, 12; Júlia Diniz de Oliveira, 12688, 13; Julia Vital Ferreira, 12689, 13; Júlia Santos Seta, 12690, 13;

Juliana Santiago Pereira, 12691, 14; Juliana Soares Brandão, 12692, 14; Juliani Santos Ramos, 12693, 14; Julienne Rodrigues de Lima Nunes, 12694, 15; Júnior dos Santos Azevedo Duarte, 12695, 15; Kaio Gabriel Amorim dos Santos, 12696, 15; Kaio Moisés Ramos da Rocha, 12697, 16; Kamille Vitória de Jesus Miranda, 12698, 16; Kamilly Vitória Ferreira dos Santos, 12699, 16; Kamylla Cristina Porfírio Toledo, 12700, 17; Karla Karolyne da Silva Lima, 12701, 17; Kathleen Cristine Balbino Campos, 12702, 17; Kettly Giovana Braga Alves, 12703, 18; Kately Victória Sousa Mendes, 12704, 18; Kauã de Oliveira Sampaio Almeida, 12705, 18; Kauan Henrique Venceslau Araújo, 12706, 19; Kelly Silva Rabelo, 12707, 19; Ketlyn Gonçalves da Mata Pereira, 12708, 19; Laina Rodrigues Menezes, 12709, 20; Larissa Lorrane Carneiro do Nascimento, 12710, 20; Larissa Rodrigues Ventura, 12711, 20; Lauane de Souza Brito, 12712, 21; Leandro Almeida de Sousa Junior, 12713, 21; Leandro Pereira da Silva Neto, 12714, 21; Leonardo Vieira da Silva, 12715, 22; Letícia Cinara de Carvalho Matias, 12716, 22; Letícia Evelyn Ribeiro Bernardes, 12717, 22; Letícia Gabriele Brito Silva, 12718, 23; Lívia da Silva Dantas, 12719, 23; Lívia Kelly Carvalho de Souza, 12720, 23; Lorena Gomes Soares, 12721, 24; Luana Branco da Silva, 12722, 24; Lucas da Silva Martins, 12723, 24; Lucas Ferreira Barbosa, 12724, 25; Lucas Gabriel Alves Albernaz, 12725, 25; Ludmila Samara Santos Costa, 12726, 25; Luísa de Souza Gonçalves, 12727, 26; Luiz Gustavo dos Santos Medeiros, 12728, 26; Marcely Lopes de Souza, 12729, 26; Marco Daniel Rodrigues Diedrich, 12730, 27; Marcos Vinycius Sousa Freire, 12731, 27; Maria Andreza Alves do Nascimento, 12732, 27; Maria Clara Brandão da Costa, 12733, 28; Maria Clara de Souza Pereira da Hora, 12734, 28; Maria Eduarda de Souza Vale, 12735, 28; Maria Eduarda do Nascimento Nunes, 12736, 29; Maria Eduarda Feitosa da Silva, 12737, 29; Maria Eduarda Gomes de Oliveira Souza, 12738, 29; Maria Eduarda Maciel Pereira, 12739, 30; Maria Eduarda Ribeiro da Silva, 12740, 30; Maria Eduarda Santos de França, 12741, 30; Maria Eduarda Silva de Oliveira, 12742, 31; Maria Eduarda Silva Teles, 12743, 31; Maria Eduarda Souza Azevedo, 12744, 31; Maria Fernanda Melo Correia, 12745, 32; Maria Gabriela Souza Aguiar Gomes, 12746, 32; Maria Helena Carvalho, 12747, 32; Maria Isabella Bitencourt Brito, 12748, 33; Maria Julia de Oliveira Urcino, 12749, 33; Maria Monteiro Ramos, 12750, 33; Maria Vitória Lima da Silva, 12751, 34; Mariane Martinez Xavier, 12752, 34; Marina Dantas Canavarro, 12753, 34; Mateus Kavky Pinheiro Dantas, 12754, 35; Matheus Donito de Oliveira Corrijo, 12755, 35; Matheus Joshua Costa Nobre, 12756, 35; Matheus Mendes Cardoso, 12757, 36; Maylle Emile Carvalho Campos, 12758, 36; Medley Eduardo Fernandes Pontes, 12759, 36; Melissa Pastana Almada, 12760, 37; Mikaelly Tavares Moreira Moraes, 12761, 37; Millena Sousa dos Santos, 12762, 37; Moisés Wendell Fernandes Rodrigues, 12763, 38; Nicole Luíze Silva Bonfim, 12764, 38; Nikolas Barros Martins, 12765, 38; Pablo da Silva de Bessa, 12766, 39; Pablo Eugênio de Jesus Lima, 12767, 39; Pablo Henrique Tobias de Sousa, 12768, 39; Patrick Pablo Basílio dos Santos, 12769, 40; Paulo Kayane Porfírio Toledo, 12770, 40; Paula Lorrany dos Santos Pereira, 12771, 40; Paulo Monteiro Silva dos Santos, 12772, 41; Pedro Cauã Melo Moura, 12773, 41; Pedro Henrique Alves de Souza, 12774, 41; Pedro Henrique Cordeiro Matos de Lima, 12775, 42; Pedro Henrique Carvalho Passos, 12776, 42; Pedro Henrique Nascimento Brito, 12777, 42; Pedro Henrique Pereira de Souza, 12778, 43; Pedro Paulo Santos Almeida, 12779, 43; Raquel Duarte Rodrigues, 12780, 43; Rebeca Rocha Ximenes da Costa, 12781, 44; Rhanara Raquel Nascimento de Souza, 12782, 44; Riquelme de Azevedo Barbosa, 12783, 44; Rodrigo Oliveira Ataíde, 12784, 45; Roney Venícius Ferreira Bonazza, 12785, 45; Ruth Ester Nunes Pereira, 12786, 45; Ruth Ester Rodrigues Pereira, 12787, 46; Ryan Luiz Vieira da Silva, 12788, 46; Samara Júlia da Silva Campos, 12789, 46; Samira Bezerra Souza, 12790, 47; Samuel de Castro Pereira Sousa, 12791, 47; Samuel Pinheiro dos Santos Souza, 12792, 47; Sarah Alves de Souza, 12793, 48; Sarah de Araújo Rodrigues, 12794, 48; Shirley Alves dos Santos Mota, 12795, 48; Sthefany Sales Rocha, 12796, 49; Stephanie Gabrielly Dias Gomes, 12797, 49; Stephanie Machado Pereira Gonçalves, 12798, 49; Thalia Carvalho Mendes, 12799, 50; Thanyele Rodrigues Fontenele, 12800, 50; Thauan Paulo Vieira Lima, 12801, 50; Thiago Santana Cerqueira, 12802, 51; Thiago Yuri Sousa Dias Alves, 12803, 51; Tiffany Brenda Dias Lima, 12804, 51; Vanessa de Carvalho Costa, 12805, 52; Victor Adriano Morais Teodoro, 12806, 52; Victor Alexandre de Jesus Campelo, 12807, 52; Victor Carvalho Andriola, 12808, 53; Victor de Souza Aguiar, 12809, 53; Victor Eduardo da Silva Miranda, 12810, 53; Victor Emanuel Moreira Rodrigues, 12811, 54; Victor Guilherme Jorge Avelino, 12812, 54; Victor Hugo Castilho Schwarten Ribeiro, 12813, 54; Vitor Lobato Santos, 12814, 55; Victor Rafael Vilela Cadé, 12815, 55; Victoria Natália Moreira de Jesus, 12816, 55; Vinícius Pereira Freires, 12817, 56; Vitória Castro de Barros, 12818, 56; Vitória Cunha Cordeiro, 12819, 56; Vivian Párdim Macedo, 12820, 57; Wanessa Kimelly Dias dos Santos, 12821, 57; Wendell Gabriel Gonçalves Alexandre, 12822, 57; Wilker Ferreira Peixoto, 12823, 58; Witalto Santos Sousa, 12824, 58; Wiviane Lima Ulhoa, 12825, 58; Yasmin, Sanieli Florencio dos Santos, 12826, 59; Aline Jennifer de Souza Santos, 12827, 59; Anna Luíza Santana Rocha, 12828, 59; Dheborá Gonçalves Silva, 12829, 60; Jonathan Compasso de Melo, 12830, 60; Lara Felinto Veríssimo, 12831, 60; Laura Sousa do Nascimento, 12832, 61; Letícia Noronha de Sousa, 12833, 61; Diretor Nilson Couto Magalhães, DODF nº 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Neli dos Santos, Reg. nº 995 - DP/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 04 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF; ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 21, Amanda Pereira da Silva, 12834, 61; Beatriz Gomes Barbosa, 12835, 62; Daniel Borges de Oliveira, 12836, 62; Eduardo Vinicius da Silva, 12837, 62; Ermerson Martins dos Santos, 12838, 63; Erick Luan Santana de Jesus, 12839, 63; Evelyn Victoria Amorim Pereira, 12840, 63; Fernanda Ferreira Nobre, 12841, 64; Franciel Dias dos Santos, 12842, 64; Gabriel Pereira Costa, 12843, 64; Hortência Joventino da Silva, 12844, 65; Iasmim da Costa Pestana, 12845, 65; Ingrid da Costa

Pestana, 12846, 65; Israiany Samara Basílio Araújo, 12847, 66; Ivysson Costa Oliveira, 12848, 66; Jackeline Turibio Lins, 12849, 66; Katia Taciane Abreu de Araujo, 12850, 67; Leandro André da Silva Lopes, 12851, 67; Marcos Vinícius Gonçalves da Silva, 12852, 67; Mateus César Santos Damasceno, 12853, 68; Maria Madalena Carvalho da Silva, 12854, 68; Rafael da Luz dos Reis, 12855, 68; Raylon Silva de Lima, 12856, 69; Renan Jefferson Andrade Lopes, 12857, 69; Samanta Sotero Martins de Aguiar, 12858, 69; Williams Gomes Santos Júnior, 12859, 70; Diretor Nilson Couto Magalhães, DODF nº 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Neli dos Santos, Reg. nº 995 - DP/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 04 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 49/2018 - SEEDF; ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 21, Oberdan Pinheiro Oliveira, 12860, 70; Rebecca Alves Queiroz, 12861, 70; Diretor Nilson Couto Magalhães, DODF nº 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Neli dos Santos, Reg. nº 995 - DP/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 04 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 374/2018 - SEEDF; ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 21, Jaaziel Gomes do Nascimento, 12862, 71; Diretor Nilson Couto Magalhães, DODF nº 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Neli dos Santos, Reg. nº 995 - DP/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 04 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 227/2019 - SEEDF; ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 21, Bianca Aparecida Pereira Barbosa, 12863, 71; Danilo Sousa de Jesus, 12864, 71; Felipe Ribeiro de Lima Silva, 12865, 72; Mara Marins Lima, 12866, 72; Paulo Vinícius Lima Rodrigues, 12867, 72; Samuel Felipe Nicacio Barbosa Rodrigues, 12868, 73; Vagner Gomes Ribeiro de Medeiros, 12869, 73; Diretor Nilson Couto Magalhães, DODF nº 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Neli dos Santos, Reg. nº 995 - DP/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 04 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 452/2021 - SEEDF; ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 21, Adriano Batista de Sousa, 12870, 73; Andréia Carvalho da Silva, 12871, 74; Alana dos Santos Souza, 12872, 74; Ane Alice da Silva, 12873, 74; Bárbara Stephanie da Silva Perim, 12874, 75; Claudio da Silva Maia, 12875, 75; Douglas William da Silva Martins, 12876, 75; Edilson Barros de Andrade, 12877, 76; Elisângela de Oliveira Michetti, 12878, 76; Francisco Agildo Martins Ferreira, 12879, 76; Francisco Germano Alves de Lima, 12880, 77; Geanne dos Santos Sales, 12881, 77; Gisele Sales Rodrigues, 12882, 77; Henrique dos Santos Alves, 12883, 78; Hudyslene Gomes da Silva, 12884, 78; Jenifer dos Anjos de Paiva, 12885, 78; José Ilson Andrade de Siqueira, 12886, 79; Kátia Rodrigues da Silva, 12887, 79; Karoline Soares Teixeira, 12888, 79; Lucas Henrique Costa Araujo, 12889, 80; Ludymila Ingrid Abrantes Cruz, 12890, 80; Matheus Henrique Belo Miranda, 12891, 80; Priscila Alves Araujo, 12892, 81; Rafael Alves de Sousa, 12893, 81; Reginaldo Guilherme da Silva, 12894, 81; Sarah Brandão dos Santos, 12895, 82; Thiago Sousa Silva, 12896, 82; Yuri Mendes de Faria, 12897, 82; Diretor Nilson Couto Magalhães, DODF nº 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Neli dos Santos, Reg. nº 995 - DP/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO AVE BRANCA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF; ENSINO MÉDIO, Livro 31, Ageu Rocha Magalhães, 18275, 130; Álex Torres Campos, 18276, 130; Alice Silva Santos, 18277, 131; Ana Luíza Celestino de Moraes, 18278, 131; Beatriz Alves dos Reis, 18279, 131; Beatriz Rodrigues Almeida, 18280, 131; Camila Victória Domingos de Brito, 18281, 131; Carlos Humberto Nogueira Neto, 18282, 132; Cauã Muniz de Alcântara, 18283, 132; Daniel Henrique Pontes Soares, 18284, 132; Eduardo Feitosa Silva, 18285, 132; Erick Rodrigues de Carvalho, 18286, 132; Francisco Alex Júnior da Silva Rocha, 18287, 133; Gabriela Eufrazio de Macêdo, 18288, 133; Gabriel dos Santos Oliveira, 18289, 133; Gabriel Ferreira Melo, 18290, 133; Guilherme Bernardo Soares, 18291, 133; João Guilherme Ribeiro dos Santos, 18292, 134; Juliana Jesus Duarte, 18293, 134; Keyvin Lucas da Silva de Araujo, 18294, 134; Lavinia Medeiros Teles dos Santos Ribeiro, 18295, 134; Layane Pereira da Silva, 18296, 134; Lorena Almeida Alves, 18297, 135; Luan Vítor Souza Dias, 18298, 135; Ludmila Clara de Araujo Silva, 18299, 135; Luís Henrique de Souza Nogueira, 18300, 135; Marcelo Rodrigues Correia, 18301, 135; Maria Eduarda Oliveira Leite, 18302, 136; Sabrina Porto Izidoro, 18303, 136; Samara Cristina Costa Rabelo, 18304, 136; Samuel Alves Leite Rodrigues, 18305, 136; Suehellen Victória dos Santos, 18306, 136; Thayene Correia, 18307, 137; Victor Hugo Alves de Siqueira da Silva, 18308, 137; Ana Clara Feitosa de Sena, 18309, 137; Ana Clara Tavares dos Santos, 18310, 137; Anna Clara Sousa e Silva, 18311, 137; Anya Gabriela Porto de Aguiar, 18312, 138; Carla Gabriela Barbosa de Andrade, 18313, 138; Cauã Felipe Lima Carvalho, 18314, 138; Charles Adriano Ferreira Prates, 18315, 138; Eduarda Rodrigues Pereira, 18316, 138; Gabriela Cristina dos Santos Ponçadilha, 18317, 139; Gabriel Marques Branco, 18318, 139; Geraldo Ferreira da Silva Neto, 18319, 139; Giullia Amanda Carvalho Silva, 18320, 139; Gustavo Borges Caires, 18321, 139; Ícaro Campos de Andrade, 18322, 140; Ícaro Rocha Bittencourt, 18323, 140; Isadora de Alecrim Macêdo, 18324, 140; Juliana Fortes Costa, 18325, 140; Karla Beatriz Silva Souza, 18326, 140; Kayk Bruno de Oliveira Félix, 18327, 141; Lara Cristina Ribeiro dos Santos, 18328, 141; Letícia Pereira da Cruz, 18329, 141; Lívia de Azevedo Gomes, 18330, 141; Mariana Stephany Liarte Diniz, 18331, 141; Mayra Kettelen Gomes da Silva, 18332, 142; Nathália Lyssa Sousa de Paula, 18333, 142; Pablo Rian Borges Fernandes, 18334, 142; Pedro Henrique Camelo Salgado, 18335, 142; Roberta Cardoso de Sousa, 18336, 142; Sarah Maria André Rêgo Rodrigues, 18337, 143; Sarah Souza da Silva, 18338, 143; Thayene Freitas dos Santos, 18339, 143; Thiago Silva Dias, 18340, 143; Victor Câmara de Souza, 18341, 143; Yury Rian Andrade Palmeira Dias, 18342, 144; Ana Beatriz Diniz Jorge, 18343, 144; Ana Carolina Martins Santos Teixeira, 18344, 144; Ana Luísa de Araujo Coelho, 18345, 144; Bruna da Silva de Paula, 18346, 144;

Carla Castro Rocha, 18347, 145; Cristina Elem da Silva Santos, 18348, 145; Daniel Vinícius Alves de Abreu, 18349, 145; Déborah Karolyne Araújo dos Santos, 18350, 145; Douglas Claytom Cardoso da Costa, 18351, 145; Elis Aguiar Milhomed de Castro, 18352, 146; Emanuel Silva Cruz Pereira, 18353, 146; Estefanny da Silva Carvalho, 18354, 146; Gabriela Giaccone, 18355, 146; Gabriela Lorrany Barbosa de Lima, 18356, 146; Geovana Lopes Ferreira, 18357, 147; Guilherme da Silva Rodrigues, 18358, 147; Gustavo Rocha Carvalho, 18359, 147; Júlia Sthéfanie Andrade Vilela, 18360, 147; Kastyk Lacerda Souza, 18361, 147; Letícia de Fatima Ramos Diniz, 18362, 148; Lucas Gabriel Pereira Alcantara, 18363, 148; Luiz Felipe Gonçalves Soares, 18364, 148; Marcos Felipe Freire de Souza Alves, 18365, 148; Maria Eduarda Bueno de Souza, 18366, 148; Marina Rodrigues Nobre Pessoa, 18367, 149; Matheus Ferreira de Sousa Vilarindo, 18368, 149; Naomy Isabel de Souza Araújo, 18369, 149; Paloma Cardoso Alves, 18370, 149; Paulo Henrique Alves Rodrigues, 18371, 149; Raissa Costa Amorim, 18372, 150; Rebecca Beatriz França dos Santos, 18373, 150; Rodrigo Farias de Sousa, 18374, 150; Thaíssa Oliveira França, 18375, 150; Valdimário Pereira Maia, 18376, 150; Vitória Kethen Amaro Vieira, 18377, 151; Wandrey Leiker Bravo, 18378, 151; Willian Fontenele Silva, 18379, 151; Willyank Moreira da Silva, 18380, 151; Ana Beatriz Alves de Almeida, 18381, 151; Anna Luiza Nogueira Lopes, 18382, 152; Anne Isabele Batista Borges, 18383, 152; Bárbara Ribeiro Perotto, 18384, 152; Barbara Rodrigues Oliveira, 18385, 152; Bernardo Oliveira Lopes, 18386, 152; Dimitri Cândido Melo, 18387, 153; Emanuela Rocha Gomes, 18388, 153; Felipe Souza Santos, 18389, 153; Felipe Vieira da Costa Arcajo, 18390, 153; Flavio Daniel Rocha Santos, 18391, 153; Giovanni Nobrega de Souza, 18392, 154; Giovanna de Carvalho Diniz, 18393, 154; Hanâni de Oliveira Antunes, 18394, 154; Igor Rodrigues Pereira da Silva, 18395, 154; Isaac Carvalho Lisboa, 18396, 154; Isabella Maia Garcia, 18397, 155; Karen Evelin de Sousa Pinheiro, 18398, 155; Letícia Beatriz Leite de Souza, 18399, 155; Letícia de Oliveira Gualhano, 18400, 155; Marcos Filipe de Sousa Santos, 18401, 155; Maria Eduarda de Sousa Matos, 18402, 156; Matheus Alves de Moura, 18403, 156; Nêmorah Carvalho Mendonça de Jesus, 18404, 156; Pedro Guerra Lopes Gomes, 18405, 156; Rafaela dos Reis Lourenço, 18406, 156; Ryan da Silva Santos, 18407, 157; Sabrina dos Santos Gomes, 18408, 157; Sara Moraes Martins, 18409, 157; Thainá Kamilly Oliveira Julio, 18410, 157; Vitória Montalvão de Souza, 18411, 157; Vivian Ferreira do Nascimento Luis, 18412, 158; Yasmin Passos Galvão, 18413, 158; Yves Wallace Trajano de Sousa, 18414, 158; Amanda Nunes Batista, 18415, 158; Ana Luísa Rodrigues Ferreira, 18416, 158; Arthur Ramos Santos Vieira, 18417, 159; Bárbara dos Reis Rocha, 18418, 159; Beatriz Gonçalves dos Anjos, 18419, 159; Brenda Kathleen Carvalho Martins, 18420, 159; Camila Leite Correia, 18421, 159; Carolina Moreira David, 18422, 160; Charline Antunes de Assis, 18423, 160; Daniel Henrique Pinheiro Lopes de Souza, 18424, 160; Dayanne Lima dos Santos, 18425, 160; Diego Dantas Araujo, 18426, 160; Eduardo Ferreira Carvalho, 18427, 161; Esther Nayara da Silva Reis, 18428, 161; Filipe Alves Barbosa, 18429, 161; Francielli Campos de Sousa, 18430, 161; Gabriel Casto e Silva, 18431, 161; Halisson Matheus da Silva Paixão, 18432, 162; Izabella Murad Barbosa de Sousa, 18433, 162; Jackson Douglas da Silva Pinto Júnior, 18434, 162; Kalany Eduarda Dias de Paula, 18435, 162; Kauã Evaristo de Araujo, 18436, 162; Kennedy Neves Capristano, 18437, 163; Laura Cristina Lourenço Cardins, 18438, 163; Letícia Kellen Ramos Paiva, 18439, 163; Lívia Paraiço dos Santos, 18440, 163; Lorena Rosa Correia, 18441, 163; Marcella Rosa Garcia Lordêlo, 18442, 164; Maria Eduarda Felix Alves, 18443, 164; Maria Eduarda Moreira de Brito, 18444, 164; Paulo Henrique Barros Alves, 18445, 164; Raul Erick Nunes de Oliveira, 18446, 164; Rhayssa Cassimiro da Silva Marciano, 18447, 165; Samuel Lino de Sousa dos Santos, 18448, 165; Tayná Nicole Monteiro, 18449, 165; Victor Yuji Fujii Maruno, 18450, 165; Arthur Henrique Souza Resende, 18451, 165; Bianca Gomes Bobrov Lopes, 18452, 166; Bianca Holanda Bechepeche, 18453, 166; Bruno Enzo Guedes de Paiva, 18454, 166; Camilly Ribeiro de Souza, 18455, 166; Dante Fernandes Scarpati, 18456, 166; Eduarda Oliveira Nascimento, 18457, 167; Enzo Lana Costa, 18458, 167; Felipe Nascimento Rocha, 18459, 167; Isabela Sousa Nunes, 18460, 167; Kissyla Lima Coimbra de Melo, 18461, 167; Laeny de Souza Mayer, 18462, 168; Letícia Dornelas Santos, 18463, 168; Letícia Miranda Carneiro, 18464, 168; Marcos Paulo Ferreira Leguiza, 18465, 168; Maria Clara Albuquerque Rodrigues, 18466, 168; Maria Eduarda de Sousa Pereira, 18467, 169; Maria Paula Campos Monteiro de Lima Peixoto, 18468, 169; Matheus Coimbra Macário, 18469, 169; Mikael Carvalho Mendes, 18470, 169; Pablo Gabriel Soares do Nascimento, 18471, 169; Patrícia Giovanna Omelyne de Oliveira, 18472, 170; Pedro Henrique Fernandino da Silva, 18473, 170; Pedro Henrique Ferreira da Silva, 18474, 170; Raphaella Rodrigues dos Santos, 18475, 170; Samuel Rodrigues da Mota, 18476, 170; Sara Morena Silva dos Santos, 18477, 171; Thayany dos Santos Arrais, 18478, 171; Thiago Marques de Queiroz Pedrosa, 18479, 171; Vitória Andrine Rocha Martins, 18480, 171; Vitória Lorrane Pereira Costa, 18481, 171; Yago Oliveira de Aguiar, 18482, 172; Yan Magaia Rodrigues Viana Ornellas, 18483, 172; Artur de Souza Ribeiro, 18484, 172; Bruna Gabriela da Silva Coimbra, 18485, 172; Caio Alexander de Aguiar Santos, 18486, 172; Cindy Suelem Santana Soares, 18487, 173; Elias Melquisedeque Araujo de Souza, 18488, 173; Gabriel Augusto Vilarinho Viana Rocha, 18489, 173; Giovana Angelina Sales Stocco, 18490, 173; Giovanna Amanda Cazelli Aragão, 18491, 173; Guilherme Batista Barros Morales, 18492, 174; Isabella Cardoso de Almeida, 18493, 174; Isabella Cardoso Oliveira, 18494, 174; Isadora da Silva Vaz, 18495, 174; Jaiane Rodrigues Araujo, 18496, 174; Joyce Souza da Silva, 18497, 175; Juan Carlos Roger irmão de Camargo, 18498, 175; Kauã Vitor da Silva, 18499, 175; Kaylane Gabrielly Guedes Monteiro, 18500, 175; Ketyllen Alves Barros, 18501, 175; Leonardo Henrique Alves Carvalho, 18502, 176; Lorena Ribeiro de Souza, 18503, 176; Lucas Teixeira Braga, 18504, 176; Manoela Bersan de Brito, 18505, 176; Maria Clara Gonçalves Couto, 18506, 176; Maria Julia Westin Brandão, 18507, 177; Mikaela Rêgo de Carvalho, 18508, 177; Paulo Roberto Mendes Vieira Júnior, 18509, 177;

Pedro Henrique Machado de Oliveira, 18510, 177; Rafael de Souza Ribeiro, 18511, 177; Renan do Nascimento Morais de Amorim, 18512, 178; Tauan de Souza Dias, 18513, 178; Thyago Silva Frola, 18514, 178; Alicia Lopes de Araujo, 18515, 178; Ana Clara Caetano Teixeira, 18516, 178; Ana Livia de Freitas Martins Koeler, 18517, 179; Ana Luíza Feitosa da Silva, 18518, 179; Ana Paula de Souza Oliveira, 18519, 179; Beatriz Rabelo Saldanha, 18520, 179; Caio Nicolas de Sousa Santos, 18521, 179; Caroline Rodrigues de Jesus, 18522, 180; Cláudio Roberto Rodrigues da Silva, 18523, 180; Débora Ferreira Tavares, 18524, 180; Ester Araújo Rodrigues, 18525, 180; Fabricio de Melo Araújo, 18526, 180; Felipe Milhem Coutinho, 18527, 181; Gabriel Vinícius Bezerra da Silva, 18528, 181; João Matheus Machado Alves, 18529, 181; João Pedro Rocha Oliveira, 18530, 181; José Mário Moreira Dias Júnior, 18531, 181; Julia Ferreira Lins, 18532, 182; Júlia Vasconcelos Souza Torres, 18533, 182; Larissa Martins de Oliveira, 18534, 182; Letícia Borges Alves Moreira, 18535, 182; Luanna Kamilly Alencar de Andrade, 18536, 182; Luiz Guilherme Maia de Oliveira, 18537, 183; Marcelo Caldeira Pereira Alves, 18538, 183; Márcia Cristina Amorim Santos, 18539, 183; Maria Eduarda Sodrê Alves, 18540, 183; Maria Luíza Silva Santos, 18541, 183; Nathan de Sousa Santos Brasil Barbosa, 18542, 184; Pedro Lucas Paulino Sertão, 18543, 184; Rafaela Lorraine da Silva Ferreira, 18544, 184; Sabrine Vitoria Almeida dos Santos, 18545, 184; Samuel Magalhães dos Santos, 18546, 184; Saulo Gustavo Bispo Vinhal, 18547, 185; Suamy Mirele dos Santos Mendonça, 18548, 185; Alice de Farias Costa, 18549, 185; Ana Heloísa Pereira, 18550, 185; Analice Lima Silva, 18551, 185; Beatriz Ramos do Nascimento Moura, 18552, 186; Brenda Larissa Menezes Mota, 18553, 186; Gabriel Barbosa de Lima, 18554, 186; Giovanna Galdino Caldeira, 18555, 186; Herberth Matheus de Sousa Santos, 18556, 186; Ingrid Gabriele Tomaz Mattão Rodrigues, 18557, 187; Jemima Ester Silva Esteves, 18558, 187; João Pedro Souza Santos, 18559, 187; João Vitor Felix, 18560, 187; Laís Gomes de Paiva, 18561, 187; Larissa Lays Gonçalves Fernandes, 18562, 188; Leonam Júnio Alves Silva Souza, 18563, 188; Leonardo Cunha Dias, 18564, 188; Letícia Alcântara da Silva Matos, 18565, 188; Letícia Beatriz Souza Machado, 18566, 188; Lucas Alves Lima, 18567, 189; Marília Meira Neves, 18568, 189; Matheus Henrique da Cruz Costa, 18569, 189; Paulo Dias Ferreira, 18570, 189; Pedro Dias Ferreira, 18571, 189; Pedro Samuel dos Santos Guimarães, 18572, 190; Renata Mendes Paz, 18573, 190; Rhaíssa Miyuki de Caldas Fujita, 18574, 190; Robson Samuel Pereira Ramos, 18575, 190; Suzanne Christiny Braz Bontempo, 18576, 190; Victor Hugo Rodrigues Amador, 18577, 191; Vitória Ramos do Nascimento Moura, 18578, 191; Weshila Fernandes Mendes, 18579, 191; Yuri Borges de Araujo, 18580, 191; Ana Luíza Batista Maciel, 18581, 191; Ana Suellen Tavares da Cunha, 18582, 192; Artur Bruno Carvalho da Silva, 18583, 192; Átila Leandro Medeiros da Silva, 18584, 192; Brunna Louise Martins Miranda, 18585, 192; Camilly Ferreira Rodrigues, 18586, 192; Daniel Calixto Fontenele de Araujo, 18587, 193; Daniella Gomes da Silva, 18588, 193; Eduardo Cezar Silva, 18589, 193; Emanuela de Lima Gonçalves, 18590, 193; Filipe Augusto de Araujo Miranda, 18591, 193; Franciane da Conceição Borges, 18592, 194; Glória Maria Andrade Sales, 18593, 194; Jayane Gleyce de Freitas, 18594, 194; João Marcos Ferreira Damasceno, 18595, 194; Letícia Feitosa de Souza, 18596, 194; Luís Guilherme Narguis Taboso, 18597, 195; Marcelo Felipe da Costa Cavalcante, 18598, 195; Maria Francisca Paixão Silva, 18599, 195; Mariana Fernandes dos Santos, 18600, 195; Nathan Pereira Rodrigues, 18601, 195; Nicole Queiroz da Silva, 18602, 196; Rafael Martins Mota, 18603, 196; Stephanie Soares Souza, 18604, 196; Thábita Paula Ribeiro de Miranda, 18605, 196; Vinícius Trindade Costa, 18606, 196; Vitória Fernandes da Silva, 18607, 197; Yasmin Lima da Silva, 18608, 197; Ana Beatriz Medeiros da Mata, 18609, 197; Andreara Diusa de Souza Lopes, 18610, 197; Cláudia Vitória Souto Ramos, 18611, 197; Diogo de Sousa dos Santos, 18612, 198; Eduardo Ferreira de Souza, 18613, 198; Felipe de Castro Oliveira, 18614, 198; Fernanda Cesar Rodrigues, 18615, 198; Gabriela Rosa Alves e Silva, 18616, 198; Hanna Costa e Silva, 18617, 199; Hiago Lins da Silva, 18618, 199; Isabel Cristina Pereira de Amorim, 18619, 199; João Victor Araújo Rodrigues, 18620, 199; Jobim Araujo Sá, 18621, 199; Júlia de Jesus Silva, 18622, 200; Laysa Oliveira de Andrade, 18623, 200; Marcelo Roger Prates Lopes Júnior, 18624, 200; Maria Clara Martins Rodrigues, 18625, 200; Maria Eduarda Pinho Maciel, 18626, 200; Livro 32, Ricardo Araújo Aragão, 18627, 01; Ricardo Henrique de Sousa Gonçalves, 18628, 01; Samuel Pereira dos Anjos Silva, 18629, 01; Sarah Cristina Silva Corrêa, 18630, 01; Tannyelly Moreira dos Santos, 18631, 01; Tiago Coelho de Souza Ferreira, 18632, 02; Adrielly Alves Ramos da Silva, 18633, 02; Ana Vitória Almeida Albuquerque, 18634, 02; André Alves Mamede, 18635, 02; Anna Beatriz dos Angelos Fontenele da Silva, 18636, 02; Bárbara Emillym Munis Vale Castro, 18637, 03; Breno Nogueira de Miranda, 18638, 03; Daniel Lima Soares, 18639, 03; Danilo Luiz Mendonça de França, 18640, 03; Felipe de Macedo Ferreira Gomes, 18641, 03; Gabriel Henrique Morais dos Santos, 18642, 04; Gabriel Rodrigues do Nascimento, 18643, 04; Giovanna de Castro Cantanhêde, 18644, 04; Helena Teixeira Paranhos, 18645, 04; Hyago Moreira Garçon, 18646, 04; Jaqueline Barroso da Silva, 18647, 05; João Rafael Almeida dos Santos, 18648, 05; Júlia Fernanda Dias Martins, 18649, 05; Lavinia Marcelle Valadares de Menezes, 18650, 05; Letícia Alvino Caraca, 18651, 05; Maria Clara de Jesus Cunha, 18652, 06; Maria Clara Souza Vaz Policápio, 18653, 06; Maria Eduarda Sales Resende Salgado, 18654, 06; Myrelle Agra da Silva, 18655, 06; Rafaela Rayane Ribeiro do Nascimento, 18656, 06; Ricardo Viana de Souza, 18657, 07; Tiago Batista Silva, 18658, 07; Vitória Mialick Rodrigues Maia, 18659, 07; Vitor Silva Leite, 18660, 07; Yandra Carvalho Dias de Oliveira, 18661, 07; Adrielly Camille Lima, 18662, 08; Alana Pinheiro da Silva, 18663, 08; Ana Gabriela dos Santos Martins, 18664, 08; Andrew Soares Lima, 18665, 08; Bruno Alves de Oliveira, 18666, 08; Carlos Vinícius Almeida de Azevedo, 18667, 09; Clara de Souza Magalhães, 18668, 09; Daniel Coutinho da Silva, 18669, 09; Davi Martins Lima Aires, 18670, 09; Diane Vitória de Jesus Pereira, 18671, 09; Eduardo Kauã Liberato Viegas do

Nascimento, 18672, 10; Erick Vinhas Feliciano, 18673, 10; Fernanda Melo Santos, 18674, 10; Gabriel Borges Severino, 18675, 10; Giovanna Mirtes Sabino Rapatoni, 18676, 10; Igor Moreira França, 18677, 11; João Guilherme Cabral Sousa, 18678, 11; Kaio de Oliveira Barbosa Reck, 18679, 11; Kamilly Ribeiro Carvalho, 18680, 11; Maike Kauã Cândido de Oliveira, 18681, 11; Manuela Gomes Rodrigues, 18682, 12; Marcos Alexandre dos Santos de Assis, 18683, 12; Marcus Vinícius Medeiros de Oliveira, 18684, 12; Maria Eduarda de Brito Filho, 18685, 12; Maria Eduarda Lima Soares, 18686, 12; Rebeca Sousa Lima, 18687, 13; Reinaldo Samuel da Silva, 18688, 13; Sanzia Lorrana de Melo Silva, 18689, 13; Sarah Gomes Nascimento, 18690, 13; Thayná Ferreira de Sousa Rocha, 18691, 13; Ulisses Ponciano de Oliveira Cavalcante, 18692, 14; Amanda Damasceno da Silva, 18693, 14; Ana Beatriz de Sousa Lima, 18694, 14; Ana Clara Corado Lustosa, 18695, 14; Caio Vinícius da Costa Silva, 18696, 14; David Dias Costa e Silva, 18697, 15; David Gomes Pargas de Lima, 18698, 15; Diogo José Oliveira Feitosa, 18699, 15; Fernanda Santana Carvalho, 18700, 15; Gabriel Fortuna Santos, 18701, 15; Gabriel Souza Soares, 18702, 16; Iara Karollina Lopes da Silva, 18703, 16; Ingrid dos Santos Melo, 18704, 16; Kauan Victor Araujo dos Reis, 18705, 16; Lais Werneck Costa dos Santos, 18706, 16; Letícia Martinez Costa, 18707, 17; Lorena Ribeiro Martins, 18708, 17; Luanna Barbosa Vilela dos Santos, 18709, 17; Maria Eduarda Andrade Lima, 18710, 17; Maria Eduarda de Oliveira Pinheiro, 18711, 17; Mariana Rodrigues Melo, 18712, 18; Matheus Henrique do Nascimento Lucena, 18713, 18; Mirelly Albuquerque Dias de Souza, 18714, 18; Natália de Castro Caetano, 18715, 18; Rayanne Felix da Silva Almeida, 18716, 18; Rodrigo Juvenal do Espírito Santo, 18717, 19; Yuri Vieira Lima, 18718, 19; Adna Santos Fiusa, 18719, 19; Ana Luiza Gonçalves de Sousa Silva, 18720, 19; Bruno Márcio Reis de Assis, 18721, 19; Deryck Costa do Nascimento, 18722, 20; Enzo Rodrigues Teixeira de Andrade, 18723, 20; Fábio Augusto Dias Nascimento, 18724, 20; Felipe Augusto Rodrigues Silva, 18725, 20; Gabriel Rodrigues de Souza Galdino, 18726, 20; Giovanna Barbosa Vilela dos Santos, 18727, 21; Guilherme Ribeiro Rocha, 18728, 21; João Pedro Dias Nascimento, 18729, 21; Karen Rodrigues da Cruz, 18730, 21; Kaylane da Silva Sousa, 18731, 21; Lays Beatrice Lima Matos Costa, 18732, 22; Leandro Oliveira da Conceicao, 18733, 22; Luanna Beatriz Gonçalves dos Santos, 18734, 22; Marcelle Batista Silva, 18735, 22; Marcio Gleik de Melo Lourenço Júnior, 18736, 22; Marcus Vinícius Ferreira da Silva, 18737, 23; Maria Eduarda de Paula Muniz, 18738, 23; Maria Thaís Oliveira Alves, 18739, 23; Mateus Felipe Fortes Costa, 18740, 23; Nickolas Matheus Diniz Trajano Sales, 18741, 23; Rayane Portela Fernandes de Brito, 18742, 24; Renan Fernandes Carneiro, 18743, 24; Renato Jerônimo de Oliveira, 18744, 24; Tayná Alves Leite, 18745, 24; Vitória Eduarda Maciel Teixeira, 18746, 24; Ana Beatriz Alves de Souza, 18747, 25; Ana Paula Ramos de Oliveira, 18748, 25; Anne Karoline Santos Ferreira, 18749, 25; Beatriz Fernandes Silva, 18750, 25; Caio Fellipe Silva Rodrigues, 18751, 25; Caio Silva Carneiro, 18752, 26; Deborah de Sousa Oliveira, 18753, 26; Enzo Almeida Santos, 18754, 26; Erik Rafael Furtado Milhomens, 18755, 26; Gabriella Moreira Albuquerque, 18756, 26; Gabryella Soares Silva Lima, 18757, 27; Hiago Gomes Dourado, 18758, 27; Isabelle Frazão Andrade de Souza, 18759, 27; Jamilly da Silva Dias, 18760, 27; Jennyfer Karoline Camargo Belo, 18761, 27; João Carlos Leão do Amaral, 18762, 28; Lavinia Fernandes Adelaide, 18763, 28; Maria Eduarda Andrade Carvalho, 18764, 28; Maria Luísa Corrêa Godinho, 18765, 28; Maryana Moura Oliveira, 18766, 28; Mateus Leite Sipriano, 18767, 29; Matheus Henrique Rocha Almeida, 18768, 29; Mel Karoline Moraes Simões, 18769, 29; Michelle da Silva Machado, 18770, 29; Murilo dos Santos Malheiros, 18771, 29; Murilo Santana Ferreira, 18772, 30; Pedro Henrique Silva, 18773, 30; Pint Fernanda Mel Souza Simas, 18774, 30; Rafael Oliveira Kanzler Barbosa, 18775, 30; Rebeca Ágata Silva Tavares, 18776, 30; Ana Cristina Fernandes da Silva, 18777, 31; Ana Gabriella Alves Amorim, 18778, 31; Ana Luíza Moreira de Jesus, 18779, 31; Bruna Letícia Martins de Moura, 18780, 31; Cecília de Sousa Bezerra, 18781, 31; Daiane Pinheiro Soares, 18782, 32; Eduardo Moreira Pinto, 18783, 32; Erick Vinícius da Silva Cosmiro, 18784, 32; Geovana Novais de Sousa, 18785, 32; Giovanna Rodrigues Chaves, 18786, 32; Guilherme Ribeiro Martins, 18787, 33; Gustavo Fernandes dos Santos Paiva, 18788, 33; Hellyan Wladimir Guimarães Portela, 18789, 33; Jéssica Matos de Oliveira, 18790, 33; Júlia Andrade Gama, 18791, 33; Larissa Puga do Nascimento, 18792, 34; Lucas Araujo Ramos, 18793, 34; Lucas Patrick da Silva Gomes, 18794, 34; Luís Henrique Pereira Pontes, 18795, 34; Maria Eduarda Amorim Loures, 18796, 34; Maria Fernanda Araújo Reis, 18797, 35; Matheus Martins Papahristodoulou, 18798, 35; Maysa Vasconcelos Sena, 18799, 35; Pedro Henrique de Oliveira Sousa, 18800, 35; Pedro Henrique Rufino Bueno, 18801, 35; Railane Lima de Almeida, 18802, 36; Sarah Gabriela Moraes Ribeiro, 18803, 36; Suzana Cordova de Moura, 18804, 36; Thalita Tavares de Mendonça, 18805, 36; Thammy Gabrielle Freitas Figueiredo, 18806, 36; Victor Bueno de Melo, 18807, 37; Vivaldo Costa Rodrigues Neto, 18808, 37; Beatriz Lesquives Xavier, 18809, 37; Camila Vitoria Dias de Oliveira, 18810, 37; Davi Sousa Meschick, 18811, 37; Edcleide Santos da Silva, 18812, 38; Felipe Alves Rocha, 18813, 38; Gustavo Henrique da Silva Santos, 18814, 38; John Kleber Galdino Hilal Silva, 18815, 38; Juliana Linhares de Paula, 18816, 38; Kauan Dias Silva Costa, 18817, 39; Larissa Kalinne Ataíde Damasceno, 18818, 39; Letícia Parente de Oliveira Andrade, 18819, 39; Luiz Henrique da Rocha Espindola, 18820, 39; Márcia Teruko Suguiura, 18821, 39; Mariana de Souza Silva, 18822, 40; Matheus de Souza Rodrigues, 18823, 40; Matheus Lima Sousa, 18824, 40; Miriam Clara da Cunha Doroteu, 18825, 40; Moisés da Silva Santos, 18826, 40; Murilo Neves dos Santos, 18827, 41; Rafaela Amanda Feitosa da Costa, 18828, 41; Rafael Ribeiro Nascimento, 18829, 41; Brenda Pedrosa Duarte, 18830, 41; Camila Marques Almeida, 18831, 41; Daniel d'Luca da Conceição Vieira Ornelas, 18832, 42; Esdras Alves Pereira, 18833, 42; Felipe Souza dos Santos, 18834, 42; Guilherme Moreira Tanaka, 18835, 42; João Pedro Gomes Lima, 18836, 42; Jonas Soares de Ávila, 18837, 43; Júlia Almeida Costa, 18838, 43; Lucas Marcelo de Oliveira Dias, 18839, 43; Luiz

Henrick Costa Redig, 18840, 43; Milleny da Silva Oliveira, 18841, 43; Raíssa Prado Dantas, 18842, 44; Rangel da Silva Carneiro de Oliveira, 18843, 44; Sara Gislayna Magalhães Lourentino, 18844, 44; Sarah Beatriz Bagli de Sant'Anna, 18845, 44; Diretora Suzane Margarida Martins, DODF nº 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar Antonio Ernandes Moura Oliveira, Reg. nº 1242 - DIE/SE.

CENTRO EDUCACIONAL 01 DO ITAPOÁ, credenciado pela Portaria nº 77, de 13/03/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 02, Adrielly Pereira da Costa, 379, 27; Álex Aguiar Gois, 380, 27; Alice Silva Mendes, 381, 28; Alison Tamara Gomez Villavicencio, 382, 28; Alisson Gabriel Santos Silva; 383, 28; Alon Santos Ribeiro, 384, 29; Amanda Tavares dos Santos Fonseca, 385, 29; Ana Beatriz de Sousa Oliveira, 386, 29; Ana Carolina Alves Rodrigues, 387, 30; Ana Clara da Silva Lisboa, 388, 30; Ana Dúidia da Silva Rego Rocha, 389, 30; Ana Luísa Beserra Oliveira, 390, 31; Ana Luiza Lopes, 391, 31; Ana Rebeca Ferreira dos Santos, 392, 31; Anna Julya Alves da Silva, 393, 32; Augusto Daniel Guedes de Sousa, 394, 32; Breno Rodrigues de Souza, 395, 32; Bruna Alves dos Santos Borges, 396, 33; Cailani Santana Gonçalves, 397, 33; Camila Costa de Almeida, 398, 33; Camylla Fonseca do Nascimento, 399, 34; Carlos Henrique Alves dos Santos, 400, 34; Carlos Magno Santos Martins, 401, 34; Catarina de Sena Moura de Alencar, 402, 35; Cauan Reis Pereira dos Santos, 403, 35; Danielle dos Santos Pereira, 404, 35; Danilo José da Conceição Valverde, 405, 36; Davi Pereira dos Santos, 406, 36; Diogo Carlos Vieira de Sousa, 407, 36; Edilson de Souza Lima Júnior, 408, 37; Edivan Júnior dos Santos Teixeira 409, 37; Elley Cristina Rodrigues da Silva, 410, 37; Êmerson Mateus Alves de Aredo, 411, 38; Erick Henry Ramalho Batista, 412, 38; Erick Marck Bonfim Santana, 413, 38; Estefanie Gomes dos Santos, 414, 39; Gabriel da Silva Costa, 415, 39; Gabriel Felipe da Silva Amorim, 416, 39; Gabriel Gomes Paes Landim, 417, 40; Gabriela Ribeiro Paes, 418, 40; Gabriele Vitória Saraiva Costa, 419, 40; Geovana Azevêdo Rios, 420, 41; Glayson Alêfe Saraiva Silva, 421, 41; Glendda Kaylanne Mendes Soares, 422, 41; Guilherme Correia dos Santos, 423, 42; Gustavo Ribeiro da Silva, 424, 42; Héllen Cristina Araújo dos Santos, 425, 42; Henrique Couto Silva, 426, 43; Hildon Lima Albuquerque, 427, 43; Hyandra Martins de Almeida, 428, 43; Hyggor Gabriell Costa Lima Silva, 429, 44; Iago Soares Rodrigues, 430, 44; Iara dos Santos Bandeira, 431, 44; Igor Adriano Braga Carlos, 432, 45; Ingrid Emanuele da Silva Rocha, 433, 45; Iran Alves Ribeiro, 434, 45; Isabela Santos Moraes, 435, 46; Isabella Fonseca de Jesus, 436, 46; Isabella Rodrigues Mamede, 437, 46; Isac Alves do Carmo, 438, 47; Italo Gabriel da Luz Silva, 439, 47; Ivan Tertuliano da Silva, 440, 47; Jamile Sandiely Pereira de Pina, 441, 48; Jaqueline Pereira Alves, 442, 48; Jardeane Soares de Castro, 443, 48; Jasmim Barbosa Barros, 444, 49; Jefter Braga Rodrigues, 445, 49; Jemily da Silva Nunes, 446, 49; Jennifer Heilley Maciel Santos, 447, 50; Jhuan Mark de Jesus Santos, 448, 50; Jicia Silvano de Souza, 449, 50; João Victor de Oliveira Batista Silva, 450, 51; João Victor Fernandes Botelho, 451, 51; João Victor Silva do Vale, 452, 51; Joyce Melquiades Araújo, 453, 52; Jucilene Ferreira Alves, 454, 52; Júlia Nara da Silva Carmo, 455, 52; Kailane Pereira Gomes da Silva, 456, 53; Kailany Alves da Silva, 457, 53; Kamila Natália Mendes Correa, 458, 53; Karlos Eduardo Alves Evangelista dos Santos, 459, 54; Karoline Gonçalves Dias, 460, 54; Kawã Alexandre Leal Santos, 461, 54; Kaylane Melo dos Santos, 462, 55; Kesia Ramos Pessoa, 463, 55; Ketlen Nunes da Silva, 464, 55; Ketlyn Rodrigues dos Santos, 465, 56; Laura Ester Durães da Silva Leite, 466, 56; Letícia dos Santos Oliveira, 467, 56; Letícia Ribeiro de Sousa, 468, 57; Lorena Medeiros de Queiroz, 469, 57; Lorrana Azevedo dos Santos, 470, 57; Luãan Carvalho Cardoso, 471, 58; Lucas Carvalho Cardoso, 472, 58; Ludmylla Souza Noletto, 473, 58; Luis Felipe de Paula Souza, 474, 59; Luiz André Bento de Oliveira, 475, 59; Luiz Fernando Santos Ribeiro, 476, 59; Luiz Gustavo Barbosa Ataídes, 477, 60; Luiz Gustavo de Oliveira Lopes, 478, 60; Luiz Gustavo dos Santos Lomba, 479, 60; Maiara Ribeiro Nunes, 480, 61; Marcos Paulo de Sousa Rodrigues, 481, 61; Maria Cleane Soares Gomes Silva, 482, 61; Maria Marafá de Sousa Rodrigues, 483, 62; Mariana Araujo de Castro, 484, 62; Mariana Cardoso Pereira do Rosário, 485, 62; Mariana Silva Oliveira, 486, 63; Mateus Ornelas Batista, 487, 63; Matheus Fernandes Carvalho, 488, 63; Matheus Tavares Moreira, 489, 64; Mauro Henrique Tavares Oliveira, 490, 64; Mayara Helena Mendes Ferreira, 491, 64; Michele Pereira de Brito, 492, 65; Michely Souza Borges, 493, 65; Mikaella da Silva Maciel, 494, 65; Murilo Augusto Tavares Oliveira, 495, 66; Natasha Rodrigues de Moraes, 496, 66; Nathália Albuquerque de Sousa, 497, 66; Niedna Ramos Rocha, 498, 67; Pedro Conceição Vieira, 499, 67; Rafele Lorrana da Silva de Oliveira, 500, 67; Râmily Raiane Sales Andrade, 501, 68; Raquel Moreira Rodrigues, 502, 68; Rayane Nunes da Silva, 503, 68; Rayssa Myckaelly Leite da Rocha, 504, 69; Riane França Rodrigues, 505, 69; Ricardo Silvestre Feitosa da Silva, 506, 69; Roberto Carlos Felix Moreira, 507, 70; Rute Priscila Antunes Lins, 508, 70; Ruth Lima de Oliveira, 509, 70; Ruty Nóbrega da Silva, 510, 71; Ryan Alexandre da Silva, 511, 71; Sabrina Guedes Braga, 512, 71; Sabrina Leal de Oliveira, 513, 72; Sabryna Oliveira Matos, 514, 72; Sophia Santos Oliveira, 515, 72; Stephanny Lorrane Cruz Severo, 516, 73; Taillane Ferreira dos Santos, 517, 73; Tamires Bianca Silva de Jesus, 518, 73; Taynar Ferreira de Sousa Silva, 519, 74; Thamires Silva Gomes, 520, 74; Thiago Cardozo Araujo, 521, 74; Thiago Carvalho de Jesus, 522, 75; Victor Gabriel Ramos Ferreira, 523, 75; Wanessa Pereira Ramos, 524, 75; Wasles Johnatan Marques de Jesus Gomes, 525, 76; Wemerson Mascarenhas dos Santos, 526, 76; Yasmin Rodrigues de Castro, 527, 76; Yasmin de Souza Jesus, 528, 77; Yasmin Fernandes Carvalho, 529, 77; Yasmin Fernandes Rodrigues, 530, 77; Yasmin Menezes Valverde, 531, 78; Diretora Liesi Beatriz Maciel de Souza, DODF nº 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Rita de Cássia de Souza Riquelme, Reg. nº 311 - Instituto Monte Horebe.

CENTRO EDUCACIONAL 11 DE CELÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 119, de 22 de abril de 2005 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 12, Ágatha Martins da Silva Mendes, 7033, 146; Alan Almeida de Oliveira, 7034, 146; Alan Tavares de Souza, 7035, 146;

Alexandre Wilton Martins Souza, 7036, 147; Amanda Drumond Sousa Campos, 7037, 147; Amanda Grazielle Alves de Moura, 7038, 147; Ana Beatriz de Sousa Moura, 7039, 148; Ana Clara Batista Braz, 7040, 148; Ana Clara da Silva, 7041, 148; Ana Clara Lourenço de Araujo, 7042, 149; Ana Clara Martins Fernandes, 7043, 149; Ana Luiza Pereira da Costa, 7044, 149; Anderson Luiz da Silva Maciel, 7045, 150; Ariel Almeida de França, 7046, 150; Arthur de Souza Lobo, 7047, 150; Arthur Wilton Martins Souza, 7048, 151; Augusto Douglas dos Santos Silva, 7049, 151; Beatriz Costa da Silva, 7050, 151; Beatriz dos Santos Moura, 7051, 152; Bruna Beatriz Pereira Lima, 7052, 152; Camilly Cavalcante Rodrigues, 7053, 152; Camilly Gonçalves Moraes, 7054, 153; Carolina de Siqueira da Silva, 7055, 153; Caroline da Silva Benvenuto, 7056, 153; Christiane Cohen Reis Andrade, 7057, 154; Daniel Araujo Nascimento, 7058, 154; Daniele da Silva Benvenuto, 7059, 154; Danielly Amado Pereira, 7060, 155; Danielly Sthefanny de Souza Barros, 7061, 155; Danilo Costa Silva Alves, 7062, 155; Danyele Lima de Carvalho, 7063, 156; Davi Alves de Melo, 7064, 156; Davi do Nascimento Maciel, 7065, 156; Dawson dos Santos Moura, 7066, 157; Dayane Alves de Miranda, 7067, 157; Diogo Guilherme Nascimento de Sousa, 7068, 157; Eduarda Coelho Neves Rodrigues, 7069, 158; Elane Oliveira Lima, 7070, 158; Elíar Rodrigo Pereira da Silva, 7071, 158; Emanuela Loliola da Silva, 7072, 159; Emanuele Alves Garcez, 7073, 159; Emile Lorrane Oliveira Vieira, 7074, 159; Emily Santos da Silva, 7075, 160; Emilly Caroline Fernandes de Oliveira, 7076, 160; Éric Bruno Vieira Almeida, 7077, 160; Erika Cristina Ferreira Maia, 7078, 161; Estevão Gabriel Nardes Lima, 7079, 161; Eveline Assis da Costa, 7080, 161; Fabiana Cristina de Souza Torres, 7081, 162; Fabrício Ribeiro da Silva, 7082, 162; Felipe Gabriel Alves dos Santos, 7083, 162; Felipe Oliveira de Lira Santos, 7084, 163; Fernanda Barbosa Santos, 7085, 163; Fernanda Rocha dos Santos, 7086, 163; Fernando César Dias de Souza, 7087, 164; Gabriel Magalhães da Silva, 7088, 164; Gabriella Rodrigues Ferreira, 7089, 164; Gabriella Soares Costa Silva, 7090, 165; Giovanna Silva Braz, 7091, 165; Giulia Sampaio de Medeiros, 7092, 165; Guilherme Solano de Carvalho, 7093, 166; Heloísa Ferreira de Paula, 7094, 166; Henrique Gabriel da Silva Santos, 7095, 166; Hudson Henrique Camilo Pereira, 7096, 167; Hyago Anselmo de Araujo, 7097, 167; Iris Roberta Farias de Sousa, 7098, 167; Isaiás Marques dos Santos, 7099, 168; Ismael Alves da Silva, 7100, 168; Ítalo Galdino de Araujo, 7101, 168; Ítalo Lima Brandão, 7102, 169; Ítalo Sousa Lobo de Andrade, 7103, 169; Jamilly Oliveira, 7104, 169; Jamilly Souza de Melo, 7105, 170; Jéssyka Vieira Lira, 7106, 170; João Felipe Neves Lima, 7107, 170; João Gabriel Gomes Carvalho Soares, 7108, 171; João Lucas Castro Corrêa da Cruz, 7109, 171; José Augusto Torres Gomes da Silva, 7110, 171; Josué Augusto da Silva, 7111, 172; Joiziane Araujo de Almeida, 7112, 172; Juan Costa Indiano, 7113, 172; Karin Pereira, 7114, 173; Karla Beatriz Santos Meneses, 7115, 173; Kauã Deivisson Lima Câmara, 7116, 173; Kauan de Souza Magalhães, 7117, 174; Kawan Ataídes de Araujo, 7118, 174; Kawane Clara Pereira de Santana, 7119, 174; Keila Nascimento de Souza, 7120, 175; Késsia Beatriz da Silva Alves, 7121, 175; Kessya Gonçalves de Aquino, 7122, 175; Larissa Borges Soares, 7123, 176; Leonardo Carneiro de Aquino, 7124, 176; Lívia Beatriz Damasio Santos, 7125, 176; Loraine Rocha Costa, 7126, 177; Lorena de Oliveira Alves, 7127, 177; Lorrane da Conceição Rodrigues, 7128, 177; Luana Caroline Ferreira de Santana, 7129, 178; Luana Meira Silva de Assis, 7130, 178; Lucas Felix de Lucena, 7131, 178; Marcus Vinícius Rezende dos Santos, 7132, 179; Mariana de Araujo Rios, 7133, 179; Markos Vinícius Araujo Andrade, 7134, 179; Miguel Rodrigues Aires e Silva, 7135, 180; Mikaelly Sousa Ribeiro, 7136, 180; Natalia Souza Dettmann, 7137, 180; Nathália dos Santos Gonçalves, 7138, 181; Nicolly Silva Moura, 7139, 181; Nilma Fernandes Silva, 7140, 181; Paulo Henrique Silva Barbosa, 7141, 182; Paulo Victor Almeida Gonçalves, 7142, 182; Pedro Henrique dos Santos, 7143, 182; Pedro Henrique Tomaz de Sousa, 7144, 183; Pedro Ryan Lima Mendes, 7145, 183; Pedro Santana Silva, 7146, 183; Phelippe Castro de Almeida, 7147, 184; Priscila Alves da Silva, 7148, 184; Rebecca Lorranny dos Santos Castro, 7149, 184; Rui Vinícius Neves Alves, 7150, 185; Ryan Walef Barros Oliveira, 7151, 185; Sara Araujo de Oliveira, 7152, 185; Saymon Pires Trajano, 7153, 186; Suzany Matos Cordeiro, 7154, 186; Thamires Soares da Silva, 7155, 186; Thayssa Gabrielle Santos Ferreira, 7156, 187; Thifany Matos de Lima, 7157, 187; Thiago Brito dos Santos, 7158, 187; Thiago Mateus Teles Amorim, 7159, 188; Valquíria Lopes de Sena, 7160, 188; Victor Hugo Tomaz de Sousa, 7161, 188; Victor Torres Azevedo, 7162, 189; Vitor Luiz Ramos de Farias, 7163, 189; Wallison de Oliveira Ramos da Silva, 7164, 189; Warly's Vitor Ferreira Portela, 7165, 190; Wesley Victor Bezerra de Sousa, 7166, 190; Yan Lucas Lemos de Sena, 7167, 190; Yasmin Danielle Cassiano Lemos, 7168, 191; Yngrid Mangabeira Matos, 7169, 191; Yuri Kelvin de Moraes Guimarães, 7170, 191; ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Adrian de Sousa Silva Durães, 7171, 192; Amanda Oliveira Ferreira, 7172, 192; Antônia Erislaine Farias da Silva, 7173, 192; Bruno Vinícius Maia Matheus, 7174, 193; Clarice Martins Barros, 7175, 193; Danilo Furtado da Silva, 7176, 193; Davi Queiroz de Azevedo, 7177, 194; Elenilde Silva Soares, 7178, 194; Erik Antony Silva de Freitas, 7179, 194; Ester de Melo Silva, 7180, 195; Evandro Silva Soares, 7181, 195; Gabriella Lorrany Silva de Oliveira, 7182, 195; Gladson Oliveira da Silva, 7183, 196; Gleide Balbino Souza, 7184, 196; Guilherme Sávio Medeiros Rodrigues, 7185, 196; Guilherme Vieira de Araujo, 7186, 197; Hellen Diniz Barbosa, 7187, 197; Hemilly Vitória Pacheco, 7188, 197; Ivina Maria Almeida Vargas, 7189, 198; Isabel Petina Lopes da Rocha da Silva, 7190, 198; Ismael Freitas Soares, 7191, 198; Jeane Mendes Nascimento, 7192, 199; Jéssica Regina Silva Prado, 7193, 199; Josilene Sousa dos Santos, 7194, 199; Juliana Rodrigues Nascimento, 7195, 200; Kelvin Henrique Vieira dos Santos, 7196, 200; Leila da Conceição Pereira, 7197, 200; Livro 13, Lucas Felipe Lopes Sampaio, 7198, 01; Lucas Henrique Santos Sales, 7199, 01; Marcos Roberto Barbosa de Sá Ferreira, 7200, 01; Maria do Socorro Bastos, 7201, 02; Mateus Thiago Felizardo da Silva, 7202, 02; Matheus Souza Paiva, 7203, 02; Milene Sanção da Silva,

7204, 03; Mônica Santos Costa, 7205, 03; Pablo Vinícius de Matos, 7206, 03; Pedro Henrique Melo Ribeiro, 7207, 04; Renato Santos Araujo, 7208, 04; Rene Cardoso de Sousa, 7209, 04; Samara da Silva, 7210, 05; Samuel Pereira de Sousa, 7211, 05; Thamiris Ferreira Magalhães Gomes, 7212, 05; Thaynara Rodrigues Moraes, 7213, 06; Ticiane Costa Silva, 7214, 06; Victor Freitas da Silva, 7215, 06; Victória Silva Nascimento, 7216, 07; Wesley Gomes de Sobaia, 7217, 07; Yan Gabriel Dantas de Sousa, 7218, 07; Yuri Torres dos Santos, 7219, 08; Diretor Francisco Gadelha Araújo Martins, DODF nº 01, de 02 de janeiro de 2020; Secretária Escolar Jaqueline Carla Nunes Carezoli, Reg. nº 27198 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL 11 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 119, de 22 de abril de 2005 - SEDF, e conforme Portaria nº 374/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO ENCEJA, Livro 13, Cristiano Hefren Gomes da Silva, 7220, 08; Iraneide Ferreira Lima Pereira, 7221, 08; Jiovane Jesus Oliveira Alves, 7222, 09; Maria Lorrayne Lima Cruz, 7223, 09; Paulo Fernando Pedrosa Antunes, 7224, 09; Diretor Francisco Gadelha Araújo Martins, DODF nº 01, de 02 de janeiro de 2020; Secretária Escolar Jaqueline Carla Nunes Carezoli, Reg. nº 27198 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL 11 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 119, de 22 de abril de 2005 - SEDF, e conforme Portaria nº 374/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO ENCEJA, Livro 13, Anderson Rodrigues Martins Júnior, 7225, 10; Francisco Willian Ribeiro da Silva, 7226, 10; Iromar Sousa do Lago, 7227, 10; Kálitia Kassandra Lima Cruz, 7228, 11; Lucas Neves dos Santos, 7229, 11; Pablo Vinícius Fernandes de Deus, 7230, 11; Rita de Cássia Pereira dos Reis, 7231, 12; Sara Nascimento Silva, 7232, 12; Victor Barbosa Pinto, 7233, 12; Diretor Francisco Gadelha Araújo Martins, DODF nº 01, de 02 de janeiro de 2020; Secretária Escolar Jaqueline Carla Nunes Carezoli, Reg. nº 27198 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL 11 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 119, de 22 de abril de 2005 - SEDF, e conforme Portaria nº 472/2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO ENCEJA, Livro 13, Alisson José da Silva, 7234, 13; Carlos Eduardo da Conceição Barbosa, 7235, 13; Denys Miguel Miranda de Matos, 7236, 13; Gabriel Henrique Machado da Silva, 7237, 14; Geovana Martins Lima, 7238, 14; Geraldo Pereira André, 7239, 14; José Wilson Cabral Neto, 7240, 15; Josué Ezequiel dos Santos, 7241, 15; Lidiano Queiroz Moreira, 7242, 15; Lucíflia de Oliveira de Sousa, 7243, 16; Maria da Conceição Martins Camelo, 7244, 16; Richard Cauã Moraes de Oliveira Rocha, 7245, 16; Sara Ferreira dos Santos, 7246, 17; Sônia Pereira dos Santos, 7247, 17; Vania Cardoso da Silva, 7248, 17; Wendel Moreira de Moraes, 7249, 18; Diretor Francisco Gadelha Araújo Martins, DODF nº 01, de 02 de janeiro de 2020; Secretária Escolar Jaqueline Carla Nunes Carezoli, Reg. nº 27198 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL 619 DE SAMAMBAIA, credenciado pela Portaria nº 84, de 16/05/2012 - SEDF, e conforme Portaria nº 452/2021 - SEEDF ENSINO MÉDIO - ENCEJA, Livro 06, Alexandre Rodrigues Barbosa, 2703, 128; Gabriel de Souza Viegas da Silva, 2704, 128; Lucas da Silva Braga, 2705, 128; Lorraine Alves dos Santos Oliveira, 2706, 129; Maria Stephanie de Siqueira, 2707, 129; Paulo Samuel da Silva Caldeira, 2708, 129; Ribamar Gomes da Silva Nascimento, 2709, 130; Diretora Alice Macera, DODF nº 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar Paulo Cesar da Silva Aguiar, Reg. nº 1357 - DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL D'PAULA, credenciado pela Portaria nº 495, de 28/12/2020 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 18, Victor Magalhães Lopes Pissinatto, 3965, 72; Guilherme Pimenta de Assis, 3966, 72; Diretora Danielle Junges Bazzo Reg. nº 1317/14 - União Educacional de Brasília; Secretária Escolar Bruna Thaís Junges Bazzo Reg. nº 29261 - Escola CETEB de Jovens e Adultos, publicada por força de decisão judicial.

CENTRO EDUCACIONAL D'PAULA, credenciado pela Portaria nº 495, de 28/12/2020 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 18, Amélia Marques Ferigato Haickel, 3967, 72; Ana Beatriz Mello Kutianski, 3968, 73; Ana Clara Portelada Bandeira Vinhaes, 3969, 73; Ana Luiza Cunha Vieira, 3970, 73; André de Castro Branquinho, 3971, 74; Daniel Gonçalves da Silva, 3972, 74; Diego Moraes de Brito, 3973, 74; Edivânia Machado da Silva, 3974, 75; Eduardo José Nunes Rodrigues Júnior, 3975, 75; Giovanna de Oliveira Queiroga, 3976, 75; Guilherme Carneiro Freire, 3977, 76; Jean do Carmo Jesus, 3978, 76; João Pereira da Silva, 3979, 76; Larissa Suelen Francisco, 3980, 77; Laura Sousa Guerra, 3981, 77; Paola Lima Mendes, 3982, 77; Patrícia Nayara da Silva de Jesus, 3983, 78; Pedro Antonio Ferreira, 3984, 78; Rafael Moura de Paiva, 3985, 78; Sofia Helena de Melo Salabert, 3986, 79; Victor Daniel Monteiro de Oliveira Santana, 3987, 79; Victor Montibello Loureiro, 3988, 79; Vitória Caroline Saraiva Junqueira, 3989, 80; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR - EAD, João Marcos Braga, 3990, 80; Larissa Rodrigues Ribeiro Lopes, 3991, 80; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SERVIÇOS PÚBLICOS - EAD, Cassiana Trembulak, 3992, 81; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - EAD, Alcir de Oliveira, 3993, 81; Alysson Tyago Sousa da Silva, 3994, 81; André Luiz Lima Souza, 3995, 82; Claudia Silveira Vieira, 3996, 82; Eduardo Machado Oliveira, 3997, 82; Emerson Luiz Vinhaes, 3998, 83; Ernani de Paula Machado, 3999, 83; Flavia Ferreira França, 4000, 83; Gabriela Cândida Gomes, 4001, 84; Igor Neves Silva, 4002, 84; Jesus de Brito Pinheiro Filho, 4003, 84; Jonilson Cardozo Vieira, 4004, 85; Jose Jurandir Fortunato, 4005, 85; Kelsons David de Aguiar Alves, 4006, 85; Luca Franco da Silva, 4007, 86; Luis Claudio Megiorin, 4008, 86; Nara Peres de Aguiar, 4009, 86; Robson Alves de Souza Santos, 4010, 87; Wanderson Silva de Sousa, 4011, 87; Zelma Ribeiro Resende Rocha, 4012, 87; Daniel Gonçalves da Silva, 4013, 88; Tannana Hayanna Vargas Furtunato, 4014, 88; Diretora Danielle Junges Bazzo, Reg. nº 1317/14 - União Educacional de Brasília; Secretária Escolar Bruna Thaís Junges Bazzo, Reg. nº 29261 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL GISNO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 15, André Ribeiro Benquerer, 4244, 37; Diretora Denize Francisco Constância de Assis, DODF nº 183, de 28/09/2021; Secretário Escolar Dênis Augusto de Faria Macêdo, Reg nº 1482 - DIE/SEDF.

CIES - CENTRO DE INOVAÇÃO EDUCACIONAL EM SAÚDE, credenciado pela Portaria nº 293, de 28/08/2019 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 01, Adriele Batista Alves, 130, 36; Andreia Rodrigues da Conceição, 131, 36; Elaine Cristina Soares de Almeida, 132, 37; Eva de Souza Cid da Fonseca, 133, 37; Josiane Alves da Silva, 134, 37; Juliana Alves Lisboa, 135, 38; Maria da Conceição de Sousa Portela, 136, 38; Maria da Luz de Almeida Ferreira, 137, 38; Paulo Henrique Souza da Costa, 138, 38; Priscila Mariana de Castro Oliveira, 139, 39; Rosângela da Graça Batista, 140, 39; Diretora Sílvia Corrêa de Brito, Reg. nº 2014.0000356099-01 - CBM; Secretário Escolar Dalton da Silva Dias, Reg. nº 36566 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

COLÉGIO COC BRAZLÂNDIA DF, credenciado pela Portaria nº 226, de 22/12/2015 - SEDF, e conforme Portaria nº 46/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 08, Geyce Pereira Passos, 5472, 175; Josélia de Souza Firmino, 5473, 175; Diretora Jarlene Vivian Loures de Oliveira, Reg. nº 91 - UNB/FAC; Secretária Escolar Anay Simone da Silva, Reg. nº 1925 - SUBIP-SEDF.

COLÉGIO IDEAL - UNIDADE III, recredenciado pela Portaria nº 182, de 26/04/2017 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 10, Maria Clara Rodrigues Pimenta Magalhães, 6279, 78; Júlia Mendes Chagas, 6280, 78; Diretora Marcia Regina Gomes Brandão, Reg. nº 3564 - MEC; Secretária Escolar Rayane da Silva Passos, Reg. nº 30398 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

ESCOLA BILÍNGUE LIBRAS E PORTUGUÊS ESCRITO DE TAGUATINGA, credenciada pela Portaria nº 171, de 02/07/2013 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Ana Carla Sousa Pereira, 175, 59; Bruna Araújo Lima, 176, 59; Emanuelle Fernandes Pinheiro, 177, 59; João Marcos Xavier Cerqueira, 178, 60; Nicole Kewry Anacleto Corrêa, 179, 60; Rômulo de Magalhães Araújo, 180, 60; ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Débora Macedo de Siqueira Monteiro, 181, 61; Daniela Chaves da Silva, 182, 61; Vice - Diretora Vanessa Neiva Pereira Dias, DODF nº 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Edilaine Gonçalves Sperandio de Castro, Reg. nº 34255 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

GRUPO EDUCACIONAL CEPEP, recredenciado pela Portaria nº 169, de 16 de maio de 2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 11, Raquel Divina de Oliveira Vieira, 6871, 191; Joselia Diniz de Melo, 6872, 191; Kailany Rodrigues da Silva, 6873, 191; Edinaria Silva de Sousa, 6874, 192; Pamela Camile de Oliveira Semcoski, 6875, 192; Sabrina Nascimento de Lima, 6876, 192; Anderson de Abreu Rodrigues, 6877, 193; Adenilson Caldeira Ferreira, 6878, 193; Bruna Gama de Jesus, 6879, 193; Reginaldo dos Santos, 6880, 194; Cristina Gonçalves André, 6881, 194; Tabajara Dorneles Melo, 6882, 194; Noberto Victor da Silva, 6883, 195; Elisau Alves de Souza, 6884, 195; Michel Henrique Alves Pires, 6885, 195; Marta da Costa Vieira, 6886, 196; Maria Edilânia Nogueira Barbosa, 6887, 196; Paulo das Neves Baptista, 6888, 196; Daniel Felix da Silva, 6889, 197; Joelito Pereira de Oliveira, 6890, 197; Nayara Camargo Botelho Sena, 6891, 197; Catia Flavia dos Santos Nascimento, 6892, 198; Rodrigo Paulo João da Silva, 6893, 198; Sandra Rodrigues da Silva, 6894, 198; Ariadiny Cristina Rodrigues de Souza, 6895, 199; Esthefane de Almeida Nunes, 6896, 199; Íviny Pereira Barros, 6897, 199; Vanda Mendonça Almeida, 6898, 200; Willian Pierre Souza Silva, 6899, 200; Guilherme Kevin Rodrigues Barbosa, 6900, 200; Livro 12, Solange Pereira da Silva, 6901, 01; Ana Célia de Sousa Cardoso, 6902, 01; Alessandro Fernandes Alves, 6903, 01; Maria Cirene Barbosa, 6904, 02; Clauto Antonio Correa, 6905, 02; Fernando Jose dos Reis Silva, 6906, 02; Leticia Cristina dos Santos Canassa, 6907, 03; Luciano Machado de Oliveira, 6908, 03; Luciano Gross, 6909, 03; Leticia Moscaleski Gross, 6910, 04; Gesiane dos Santos Antonio, 6911, 04; Thainara Cristine Frigo, 6912, 04; Luana Cristina Bher, 6913, 05; Ivandra Sachetti, 6914, 05; Terezinha de Jesus Crispim da Silva, 6915, 05; Ademilson Alves Meireles, 6916, 06; Matheus Soares de Araújo, 6917, 06; Adão Norato, 6918, 06; Adrielly de Freitas Alves, 6919, 07; Francisca Galvao de Sousa, 6920, 07; Isabel Maria dos Santos, 6921, 07; Débora Patricio Rodrigues de Sousa, 6922, 08; Adriana Divina da Silva Rocha, 6923, 08; Gleyce Ellen de Sousa Santos, 6924, 08; Abenair dos Santos Silva, 6925, 09; Joquebede Maria da Conceição, 6926, 09; Ricardo Gonçalves Romão, 6927, 09; Raywison Vinhal de Oliveira, 6928, 10; Janete Aparecida Moreira, 6929, 10; Gracimare de Fatima Goulart da Costa, 6930, 10; Tuany Maria de Fatima da Silva, 6931, 11; João Vitor Rodrigues dos Santos, 6932, 11; Daiane Pokrywiewcki de Moura, 6933, 11; Luiz Gustavo da Paz Palmiro, 6934, 12; Eva Helena Sena de Paula, 6935, 12; Gabriele de Bonfim, 6936, 12; Rosilei da Rocha Lima, 6937, 13; Mayara Gonçalves da Cruz, 6938, 13; Aginaldo Padilha, 6939, 13; Tiago Kososki, 6940, 14; Fábio Barboza de Lima, 6941, 14; Fernanda Ramilli de Sousa Santos, 6942, 14; Rosângela de Almeida Lara, 6943, 15; Raquel dos Anjos dos Santos, 6944, 15; Erlane Aparecida Pereira, 6945, 15; Gabriel dos Santos de Oliveira, 6946, 16; Wanderson Barros de Paula, 6947, 16; Cleiton Martins dos Santos, 6948, 16; Diretora Priscilla Lindoso da Silva Dutra, Reg. nº 1422 - FAIARA; Secretária Escolar Sara Deyse de Souza, Reg. nº 2802 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

INSTITUTO EDUCACIONAL VITÓRIA RÉGIA, recredenciado pela Portaria nº 304, de 04/09/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Ana Clara Jesus de Souza, 01, 01; Arthur Sampaio Ataídes, 02, 01; Camila Vitória de Carvalho Brito, 03, 01; Eduardo Martins Silva, 04, 02; Eric Cauã Alves Ferreira, 05, 02; Gustavo Neves de Aguiar, 06, 02; João Henrique Lemes Silva, 07, 03; Marcos Henrique Gomes Pereira, 08, 03; Matheus

Guirra Sousa, 09, 03; Pamella Magalhães Nobre, 10, 04; Rafael Antonio Campos Figueiredo, 11, 04; Diretora Erlaine de Freitas Braga, Reg. nº 328 - MEC; Secretário Escolar Ivanildo Pinheiro de Oliveira, Reg. nº 32659 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

INSTITUTO TÉCNICO DE EDUCAÇÃO DE BRASÍLIA - SOBRADINHO II, recredenciado pela Portaria nº 230, de 15/08/2018 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 04, Ana Paula Silva Bernardes dos Santos, 1030, 58; Amanda de Lira Damacena, 1031, 59; Ana Luísa Oliveira dos Anjos, 1032, 59; Cleidiane Ramos Pereira dos Santos, 1033, 59; Creuza da Silva Feitosa, 1034, 60; Edénir Santana dos Santos, 1035, 60; Iasmim Martins dos Santos, 1036, 60; João Vítor Lopes da Silva, 1037, 61; Joelma Souza Silva, 1038, 61; Jacson do Nascimento Santos, 1039, 61; Jéssica Rodrigues de Sousa Ferreira, 1040, 62; Mauricélia da Silva Cunha Sousa, 1041, 62; Maria Cristina Dias Xavier, 1042, 62; Maria Valma da Silva, 1043, 63; Taynara Gonçalves Caetano, 1044, 63; Zolionária Fernandes de Oliveira, 1045, 63; Diretora Delma Rejane de Amaral Moura Lobato, Reg. nº 0503 - Faculdade IESA; Secretária Escolar Lindimar Martins de Souza Azeredo, Reg. nº 1782 - DIE/SEDF.

CANCELAMENTO

Cancelar o nome de Thiessa Balbino Vitor, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio - ENCCEJA, publicado no DODF nº 219, página 23, de 24/11/2021, e o nome de Ana Carla Vieira Silva e o nome de Marcelo Victor de Barros Santos, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio, publicado no DODF nº 67, página 18, de 07/04/2022, do CENTRO EDUCACIONAL PROFESSOR CARLOS RAMOS MOTA, indevidamente.

Cancelar o nome de Leandro de Alcantara Ribeiro, constante da Relação dos Concluintes do Ensino Médio - ENCCEJA, do CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02 DE BRAZLÂNDIA, publicado no DODF nº 61, página 29, de 30/03/2022, indevidamente.

Cancelar o nome de Tainara Freitas Lisboa, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio - Modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, do CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02 DE BRAZLÂNDIA, publicado no DODF nº 61, página 29, de 30/03/2022, indevidamente.

RETIFICAÇÃO

Na Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do COLÉGIO ALUB - SEDE VI, publicada no DODF nº 28, de 08/02/2018, página 10, ONDE SE LÊ: "...Adriane Pereira de Andrade...", LEIA-SE: "...Adriane Pereira de Andrade...".

Na Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do COLÉGIO ALUB, publicada no DODF nº 16, de 22/01/2013, página 05, ONDE SE LÊ: "...Janinne dos Santos Gazola...", LEIA-SE: "...Jannine dos Santos Gazola...".

Na Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do COLÉGIO ALUB - SEDE I, publicada no DODF nº 55, de 22/03/2016, página 15, ONDE SE LÊ: "...Jéssica Pinheiro Sousa, 18365, 12...", LEIA-SE: "...Jéssica Pinheiro Sousa, 1836, 12...".

Na Relação dos Concluintes de Curso técnico de Nível Médio Técnico em Enfermagem, do CIES - CENTRO DE INOVAÇÃO EDUCACIONAL EM SAÚDE, publicada no DODF nº 61, de 30/03/2022, página 34, ONDE SE LÊ: "...Kariana Mendes de Moraes Rego...", LEIA-SE: "...Karina Mendes de Moraes Rego...".

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DECISÓRIO

Em 02 de maio de 2022

Decisão nº do Comandante-Geral/2022 - PMDF/GCG/AJL. Referência: Processo: 00054-00034791/2019-09; Portaria nº 53, de 07 de maio de 2019 (22168082); Recurso do Hospital Santa Helena (84154625); Despacho - PMDF/DSAP/ATJ/NPA (74707809); Informação Técnica nº 86/2022 - PMDF/GCG/AJL (84923329). Assunto: Recurso da decisão em Processo administrativo advindo de descumprimento de cláusula contratual pela não apresentação das notas fiscais dentro do prazo contratual. Conhecer e negar provimento. Interessados: Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal. Hospital Santa Helena - S/A, CNPJ nº 00.049.791/0001-44.

1) Vistos os autos, acolho o inteiro teor das considerações proferidas na Informação Técnica nº 86/2022 - PMDF/GCG/AJL (84923329), pelos seus próprios e jurídicos fundamentos;

2) CONHEÇO do Recurso (84154625) interposto, vez que apresentado dentro do prazo, uma vez que preenche os requisitos de admissibilidade, conforme preconiza a Lei nº 8.666/1993, art. 109, inciso I, alínea "f", c/c o art. 9º, caput e §§ 1º e 2º, do Decreto Distrital nº 26.851/2006;

3) Com fulcro no artigo 4º, inciso V, do Decreto Distrital nº 26.851/2006, no mérito, NEGÓ PROVIMENTO ao pleito recursal, a fim de manter a penalidade de ADVERTÊNCIA ao Hospital Santa Helena - S/A, CNPJ nº 00.049.791/0001-44, aplicada pelo Chefe do DSAP, conforme Despacho Decisório (Doc. SEI/GDF nº 74707809), com fulcro no art. 87, inc. I, da Lei nº 8.666/93, por ter violado o disposto nos itens 8.2 e 14.1.16 do Termo de Credenciamento nº 19/2013 (Doc. SEI/GDF nº 33493540, páginas 31 a 45);

4) Encaminhem-se ao Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal para providências decorrentes, ressaltando-se que eventuais indícios de irregularidades contratuais concernentes às notas fiscais nº 44.574 (Doc. SEI/GDF nº 33493540, página 05) e nº 44.575 (Doc. SEI/GDF nº 33493540, página 11), praticadas pela empresa Aite Gestão em Saúde, caso ainda não tenham sido apurados, devem ser objeto de processo administrativo específico para tal finalidade, recomendando-se, para tanto, que haja a indicação dos elementos mínimos para a formação da justa causa;

5) Dê-se ciência à recorrente;

6) Publique-se em DODF.

FÁBIO AUGUSTO VIEIRA
Comandante-Geral

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

INSTRUÇÃO Nº 272, DE 03 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XLI do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e considerando os termos da Lei Distrital nº 6.613, de 02 de junho de 2020, associada ao Decreto nº 41.448, de 10 de novembro de 2020 e ao processo 00055-00062005/2020-61, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 31/05/2022, o prazo estabelecido no §1º do artigo 2º da Instrução nº 122, de 23 de fevereiro de 2022, para que os Centros de Formação de Condutores - CFCs, Clínicas Médicas/Psicológicas solicitem a Adesão ao Programa Habilitação Social.

Art. 2º Convalidar os atos praticados até a publicação desta Instrução no que se refere à adesão ao Programa Habilitação Social.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO GOMES NASCIMENTO

INSTRUÇÃO Nº 274, DE 04 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso II, do Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base no art. 263, § 1º, da Lei nº 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, e no processo administrativo 00055-00024140/2022-70, resolve:

Art. 1º Cancelar, a Carteira Nacional de Habilitação em nome de RODNEY FERNANDES DA SILVA, CPF XXX.121.546-XX, registro02684965366, ranch DFXXX087803, emitida em 12/06/2017, por motivo de fraude cometida por terceiros.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO GOMES NASCIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

RETIFICAÇÃO

Na Instrução de 14 de fevereiro de 2007, publicada no DODF nº 38, de 23 de fevereiro de 2007, página 22, ONDE SE LÊ: "...314 (trezentos e quatorze) dias, correspondendo a O ano, 10 meses e 14 dias...", LEIA-SE: "...317 (trezentos e dezessete) dias, correspondendo a O ano, 10 meses e 17 dias...".

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO DE REGISTRO Nº 208, DE 28 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a concessão do programa governamental Programa de Atenção ao Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa - SECRIANÇA/DF.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, de acordo com os artigos 90 e 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, Lei n. 8.069/90, nos termos dos artigos 17, XI, do seu Regimento Interno, e da Resolução Normativa nº 102, de 28 de abril de 2022, e deliberação na 2ª Reunião Ordinária da Comissão de Políticas Públicas do CDCA/DF, referenda pelo pleno do CDCA/DF em sua 323ª Reunião Plenária Ordinária, resolve:

Art. 1º Aprovar e conceder, no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, a inscrição do programa governamental denominado PROGRAMA DE ATENÇÃO AO ADOLESCENTE EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA - SECRIANÇA, por dois anos, a contar da publicação desta Resolução, em conformidade com o processo 00417-00026697/2018-76, visando atender objetivo estratégico principal

de fortalecer o sistema de garantia e direitos dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa do Distrito Federal, por meio de políticas públicas e parcerias que tenham como finalidade a promoção socioeducativa, bem como expandir, adequar e manter a infraestrutura necessária para o funcionamento adequado das medidas socioeducativas.

Art. 2º Esta Resolução de Registro entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA

FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 20ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos três dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às dezesseis horas e trinta e seis minutos, a presidente abriu os trabalhos da 20ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente - CAFDCA, do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Denise Rodrigues Parreira, como representante da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal e presidente do CAFDCA; Susana Cecília Lavarello Mintegu, como representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do DF (infância e adolescência); João Donadon, como representante da Casa de Ismael - Lar da Criança; e Francisco Rodrigues Corrêa, como representante do Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Distrito Federal - SINTIBREF/DF. Demais participantes: Josimar Almeida de Sousa - SECDCA; Marina Maria Ventura Peixoto - DIPROJ/SECDCA. Item 1. Processo 00400-00035785/2020-16. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia e arquitetura para a Construção dos Conselhos Tutelares da Cidade Estrutural, Santa Maria e Sol Nascente. Solicitação de nova descentralização. O Conselho toma conhecimento de Despacho - SEJUS/SUAG, o qual solicita o remanejamento da quantia de R\$199.877,15 (cento e noventa e nove mil, oitocentos e setenta e sete reais e quinze centavos) do Programa de Trabalho 14.243.6211.2461.0004 - APOIO ÀS AÇÕES INTERSETORIAIS DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES -- DISTRITO FEDERAL - OCA, Natureza de Despesa: 44.90.52, para o Programa 14.243.6211.3009.0001 - CONSTRUÇÃO DE SEDE DE CONSELHO-DESPESA DISCRICIONÁRIA- DISTRITO FEDERAL - OCA, para complementação do valor necessário à construção dos conselhos. O remanejamento se justifica haja vista a solicitação da Comissão de Obras para que fossem aditivados os valores das obras, o que gerou a necessidade de proceder ao aporte de preços anteriormente utilizados como referencial para a contratação. O Conselho delibera por aprovar o remanejamento solicitado. Item 2. Processo 00400-00039712/2020-95. Projeto governamental "Em casa com dignidade" - Subsecretaria do Sistema Socioeducativo - Sejus/DF. Solicitação de nova descentralização. O Conselho toma conhecimento de Despacho - SEJUS/SUAG, o qual solicita o remanejamento da quantia de R\$ 305.448,00 (trezentos e cinco mil quatrocentos e quarenta e oito reais) do Programa de Trabalho 14.243.6211.2461.0004 - APOIO ÀS AÇÕES INTERSETORIAIS DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES -- DISTRITO FEDERAL - OCA, Natureza de Despesa: 44.90.52, para complementação do valor necessário à aquisição das últimas 3 (três) remessas de cestas básicas. A solicitação se justifica pela necessidade de reequilíbrio dos valores contratuais, conforme apontado pela empresa contratada, em decorrência da "alteração drástica no cenário econômico mundial ocasionada por variação mercadológica, fenômenos climáticos e a guerra Rússia-Ucrânia". O Conselho delibera por aprovar o remanejamento solicitado. Nada mais havendo a tratar, a reunião encerrou-se às dezesseis horas e cinquenta minutos, e eu, Marina Maria Ventura Peixoto, lavrei a presente ata, que vai assinada pela presidente do Conselho de Administração do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, Denise Rodrigues Parreira, Presidente. Conselho de Administração do FDCA/DF.

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS JUNTA DE ANÁLISE RECURSOS

RESOLUÇÃO Nº 90, DE 04 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DA JUNTA DE ANÁLISE DE RECURSOS, UNIDADE COLEGIADA DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL-DF LEGAL, com a atribuição de julgar, em segunda e última instância, os processos administrativos fiscais e de exigência de créditos tributários e não-tributários oriundos do exercício do poder de polícia, conforme Artigo 10 da Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019 e no uso das atribuições previstas no Artigo 91, inciso XIV da Portaria nº 30, de 16 de abril de 2020, publicada no DODF nº 79, de 28 de abril de 2020, página 17, que aprovou o Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Tornar pública a ata de julgamento da Sessão Ordinária por Videoconferência da 1ª e 2ª Câmara, no mês de abril de 2022, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO CARLOS PEREIRA MARTINS

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA
1ª CÂMARA

Data: 28 de abril de 2022, quinta-feira. Sessão Ordinária por Videoconferência. Horário: às 9:30 horas. Endereço da Sede: SIA trecho 03, lotes 1.545 e 1.555, sala 203, Brasília/DF.

Relatora: CRISTIANE NINA ANTUNES.

1-Recorrente: SUKIDA PATRICIA MESSIAS SEPULVIDA PINA. Processo: 0361-002222/2016. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento.

2-Recorrente: EULER WASHINGTON DE OLIVEIRA. Processo: 04017-00005747/2020-60. (AUTO DE INTERDIÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento.

3-Recorrente: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SPERANDIO. Processo: 00361-00002709/2018-04. (INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento.

4-Recorrente: ALESSANDRA CRISTINA ANDRADE. Processo: 0361-002148/2016. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: NÃO CONHECER DO RECURSO, POR PRESCRIÇÃO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento.

5-Recorrente: MARIA JOSÉ ALVES DE SOUZA. Processo: 0361-006635/2017. (AUTO DE EMBARGO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DILIGÊNCIA.

Relator: ÊNIO SANTIAGO CHAGAS JÚNIOR.

6-Recorrente: EDINALDO ALVES DE SOUZA. Processo: 04017-00013635/2020-82. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento.

7-Recorrente: LISÂNGELA DE MACEDO REIS MOREIRA. Processo: 04017-00018424/2020-36. (AUTO DE EMBARGO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento.

8-Recorrente: ANA MARTINHA DOS SANTOS. Processo: 04017-00010390/2020-31. (AUTO DE EMBARGO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento.

9-Recorrente: ANGLIBERTO DA ROCHA OLIVEIRA. Processo: 04017-00004960/2019-11. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento.

10-Recorrente: RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA. Processo: 0454-001312/2015. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento.

Relatora: ANNE AMARO OLIVEIRA.

11-Recorrente: BRESCIA ADMINISTRATIVO DE IMÓVEIS LTDA. Processo: 0361-006492/2017. (AUTO INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: NÃO CONHECER DO RECURSO E MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento.

12-Recorrente: CONSTRUCEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. Processo: 00361-0005645/2017-55. (AUTO INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento.

13-Recorrente: CONGREGAÇÃO DO SANTÍSSIMO REDENTOR DE GOIÁS. Processo: 00361-00061518/2017-95. (AUTO INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento.

14-Recorrente: DATE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME. Processo: 00361-00011094/2018-07. (AUTO INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento.

15-Recorrente: RICCO BURGER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. Processo: 04017-00013249/2019-57. (AUTO INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento.

16-Recorrente: EVANIO JOSÉ DA SILVA. Processo: 0361-006707/2016. (AUTO INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento.

17-Recorrente: RANAULT CAMPOS LIMA. Processo: 0361-000051/2017. (AUTO INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento.

18-Recorrente: QUEILA CRISTINA DE SOUZA CASTRO. Processo: 04017-00010485/2019-11. (AUTO INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento.

19-Recorrente: LUIZ CALDAS PEREIRA. Processo: 00361-00020460/2018-19. (AUTO INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento.

20-Recorrente: AMAURI SOUSA BRANDÃO. Processo: 04017-00021734/2020-38. (AUTO INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento.

21-Recorrente: BROTO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Processo: 0455-000707/2015. (AUTO INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento.

22-Recorrente: HABIB GABRIEL ISSA. Processo: 00361-00063184/2017-94. (AUTO INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento.

23-Recorrente: LA HOTELS EMPREENDIMENTOS LTDA. (ROYAL TULIP BRASÍLIA ALVORADA). Processo: 04017-00009466/2020-86. (AUTO INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento.

24-Recorrente: CONDOMÍNIO POR DO SOL. Processo: 04017-00017093/2020-17. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, DAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento.

25-Recorrente: ANSELMO PEREIRA DE LIMA. Processo: 04017-00003987/2020-20. (AUTO DE EMBARGO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento.

Relator: MARCUS VINÍCIUS MARQUES DA ROCHA.

26-Recorrente: FRANCISCO BRITO PIMENTEL. Processo: 04017-00012182/2019-33. (AUTO INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento.

27-Recorrente: BAR E RESTAURANTE DO BRAGA LTDA ME. Processo: 00361-0002258/2018-13. (AUTO INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento.

28-Recorrente: OSVALDO PEREIRA DE SENA. Processo: 0454-000561/2012. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento.

29-Recorrente: NAZINEIDE SANTOS SILVA. Processo: 0361-002042/2017. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento.

30-Recorrente: DELFINO OCLECIO MACHADO. Processo: 00361-00058919/2017-68. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento.

31-Recorrente: LÚCIO MARCOS SANDRO NOVAIS. Processo: 00361-00005182/2019-42. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento.

32-Recorrente: RDT COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. Processo: 00361-00061937/2017-27. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento.

33-Recorrente: E. A. ROCHA ME. Processo: 04017-00025228/2020-18. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento.

34-Recorrente: AUTO POSTO CRIOLO LTDA – ME. Processo: 04017-00016503/2020-11. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento.

35-Recorrente: RENATA FRANÇA DA SILVA – ME. Processo: 04017-00010883/2019-38. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento.

36-Recorrente: PANIFICADORA POLIPÃO E NARCISO EIRELI. Processo: 04017-00002576/2019-83. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO DE OFÍCIO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. FICANDO MANTIDO A DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento.

37-Recorrente: VERA LÚCIA CHAVES. Processo: 04017-00005038/2020-84. (AUTO DE INTERDIÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento.

38-Recorrente: CARLOS ALBERTO GOUVEA DUTRA. Processo: 04017-00019846/2020-29. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: PELO EPIDIO DILIGÊNCIA.

39-Recorrente: DONDOCA CONFECÇÕES E ACESSÓRIOS LTDA. Processo: 00361-00054957/2017-41. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento.

40-Recorrente: MARCO ANTÔNIO MODESTO. Processo: 00361-00061177/2017-58. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: NÃO CONHECER DO RECURSO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Relator: ANTÔNIO CARLOS PEREIRA MARTINS.

41-Recorrente: AMIR NASR RACING. Processo: 04017-00019895/2021-42. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: PROCESSO RETIRADO DE PAUTA AGUARDANDO A ANEXAÇÃO DA DECISÃO JUDICIAL REFERENTE AO PROCESSO 0704043076120228070018.

42-Recorrente: GRAMACHO RACING LTDA. Processo: 04017-00019902/2021-14. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: NÃO CONHECER DO RECURSO, E PELA MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento.

43-Recorrente: OLIVEIRA & JOBIM LTDA. Processo: 04017-00019903/2021-51. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: NÃO CONHECER DO RECURSO, E PELA MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento.

44-Recorrente: AUTOMECC REGULAGEM LTDA. Processo: 04017-00019896/2021-97. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: PROCESSO RETIRADO DE PAUTA AGUARDANDO A ANEXAÇÃO DA DECISÃO JUDICIAL REFERENTE AO PROCESSO 0704043076120228070018. Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse fazer uso da palavra, às onze horas e quarenta e cinco minutos, o Presidente da 1.ª Câmara, Sr. ANTÔNIO CARLOS PEREIRA MARTINS, encerrou a sessão. Por nada mais a constar, eu, ANNE AMARO OLIVEIRA, Conselheira da Junta de Análise de Recursos, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA 2ª CÂMARA

Data: 28 de abril de 2022, quinta-feira. Sessão Ordinária por Videoconferência. Horário: às 14:00 horas. Endereço da Sede: SIA trecho 03, lotes 1.545 e 1.555, sala 203, Brasília/DF.

Relator: ALLAN FREIRE BARBOSA DA SILVA.

1-Recorrente: SANDRA DAMACENA DA COSTA. Processo: 00361-00007225/2019-24. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento.

2-Recorrente: LOIANE COMÉRCIO DE PERFUMES COSMÉTICOS E SERV. DE BELEZA EIRELI. Processo: 00361-00062355/2017-68. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: PELO EPDIDO DILIGÊNCIA.

3-Recorrente: JOSÉ ALMEIDA DOS SANTOS ME. Processo: 00361-00009164/2018-59. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento.

4-Recorrente: JÂNISON ROCHA DOS SANTOS. Processo: 04017-00005685/2019-52. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento.

Relator: DANIEL BORGES GOMES.

6-Recorrente: FRANCISCA ALVES DE LIMA. Processo: 00361-00059815/2017-71. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento.

7-Recorrente: CONDOMÍNIO DO BLOCO O DA SHCGN 710. Processo: 0361-002726/2016. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: PELO EPDIDO DILIGÊNCIA PARA A SUFIR.

8-Recorrente: ANA LUCIA DA CUNHA TELES. Processo: 00361-00001719/2019-03. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. MAIORIA, de acordo com a ata de julgamento.

9-Recorrente: VICTORIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. Processo: 04017-00001339/2019-03. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento.

10-Recorrente: VANUZA SOUZA DE OLIVEIRA. Processo: 00361-00020508/2018-81. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: PELO EPDIDO DILIGÊNCIA.

Relator: LEONARDO FABRÍCIO DE REZENDE.

11-Recorrente: ANGILOBERTO DA ROCHA OLIVEIRA. Processo: 04017-00004960/2019-11. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: PELO EPDIDO DILIGÊNCIA.

12-Recorrente: RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA. Processo: 0454-001312/2015. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: PELO EPDIDO DILIGÊNCIA.

13-Recorrente: TONY CHATER. Processo: 00361-00011086/2019-33. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: A PEDIDO DE RETIRADO DE PAUTA PELO O CONSELHEIRO: LEONARDO FABRÍCIO DE REZENDE.

14-Recorrente: ALESSANDRA CRISTINA ANDRADE. Processo: 0361-002148/2016. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: PELO EPDIDO DILIGÊNCIA PARA SANEAMENTO.

15-Recorrente: SÃO FRANCISCO EDUCAÇÃO AVANÇADA LTDA. Processo: 0361-010899/2008. (Recurso de Cobrança de Taxa de Funcionamento de Estabelecimento). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: A PEDIDO DE RETIRADO DE

PAUTA PELO O CONSELHEIRO LEONARDO: FABRÍCIO FABRÍCIO DE REZENDE.

Relatora: ANA ILSA DIAS DE LUCENA.

16-Recorrente: ASHABERE - ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL E BENEFICENTE DO RECANTO DAS EMAS. Processo: 00361-00004079/2019-85. (AUTO DE EMBARGO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento.

17-Recorrente: SILVIO CARVALHO DE ARAUJO. Processo: 0452-000734/2014. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: NÃO CONHECER DO RECURSO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento.

18-Recorrente: GERA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. Processo: 0361-007263/2016. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE OFÍCIO.

UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento.

19-Recorrente: NICOTA RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA – ME. Processo: 0361-000507/2016. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento.

20-Recorrente: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AB F1 EIRELI. Processo: 0361-001931/2016. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento.

21-Recorrente: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES TERRESTRES – CNTTT. Processo: 0361-006282/2017. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento.

22-Recorrente: HELOISA PRATES DOYLE. Processo: 04017-00008691/2019-61. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: NÃO CONHECER DO RECURSO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento.

23-Recorrente: RICCO BURGER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME. Processo: 04017-00013252/2019-71. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento.

24-Recorrente: SYDINEY DEL BRITO JUNIOR – ME. Processo: 04017-00008097/2020-12. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento.

25-Recorrente: SENIO CONSTRUTORA INCORPORADORA E ADMINISTRADORA. Processo: 00361-00001506/2018-92. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento.

26-Recorrente: PENINSULA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A. Processo: 04017-00005751/2020-28. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE OFÍCIO, MANTENDO a decisão de Primeira Instância. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento.

27-Recorrente: WAGNER CABRAL DA COSTA. Processo: 00361-00008115/2019-80. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento.

28-Recorrente: SUPERMERCADO TATÁ LTDA. Processo: 00361-00003129/2018-26. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: NÃO CONHECER DO RECURSO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento.

29-Recorrente: CARLOS ALBERTO GOUVÊA DUTRA. Processo: 04017-00019843/2020-95. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento.

61-Recorrente: ROSANGELA SILVA BRITO. Processo: 04017-00005734/2020-91. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento.

Relator: GERVÁSIO NUNES DE OLIVEIRA ALVES.

31-Recorrente: CONDOMÍNIO DO COMPLEXO ILHAS DO LAGO. Processo: 04017-00031522/2021-40. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: PEDIDO DE DILIGÊNCIA PARA A UNIAR.

32-Recorrente: DATA PREV EMPRESA TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDENCIA. Processo: 0450-000918/2014. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento.

33-Recorrente: TEREZINHA RUFINO DE SOUZA. Processo: 0361-000303/2013. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento.

34-Recorrente: MARLENE FRANCISCA GONÇALVES BARBOSA. Processo: 04017-00013038/2020-58. (VISTORIA HABITE-SE). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: PEDIDO DE DILIGÊNCIA PARA A UNIAR.

0063-Recorrente: ESPÓLIO DE ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS. Processo: 00361-00063008/2017-52. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido:

DF-LEGAL. Decisão: NÃO CONHECER DO RECURSO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento.

36-Recorrente: VASCO RODRIGUES DA CUNHA. Processo: 0361-001527/2017. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento.

37-Recorrente: SÃO FRANCISCO EDUCAÇÃO AVANÇADA. Processo: 0361-009004/2008. (Recurso de Cobrança de Taxa de Funcionamento de Estabelecimento). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: PELO EPDIDO DILIGÊNCIA.

38-Recorrente: B2M ATACAREJOS DO BRASIL LTDA. Processo: 00361-00024434/2018-51. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento.

39-Recorrente: OFICINA AÇOUGUE E BAR LTDA. Processo: 04017-00020061/2020-07. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: RETIRADO DE PAUTA PELO O CONSELHEIRO: LEONARDO FABRÍCIO DE REZENDE.

40-Recorrente: ABRAHAM BRAGANÇA DE VASCONCELLOS WEINTRAUB. Processo: 04017-00009306/2020-37. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: RETIRADO DE PAUTA PELO O CONSELHEIRO: LEONARDO FABRÍCIO DE REZENDE.

41-Recorrente: JORGE LUIS DE SOUZA. Processo: 04017-00032399/2021-84. (VISTORIA HABITE-SE). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, DAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento.

42-Recorrente: CACILDA SANTOS FILARDI. Processo: 04017-00001925/2020-83. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, DAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento.

43-Recorrente: VALTER TEODORO DA SILVEIRA JÚNIOR. Processo: 04017-00002053/2020-71. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento.

44-Recorrente: ESQUIVAL LUIZ DA SILVA. Processo: 04017-00021724/2020-01. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: Conhecer do Recurso e, no mérito, dar provimento, unânime, anulando o julgamento de 1ª Instância, bem como o retorno dos autos à Unidade de Instrução e Análise de Recursos/UNIAR para novo julgamento.

45-Recorrente: GISELIA FERREIRA. Processo: 04017-00016774/2020-68. (Recurso de Cobrança de Taxa de Execução de Obras). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento.

Relator: NIRASIO DE SOUZA ARAUJO.

47-Recorrente: CONDOMÍNIO VILLAGES ALVORADA. Processo: 00361-00025211/2018-10. (Arrecadação: Cobrança). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento.

48-Recorrente: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO VISCONDE DE MAUA. Processo: 0361-004328/2016. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: NÃO CONHECER DO RECURSO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento.

49-Recorrente: JALMIRES DE OLIVEIRA COSTA. Processo: 0453-001533/2012. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento.

50-Recorrente: CONDOMÍNIO SHCS SQS BLOCO C. Processo: 0450-000301/2011. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DILIGÊNCIA PARA UNIAR. POIS não existe decisão de primeira instância, presente nos autos, somente, despachos com solicitação de parecer do setor jurídico. Assim, não havendo o que julgar, devolvo o presente para suas considerações e providências cabíveis.

51-Recorrente: VICENTE PIRES MARINHO. Processo: 0454-000559/2012. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento.

52-Recorrente: MARIA LUIZA BORGES DE LIMA. Processo: 0361-005637/2013. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento.

53-Recorrente: CHICAGO PRIME ALIMENTOS EIRELI – EPP. Processo: 0361-001027/2016. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento.

54-Recorrente: CONDOMÍNIO DO BLOCO I DA SQS 208. Processo: 04017-00002562/2020-01. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento.

55-Recorrente: DANILO DIVINO DA CUNHA. Processo: 04017-00006942/2020-15. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DILIGÊNCIA PARA O PRESIDENTE DA JAR.

56-Recorrente: BBF ACADEMIA LTDA. Processo: 0450-001998/2011. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento.

57-Recorrente: DENISE DA SILVA MADANELO. Processo: 04017-00000541/2019-18. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, DAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento.

58-Recorrente: PEDRO BASTOS DANIEL. Processo: 00361-00056426/2017-93. (AUTO DE INFARÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, DAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento.

59-Recorrente: EDUARDO ANTÔNIO LUCHO FERRÃO. Processo: 04017-00006318/2020-18. (Recurso de Cobrança de Custos Operacionais). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DILIGÊNCIA.

60-Recorrente: AMANDA GERALDA ASSUNÇÃO ME. Processo: 0361-002552/2016. (AUTO DE INTERDIÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento.

Foi aberta a sessão pelo Presidente da 1.ª câmara, Daniel, que passou a condução da reunião para o Conselheiro Leonardo, por instabilidade na internet, e dificuldade na comunicação. Houve um impasse porque o Conselheiro Leonardo e Allan não concordaram na votação de dois processos, relativos à utilização de máscara, por entenderem que o Decreto é inconstitucional. O Conselheiro Leonardo entendeu que, como estava conduzindo a reunião pelo Presidente, poderia encaminhar os processos para diligência, mesmo contrariando o Relator e a maioria dos Conselheiros, pois queriam a votação. Na sessão do mês de março o Conselheiro Leonardo pediu vistas destes processos, 04017-00020061/2020-07 e 04017-00009306/2020-37, da relatoria do Conselheiro Gervásio. Face ao ocorrido, os processos foram retirados de pauta. Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse fazer uso da palavra, às dezoito horas e quarenta minutos foi encerrada a sessão. Por nada mais a constar, eu, ANA ILSA DIAS DE LUCENA, Conselheira da Junta de Análise de Recursos, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

INSTRUÇÃO Nº 176, DE 04 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25, do Estatuto Social vigente da Empresa, e, ainda, considerando o conteúdo no Despacho - NOVACAP/PRES/DU/DEINFRA/DIATEC (Doc. SEI/GDF 85538678), resolve:

Art. 1º Conceder prorrogação no prazo de mais 30 (trinta) dias, a contar de 09/05/2022, ao GRUPO DE TRABALHO recomposto pela Instrução nº 141/2022 - NOVACAP/PRES/ASESP (Doc. SEI/GDF 83670072), para regularização do Custo da Bonificação e Despesas Indiretas - BDI previstos nos orçamentos de obras públicas, a fim de harmonizá-lo com os parâmetros estabelecidos pelos órgãos de controle e adaptá-lo à realidade do mercado, mediante debate ostensivo com o Sindicato da Indústria da Construção Civil - SINDUSCON/DF e a Associação Brasileira de Construtores - ASBRACO, para conclusão dos trabalhos e entrega do Relatório Final, recomendando cumprir o prazo estabelecido.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ATO DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3613ª; Realizada em: 20/04/2022; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo 0070-001111/2011; Interessados: JOSÉ BRILHANTE FILHO E HERMELINDA DE OLIVEIRA BRILHANTE - Decisão nº: 221/2022. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a. autorizar, em razão da decisão do Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal - COREG, prot. 74778921, do Certificado de Legítimo Ocupante - CLO, prot. 74868558, e da retificação de área havida, e desde que atendidos os demais requisitos legais e

regulamentares, a celebração do Contrato de Concessão de Uso Oneroso - CDU, com prazo de 30 (trinta) anos, prorrogável por iguais períodos, com José Brilhante Filho, inscrito no CPF sob o nº ***.055.26*.-**, e sua cónyuge Hermelinda de Oliveira Brilhante, inscrita sob o CPF nº ***.045.60*.-**, para a gleba identificada como Fazenda Entre Rios, Módulos 12, 13 e 14 da Área E do PAD/DF - Paranoá/DF, com área total de 825ha.72a. (oitocentos e vinte e cinco hectares e setenta e dois ares), conforme Memorial Descritivo, prot. 80658937.

LEONARDO MUNDIM
Diretor

ATO DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3614ª; Realizada em: 27/04/2022; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0070-001220/2010; Interessada: ELZA MARIA ALVES BEZERRA - Decisão nº: 230/2022. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a. autorizar, em razão da decisão do Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal - COREG, prot. 82609729 e do Certificado de Legítimo Ocupante - CLO, prot. 84028098, desde que atendidos os demais requisitos legais e regulamentares, a celebração do Contrato de Concessão de Uso Oneroso - CDU, com prazo de 30 (trinta) anos, prorrogável por iguais períodos, com Elza Maria Alves Bezerra, inscrita no CPF sob o nº ***.868.98*.-**, para a gleba rural denominada "Chácara nº 03, Rua D, BR-251, DF-001, Córrego Capetinga, Núcleo Rural Córrego da Onça, Park Way - DF", com área total de 02ha.50a. (dois hectares e cinquenta ares), conforme Memorial Descritivo, prot. 61127647.

LEONARDO MUNDIM
Diretor

ATO DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3614ª; Realizada em: 27/04/2022; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0070-001683/2012; Interessados: JOÃO ALONSO DUARTE E MARIA APARECIDA DUARTE - Decisão nº: 229/2022. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a. autorizar, em razão da decisão do Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal - COREG, prot. 80436972 e do Certificado de Legítimo Ocupante - CLO, prot. 84191146, desde que atendidos os demais requisitos legais e regulamentares, a celebração do Contrato de Concessão de Uso Oneroso - CDU, com prazo de 30 (trinta) anos, prorrogável por iguais períodos, com João Alonso Duarte, inscrito no CPF sob o nº ***.227.41*.-**, e sua cónyuge Maria Aparecida Duarte, inscrita sob o CPF nº ***.128.89*.-**, para a gleba rural denominada "Chácara nº 03, Córrego do Olaria, Brazlândia - DF", com área total de 13ha 47a.12ca (treze hectares, quarenta e sete ares, doze centiáres), conforme Memorial Descritivo (prot. 14061793, fl. 90).

LEONARDO MUNDIM
Diretor

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 75, DE 04 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII do art. 25 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 71, de 02 de maio de 2022 e seu Anexo I, publicada no DODF nº 82, de 04 de maio de 2022, páginas 12 e 13, que promoveu a alteração da tabela de preços públicos da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - Jucis-DF, por conter incorreções em sua estrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ FERNANDO FERREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE DE CORREIÇÃO E TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

JULGAMENTO Nº 13/2022

Processo: 00431-00014838/2021-06. Interessado: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social. Assunto: Processo Disciplinar. Examinando o deliberado pela Comissão Processante designada, nos termos do art. 210 e art. 214 da Lei Complementar nº 840/2011, a vista da delegação de competência estatuída no art. 4º, inciso I, da Portaria/SEDES nº 08/2021, DECIDO: I) Acolher o Relatório final da Comissão Processante - Relatório SEI-GDF nº 32/2021 - SEDES/GAB/UCTE/GECOR; II) Determinar à Gerência de Correição Disciplinar (GECOR) para que dê publicidade no DODF da presente Decisão, nos termos do disposto nos incisos I e II do art. 212, c/c os arts. 214, §1º e 237, parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 840/2011 e Decisão/TCDF nº 3.683/2016; III) ARQUIVAR o presente Processo Disciplinar, com fundamento no art. 48, § 4º c/c art. 48, §6º, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011.

MÁRCIA LETÍCIA DE SOUZA CAMPOS
Chefe

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 04 DE MAIO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015, bem como com base no Princípio da Publicidade disposto no artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

CANCELAR a Licença Específica nº 064/2022, emitido em 12 de abril de 2022, para o LOTE Nº 07 DO CONJUNTO 02 DA QUADRA 401 DO ITAPOÁ PARQUE, SITUADO NO SETOR HABITACIONAL ITAPOÁ - ITAPOÁ /DF, tendo por proprietário Sergio Augusto Santos de Moraes, autor do projeto Bruno Rodrigues Tenser, processo 0390-000766/2014 expedido por esta Central de Aprovação de Projetos, a pedido conforme requerimento datado de 28/04/2022.

MARIANA ALVES DE PAULA

CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 193ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Às nove horas e sete minutos do dia sete do mês de abril do ano de dois mil e vinte dois, via videoconferência, em cumprimento ao Decreto nº 41.841, de 26 de fevereiro de 2021, que revogou o Decreto nº 40.546, de 20 de março de 2020, foi iniciada a Centésima Nonagésima Terceira Reunião Ordinária do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal (CONPLAN), pelo Senhor Mateus Leandro de Oliveira, Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH, que neste ato substituiu o Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, Ibaneis Rocha, contando com a presença dos conselheiros relacionados ao final desta ata, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta a seguir transcrita: 1. Ordem do dia: 1.1. Abertura dos trabalhos; 1.2. Verificação do quórum; 1.3. Informes do Presidente; 1.4. Posse de Conselheiro: Marcelo Vaz Meira da Silva, na qualidade de membro suplente, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH; 1.5. Apreciação e Aprovação da Ata da 192ª Reunião Ordinária, realizada no dia 10/03/2022; 2. Processos para Deliberação: 2.1. Processo 00390-00002965/2021-13; Interessado: YURI LENIN ALVES ARAUJO; Assunto: Solicitação de Rememoração dos lotes 3 e 4, na Quadra 314, do Setor Comercial Local Sul, localizado na Região Administrativa do Plano Piloto - RA I. Relator: Ovídio Maia Filho - Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Distrito Federal - FECOMÉRCIO; 2.2. Processo 0429-000443/2017; Interessado: Urbanizadora Paranoazinho S.A.; Assunto: Regularização do parcelamento denominado Vila Centro Sul, localizado na Área de Regularização de Interesse Específico - Arine Contagem I, Setor Habitacional Contagem, na Região Administrativa Sobradinho II. Reladoras: Júnia Maria Bittencourt Alves de Lima - União dos Condomínios Horizontais e Associações de Moradores do Distrito Federal - ÚNICA/DF - Maria Sílvia Rossi - Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal - SEMA; 2.3. Processo 00390-00001171/2019-18; Interessado: SEDUH; Assunto: Projeto Requalificação do Setor Hospitalar Local Norte SHLN. Relatores: Gabriela de Souza Tenório - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAU/UnB - Wilde Cardoso Gontijo Júnior - Associação Civil Rodas da Paz - Júlia Teixeira Fernandes - Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal - CAU/DF; 2.4. Processo 0134-001089/1991; Interessado: Urbanizadora Paranoazinho S.A.; Assunto: Projeto urbanístico referente à regularização do parcelamento denominado Vila Verde, localizado no Setor Habitacional Contagem, na Região Administrativa de Sobradinho. Relatora: Sandra Maria França Marinho - Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB; 2.5. Processo 0134-000117/1992; Interessado: Urbanizadora Paranoazinho S.A.; Assunto: Projeto urbanístico referente à regularização do parcelamento denominado Residencial Morada, localizado no Setor Habitacional Contagem, na Região Administrativa Sobradinho II. Relatora: Sandra Maria França Marinho - CODHAB; 2.6. Processo 0250-000649/2001; Interessado: Urbanizadora Paranoazinho S.A.; Assunto: Projeto urbanístico referente à regularização do parcelamento denominado Residencial Boa Sorte, localizado no Setor Habitacional Contagem, na Região Administrativa Sobradinho II. Relatora: Sandra Maria França Marinho - CODHAB; 2.7. Processo 00390-00007376/2019-07; Interessado: Residencial Shalon, Síndico José Altair Blanco; Assunto: Projeto urbanístico referente à regularização do parcelamento denominado Residencial Shalon, localizado no Setor Habitacional Tororó, na Região Administrativa do Jardim Botânico. Relator: Valmir Lemos de Oliveira - Secretaria de Estado do Governo do Distrito Federal - SEGOV; 2.8. Processo 00392-00012050/2020-71; Interessado: CODHAB; Assunto: Regularização Fundiária da ARIS Vida Nova, localizada na Região Administrativa de Samambaia - RA XII. Relator: Guilherme de Vasconcelos de Moraes - Federação dos Inquilinos do Distrito Federal - FID/DF; 3. Processos para Distribuição: 3.1. Processo 00390-00004353/2018-51; Interessado: SEDUH; Assunto: Projeto de lei complementar que dispõe sobre o parcelamento do solo

urbano no Distrito Federal e dá outras providências; 3.2. Processo 00390-00004868/2021-57; Interessado: SEDUH; Assunto: Projeto de Requalificação da Quadra 6 do Setor Comercial Sul – SCS – Região Administrativa do Plano Piloto – RA-I; 3.3. Processo 00390-00007464/2021-15; Interessado: SEDUH; Assunto: PLC - Extensão de Uso e Atividades Principais para o Lote 45 do Setor de Embaixadas Norte – SEN, na Região Administrativa do Plano Piloto – RA I; 3.4. Processo 00392-00003796/2020-93; Interessado: CODHAB; Assunto: Projeto de Regularização Fundiária da Área de Regularização de Interesse Social - ARIS Itapoã; 3.5. Processo 00390-00004473/2018-59; Interessado: La Torre – Clube da Cultura e Lazer LTDA; Assunto: Parcelamento urbano do solo denominado "La Torre", em gleba localizada no Setor Meirelles, na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII; 3.6. Processo 00390-00000666/2019-53; Interessado: Marcelo Scarlati e Amílcar Modesto Ribeiro; Assunto: Parcelamento urbano do solo em gleba matrícula nº 48.667, do 5º Cartório de Registro de Imóveis, localizada no Setor Habitacional Meireles, Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII; 3.7. Processo 0390-000571/2014; Interessado: MRV Engenharia e Participações S/A; Assunto: Parcelamento Urbano do Solo denominado Meireles MRV localizado no quinhão 13, Setor Habitacional Meireles, na Região Administrativa de Santa Maria – RA XII; 3.8. Processo 00390-00004894/2020-02; Interessado: ANTAR INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI; Assunto: Relocação do Lote J, localizado no Setor M Norte, CNM 01, Região Administrativa de Ceilândia – RA IX, em razão de interferência com a faixa de segurança da torre de comunicação da Polícia Militar do Distrito Federal – PMDF; 4. FUNDURB; 5. Assuntos Gerais; 6. Encerramento. Seguiu o Item 1. Ordem do dia: 1.1. Abertura dos trabalhos: O senhor Mateus Leandro de Oliveira, Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal – SEDUH, deu início à reunião, cumprimentando a todos. Quanto ao Subitem 1.2. Verificação do quórum: Verificado como suficiente. Prosseguindo ao Subitem 1.3. Informes do Presidente: O Secretário de Estado Mateus Leandro de Oliveira comemorou a aprovação do PLC nº 69/2020 que dispõe sobre a revisão da Lei de Uso e Ocupação do Solo – LUOS, parabenizando todos os conselheiros pelo excelente trabalho realizado. Explicou que o referido PLC contou com 150 emendas, das quais 1/3 foram acatadas pelo plenário, ponderando que essas emendas não descaracterizam o tema central desenhado pela SEDUH e aprimorado pelo CONPLAN. Destacou que a principal mudança está relacionada à supressão da extensão de uso que equiparava atividades de profissionais liberais para arquitetos, contadores e engenheiros. Informou sobre a inauguração da estação de abastecimento de água Corumbá IV e observou que o Subitem 3.3 será retirado de pauta, uma vez que foi identificada a necessidade de análise de algumas informações que chegaram posteriormente. Passando ao Subitem 1.4. Posse de Conselheiro: Marcelo Vaz Meira da Silva, na qualidade de membro suplente, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal – SEDUH; O Secretário de Estado Mateus Leandro de Oliveira realizou a posse do Conselheiro Marcelo Vaz Meira da Silva, o qual realizou uma breve explanação, colocando-se à disposição para contribuir nos trabalhos necessários. Ato contínuo, passou-se ao Subitem 1.5. Apreciação e Aprovação da Ata da 192ª Reunião Ordinária, realizada no dia 10/03/2022: Não havendo retificações ao seu conteúdo, a respectiva ata foi considerada aprovada. Procedeu a discussão do Item 2. Processos para Deliberação: 2.1. Processo 00390-00002965/2021-13; Interessado: YURI LENIN ALVES ARAUJO; Assunto: Solicitação de Remembramento dos lotes 3 e 4, na Quadra 314, do Setor Comercial Local Sul, localizado na Região Administrativa do Plano Piloto - RA I. Relator: Ovídio Maia Filho – FECOMÉRCIO: O Conselheiro Ovídio Maia Filho iniciou a leitura do relato registrando que o referido processo não terá apresentação por se tratar de remembramento de área já existente. Discorreu que o processo em referência trata do Projeto Urbanístico de remembramento dos lotes 03 e 04 da Quadra 314 do Setor Comercial Local Sul, com áreas de 35,00 m² cada, matrículas nº 21.590 (1º CRI-DF) e nº 21.591 (1º CRI-DF), localizados na Região Administrativa do Plano Piloto - RA I. O pedido de aprovação do projeto urbanístico de remembramento foi analisado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH, por meio da Diretoria de Desdobro e Remembramento - DIDER, da Unidade de Novos Parcelamentos - UPAR, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária - SUPAR, vinculada à Secretaria Executiva de Licenciamento e Regularização Fundiária - SELIC, que verificou estarem atendidos todos os parâmetros técnicos e requisitos legais, razões pelas quais submeteu o processo à apreciação deste Conselho, nos termos do disposto no art. 219 do Plano Diretor de Ordenamento Territorial - PDOT, aprovado pela Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, com alterações decorrentes da Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012. Em síntese, postulou que o processo SEI-GDF nº 00390-00002965/2021-13 foi instaurado, pela SUPAR, a partir do Requerimento SEI-GDF (60764966), protocolados pelos proprietários dos lotes 03 e 04 da Quadra 314 do Setor Comercial Local Sul, representados pelo Senhor Antônio José Bezerra Martins, solicitando o remembramento dos lotes supracitados, com base na Lei Complementar nº 950, de 07 de março de 2019. A partir da análise da documentação inicial, foram elaborados os Pareceres Técnicos n.º 81/2021 SEI-GDF 60917799, n.º 99/2021 SEI-GDF (62580294), n.º 8/2021 SEI-GDF (64525956), n.º 20/2021 SEI-GDF (66713417) e n.º 34/2021 SEI-GDF (67909924), todos da SEDUH/SELIC/SUPAR/COPAG/DIDER, que considerou, ao final, a etapa de documentação concluída no que se

refere à confirmação do registro do lote, da titularidade do lote registrado e legitimidade do representante legal, apto, portanto, a prosseguir nas demais fases para aprovação. Em 28 de dezembro de 2021, foi encaminhada, por meio do Requerimento SEI-GDF (77051535), a última versão do projeto urbanístico de remembramento. O projeto de remembramento é composto pelos documentos listados: Laudo Técnico - Modelo ANEXO V - Arquitecta Larissa Silva - SEI-GDF (77051631); Memorial Descritivo de Remembramento SEI-GDF (77051673); Projeto de Parcelamento (URB) - URB 314 SUL SEI-GDF (77051723); Projeto de Parcelamento (URB) - URB 314 SUL.dwg SEI-GDF (77051756). Os lotes estão localizados na Quadra 314, do Setor Comercial Local Sul, na Região Administrativa do Plano Piloto - RA I, conforme mapa de localização, extraído do Parecer Técnico nº 114/2022 - SEDUH/SELIC/SUPAR/COPAG/DIDER SEI-GDF (77410003). A proposta se enquadra como remembramento por se tratar do agrupamento de lotes para constituição de um único lote. Os lotes originais possuem áreas de 35,00 m² cada, conforme consta nas matrículas 21.590 (1º CRI) e 21.591 (1º CRI) e possuem os mesmos parâmetros de uso e ocupação do solo, atendendo aos requisitos impostos pela Lei Complementar nº 950, de 07 de março de 2019. Apresentou a descrição do Projeto Urbanístico de Remembramento e sobre o requerimento no contexto Conjunto Urbanístico de Brasília - CUB. Explanou que, por tudo que consta nos autos do processo SEI-GDF nº 00390-00002965/2021-13, em especial no bojo do Parecer Técnico nº 114/2022 SEI-GDF (77410003) e, considerando o atendimento da Lei Complementar nº 950, de 07 de março de 2019, Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, atualizada pela Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012, concluiu-se pela viabilidade da solicitação de remembramento dos lotes 3 e 4, na quadra 314, do Setor Comercial Local Sul, localizada na Região Administrativa do Plano Piloto – RA I, consubstanciada no Memorial Descritivo de Remembramento – MDE 165/2021 SEI-GDF (77051673), Projeto de Urbanismo – URB 165/2021 SEI-GDF (77051723) e, Laudo Técnico SEI-GDF (77051631). O relator sugere a este egrégio Conselho que casos como este relatado sejam solucionados em esfera competente administrativa e que não necessite vir ao CONPLAN e, que a SEDUH, busque legislação específica para tanto. Haja vista tratar-se de processo que, como demonstrado, não altera e nem fere a legislação atual. Em seguida, apresentou o seu voto, a saber: “Com base nas análises e conclusão apresentadas neste relatório, afirmo meu voto favorável à aprovação da operação do remembramento dos lotes 3 e 4, na quadra 314, do Setor Comercial Local Sul, localizada na Região Administrativa do Plano Piloto – RA I.”. Abrindo para debate da matéria, a Conselheira Gabriela de Souza Tenório parabenizou o conselheiro pelo relato e compartilhou do seu posicionamento de que alguns itens não possuem a necessidade de serem enviados ao CONPLAN. Explanou que é sempre favorável aos projetos de desmembramento por haver lotes muitos grandes, uma vez que possibilita diferentes ofertas de serviços. O Conselheiro Ovídio Maia Filho observou que a consideração realizada é importante, todavia, ressaltou que os lotes localizados no Setor Comercial Local Sul possuem apenas 35,00 m². Não havendo manifestações adicionais, o Senhor Secretário de Estado Mateus Leandro de Oliveira registrou a presença do Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF, Deputado Rafael Prudente, o qual realizou uma breve saudação aos conselheiros. Externou a sua satisfação pela aprovação do PLC nº 69/2020 e solicitou que fosse mantida a apreciação do processo referente à ARIS Vida Nova. O Senhor Secretário de Estado Mateus Leandro de Oliveira registrou o agradecimento do CONPLAN pela condução da CLDF na aprovação da LUOS e sugeriu que fosse realizada inversão de pauta para contemplar a solicitação do Deputado Rafael Prudente. Em seguida, entrou em regime de votação para deliberar sobre o processo, em epígrafe. O Senhor Secretário de Estado Mateus Leandro de Oliveira proclamou o resultado de 17 votos favoráveis do Poder Público, 16 votos favoráveis da Sociedade Civil, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, totalizando 33 votos favoráveis. Proclamando o resultado da aprovação do processo SEI-GDF nº 00390-00002965/2021-13, que trata de solicitação de remembramento dos lotes 3 e 4, na Quadra 314, do Setor Comercial Local Sul, localizado na Região Administrativa do Plano Piloto - RA I na forma do relato e voto do conselheiro relator. Realizada inversão de pauta, avançou ao Subitem 2.8. Processo 00392-00012050/2020-71; Interessado: CODHAB; Assunto: Regularização Fundiária da ARIS Vida Nova, localizada na Região Administrativa de Samambaia - RA XII. Relator: Guilherme Morais – FID/DF: A Senhora Niele Fernandes Pires, Arquitecta e Urbanista, iniciou a apresentação expondo o mapa com a localização da ARIS Vida Nova. Conforme estabelecido pelo art. 126 do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal - PDOT 2009/2012, aprovado pela Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, a ARIS Vida Nova foi caracterizada como Área de Regularização de Interesse Social - ARIS. Registrou que a situação já consolidada da área remonta ao ano de 2009, conforme os registros de imagens aéreas disponíveis no Geoportal da SEDUH, e conta com lotes residenciais unifamiliares configurados em organização condominial que possui cinco acessos a partir da via local confrontante com as quadras QR 601 e QR 603 de Samambaia, integrando-se à quadra QR 603. Estas, por sua vez, podem ser acessadas pela DF-495 e pela 2ª Avenida Norte de Samambaia. O parcelamento faz confrontação com a Área de Relevante Interesse Ecológico Juscelino Kubitschek (ARIE JK) e com as quadras QR 601 e QR 603 de Samambaia, conforme mencionado. Para a definição dos limites da poligonal de projeto considerou-se a poligonal da ARIS Vida Nova, que possui área correspondente a 6,96 ha, e os limites dos projetos urbanísticos registrados confrontantes

URB 15/89 e PR 79/1. Portanto, o limite inferior da poligonal foi ajustado para que não ultrapassasse os limites dos projetos registrados, para que não ocorresse alteração dos projetos supracitados. Informou que o projeto se localiza em Zona Urbana de Uso Controlado II e na Subzona de Dinamização Produtiva com Equidade 2 - SZOPE 2 e possui densidade demográfica média com valores entre 50 e 150 habitantes por hectare. Considerando que a área de projeto está em zona consolidada, abastecida de todos os serviços e infraestrutura necessária, com projetos anteriores aprovados e com Licenciamento Ambiental, o IBRAM informa, através da Declaração IBRAM/PRESI/SEGER/CAC nº 35501904, de 15/04/2019, consubstanciado no processo SEI-GDF nº 00392-00001429/2020-55, que a atividade de CONSTRUÇÃO CIVIL - Edificações verticais e horizontais em terreno consolidado localizado em perímetro urbano e inserido em parcelamento já dotado de infraestrutura (água, esgoto, drenagem, pavimentação e energia), conforme item 14 do anexo único da Resolução CONAM nº 10, de 20 de dezembro de 2017, é dispensada de licenciamento ambiental por se enquadrar como atividade de baixo potencial poluidor, degradador ou de baixo impacto ambiental. Arrazou que foram realizadas consultas às concessionárias de serviços públicos, tendo como resposta: (i) CASB: Não foram constatadas interferências relevantes que venham a comprometer a regularização da área; (ii) NOVACAP: Não há interferências das redes com o parcelamento; (iii) CEB: consta interferência com a Rede Aérea existente dentro do polígono que envolve a área, informando que é sempre possível o remanejamento das redes aéreas urbanas. A elaboração de projeto específico, bem como a avaliação de seus custos deve ser alvo de um pedido individualizado, sendo que os custos de remanejamento serão inteiramente a cargo da CODHAB; (iv) SLU: O SLU realiza atualmente nas proximidades da ARIS Vida Nova coleta comum dos resíduos domiciliares e comerciais, podendo-se afirmar que não haverá impacto significativo quanto à capacidade de realização dos serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos domiciliares gerados. Informou que a Quadra foi denominada QR 603 (Conjuntos 1 a 13), a qual já é adotada no local com os usos RO1 e RO2. Registrou que não há equipamentos públicos dentro da área da poligonal, porém, a própria DIUPE nº 17/2021 cita que não será exigido o percentual mínimo, uma vez que a área adjacente já contempla essa questão. Apresentou o quadro síntese de unidades imobiliárias e a equipe responsável, finalizando a sua explanação. Dando sequência, o Conselheiro Guilherme de Vasconcelos de Moraes iniciou a leitura do relato apresentando o seu voto, a saber: "Pelas razões expedidas no parecer técnico supracitado, votamos no sentido de que seja aprovado o Projeto Urbanístico do parcelamento denominado ARIS Vida Nova, localizado Área de Regularização de Interesse Social -ARIS Vida Nova, na Região Administrativa Samambaia - RA XII, processo: nº 00392-00012050/2020-71, por atender os parâmetros estabelecidos no PDOT, nas Diretrizes Urbanísticas Específicas - DIUPE 17/2021, e possui os requisitos necessários para o prosseguimento de seu processo de regularização, visando dar continuidade ao desenvolvimento do Projeto Executivo, considerando as questões urbanísticas, ambientais e fundiárias.". O Senhor Secretário de Estado Mateus Leandro de Oliveira comentou sobre a cerimônia realizada no Palácio do Planalto, na qual o Governo Federal transferiu ao Governo do Distrito Federal (GDF) as terras da Fazenda Sálvia e de Vicente Pires que permitirá a conclusão dos processos de regularização dessas áreas. Abrindo para debate da matéria, a Conselheira Maria Silva Rossi externou as suas preocupações com relação à ARIS JK e à qualidade ambiental do urbanismo dos projetos da Região Administrativa de Samambaia. Compartilhou imagem para ilustrar essa preocupação, destacando a necessidade de provimento de novas unidades habitacionais para mitigar os efeitos negativos de novas ocupações de baixa qualidade ambiental. Discorreu que a afirmação de que não há impactos ambientais muito lhe preocupa, visto que é importante considerar a qualidade de vida da população. O Conselheiro Dionyzio Antonio Martins Klavdianos reiterou a manifestação anterior, salientando que o CONPLAN possui a obrigação de transformar as boas ideias em realidade. A Conselheira Ruth Stéfane Costa Leite parabenizou pelo excelente relato e externou a sua satisfação pela explanação da Conselheira Maria Silva Rossi, ponderando que é pertinente a preocupação com as questões ambientais. Relatou sobre o Parque "Três Meninas" localizado na Região Administrativa de Samambaia, nascido em 1989. O Conselheiro Celestino Fracon Junior afirmou que a ADEMI/DF possui uma grande preocupação com relação à incorporação de novas áreas irregulares, explanando que é fundamental coibir novas invasões. O Senhor Secretário de Estado Mateus Leandro de Oliveira comentou que está sendo feito um trabalho hercúleo para avançar na aprovação dos parcelamentos do solo para que tenham oferta de moradia legal. Não havendo manifestações adicionais, entrou em regime de votação para deliberar sobre os processos, em epígrafe. O Senhor Secretário de Estado Mateus Leandro de Oliveira proclamou o resultado de 17 votos favoráveis do Poder Público, 16 votos favoráveis da Sociedade Civil, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, totalizando 33 votos favoráveis. Proclamando o resultado da aprovação do processo SEI-GDF nº 00392-00012050/2020-71, que trata da Regularização Fundiária da ARIS Vida Nova, localizada na Região Administrativa de Samambaia - RA XII na forma da apresentação e do relato e voto do conselheiro relator. Dada a palavra ao Administrador Regional de Samambaia, o Senhor Claudeci Ferreira Martins, agradeceu pela aprovação, a qual proporcionará uma melhora na qualidade de vida dos moradores. O Líder Comunitário da ARIS Vida Nova, Senhor Fernando, também agradeceu pela aprovação, externando a sua satisfação. Ato contínuo,

passou-se ao Subitem 2.2. Processo 0429-000443/2017; Interessado: Urbanizadora Paranoazinho S.A; Assunto: Regularização do parcelamento denominado Vila Centro Sul, localizado na Área de Regularização de Interesse Específico - Arine Contagem I, Setor Habitacional Contagem, na Região Administrativa Sobradinho II. Relatoras: Júnia Bitencourt ÚNICA/DF - Maria Sílvia - SEMA: A Senhora Thayná Figueiredo Reis de Castro, Arquiteta Urbanista da Urbanizadora Paranoazinho, iniciou a apresentação sobre o Parcelamento Vila Centro Sul expondo o histórico da Fazenda Paranoazinho, sua localização, malha viária, foto aérea e projeto técnico. Explanou sobre a situação fundiária, ponderando que o parcelamento está dentro da Matrícula nº 22.224 de domínio da UP. Arrazou que foram realizadas consultas às concessionárias de serviços públicos, as quais repassaram as informações das complementações que deveriam ser realizadas. Relatou que essas complementações que estão sendo elaboradas nos projetos que serão aprovados pelas concessionárias e, posteriormente, incluídos no cronograma físico-financeiro que será aprovado pela SEDUH. O parcelamento está dentro do Termo de Compromisso pela Regularização Fundiária e da DIUB 08/2018, sendo classificado como Área de Regularização de Interesse Específico - ARINE Contagem I. Apresentou os parâmetros urbanísticos que devem ser seguidos e registrou que há um déficit de 0,10 em relação aos equipamentos públicos, o qual será suprimido nos projetos lineares vinculados dentro da Paranoazinho. Discorreu que a densidade do setor Contagem é de 50 a 150 habitantes por hectare e a densidade do parcelamento é de 232 habitantes por hectare. Expôs o quadro síntese de unidades imobiliárias e áreas públicas e os condicionantes urbanísticos, explanando que a área está dentro da Zona Urbana de Expansão e Qualificação, do Zoneamento da APA do Planalto e do SZDPE 6. Registrou que há risco alto de contaminação do subsolo, baixo de perda de solo por erosão, médio de perda de área de recarga de aquífero e há ausência de cerrado nativo. O parcelamento irregular faz parte do grupo "Setor Contagem 1" no processo de licenciamento aprovado pelo Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM/DF (00021131/2017-94), para o qual foi emitida a Licença de Instalação nº 06/2021 SEI-GDF (59477302), em 08/04/2021, para atividade de Parcelamento de Solo Urbano (Regularização) do Grupo Contagem I, localizado no interior da poligonal da Fazenda Paranoazinho, com validade de 3 (três) anos. Os usos do solo e parâmetros de ocupação das unidades imobiliária do parcelamento foram classificados de acordo com a Lei de Uso de Ocupação do Solo Complementar nº 948/2019 conforme tabela de parâmetros. Dando sequência, a Conselheira Maria Sílvia Rossi iniciou a leitura do relato apresentando sobre a infraestrutura e consulta às concessionárias de serviços públicos. As infraestruturas implantadas no parcelamento e as que serão implantadas foram definidas com base nas informações dos estudos ambientais apresentados, pactuados no Termo de Compromisso, bem como as principais considerações constantes dos pareceres emitidos por representantes da NOVACAP, CEB, NEOENERGIA, SLU e CAESB, constam no MDE-RP do parcelamento: (i) NOVACAP - Pavimentação Viária, Sinalização e Drenagem Pluvial: óbices superados: Segundo o Despacho - NOVACAP/PRES/DU 74684892, de 23 de novembro de 2021, informa que, de acordo com dados constantes no arquivo técnico da NOVACAP, não existe interferências com rede pública implantada e ou projetada na poligonal de estudo. Informa ainda que não tem capacidade de atendimento e, portanto, cabe ao empreendedor elaborar um projeto de drenagem pluvial completo e específico para o local, sendo de sua inteira responsabilidade, de acordo com o Termo de Referência e especificações para elaboração de sistema de drenagem pluvial no Distrito Federal, de abril de 2019, e aprovado pela Companhia. Para atendimento à vazão máxima de saída das águas, definida no DF em 38524,4 l/s/ha (Resolução nº 09, da ADASA), o projeto de drenagem acima citado, deverá adotar estruturas e sistemas para assegurar o manejo da vazão dentro da poligonal do próprio parcelamento. O empreendedor compromete-se a tal responsabilidade; (ii) CEB (e NEOENERGIA) - Fornecimento de Energia Elétrica: óbices superados, porém com necessidade de recomendação à empresa de energia elétrica. Segundo o Relatório Técnico -CEB-IPES/DIP/GIP/CIPI nº 72493674, há interferências e apenas a possibilidade de exclusão do Braço Longo da rede aérea de Iluminação Pública (sem remanejamento do mesmo), porém até a presente data não há previsão de obra futura para a poligonal do parcelamento Vila Centro Sul. Ainda, por meio da Carta nº 2004/2021 - CEB-D/DG/DC/SAC/GRGC, de 21 de setembro de 2021, a CEB informa que há viabilidade técnica de fornecimento de energia elétrica ao empreendimento desde que o responsável pelo empreendimento submeta projeto elétrico para aprovação da distribuidora, implante a infraestrutura básica das redes de distribuição de energia pública e iluminação pública e os investimentos relacionados. Neste contexto, o projeto deve atender as distâncias mínimas de segurança entre as edificações e redes elétricas e ainda observar espaços suficientes que permitam a implantação das redes em obediência a Lei de Acessibilidade. O empreendedor compromete-se à tal responsabilidade; (iii) CAESB - Sistema de Abastecimento de Água: nenhum óbice. Segundo o Termo de Viabilidade Técnica (TVT) nº 090/2021 de 15 de dezembro de 2021, existem redes de abastecimento de água implantadas no Condomínio Vila Centro Sul. Informa ainda que, caso exista a necessidade de executar novas ligações de água em lotes sem atendimento, estas deverão ser indicadas e solicitadas à CAESB por meio dos canais de atendimento. O empreendedor compromete-se à tal responsabilidade; (iv) CAESB - Sistema de Esgotamento Sanitário: óbices superados. Segundo o Termo de Viabilidade Técnica (TVT) nº 090/2021 de 15 de dezembro de 2021, o parcelamento é

parcialmente atendido pelas redes de esgotamento sanitário. Outro trecho do parcelamento é composto por sistema individual de tratamento do tipo fossa. Observe-se que há previsão legal para a implantação de soluções individuais de saneamento, desde que fossas ambientalmente adequadas, ou seja, fossas sépticas mas não fossas negras. O Art. 3-B da Lei nº 14.026/2020 que atualiza o marco legal do saneamento básico. Sobre esta questão, dado o alto risco de contaminação intrínseco da área, impende destacar a condicionante 25 da Licença Prévia nº 016/2012 – IBRAM. Este item encontra-se cumprido, tendo o empreendedor (i) informado formalmente que não existem fossas negras nos lotes deste empreendimento e ou de outros empreendimentos da empresa e (ii) formalizado a existência de soluções individuais de esgotamento sanitário ambientalmente adequadas, que funcionarão até o atendimento pela concessionária de serviços públicos realizar a expansão da rede. A informação sobre fossas sépticas é corroborada pela CAESB, através da Carta nº 47526/2017 – DE/CAESB SEI-GDF (3667978) que informa que “toda região utiliza fossas sépticas”. Ademais, o Parecer Técnico nº 236/2021 – IBRAM/PRESI/SULAM/DILAM-I que subsidiou a emissão da Licença de Instalação – LI SEI-GDF nº 6/2021 – IBRAM/PRESI informa no seu item 20 a emissão de outorga de lançamento de efluentes pela ADASA, caso haja necessidade de lançamento de efluentes em corpos hídricos, o que ainda não se aplica, uma vez que ainda não há previsão de data para a expansão da rede de esgotamento sanitário. Impende destacar que fossas sépticas são comumente utilizadas no meio rural, em áreas com baixíssima densidade habitacional, as quais não viabilizam o atendimento por redes da concessionária e onde o risco de contaminação acontece de forma pontual. No entanto, estas soluções independentes costumam ser tecnicamente adotadas de forma temporária em ambiências urbanas, posta a quantidade de esgotamento gerado em virtude da quantidade de moradores e dos riscos de contaminação. Neste caso, importa destacar que a área em comento apresenta-se com risco intrínseco ou nativo alto de contaminação de subsolo e aquíferos. Neste sentido, na parte que ainda não possui rede implantada, o projeto de implantação das redes está previsto, no âmbito da CAESB, porém, não há previsão da sua elaboração até que haja recurso disponível. Destacou a importância do compromisso de atendimento total por parte da concessionária de serviço público de esgotamento sanitário para este empreendimento e região. Neste sentido, importa uma recomendação ao Distrito Federal quanto à prioridade de disponibilização de orçamento à concessionária para realização das obras; (vi) SLU – Serviço de Limpeza Urbana: nenhum óbice. De acordo com o Despacho – SLU/PRESI/DILUR SEI-GDF (67908022) e Despacho – SLU/PRESI/DITEC SEI-GDF (67856182), de 13 de agosto de 2021, o SLU realiza coleta comum dos resíduos domiciliares e comerciais nas proximidades do parcelamento. Não há, portanto, impacto significativo quanto à capacidade de realização dos serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos domiciliares gerados, desde que o volume dos resíduos esteja dentro do limite de 120 litros por dia. Destaque-se que os empreendimentos cuja geração de resíduos sólidos domiciliares, resíduos não perigosos e não inertes esteja acima de 120 (cento e vinte) litros por dia, devem assumir a responsabilidade de gestão e gerenciamento dos resíduos sólidos que são por eles gerados. Face aos argumentos e documentações técnicas e descrições contidas nos MDE-RP 064/10, temos que: 1. O projeto em comento, segundo o PDOT, insere-se em Zona Urbana de Expansão e Qualificação – ZUEQ, com áreas propensas à ocupação urbana; 2. Os riscos ecológicos estão identificados e corretamente endereçados, demandando recomendações às partes para aporte da infraestrutura necessária e definitiva para mitigação destes riscos; 3. O projeto atende aos preceitos do PDOT, no que tange a Estratégia de Regularização por meio de promoção do ordenamento territorial das áreas ocupadas dentro dos setores habitacionais; 4. A situação fundiária descrita comprova a regularidade da matrícula que compõe a gleba, definindo-a como de domínio particular, e dando legitimidade à regularização; 5. As concessionárias de serviços públicos manifestaram-se quanto a previsão de redes ou serviços, bem como quanto à possibilidade de atendimento, possibilitando a regularização da ocupação, demandando recomendação ao Distrito Federal, particularmente no tocante à energia elétrica e esgotamento sanitário; 6. Ademais, as proposituras atendem às condicionantes ambientais, no que diz respeito ao EIA/RIMA e Licenciamento Ambiental, a incidência do parcelamento em Unidades de Conservação/Áreas de Proteção Permanente e aos Aspectos Ambientais Restritos a Ocupação; 7. O projeto atende às diretrizes urbanísticas definidas para o Setor Habitacional e o parcelamento em análise no tocante aos parâmetros de uso do solo, ou há previsão formal para seu atendimento. Em seguida, a Conselheira Júnia Maria Bittencourt Alves de Lima realizou a leitura do voto, a saber: “Pelas razões expostas neste relatório, votamos pela aprovação do Projeto de Urbanismo do Parcelamento do Solo denominado: VILA CENTRO SUL, Processo SEI nº 0429-000443/2017, implantado no Setor Habitacional Contagem, Região Administrativa de Sobradinho II-RAXXVI, consubstanciado no Memorial Descritivo - MDE-RP nº 064/10, Projeto Urbanístico – URB-RP nº 64/10 e Quadro Demonstrativo de Unidades Imobiliárias – QDUI, por atender às normas vigentes e aos estudos realizados. Pontuamos, ademais, a importância de uma recomendação ao Distrito Federal para liberação dos recursos necessários à implantação da infraestrutura de esgotamento sanitário; à NeoEnergia, recomendação para mobilização dos meios para a implantação da infraestrutura elétrica, ambos contribuindo para uma boa qualidade ambiental e social da regularização fundiária deste empreendimento.”. Externou a sua preocupação com relação à infraestrutura a ser implementada nos

processos de regularização que seria extremamente necessária para a qualidade de vida dos moradores. Abriendo para discussão da matéria, o Senhor Secretário de Estado Mateus Leandro de Oliveira sugeriu realizar reunião com a participação do Secretário de Governo para que a UP apresente as preocupações existente referente à infraestrutura para proposição de cronograma. Acatada a proposta e não havendo manifestações adicionais, entrou em regime de votação para deliberar sobre os processos, em epígrafe. O Senhor Secretário de Estado Mateus Leandro de Oliveira proclamou o resultado de 15 votos favoráveis do Poder Público, 17 votos favoráveis da Sociedade Civil, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, totalizando 32 votos favoráveis. Proclamando o resultado da aprovação do processo SEI-GDF nº 0429.000443/2017, que trata da Regularização do parcelamento denominado Vila Centro Sul, localizado na Área de Regularização de Interesse Específico – ARINE Contagem I, Setor Habitacional Contagem, na Região Administrativa Sobradinho II na forma da apresentação e do relato e voto das conselheiras relatoras. Antes de seguir ao próximo subitem, o Conselheiro Dionyzio Antonio Martins Klavdianos informou que os trabalhos da Câmara Temática do CUB estão muito bem, porém, registrou que sente muita falta da participação da Conselheira Gabriela de Souza Tenório, a qual justificou as suas ausências nas reuniões da referida Câmara. O Conselheiro Almiro Cardoso Farias Júnior observou que, diante do quórum presencial das reuniões da Câmara Temática do CUB, que tem possibilitado reuniões muito produtivas, e considerando a mitigação das medidas de segurança contra a pandemia, a possibilidade de retornar, também, as reuniões presenciais do CONPLAN. O Senhor Secretário de Estado Mateus Leandro de Oliveira sugeriu que esse tema fosse abordado nos assuntos gerais, entendendo que poderão deliberar sobre a questão se houver a maioria dos conselheiros favorável ao retorno presencial. O Conselheiro Almiro Cardoso Farias Júnior justificou que terá que se ausentar, registrando o seu posicionamento favorável ao retorno das reuniões presenciais. Passando ao Subitem 2.3. Processo 00390-00001171/2019-18; Interessado: SEDUH; Assunto: Projeto Requalificação do Setor Hospitalar Local Norte SHLN. Relator(as): Gabriela de Souza Tenório FAU/UnB - Wilde Cardoso Gontijo Júnior - Rodas da Paz - Júlia Teixeira Fernandes - CAU/DF: O Senhor Paulo Eduardo iniciou a apresentação sobre o projeto de requalificação do Setor Hospitalar Local Norte (SHLN), destacando que visa atender demandas de acessibilidade e a necessidade de vagas de estacionamento de veículos automotores na região. Dessa forma, o projeto busca requalificar os espaços públicos mediante: criação de áreas de estar de qualidade, ampliação e criação das calçadas, melhoria de travessia de pedestres, arborização, rotas cicláveis, travessias acessíveis, reformulação dos principais acessos e entradas de pedestres ao Setor; e ordenar os estacionamentos existentes. Explicou como foi realizada a análise do setor e registrou que, apesar das proximidades das quadras 316 e 116 e Setor Terminal Norte, a área do projeto possui pouca conexão com tais áreas. Após as análises dos estudos, identificou-se que o projeto terá como objetivos: conectar a Quadra 316/116 com o Setor Hospitalar Norte e Setor Terminal Norte através de ciclovias e calçadas; possibilitar acessibilidade dos pedestres aos lotes; organizar os estacionamentos, redimensionar as vagas e as circulações; e arborizar junto aos passeios e ao estacionamento. Todos os objetivos serão articulados com os princípios da sustentabilidade e eficiência e um dos princípios basilares do projeto é a conexão com as áreas adjacentes. Apresentou os pontos do projeto referentes à acessibilidade, organização e estar e imagens de como ficará o Setor após a requalificação. Dando sequência, a Conselheira Gabriela de Souza Tenório iniciou a leitura do relato ocorrendo que o processo trata de Projeto de Requalificação do Setor Hospitalar Local Norte – SHLN, encaminhado ao CONPLAN para apreciação do Memorando 6/2022 - SEDUH/SEGEST/COPROJ/DIEP SEI-GDF (79026777), em 1 de fevereiro de 2022, e disponibilizado a estes relatores em 10 de fevereiro de 2022. O Setor Hospitalar Local Norte – SHLN localiza-se na extremidade norte do Plano Piloto de Brasília, e sua implantação acontece na sequência histórica de construção das áreas residenciais e de serviços da capital. O projeto de requalificação foca especialmente nos problemas referentes aos espaços públicos, quanto à mobilidade, acessibilidade e paisagismo, destacando-se a ineficiência dos deslocamentos de pedestres, conexões e fluxos, espaços de permanência, áreas verdes e estacionamentos. Assim, o projeto partiu de levantamento da situação atual da área quanto à locação e qualidade das calçadas, quiosques, pontos de ônibus, estacionamentos e fluxos de veículos e pedestres. Expôs os antecedentes do projeto e realizou a leitura dos pontos indicados referentes à concepção e proposição urbanística. Prosseguindo, o Conselheiro Wilde Cardoso Gontijo Junior apresentou os pontos indicados referentes à interface com a mobilidade urbana, à drenagem urbana e à qualificação ambiental. Em seguida, realizou a leitura do voto, a saber: “Considerando o exposto no relato e ressaltando o esforço da SEDUH em projetar espaços públicos para uma cidade mais adequada aos pedestres e ciclistas, mais viva, segura e acessível, votamos pela aprovação do Projeto de Requalificação do Setor Hospitalar Local Norte – SHLN, consubstanciado no Memorial Descritivo 127/2019 (67760499) e Projetos de Sistema Viário e Paisagismo SIV 127/2019 (67759932 e 67760717), condicionada a que sejam feitas as alterações de projeto, sem prejuízo dos princípios para ele adotados, a partir da constatação de interferência na rede de iluminação pública da região, conforme Carta n.º 84/2022 - CEB-IPES/DIP/GIP/CEIP (82474836), anexada ao processo após seu encaminhamento a estes relatores, e recomendando: (i) em projetos futuros, fazer estudos sistemáticos de: fluxo de pedestres e

ciclistas (incluindo escolhas de trajetos e segurança nas travessias); mapeamento de atividades estacionárias (incluindo as que envolvem o comércio formal e informal, quiosques, ambulantes); e oferta real de vagas e condições de sua ocupação, para subsidiar decisões projetuais; (ii) no caso de se retomar a ideia do estacionamento subterrâneo, que ele seja rotativo e que venha para substituir as vagas de superfície existentes, deixando o térreo mais livre para as pessoas. (iii) rever larguras de calçadas para que possuam, pelo menos, 3m; (iv) rever o desenho das calçadas para identificar trechos em ângulo para um alargamento maior (Figura 5), para fazer alterações que favoreçam trajetos mais coerentes (Figura 6), ou para complementar falhas (Figura 7); (v) complementar o projeto para que contemple a execução de calçada até a passagem de ônibus no Eixo W, permitindo o acesso pleno dos usuários de transporte coletivo que se utilizam desse percurso até o SHLN; (vi) submeter o projeto com os ajustes nas passagens de pedestres propostas neste relatório à aprovação do Núcleo de Estudos e Elaboração de Projetos do DETRAN/DF para que seja incluída a devida sinalização horizontal e vertical faltante; (vii) rever as dimensões dos espaços de espera da passagem de pedestres na W3 Norte e do ponto de ônibus, de acordo com a real demanda a ser verificada in loco; (viii) complementar o projeto de iluminação contemplando todos os deslocamentos a pé no setor para que a concessionária atual (NeoEnergia ou CEB) possa executar as redes subterrâneas antes das intervenções na superfície do terreno; (ix) complementar o projeto cicloviário com interligação entre a chegada da ciclovia na CLN 116 até aquela existente na entrequadra 116 e 316N; (x) dar encaminhamento a solução sustentável para a travessia segura do Eixo Rodoviário para que projetos importantes como a requalificação do SHLN não consolidem o modo rodoviário de transporte e permitam minimamente que pessoas que morem na sua vizinhança possam chegar a pé ou de bicicleta a esse destino; (xi) cobrar resposta da NOVACAP, pendente no processo, para elaboração do projeto de microdrenagem para o setor, que contemple o adequado escoamento das águas sobre o solo e sua coleta, detalhamento proposto neste relatório para as vagas de estacionamento e atenção às águas que podem ser acumuladas nas passagens elevadas de pedestres, tudo devidamente integrado com o uso de jardins de chuva e pavimentação drenante; (xii) escolher vegetação adaptada ao cerrado, mas com rápido crescimento e que proporcione sombra; (xiii) realizar estudo sonoro do setor, justamente por ser área hospitalar, com diretrizes específicas para que o paisagismo (arborização), contribua para a redução de ruídos; (xiv) promover avaliação programada e sistemática dos projetos executados, como esperamos que seja logo o caso deste em análise, para que a troca sinérgica de informações entre projetista, executor e usuário possa ajudar a aprimorar continuamente as intervenções em áreas públicas no DF.”. Abrindo para discussão da matéria, o Senhor Vitor Recondo Freire, Subsecretário de Projetos e Licenciamentos de Infraestrutura - SUPROJ, informou que realizaram consulta à NOVACAP, o que não significa que o projeto será implementado da maneira como discutido no CONPLAN, uma vez que os ajustes em função dos projetos complementares serão realizados caso houver necessidade. Discorreu que há uma preocupação com o andamento da obra, embora não seja uma atribuição da SEDUH, para que o projeto seja executado de forma fidedigna. Comunicou que há um projeto da Secretaria de Transporte e Mobilidade - SEMOB para fazer todas as conexões das ciclovias e relatou que há a expectativa de desenvolvimento das travessias do Eixão. Agradeceu as contribuições realizadas ao projeto e parabenizou pelo relato e apresentação. O Conselheiro Geovani Muller alegou que não compreendeu o projeto e registrou a sua preocupação com relação ao posicionamento existente quanto aos automóveis, manifestando sua preocupação quanto a diminuição das vagas de estacionamento. O Senhor Secretário de Estado Mateus Leandro de Oliveira observou que o grande desafio é encontrar o equilíbrio, explicando que o discurso traz a defesa pela melhoria das condições dos pedestres e dos ciclistas, entretanto, estão buscando manter ou aumentar o número de vagas para os veículos. A Conselheira Heloísa Melo Moura ressaltou a necessidade de discussão referente às passagens subterrâneas e ponderou que estão buscando encontrar um equilíbrio entre os carros e os pedestres. Questionou sobre a possibilidade de remanejar a parada de ônibus desativada para diminuir o percurso até a faixa de pedestre e sobre os motivos da não ligação da ciclovia do projeto com a ciclovia existente. Registrou que sentiu falta do projeto de iluminação pública e concordou com a possibilidade de revisão dos projetos após a execução. Sugeriu que fossem repensados os modelos de quiosques para que sejam mais efetivos e parabenizou pelo relato realizado. O Conselheiro Wilde Cardoso Gontijo Junior ponderou que a visão do Conselheiro Geovani Muller precisa ser analisada e registrou a importância de um ambiente aberto de discussão. Explicou que esse tipo de projeto precisa passar por uma análise de concepção de cidade pretendida e colocou a Associação Civil Rodas da Paz e o Movimento Andar a Pé à disposição para contribuir nas vistorias de obras já executadas. Não havendo manifestações adicionais, entrou em regime de votação para deliberar sobre os processos, em epígrafe. O Senhor Secretário de Estado Mateus Leandro de Oliveira observou que será inviável a apreciação dos Subitens 2.4 a 2.7 devido ao horário avançado, sugerindo que sejam apreciados em reunião extraordinária, a qual está propondo realizar no dia 28 de abril. Em seguida, proclamou o resultado de 13 votos favoráveis do Poder Público, 16 votos favoráveis da Sociedade Civil, nenhum voto contrário e uma abstenção, totalizando 29 votos favoráveis e uma abstenção. Proclamando o resultado da aprovação do processo SEI-GDF nº 00390-00001171/2019-18, que trata do Projeto Requalificação do Setor Hospitalar Local Norte

SHLN na forma da apresentação e do relato e voto dos conselheiros(as) relatores(as). Prosseguiu ao Item 3. Processos para Distribuição: 3.1. Processo 00390-00004353/2018-51; Interessado: SEDUH; Assunto: Projeto de lei complementar que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano no Distrito Federal e dá outras providências; Ficando a relatoria do processo sob a responsabilidade das Conselheiras(o): Almiro Cardoso Farias Júnior (OAB), Júnia Maria Bittencourt Alves de Lima (ÚNICA), Sandra Maria França Marinho (CODHAB) e Maria Sílvia Rossi (SEMA). Em seguida, passou ao Subitem 3.2. Processo 00390-00004868/2021-57; Interessado: SEDUH; Assunto: Projeto de Requalificação da Quadra 6 do Setor Comercial Sul - SCS - Região Administrativa do Plano Piloto - RA-I: Ficando a relatoria do processo sob a responsabilidade das Conselheiras Gabriela de Souza Tenório (FAU/UnB) e Heloísa Melo Moura (IAB/DF). Em seguida, passou ao Subitem 3.4. Processo 00392-00003796/2020-93; Interessado: CODHAB; Assunto: Plano de Uso e Ocupação da Área de Regularização de Interesse Social - ARIS Itapoá: Ficando a relatoria do processo sob a responsabilidade do Conselheiro Gilberto Alves Maranhão Bezerra (SEEC). Em seguida, passou ao Subitem 3.5. Processo 00390-00004473/2018-59; Interessado: La Torre - Clube da Cultura e Lazer LTDA; Assunto: Parcelamento urbano do solo denominado "La Torre", em gleba localizada no Setor Meirelles, na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII: Ficando a relatoria do processo sob a responsabilidade dos Conselheiros Guilherme de Vasconcelos de Moraes (FID/DF) e Ruth Stéfane Costa Leite (PRECOMOR). Em seguida, passou ao Subitem 3.6. Processo 00390-00000066/2019-53; Interessado: Marcelo Scarlatti e Amílcar Modesto Ribeiro; Assunto: Parcelamento urbano do solo em gleba matrícula nº 48.667, do 5º Cartório de Registro de Imóveis, localizada no Setor Habitacional Meireles, Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII: Ficando a relatoria do processo sob a responsabilidade dos Conselheiro Celestino Fracon Junior (ADEMI/DF). Em seguida, passou ao Subitem 3.7. Processo 0390-000571/2014; Interessado: MRV Engenharia e Participações S/A; Assunto: Parcelamento Urbano do Solo denominado Meireles MRV localizado no quinhão 13, Setor Habitacional Meireles na Região Administrativa de Santa Maria - RA XII: Ficando a relatoria do processo sob a responsabilidade do Conselheiro Renato Oliveira Ramos (CACI). Em seguida, passou ao Subitem 3.8. Processo 00390-00004894/2020-02; Interessado: ANTAR INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI; Assunto: Relocação do Lote J, localizado no Setor M Norte, CNM 01, Região Administrativa de Ceilândia - RA IX, em razão de interferência com a faixa de segurança da torre de comunicação da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF: Ficando a relatoria do processo sob a responsabilidade dos Conselheiro Dionysio Antonio Martins Klavdianos (SINDUSCON). Prosseguindo ao Item 4. FUNDURB: Registrada a ausência do Conselheiro Wilde Cardoso Gontijo Junior que solicitou a inclusão do referido item, postergou-se a sua apreciação para a próxima reunião do Conselho. Passando ao Item 5. Assuntos Gerais: O Senhor Secretário de Estado Mateus Leandro Oliveira informou sobre os trabalhos realizados pela Câmara Temática do CUB, destacando que estão sendo efetuadas reuniões muito produtivas. Comunicou que a Senhora Kênia Andrade assumiu a Chefia da Assessoria de Colegiado - ASCOL e que o Senhor Orlando Dias continuará realizando o trabalho na parte do Cerimonial. Com relação à proposta de deliberação do retorno das reuniões presenciais do CONPLAN, observou que o quórum estava baixo, naquele momento, para deliberar sobre o assunto, sugerindo a sua inclusão na reunião extraordinária, definindo que a próxima Reunião Extraordinária, marcada para o dia 28 de abril, seja realizada de forma on-line. A sugestão foi acatada de forma unânime. A Conselheira Ruth Stéfane Costa Leite realizou um agradecimento especial ao Conselheiro Hamilton Lourenço Filho, à CODHAB e ao Secretário de Estado Mateus Leandro de Oliveira pelo trabalho desenvolvido, especialmente, em relação às famílias da Comunidade de Favelinha no Recardo das Emas. A Conselheira Sandra Maria França Marinho informou sobre o seminário promovido pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF), tendo como palestrante, desse dia, o Arquiteto e Urbanista Nabil Bonduki, convidando a todos. A Conselheira Júnia Maria Bittencourt Alves de Lima questionou sobre a situação do PLC referente a loteamentos fechados e se há uma forma de resolver os problemas das calçadas que são menores do que estabelecido por lei na aprovação dos projetos. Em resposta, o Senhor Secretário de Estado Mateus Leandro de Oliveira explicou que o PLC de loteamentos fechados ainda se encontra na Procuradoria-Geral do Distrito Federal - PGDF, sem nenhuma previsão, e sugeriu marcar uma reunião específica sobre calçadas em áreas de regularização com a presença do DF Legal. Avançando ao Item 6. Encerramento: Não havendo manifestações adicionais, o Senhor Secretário de Estado Mateus Leandro de Oliveira declarou encerrada a Centésima Nonagésima Terceira Reunião Ordinária do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, agradecendo a presença de todos. Ata aprovada na 84ª Reunião Extraordinária realizada no dia 28 de abril de 2022, em sessão pública virtual. MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA, Suplente - SEDUH; RENATO OLIVEIRA RAMOS, Suplente - CACI; GILBERTO ALVES MARANHÃO BEZERRA, Suplente - SEEC; VITOR PAULO ARAÚJO DOS SANTOS JÚNIOR, Titular - SERINS; LUIZ CARLOS BRITTO FERREIRA, Suplente - SEAGRI; MARIA SÍLVIA ROSSI, Suplente - SEMA; JESUINO DE JESUS PEREIRA LEMES, Titular - SDE; JANAÍNA DE OLIVEIRA CHAGAS, Suplente - SODF; LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Suplente - SEMOB; BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, Titular - SECEC; HAMILTON LOURENÇO FILHO, Suplente - TERRACAP; SANDRA

MARIA FRANÇA MARINHO, Suplente - CODHAB; JEANSLEY CHARLES DE LIMA, Titular - CODEPLAN; CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA, Titular - DF LEGAL; CLAUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS, Titular - IBRAM; VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA, Suplente - SEGOV; BRUNO ERICKY FRANCISCO ALVIM DE OLIVEIRA, Suplente - SEPE; WILDE CARDOSO GONTIJO JUNIOR, Titular - RODAS DA PAZ; HELOÍSA MELO MOURA, Titular - IAB/DF; GABRIELA DE SOUZA TENÓRIO, Titular - FAU/UnB; JULIA TEIXEIRA FERNANDES, Titular - CAU/DF; MARA DOS SANTOS MEURER, Titular - FNE; DIONYZIO ANTONIO MARTINS KLAVDIANOS, Suplente - SINDUSCON/DF; CELESTINO FRACON JUNIOR, Titular - ADEMI/DF; OVIDIO MAIA FILHO, Titular - FECOMÉRCIO; GEOVANI MULHER, Suplente - SRDF; RUTH STÉFANE COSTA LEITE, Titular - PRECOMOR; JÚNIA MARIA BITTENCOURT ALVES DE LIMA, Suplente - UNICA/DF; GUILHERME DE VASCONCELOS DE MORAIS, Titular - FID/DF; DORIENE GONÇALVES DA SILVA, Titular - FNE; ARLEY ASSUNÇÃO BARRETO, Titular - ASSINC DF/RM; TARCIZO DINOÁ MEDEIROS, Titular - IHG/DF; ALMIRO CARDOSO FARIAS JÚNIOR, Suplente - OAB/DF; JOSÉ LUIZ DINIZ JUNIOR, Titular - FIBRA.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado
Presidente, Em Exercício

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 19, DE 04 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e V do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 11, de 08 de abril de 2021, publicada no DODF nº 67, de 12 de abril de 2021, página 37, que trata das ações que visam impedir a propagação do vírus causador da doença COVID-19, e consequentemente garantir segurança ao público visitante, tencionando o bom atendimento garantido a melhoria da prestação de serviços da FJZB, e suas alterações, de acordo com o Decreto nº 43.225, de 18 de abril de 2022, publicada no DODF Edição Extra nº 34 A, de 18 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ SARNEY FILHO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 04 de maio de 2022

TORNAR SEM EFEITO a Pauta da 46ª Reunião Ordinária da CJAI/CONAM/DF, publicada no DODF nº 82, de 04 de maio de 2022, página 76.

JOSÉ SARNEY FILHO

CONSELHO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

CÂMARA JULGADORA DE AUTOS DE INFRAÇÃO

PAUTA

DATA: 05 de maio de 2022 (quinta-feira). HORA: a partir das 14h.

A reunião será realizada por videoconferência, em virtude dos Decretos Distritais nº 41.841, de 26 de fevereiro de 2021, e nº 41.913, de 19 de março de 2021, por meio do link:

<https://us06web.zoom.us/j/84897463780?pwd=SVMvdTdzWTRvdG94OVJkXkF0c0lNTQ09>

Caso haja interesse da parte autuada ou de seu representante legal em fazer sustentação oral durante a reunião, conforme previsto no art. 15, §1º, do Decreto nº 38.001/2017 (Regimento Interno do CONAM) é necessário envio de e-mail à Diretoria de Colegiados do CONAM, conamdf@gmail.com, ou protocolo da solicitação junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, no Setor Bancário Norte, Edifício Wagner, 3º subsolo.

I - Ordem do dia

1. PROCESSOS A SEREM JULGADOS

1.1 - Processo: 0391-000025/2016

Interessado: VISUPLAC PROJETOS E MÍDIAS URBANAS LTDA - AI 8343/2015.

Representante legal: Juliano Costa Couto - OAB/DF 13.802

1.2 - Processo: 0391-000414/2017

Interessado: Adriana Mourão Nogueira - AI 2217/2017

Representante legal: a mesma

1.3 - Processo: 0391-000289/2017

Interessado: Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - AI 7099/2017

Representante legal: Diana Veronez - Assessora da NOVACAP Matr.0973237-3

1.4 - Processo: 0391-001745/2016

Interessado: Terracap — Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - AI 8084/2016

Representante legal: o mesmo

1.5 - Processo: 00391-00012153/2017-63

Interessado: Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - AI 5729

Representante legal: Diana Veronez - Matr. 0973237-3

1.6 - Processo: 00391-00015712/2017-97

Interessado: Paulo Manuel Duarte Borges - AI 0664/2017

Representante legal: o mesmo

1.7 - Processo: 0391-000641/2014

Interessado: JC Gontijo Engenharia S.A.- AI 2679/2014

Representante legal: Fernando Azevedo Sette - OAB/DF 2179/A

1.8 - Processo: 00391-00019305/2017-59

Interessado: Morar Materiais de Const. Ltda EPP. - AI 00458/2017

Representante legal: Eliana Moreira da Silva - Sócia Administrativa

1.9 - Processo: 00391-00019091/2017-11

Interessado: Aline Dutra Martins - AI 01864/2017; TA 00838/2017

Representante legal: a mesma

1.10 - Processo: 0391-001706/2014

Interessado: Ronis Adriano Sampaio Silva - AI 5102/2014

Representante legal: o mesmo

2. PROCESSOS A SEREM DISTRIBUÍDOS

2.1 Processo: 0391-001647/2012

Interessado: Viação Planalto Ltda - VIPLAN _ AI 2127/2012

Representante legal: Sebastião Paulino Silva - OAB/DF 5.963 - Wagner Canhedo Azevedo Filho

2.2 Processo: 0391-000432/2017 - OAB/DF

Interessado: Marcos Vinícius Brito de Albuquerque Dias - AI 2222/2017

Representante legal: o mesmo

2.3 Processo: 00391-00011334/2017-72

Interessado: Sulivam Pedro Covre - AI 00458/2017

Representante legal: Gabriela Gontijo de Souza - OAB/DF 44.782

2.4 Processo: 0391-000051/2017

Interessado: NOVACAP - AI 3991/2017

Representante legal: Rodrigo Xavier da Silva - OAB/DF 45.179 e Fernanda Pinheiro do Vale Lopes - OAB/DF 43.909

2.5 Processo: 00391-00014408/2017-22

Interessado: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF - AI 02552/2017

Representante legal: Joaquim Guedes - Gerente da GEMAF/PROJUR/DER/DF - OAB/DF 12.781

2.6 Processo: 00391-00011823/2017-24

Interessado: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER - AI 02.462/2017

Representante legal: Joaquim Guedes - Gerente da GEMAF/PROJUR/DER/DF - OAB/DF 12.781

2.7 Processo: 0391-000473/2017

Interessado: Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - Terracap - AI 7970/2017

Representante legal: Keila Terezinha Englardt Nery - OAB/DF 33.945

2.8 Processo: 00391-00020539/2017-49

Interessado: RENATO XAVIER - AI 02064/2017

Representante legal: Rodrigo B. C. Machado - OAB/DF 24.185

2.9 Processo: 0391-000438/2017

Interessado: Jaime Limp de Azevedo - AI 2211/2017

Representante legal: o mesmo

2.10 Processo: 0391-000425/2017

Interessado: Márcio Cruz Nunes de Carvalho - AI 2224/2017

Representante legal: Márcio Cruz Nunes de Carvalho - OAB/DF 17.147

Brasília/DF, 02 de maio de 2022

ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO

Presidente

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 112, DE 04 DE MAIO DE 2022

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, resolve:

Art. 1º Revogar a Instrução Normativa nº 56, de 24 de março de 2020, publicada no DODF nº 58, de 26 de março de 2020, página 14, que regulamenta no âmbito da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, o Decreto nº 40.546, de 20 de março de 2020, que dispõe sobre o teletrabalho, em caráter excepcional e provisório, a partir de 23 de março de 2020, em virtude da atual situação de emergência em saúde pública e pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em decorrência do Coronavírus (COVID-19), e suas alterações, de acordo com o Decreto nº 43.225, de 18 de abril de 2022, publicada no DODF Edição Extra nº 34-A, de 18 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

INSTRUÇÃO Nº 113, DE 04 DE MAIO DE 2022

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, resolve:

Art. 1º Revogar a Instrução Normativa nº 54, de 16 de março de 2020, publicada no DODF nº 31B, Edição Extra de 17 de março de 2020, página 02, que dispõe sobre medidas temporárias de prevenção à disseminação e ao contágio pelo Coronavírus (COVID-19) no âmbito da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, e suas alterações, de acordo com o Decreto nº 43.225, de 18 de abril de 2022, publicada no DODF Edição Extra nº 34-A, de 18 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

INSTRUÇÃO Nº 114, DE 04 DE MAIO DE 2022

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, resolve:

Art. 1º Revogar a Instrução Normativa nº 36, de 04 de março de 2021, publicado no DODF nº 43, de 05 de março de 2021, página 16, que dispõe sobre medidas temporárias de prevenção à disseminação e ao contágio pelo Coronavírus (COVID-19) no âmbito da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, e suas alterações, de acordo com o Decreto nº 43.225, de 18 de abril de 2022, publicada no DODF Edição Extra nº 34-A, de 18 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

PORTARIA CONJUNTA Nº 01, DE 18 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das respectivas atribuições legais e regimentais, considerando o Acordo de Cooperação Técnica nº 02, firmado entre o Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal – SLU/DF e o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF, para constituição de Grupo de Trabalho Permanente de Assessoramento em apoio na elaboração, análise e acompanhamento da implantação dos Programas de Prevenção de Riscos Ambientais – PPAR e/ou Programas de Gerenciamento de Riscos - PGR, previstos em nosso normativo pátrio, das unidades do SLU a serem definidas em Plano de Trabalho, resolvem:

Art. 1º Designar PEDRO HENRIQUE FERREIRA CASTRO MAGALHÃES, matrícula 276.253-6; FERNANDA FERREIRA DE SOUSA, matrícula 278.990-6; HELENA MAGALHÃES GOMES GARCIA, matrícula 276.557-8; GLORIA LUSTOSA PIRES, matrícula 276.287-0; MARCUS VINICIUS DE RESENDE MAIA LEITE, matrícula 276.568-3 e MARCELO LOPES VIEIRA BEZERRA, matrícula 276.297-8 pelo Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF e os servidores LUIZ ROBERTO PIRES DOMINGUES JÚNIOR, matrícula 1.401529-3, JULIANA MOURA DA SILVA, matrícula 1.685.456-X e FERNANDA LAGO SPITZNER DALLASEN, matrícula 1.677.199-0 pela Diretoria de Saúde do Trabalhador do Distrito Federal – DISAT/DF, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal – SES/DF, em parceria para comporem o Grupo de Trabalho Interinstitucional para a elaboração dos Programas de Gerenciamento de Riscos – PGR das Unidades do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal – SLU/DF, em atendimento à Norma Regulamentadora nº 01 – NR 01, do Ministério da Economia - ME, conforme Plano de Trabalho instituído pelo Acordo de Cooperação Técnica nº 02.

Art. 2º A coordenação do Grupo de Trabalho Interinstitucional de que trata esta Portaria Conjunta será exercida pelo representante do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF, mediante indicação específica do respectivo titular.

Art. 3º Conforme Cláusula Sexta, o Acordo de Cooperação Técnica nº 02 iniciar-se-á na data de sua assinatura e encerrar-se-á em 24 meses da data de sua assinatura, podendo ser alterado ou prorrogado mediante acordo prévio entre as partes, constituindo-se as alterações ajustadas em objeto de Termos Aditivos, que daquele serão parte integrante para todos os efeitos e direitos.

Art. 4º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

SILVIO DE MORAIS VIEIRA

Diretor-Presidente do Serviço de Limpeza Urbana

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE

Secretário de Estado de Saúde

CONTROLADORIA GERAL

PORTARIA Nº 107, DE 03 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições do § 3º do art. 31 do Decreto nº 37.296, de 29 de abril de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder Efeito Suspensivo ao recurso interposto pela empresa Clínica Recanto de Orientação Psicossocial EIRELI, inscrita no CNPJ nº 01.431.250/0001-49, nos autos do processo 00060- 00296550/2020-52, contra a Portaria nº 226, de 17 de março de 2022, publicada no DODF nº 65, de 05 de abril de 2022, que determinou a aplicação de multa no valor total de R\$ 892.377,29 (oitocentos e noventa e dois mil, trezentos e setenta e sete reais e vinte e nove centavos) e o impedimento de licitar com a Administração Pública do Distrito Federal por 02 (dois) anos, com fulcro no art. 87, inciso III, da Lei nº 8.666/93, até que seja apreciado o recurso administrativo interposto.

Art. 2º Determinar a remessa do processo 00060-00296550/2020-52 à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para conhecimento e providências cabíveis quanto à suspensão dos efeitos da Portaria nº 226, de 17 de março de 2022, publicada no DODF nº 65, de 05 de abril de 2022, até que seja apreciado pela CGDF o recurso administrativo de que trata o art. 31 do Decreto nº 37.296, de 29 de abril de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO WANDERSON MOREIRA MARTINS

PORTARIA Nº 108, DE 03 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto n. 39.701, de 7 de março de 2019, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n. 00080-00117491/2020-91, resolve:

Art. 1º Acolher a Nota Técnica nº 27/2022 - CGDF/ASAPJ (85536260), por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, parágrafo primeiro, da Lei federal n. 9.784, de 1999, combinada com a Lei distrital n. 2.834, de 2001.

Art. 2º Determinar o arquivamento do processo administrativo disciplinar 00080-00117491/2020-9, com fulcro no art. 257, § 3º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Determinar a publicação na forma de Portaria e, após, a remessa dos autos à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para adoção das providências que entender necessárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO WANDERSON MOREIRA MARTINS

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 121, DE 04 DE MAIO DE 2022

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e VI, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 8º, 9º, incisos VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 908/2016, que promoveu alterações na Lei Complementar Distrital nº 828/2010 e Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Fica extinto na estrutura Administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal: 01(um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor(a), do Núcleo de Assistência Jurídica de Defesa da Saúde (CÓD. SIGRH 04000864).

Art. 2º Ficam criados, sem aumento de despesas, na estrutura administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal: 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assessor(a) Técnico(a) de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Assistência Jurídica de Defesa da Saúde; 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assessor(a) Técnico(a) de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Assistência Jurídica de Atendimentos Iniciais de Brasília; 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor(a), do Núcleo de Assistência Jurídica de Atendimentos Iniciais de Brasília; 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-16, de Assessor(a), da Defensoria Pública – Geral; 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor(a), da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral.

Art. 3º O saldo financeiro necessário para a transformação dos cargos é proveniente do saldo remanescente da transformação de cargos e funções constantes na Portaria nº 81, de 07 de abril de 2022, publicada no DODF nº 68, de 08 de abril de 2022, páginas 24-25; na Portaria nº 84, de 08 de abril de 2022, publicada no DODF nº 69, de 11 de abril de 2022, página 21 e na Portaria nº 92, de 18 de abril de 2022, publicada no DODF nº 74, de 20 de abril de 2022, página 48.

Art. 4º O saldo proveniente da transformação de cargos desta Portaria passa a compor o banco de saldo remanescente de cargos da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

CELESTINO CHUPEL

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA DAS SESSÕES

ACÓRDÃO Nº 72/2022

Ementa: Tomada de Contas Anual. Fundo de Melhoria da Gestão Pública do Distrito Federal. Exercício de 2016. Contas julgadas regulares. Quitação plena aos responsáveis.

Processo TCDF: 00600-00009990-2021-14-e.

Nome/Função/Período: Leany Barreiro de Sousa Lemos, Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal e Presidente do Conselho de Administração, de 1º.1 a 31.12.16; Renato Jorge Brown Ribeiro, Secretário de Estado Substituto de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal e Presidente do Conselho de Administração Substituto, de 1º.1 a 16.1.16 e de 19.9 a 28.9.16; Marcelo Herbert de Lima, Secretário de Estado Substituto de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal e Presidente do Conselho de Administração Substituto, de 14.7 a 16.7.16; José Wilson Granjeiro Oliveira, Diretor da Escola de Governo do Distrito Federal e Gestor Administrativo do Fundo, de 1º.11 a 30.11.16 e Otávio Velloso Tognolo, Vice-Diretor da Escola de Governo do Distrito Federal e Gestor Administrativo Substituto do Fundo, de 1º.12 a 31.12.16.

Órgão: Fundo de Melhoria da Gestão Pública do Distrito Federal – PRÓ-GESTÃO.

Relator: Conselheiro André Clemente.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas.

Representante do MPJTCDF: Procurador Danilo Morais dos Santos.

Vistos, relatados e discutidos os autos em exame, considerando o que consta do processo, assim como tendo em vista as conclusões da unidade técnica e do Ministério Público junto a esta Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator Conselheiro André Clemente, com fundamento nos arts. 17, I, e 24, I, da Lei Complementar do DF nº 1, de 9 de maio de 1994, em julgar regulares as contas em apreço e dar quitação plena aos responsáveis indicados.

ATA da Sessão Ordinária nº 5294 de 20 de abril de 2022.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Renato Rainha, Paulo Tadeu, Inácio Magalhães Filho, Márcio Michel e André Clemente.

Decisão tomada por: unanimidade.

Representante do MPJTCDF presente: Procurador-Geral Marcos Felipe Pinheiro Lima.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

Presidente

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

Conselheiro Relator

MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA

Procurador-Geral do Ministério Público junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 75/2022

Ementa: Tomada de Contas Anual. Fundo de Desenvolvimento Rural do Distrito Federal – FDR. Exercício financeiro de 2018. Contas julgadas regulares. Quitação plena aos responsáveis.

Processo TCDF: 00600-000011404/2021-93

Nome/Função/Período: Argileu Martins da Silva (CPF nº ***.494.256-**), Secretário de Estado de 1º/1 a 31/12/18; Roberto Gomes (CPF nº ***.688.101-**), Subsecretário de Administração Geral de 1º/1 a 4/3/18; Anderson do Carmo Diniz (CPF nº

***.437.806-**), Subsecretário de Administração Geral de 5/3 a 31/12/18; Marcondes Dourado Saraiva (CPF nº ***.686.031-**), Subsecretário de Administração Geral Substituto de 24/9 a 3/10/18.

Órgão: Fundo de Desenvolvimento Rural do Distrito Federal – FDR.

Relator substituto: Conselheiro Manoel de Andrade.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas.

Representante do MPJTCDF: Procurador Demóstenes Tres Albuquerque.

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando as conclusões da Unidade Técnica, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator substituto, Conselheiro Manoel de Andrade, com fundamento nos arts. 17, inciso I, da Lei Complementar do DF nº 1, de 9 de maio de 1994, c/c o art. 203, do RITCDF, em julgar regulares as contas em apreço e dar quitação plena aos responsáveis indicados.

ATA da Sessão Ordinária nº 5293 de 13 de abril de 2022.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Renato Rainha, Paulo Tadeu, Inácio Magalhães Filho, Márcio Michel e André Clemente.

Decisão tomada por: unanimidade.

Representante do MPJTCDF presente: Procurador Danilo Morais dos Santos.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

Presidente

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

Conselheiro Relator substituto

DANILO MORAIS DOS SANTOS

Procurador do Ministério Público junto à Corte

EXTRATO DE PAUTA VIRTUAL Nº 11/2022

SESSÃO DO PLENÁRIO VIRTUAL DOS DIAS 09 A 13 DE MAIO DE 2022 (*)

Processos ordenados, sequencialmente, por tipo de sessão, Relator, assunto e interessado.

Sessão Ordinária Virtual Nº 11

CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO: 1) 00600-00003603/2020-47-e, Aposentadoria, SIRAC; 2) 00600-00004179/2020-58-e, Aposentadoria, SIRAC; 3) 00600-00004829/2020-65-e, Aposentadoria, SIRAC; 4) 00600-00007887/2020-41-e, Aposentadoria, SIRAC; 5) 00600-00009527/2021-64-e, Análise de Concessão, SIRAC; 6) 00600-00010560/2021-37-e, Análise de Concessão, SIRAC; 7) 00600-00011990/2021-76-e, Análise de Concessão, SIRAC; 8) 00600-00000738/2022-12-e, Análise de Concessão, SIRAC; 9) 00600-00002839/2022-28-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 10) 00600-00003299/2022-08-e, Análise de Concessão, SIRAC; 11) 00600-00003349/2022-49-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 12) 00600-00003909/2022-65-e, Análise de Concessão, SIRAC; 13) 00600-00004571/2022-69-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF/AJGER/SEI;

CONSELHEIRO ANTONIO RENATO ALVES RAINHA: 1) 40869/2017-e, Aposentadoria, SIRAC; 2) 00600-00001477/2021-77-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES; 3) 00600-00011055/2021-18-e, Análise de Concessão, SIRAC; 4) 00600-00001361/2022-19-e, Análise de Concessão, SIRAC; 5) 00600-00002599/2022-61-e, Análise de Concessão, SIRAC; 6) 00600-00002744/2022-12-e, Análise de Concessão, SIRAC; 7) 00600-00003064/2022-16-e, Análise de Concessão, SIRAC; 8) 00600-00003278/2022-84-e, Análise de Concessão, SIRAC; 9) 00600-00003281/2022-06-e, Análise de Concessão, SIRAC; 10) 00600-00003290/2022-99-e, Análise de Concessão, SIRAC; 11) 00600-00003346/2022-13-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 12) 00600-00003763/2022-58-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Educação - SEE; 13) 00600-00004037/2022-52-e, Análise de Concessão, SIRAC; 14) 00600-00004041/2022-11-e, Análise de Concessão, SIRAC; 15) 00600-00004043/2022-18-e, Análise de Concessão, SIRAC; 16) 00600-00004056/2022-89-e, Análise de Concessão, SIRAC; 17) 00600-00004060/2022-47-e, Análise de Concessão, SIRAC; 18) 00600-00004061/2022-91-e, Análise de Concessão, SIRAC; 19) 00600-00004602/2022-81-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF/AJGER/SEI;

CONSELHEIRO MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA: 1) 00600-00005406/2020-62-e, Inspeção, DIASP2; 2) 00600-00003916/2022-67-e, Análise de Concessão, SIRAC; 3) 00600-00004641/2022-89-e, Análise de Concessão, SIRAC; CONSELHEIRO ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA: 1) 00600-00003350/2020-10-e, Análise de Concessão, SIRAC; 2) 00600-00001304/2022-30-e, Análise de Concessão, SIRAC; 3) 00600-00002950/2022-14-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Polícia Militar do DF - PMDF; 4) 00600-00002981/2022-75-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Polícia Militar do DF - PMDF; 5) 00600-00003069/2022-31-e, Análise de Concessão, SIRAC; 6) 00600-00003282/2022-42-e, Análise de Concessão, SIRAC; 7) 00600-00003380/2022-80-e, Análise de Concessão, SIRAC;

(*) Elaborado conforme o art 116, § 3º do RITCDF.

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 04 DE MAIO DE 2022

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, CRISTINA BARROS FREYER, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 79.220-9, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SIGHR 00701413, de Subsecretário, da Subsecretaria de Capacitação de Recursos, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR SADI PERES MARTINS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 79.206-3, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SIGHR 00701413, de Subsecretário, da Subsecretaria de Capacitação de Recursos, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, SADI PERES MARTINS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 79.206-3, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SIGHR 00701417, de Coordenador, da Coordenação de Captação de Recursos de Transferências Voluntárias, da Subsecretaria de Captação de Recursos, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR JANE CLEIDE NOGUEIRA DA SILVA MOURA, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 137.145-2, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SIGHR 00701417, de Coordenador, da Coordenação de Captação de Recursos de Transferências Voluntárias da Subsecretaria de Captação de Recursos, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JANE CLEIDE NOGUEIRA DA SILVA MOURA, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 137.145-2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGHR 00701418, de Assessor, da Coordenação de Captação de Recursos de Transferências Voluntárias, da Subsecretaria de Captação de Recursos, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA ELICE NOGUEIRA RODRIGUES, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 125.918-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGHR 00701418, de Assessor, da Coordenação de Captação de Recursos de Transferências Voluntárias, da Subsecretaria de Captação de Recursos, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, EVELYNE NUNES DOS SANTOS MARIANI, matrícula 1430855-X, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGHR 00401410, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR VINÍCIUS MUSTAFÁ DE ARAUJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR SANDRA TURCATO JORGE TOLENTINO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SIGHR 07002855, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR EVELYNE NUNES DOS SANTOS MARIANI, matrícula 1430855-X, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SIGHR 07002855, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR GABRIEL JUSTINO LISITA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGHR 00002554, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR RAFAEL DE JESUS OLIVEIRA BRAGA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGHR 00002554, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ALEXANDRE SADECK CUNHA, matrícula 278.888-8, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGHR 00001691, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, a contar de 07 de abril de 2022.

NOMEAR SUSANA FERREIRA DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGHR 00001691, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR MARIA DAS GRAÇAS FARIAS DE JESUS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGHR 38000017, de Chefe, da Assessoria de Programas, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LEONIDES LAINE BAIÃO PIRES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 01400152, de Assessor, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS/DF.

EXONERAR KELCIA PEREIRA DE SOUZA VELOSO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 38000018, de Gerente, da Gerência de Auditoria e Acompanhamento, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS/DF.

NOMEAR LEONIDES LAINE BAIÃO PIRES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGHR 38000017, de Chefe, da Assessoria de Programas, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS/DF.

NOMEAR LUCIANA FRANÇA DE ALCÂNTARA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 01400152, de Assessor, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS/DF.

NOMEAR ISABELA MACEDO NERI para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 38000018, de Gerente, da Gerência de Auditoria e Acompanhamento, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS/DF.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 03 de fevereiro de 2022, publicado no DODF nº 25, de 04 de março de 2022, página 29, o ato que nomeou MAURO BARBOSA RIBEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGHR 10001250, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Desenvolvimento Regional e Operações nas Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR CAIO MONTEIRO GOMES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGHR 10001250, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Desenvolvimento Regional e Operações nas Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 02 de maio de 2022, publicado no DODF nº 81, de 03 de maio de 2022, página 35, o ato que exonerou GEOVANA DE AZEVEDO MOURA PINHEIRO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGHR 65201819, de Assessor Técnico, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 02 de maio de 2022, publicado no DODF nº 81, de 03 de maio de 2022, página 35, o ato que nomeou ANA LÚÍSA DA SILVA VIANA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGHR 65201819, de Assessor Técnico, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR LOANE TEREZA COSTA BERNARDO, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGHR 01400773, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR DÉBORAH MACHADO GOUTHIER, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGHR 01400773, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 03 de maio de 2022, publicado no DODF nº 82, de 04 de maio de 2022, página 20, o ato que nomeou ISRAEL BARBOZA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGHR 00401165, de Assessor, da Diretoria de Infraestrutura e Suporte, da Coordenação de Tecnologia de Informação e Comunicação, da Unidade de Tecnologia, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 03 de maio de 2022, publicado no DODF nº 82, de 04 de maio de 2022, página 20, o ato que exonerou ISRAEL BARBOZA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGHR 00401165, de Assessor, da Diretoria de Infraestrutura e Suporte, da Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Unidade de Tecnologia, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR PEDRO GUSTAVO SCONETTO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, SIRLENE DE MORAIS BRITO BANDEIRA, matrícula 280.853-6, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGHR 05500776, de Coordenador, da Coordenação de Projetos e Eventos de Modalidades Esportivas, da Subsecretaria de Projetos e Eventos de Modalidades Esportivas, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, NIVANIA RAMOS DA CRUZ LIMA, matrícula 280.819-6, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGHR 05500774, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Projetos e Eventos de Modalidades Esportivas, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOSÉ ROBERTO PAIVA COSTA, matrícula 280.853-6, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGHR 05500778, de Diretor, da Diretoria de Projetos e Eventos de Modalidades Esportivas, da Coordenação de Projetos e Eventos de Modalidades Esportivas, da Subsecretaria de Projetos e Eventos de Modalidades Esportivas, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ ROBERTO PAIVA COSTA, matrícula 280.853-6, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGHR 05500776, de Coordenador, da Coordenação de Projetos e Eventos de Modalidades Esportivas, da Subsecretaria de Projetos e Eventos de Modalidades Esportivas, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR SIRLENE DE MORAIS BRITO BANDEIRA, matrícula 280.853-6, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGHR 05500774, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Projetos e Eventos de Modalidades Esportivas, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR NIVANIA RAMOS DA CRUZ LIMA, matrícula 280.819-6, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 05500778, de Diretor, da Diretoria de Projetos e Eventos de Modalidades Esportivas, da Coordenação de Projetos e Eventos de Modalidades Esportivas, da Subsecretaria de Projetos e Eventos de Modalidades Esportivas, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ANNA GABRIELLA COSTA CAMPOS, matrícula 280.287-2, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 005500652, de Diretor, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico do Parque da Vaquejada, da Unidade dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR MATEUS VLADYMY MENDONÇA TOMAZ para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 005500652, de Diretor, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico do Parque da Vaquejada, da Unidade dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR ANA CLEIDE JUSTINO DE SOUSA, matrícula 278.177-8, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 05500655, de Assessor, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico do Parque da Vaquejada, da Unidade dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR FYAMA FELIX DOS PASSOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 05500655, de Assessor, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico do Parque da Vaquejada, da Unidade dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR RENATO MARCELO PASSOS JOVANELLI DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 40000290, de Assessor, da Gerência de Instrutoria, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR HIDERALDO LUIZ DE MORAIS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 40000290, de Assessor, da Gerência de Instrutoria, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

EXONERAR RASC DE ARAUJO CAMPOS, matrícula 1.695.360-6, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00001844, de Assessor, da Unidade de Gestão da Residência Oficial de Águas Claras, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR ÁUREA VELOSO LOPES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00001844, de Assessor, da Unidade de Gestão da Residência Oficial de Águas Claras, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, WILLAMI GOMES PINHEIRO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SIGRH 00002587, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

NOMEAR JOSE LUIZ DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SIGRH 00002587, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOSE LUIZ DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SIGRH 00002588, de Assessor, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

NOMEAR WILLAMI GOMES PINHEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SIGRH 00002588, de Assessor, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, SIONEI RICARDO LEAO DE ARAUJO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 11000048, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

NOMEAR DIMAS FERREIRA ALVES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 11000048, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, DIMAS FERREIRA ALVES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 05800304, de Assessor Especial, da Unidade de Licitações e Chamamentos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

NOMEAR SIONEI RICARDO LEAO DE ARAUJO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 05800304, de Assessor Especial, da Unidade de Licitações e Chamamentos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

EXONERAR SANDRA OSLEIA RIBEIRO LIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 11000032, de Gerente, da Gerência de Execução de Projetos de Capacitação Comunitária, da Diretoria de Projetos de Capacitação Voluntária, da Subsecretaria de Projetos Comunitários, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, KAYO WALLACE PIRES DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 11000030, de Gerente, da Gerência de Execução Financeira e Orçamentária, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

NOMEAR SABRINA MACIEL DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 11000030, de Gerente, da Gerência de Execução Financeira e Orçamentária, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, SABRINA MACIEL DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 55006360, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

NOMEAR KAYO WALLACE PIRES DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00401405, de Gerente, da Gerência de Logística e Patrimônio, da Diretoria de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 20 de abril de 2022, publicado no DODF nº 75, de 25 de abril de 2022, página 36, o ato que nomeou MARIANE APARECIDA GONÇALVES DE ANDRADE para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 10000066, de Gerente, da Gerência de Convênios e Acordos Administrativos, da Diretoria de Contratos e Convênios, da Unidade de Administração Geral, da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 20 de abril de 2022, publicado no DODF nº 75, de 25 de abril de 2022, página 36, o ato que nomeou ANNE GISELLE PUCCINELLI LAMBERTUCCI para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 10000076, de Gerente, da Gerência de Pagamento, Consignações e Benefícios, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração Geral, da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF.

NOMEAR MARIANE APARECIDA GONÇALVES DE ANDRADE para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 10000076, de Gerente, da Gerência de Pagamento, Consignações e Benefícios, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração Geral, da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF.

NOMEAR ANNE GISELLE PUCCINELLI LAMBERTUCCI para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 10000066, de Gerente, da Gerência de Convênios e Contratos Administrativos, da Diretoria de Contratos e Convênios, da Unidade de Administração Geral, da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MARCOS ANTONIO RODRIGUES DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SIGRH 08300184, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOSÉ ROBERTO NOBRE DE LIMA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 08300119, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

EXONERAR EDUARDO MATOS DOS REIS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 08300128, de Assessor Técnico, do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

NOMEAR MARCOS ANTONIO RODRIGUES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ ROBERTO NOBRE DE LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

EXONERAR DIEGO GUILHERME RIBEIRO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 08200139, de Gerente, da Gerência de Execução de Obras, Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal, a contar de 25 de abril de 2022.

NOMEAR ANGELLO ARAUJO FERREIRA DE PAULA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 08200139, de Gerente, da Gerência de Execução de Obras, Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ANGELLO ARAUJO FERREIRA DE PAULA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 08200081, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

NOMEAR INGRID LORRANE GUIMARÃES BONIFACIO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 08200081, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 18 de abril de 2022, publicado na Edição Extra nº 34-A, de 18 de abril de 2022, página 10, o ato que nomeou REGINA MARIA DE SOUSA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 08200090, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

NOMEAR ALINE LOBATO POMPEU para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 08200090, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

EXONERAR GERALDO MENDES BARRADAS JUNIOR do Cargo Público de Natureza Especial, de Coordenador, Símbolo CPE-06, SIGRH 09600123, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

EXONERAR por estar sendo nomeado para outro cargo, FABIANO DA SILVA DE SOUZA CRUZ do Cargo Público em Comissão, de Gerente, Símbolo CPC-08, SIGRH 09600118, da Gerência de Gestão do Território e Desenvolvimento Econômico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

NOMEAR FABIANO DA SILVA DE SOUZA CRUZ, Técnico de Atividades do Hemocentro, matrícula 1.402.138-2, da Fundação Hemocentro de Brasília, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, de Coordenador, Símbolo CPE-06, SIGRH 09600123, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 04 de abril de 2022, publicado no DODF nº 65, de 05 de abril de 2022, página 73, o ato que nomeou EDVALDO ANDRADE DO NASCIMENTO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 08600156, de Chefe, da Assessoria de Planejamento, do Gabinete, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

NOMEAR GIOVANI NERES LEANDRO DA CRUZ para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 08600156, de Chefe, da Assessoria de Planejamento, do Gabinete, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LUCINEIDE COSTA BARBOSA MACHADO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 09300063, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

NOMEAR SAYOMARA FERNANDES SEIXAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 09300063, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, SAYOMARA FERNANDES SEIXAS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 08200106, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

NOMEAR LUCINEIDE COSTA BARBOSA MACHADO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 08200106, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

RECONDUZIR AQUILES RODRIGUES DE OLIVEIRA para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho Penitenciário do Distrito Federal, da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal, na qualidade de representante da comunidade, a contar de 10 de maio de 2022.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

RECONDUZIR ANNA PAULA COUTINHO DE BARCELOS MOREIRA para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho Penitenciário do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, na condição de representante do Ministério Público Federal.

RECONDUZIR IGOR NERY FIGUEIREDO para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho Penitenciário do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, na condição de representante do Ministério Público Federal.

IBANEIS ROCHA

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 28 de março de 2022, publicado no DODF nº 60, de 29 de março de 2022, página 17, o ato que nomeou LUDMILA FERREIRA DE ANDRADE, da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes – UnDF, ONDE SE LÊ: "...de Diretor, da Diretoria de Cursos de Pós-Graduação...", LEIA-SE: "...de Chefe, da Unidade de Cursos de Pós-Graduação..."; o ato que nomeou SARAH DE ATHAYDE COUTO FALCÃO, ONDE SE LÊ: "...de Diretor, da Diretoria de Pesquisa e Comunicação Científica...", LEIA-SE: "...de Chefe, da Unidade de Cursos de Pós-Graduação

No Decreto de 20 de abril de 2022, publicado no DODF nº 75, de 25 de abril de 2022, página 36, o ato que exonerou, a pedido, RAISA DE PAULA CARNIEL, ONDE SE LÊ: "...da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF.", LEIA-SE: "...da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF, a contar de 11 de abril de 2022."

No Decreto de 26 de abril de 2022, publicado no DODF nº 77, de 27 de abril de 2022, página 21, o ato que nomeou CAIO BERNARDINHO DE BARROS, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL, ONDE SE LÊ: "...CAIO BERNARDINHO DE BARROS...", LEIA-SE: "...CAIO BERNARDINO DE BARROS...".

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 03 DE MAIO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e

Considerando o disposto no artigo 43, do Decreto nº 32.598/2010, artigo 67, da Lei nº 8.666/1993 e Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, resolve:

Art. 1º Designar EDSON DA SILVA VEILLARD, matrícula 1.657.679-9; 1º SGT QPPMC e WALDENY DANTAS DE LIMA, matrícula 1.700.888-3, para atuarem como integrantes técnicos e, SALATHYEL MARCUS DE OLIVEIRA, matrícula 1.702.651-2, para atuar como integrante administrativo, de modo a comporem a Equipe de Planejamento para a aquisição de botões metálicos de lapela, solicitado pela Casa Militar do Distrito Federal.

Art. 2º Os integrantes da equipe supracitada devem atender rigorosamente o que dispõe a Instrução Normativa nº 05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 3º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação:

I - elaboração dos estudos Preliminares conforme previsto no Art. 24 e subitens da Instrução Normativa nº 05/2017;

II - Gerenciamento de riscos conforme previsto no Art. 25 e subitens da Instrução Normativa nº 05/2017; e

III - elaboração do mapa de riscos conforme previsto no Art. 26 e subitens da Instrução Normativa nº 05/2017.

Art. 4º Cabe ao Integrante Técnico:

I- elaboração do documento para formalização da demanda do serviço, conforme modelo da Instrução Normativa nº 05/2017;

II- a justificativa da necessidade da contratação considerando o Planejamento Estratégico, sempre que possível;

III- referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade, se houver;

IV- a quantidade de serviço a ser contratada, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte;

V- a previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços;

VI- requisitos da contratação;

VII- levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar;

VIII- descrição da solução como um todo;

IX- justificativas para o parcelamento ou não da solução quando necessária para individualização do objeto;

X- demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis;

XI- contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII- estimativas de preços ou preços referenciais;

XIII- declaração da viabilidade da contratação;

XIV- identificação dos principais riscos que possam comprometer a efetividade do Planejamento da Contratação, da Seleção do Fornecedor e da Gestão Contratual ou que impeçam o alcance dos resultados que atendam às necessidades da contratação;

XV- avaliação dos riscos identificados, consistindo da mensuração da probabilidade de ocorrência e do impacto de cada risco;

XVI- tratamento dos riscos considerados inaceitáveis por meio da definição das ações para reduzir a probabilidade de ocorrência dos eventos ou suas consequências; e

XVII- definição das ações de contingência para o caso de os eventos correspondentes aos riscos se concretizarem; e

XVIII- assinar Estudos Preliminares, Mapa de Riscos, Termo de Referência ou Projeto Básico.

Art. 5º Cabe ao Integrante Administrativo:

I- auxiliar os integrantes requisitantes e técnicos, orientando-os no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação;

II- gerenciar os prazos determinados para as entregas dos estudos e artefatos;

III- conduzir a equipe de Planejamento da contratação para construção do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, determinando a logística de trabalho da equipe de Planejamento, se a distância ou presencial, devendo, quando da necessidade de reuniões presenciais, sempre comunicar e obter a anuência da chefia imediata de cada integrante, haja vista que os integrantes administrativos continuam desempenhando as funções inerentes aos seus setores;

IV - acompanhar as tarefas dos demais membros da equipe, garantindo o fluxo da elaboração dos documentos e o andamento dos trabalhos, devendo contar com os demais membros considerando suas habilidades, conhecimentos, e facilidade em compreender e buscar informações específicas das áreas administrativas envolvidas;

V- garantir em toda a fase de Planejamento, que a equipe siga o que determinam as normas pertinentes, em especial, a IN nº 05/2017, sob pena de prejuízo à análise de viabilidade da contratação;

VI- manter registro histórico de fatos relevantes ocorridos, a exemplo de comunicação e/ou reunião com fornecedores, comunicação e/ou reunião com grupos de trabalho,

consulta e audiência públicas, decisão de autoridade competente, ou quaisquer outros fatos que motivem a revisão dos artefatos do Planejamento da Contratação;

VII- instruir o processo licitatório, anexando os documentos pertinentes;

VIII- providenciar a publicação dos atos em tempo hábil;

IX- informar ao ordenador de despesas os possíveis atrasos, apresentando as justificativas técnicas e propondo ajustes viáveis dos cronogramas de entrega;

X - assinar Estudos Técnicos Preliminares, Mapa de Riscos, Termo de Referência ou Projeto Básico.

Art. 6º O levantamento de mercado e o mapa comparativo de preços devem apresentar identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa, caracterização das fontes consultadas, justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta e memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte.

Art. 7º A equipe de Planejamento para a aquisição de botons metálicos de lapela, tem até 30 dias para apresentar Estudo Técnico Preliminar, Mapeamento de Riscos e Termo de Referência e ou Projeto básico.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 03 DE MAIO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e, ainda, tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR CLEITON VIEIRA TORRES, matrícula 1.691.742-1, Assessor Especial, símbolo CNE-08, da Diretoria de Planejamento, da Unidade de Controle de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, AMIM MACEDO QUEIROZ, matrícula 174.680-4, Diretor, símbolo CPE-07, da Diretoria de Planejamento, da Unidade de Controle de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, no período de 02 a 16 de maio de 2022, por motivo de afastamento regulamentar do titular.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 04 DE MAIO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme processo 00151-00000323/2022-66, resolve:

DESIGNAR JOÃO SARAIVA JÚNIOR, matrícula 280.876-5, ocupante do Cargo de Assessor, da Unidade de Administração Geral, como substituto interino do cargo de Gerente de Material, Patrimônio e Serviços, da Unidade de Administração Geral, do Arquivo Público do Distrito Federal, nos eventuais afastamentos, vacância ou impedimentos legais do titular.

ADALBERTO SCIGLIANO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 02 DE MAIO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 41 e 42, incisos XI e XII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, resolve:

SUSPENDER o 1º período das férias de MARIA APARECIDA RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 1.693.691-4, Diretora da Diretoria de Articulação, marcadas para 02/05/2022 a 11/05/2022, por necessidade do serviço. Fica assegurado a Servidora a fruição de suas férias, em período a ser marcado oportunamente.

EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 03 DE MAIO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, previstas no Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, nos termos do Decreto nº 13.447/91 e Parecer nº 230/2002-PROPE/PRG, resolve:

CONCEDER Indenização de Transporte a JOSIMAR PEREIRA DE SOUSA, matrícula 1.690.073-1, Chefe, da Assessoria de Comunicação, conforme processo 00133-00000616/2021-81. À chefia imediata do servidor beneficiado caberá observar as normas estabelecidas no mencionado Decreto, bem como apresentar os relatórios mensais dos serviços externos realizados.

MARCELO GONÇALVES DA CUNHA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 03 DE MAIO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTIMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 42, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora ESMERALDA MARIA REIS SILVÉRIO LIMA, matrícula 79.251-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 5º quinquênio, referente ao período de 11/04/2017 à 19/04/2022. Processo 00135-00000139/2022-88.

ANTÔNIO CÉLIO RODRIGUES PIMENTEL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 02 DE MAIO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e com base no que dispõe o Decreto de Substituição nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR WELDER RAPHAEL ARAUJO LOUZEIRO NUNES, matrícula 1.705.794-9, Assessor Técnico, Símbolo CC-06, do Gabinete da Administração Regional do Paranoá do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições, ELIZÂNGELA ROCHA DE AMORIM, matrícula 1.689.661-0, Chefe, Símbolo CC-08, do Serviço Militar do Gabinete da Administração Regional do Paranoá do Distrito Federal, no período de 11/05/2022 a 24/05/2022, referente ao período de férias da titular do cargo.

JOSÉ CARVALHO PEREIRA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 02 DE MAIO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e com base no que dispõe o Decreto de Substituição nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR JOANA D'ARC SOARES LIRA, matrícula 1.690.461-3, Assessor Técnico, do Gabinete da Administração Regional do Paranoá, Símbolo CC-02, para substituir IRANI OLIVEIRA NUNES, matrícula 1.690.457-5, Diretor, da Diretoria de Articulação, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Paranoá do Distrito Federal, Símbolo CNE-07, no período de 17/05/2022 a 31/05/2022, referente ao período de férias da titular do cargo.

JOSÉ CARVALHO PEREIRA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 02 DE MAIO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e com base no que dispõe o Decreto de Substituição 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR GUSTAVO PESSOA DE SOUSA, matrícula 1.691.959-9, Símbolo CC-08, Gerente, da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Paranoá, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições, SIEGIBERT LEANDRO LOPES LARA, matrícula 1.692.663-3, Símbolo CNE-07, Diretor, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Paranoá, no período de 25/04/2022 a 29/04/2022, referente aos cinco dias de abono de ponto anual que o servidor tem direito adquirido no exercício de 2021 e no período de 02/05/2022 a 16/05/2022, referente ao primeiro período de férias regulamentares do titular do cargo.

JOSÉ CARVALHO PEREIRA JÚNIOR

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 03 DE MAIO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 42, incisos XI e L, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094/ 2017;

Considerando o Decreto Distrital nº 37.096/2016 - Define procedimentos para instrução e instauração de tomadas de contas especiais no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e altera o inciso III, do §7º do art. 46 e o art. 132, ambos do Decreto nº 32.598/2010, e dá outras providências;

Considerando a Instrução Normativa nº 04/2016 - CGDF - Estabelece normas de instauração, organização e processamento de tomadas de contas especiais no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e institui, na forma dos Anexos I a V, modelos de documentos de Tomada de Contas Especial;

Considerando a Resolução nº 102/98 - TCDF - Dispõe sobre a instauração, instrução e processamento de tomadas de contas especiais e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Instaurar Comissão de Tomada de Contas Especial para apurar a responsabilidade e os possíveis prejuízos advindos das falhas constantes do processo 00138-00004938/2018-62.

Art. 2º Designar TATIANA RIBEIRO CAVALCANTE, matrícula 1.701.380-1, Assessora Técnica, ALCIONE BERNARDINO DE SOUZA, matrícula 1.691.012-5, Assessora

Técnica e LUIZ MARIO ALVES DE SOUZA, matrícula 35.288-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para comporem a referida Comissão.

Art. 3º Designar TATIANA RIBEIRO CAVALCANTE, matrícula 1.701.380-1, Assessora Técnica, como presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial.

Art. 4º Em casos de impedimento legal da servidora TATIANA RIBEIRO CAVALCANTE, ficará designada para presidir a Comissão a servidora ALCIONE BERNARDINO DE SOUZA.

Art. 5º A referida comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de até 90 (noventa) dias corridos, nos termos da Instrução Normativa nº 04, de 21 de dezembro de 2016, oriunda da Controladoria Geral do Distrito Federal.

Art. 6º Ficam ratificados os atos até então produzidos pela Comissão nos autos do processo 00138-00004938/2018-62.

Art. 7º O não cumprimento ou o retardamento injustificado da apuração dessa Tomada de Contas Especial poderá ensejar responsabilização ao servidor que der causa, nos termos do Art. 181 e seguintes da Lei Complementar nº 840/2011, bem como configurar ato de improbidade administrativa, preceituado no artigo 11, inciso II, da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO FERREIRA DOMINGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 03 DE MAIO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 42, incisos XI e L, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094 /2017;

Considerando o Decreto Distrital nº 37.096/2016 - Define procedimentos para instrução e instauração de tomadas de contas especiais no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e altera o inciso III, do §7º do art. 46 e o art. 132, ambos do Decreto nº 32.598/2010, e dá outras providências;

Considerando a Instrução Normativa nº 04/2016 - CGDF - Estabelece normas de instauração, organização e processamento de tomadas de contas especiais no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e institui, na forma dos Anexos I a V, modelos de documentos de Tomada de Contas Especial;

Considerando a Resolução nº 102/98 - TCDF - Dispõe sobre a instauração, instrução e processamento de tomadas de contas especiais e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Instaurar Comissão de Tomada de Contas Especial para apurar a responsabilidade e os possíveis prejuízos advindos das falhas constantes do processo 00138-00001203/2021-82.

Art. 2º Designar KATYANNY YANAYA DE ARAUJO SARINHO, matrícula 1.705.253-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, TATIANA RIBEIRO CAVALCANTE, matrícula 1.701.380-1, Assessora Técnica e AMANDA FERNANDES DIAS, matrícula 1.691.017-6, Assessora Técnica, para comporem a referida Comissão.

Art. 3º Designar KATYANNY YANAYA DE ARAUJO SARINHO, matrícula 1.705.253-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, como presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial.

Art. 4º Em casos de impedimento legal da servidora KATYANNY YANAYA DE ARAUJO SARINHO, ficará designada para presidir a Comissão a servidora AMANDA FERNANDES DIAS.

Art. 5º A referida comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de até 90 (noventa) dias corridos, nos termos da Instrução Normativa nº 04, de 21 de dezembro de 2016, oriunda da Controladoria Geral do Distrito Federal.

Art. 6º Ficam ratificados os atos até então produzidos pela Comissão nos autos do processo 00138-00001203/2021-82.

Art. 7º O não cumprimento ou o retardamento injustificado da apuração dessa Tomada de Contas Especial poderá ensejar responsabilização ao servidor que der causa, nos termos do Art. 181 e seguintes da Lei Complementar nº 840/2011, bem como configurar ato de improbidade administrativa, preceituado no artigo 11, inciso II, da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO FERREIRA DOMINGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 79, DE 03 DE MAIO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 42, incisos XI e L, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094/2017;

Considerando o Decreto Distrital nº 37.096/2016 - Define procedimentos para instrução e instauração de tomadas de contas especiais no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e altera o inciso III, do §7º do art. 46 e o art. 132, ambos do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e dá outras providências.

Considerando a Instrução Normativa nº 04/2016 - CGDF - Estabelece normas de instauração, organização e processamento de tomadas de contas especiais no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e institui, na forma dos Anexos I a V, modelos de documentos de Tomada de Contas Especial;

Considerando a Resolução nº 102/98 - TCDF - Dispõe sobre a instauração, instrução e processamento de tomadas de contas especiais e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Instaurar Comissão de Tomada de Contas Especial para apurar a responsabilidade e os possíveis prejuízos advindos das falhas constantes do processo 00138-00002170/2020-15.

Art. 2º Designar ALCIONE BERNARDINO DE SOUZA, matrícula 1.691.012-5, Assessora Técnica, KATYANNY YANAYA DE ARAUJO SARINHO, matrícula

1.705.253-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental e TATIANA RIBEIRO CAVALCANTE, matrícula 1.701.380-1, Assessora Técnica, para comporem a referida Comissão.

Art. 3º Designar ALCIONE BERNARDINO DE SOUZA, matrícula 1.691.012-5, Assessora Técnica, como presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial.

Art. 4º Em casos de impedimento legal da servidora ALCIONE BERNARDINO DE SOUZA, ficará designada para presidir a Comissão a servidora TATIANA RIBEIRO CAVALCANTE.

Art. 5º A referida comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de até 90 (noventa) dias corridos, nos termos da Instrução Normativa nº 04, de 21 de dezembro de 2016, oriunda da Controladoria Geral do Distrito Federal.

Art. 6º Ficam ratificados os atos até então produzidos pela Comissão nos autos do processo 00138-00002170/2020-15;

Art. 7º O não cumprimento ou o retardamento injustificado da apuração dessa Tomada de Contas Especial poderá ensejar responsabilização ao servidor que der causa, nos termos do Art. 181 e seguintes da Lei Complementar nº 840/2011, bem como configurar ato de improbidade administrativa, preceituado no artigo 11, inciso II, da Lei nº 8.429/ 1992.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO FERREIRA DOMINGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 80, DE 03 DE MAIO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 42, incisos XI e L, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094 /2017;

Considerando o Decreto Distrital nº 37.096/2016 - Define procedimentos para instrução e instauração de tomadas de contas especiais no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e altera o inciso III, do §7º do art. 46 e o art. 132, ambos do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e dá outras providências;

Considerando a Instrução Normativa nº 04/2016 - CGDF - Estabelece normas de instauração, organização e processamento de tomadas de contas especiais no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e institui, na forma dos Anexos I a V, modelos de documentos de Tomada de Contas Especial;

Considerando a Resolução nº 102/98 - TCDF - Dispõe sobre a instauração, instrução e processamento de tomadas de contas especiais e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Instaurar Comissão de Tomada de Contas Especial para apurar a responsabilidade e os possíveis prejuízos advindos das falhas constantes do processo 00138-00002350/2020-99.

Art. 2º Designar TATIANA RIBEIRO CAVALCANTE, matrícula 1.701.380-1, Assessora Técnica, KARLA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 1.701.380-1, Assessora Técnica e LUIZ MARIO ALVES DE SOUZA, matrícula 35.288-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para comporem a referida Comissão.

Art. 3º Designar TATIANA RIBEIRO CAVALCANTE, matrícula 1.701.380-1, Assessora Técnica, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental como Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial.

Art. 4º Em casos de impedimento legal da servidora TATIANA RIBEIRO CAVALCANTE, ficará designado para presidir a Comissão o servidor LUIZ MARIO ALVES DE SOUZA.

Art. 5º A referida comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de até 90 (noventa) dias corridos, nos termos da Instrução Normativa nº 04, de 21 de dezembro de 2016, oriunda da Controladoria Geral do Distrito Federal.

Art. 6º Ficam ratificados os atos até então produzidos pela Comissão nos autos do processo 00138-00002350/2020-99.

Art. 7º O não cumprimento ou o retardamento injustificado da apuração dessa Tomada de Contas Especial poderá ensejar responsabilização ao servidor que der causa, nos termos do Art. 181 e seguintes da Lei Complementar nº 840/2011, bem como configurar ato de improbidade administrativa, preceituado no artigo 11, inciso II, da Lei nº 8.429/ 1992.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO FERREIRA DOMINGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 81, DE 03 DE MAIO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 42, incisos XI e L, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094/2017;

Considerando o Decreto Distrital nº 37.096/2016 - Define procedimentos para instrução e instauração de tomadas de contas especiais no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e altera o inciso III, do §7º do art. 46 e o art. 132, ambos do Decreto nº 32.598/2010, e dá outras providências;

Considerando a Instrução Normativa nº 04/2016 - CGDF - Estabelece normas de instauração, organização e processamento de tomadas de contas especiais no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e institui, na forma dos Anexos I a V, modelos de documentos de Tomada de Contas Especial;

Considerando a Resolução nº 102/98 - TCDF - Dispõe sobre a instauração, instrução e processamento de tomadas de contas especiais e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Instaurar Comissão de Tomada de Contas Especial para apurar a responsabilidade e os possíveis prejuízos advindos das falhas constantes do processo 00138-00006129/2018-95.

Art. 2º Designar FRANCISCO HOLANDA PEREIRA, matrícula 171.551-8, Técnico em Planejamento Humano e Infraestrutura, KARLA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 1.705.087-1, Assessora Técnica e LUIZ MARIO ALVES DE SOUZA, matrícula

35.288-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para comporem a referida Comissão.

Art. 3º Designar FRANCISCO HOLANDA PEREIRA, matrícula 171.551-8, Técnico em Planejamento Humano e Infraestrutura, como Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial.

Art. 4º Em casos de impedimento legal do servidor FRANCISCO HOLANDA PEREIRA, ficará designado para presidir a Comissão o servidor LUIZ MARIO ALVES DE SOUZA.

Art. 5º A referida comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de até 90 (noventa) dias corridos, nos termos da Instrução Normativa nº 04, de 21 de dezembro de 2016, oriunda da Controladoria Geral do Distrito Federal.

Art. 6º Ficam ratificados os atos até então produzidos pela Comissão nos autos do processo 00138-00006129/2018-95.

Art. 7º O não cumprimento ou o retardamento injustificado da apuração dessa Tomada de Contas Especial poderá ensejar responsabilização ao servidor que der causa, nos termos do Art. 181 e seguintes da Lei Complementar nº 840/2011, bem como configurar ato de improbidade administrativa, preceituado no artigo 11, inciso II, da Lei nº 8.429/1992.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO FERREIRA DOMINGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 82, DE 03 DE MAIO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 42, incisos XI e L, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094 /2017;

Considerando o Decreto Distrital nº 37.096/2016 - Define procedimentos para instrução e instauração de tomadas de contas especiais no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e altera o inciso III, do §7º do art. 46 e o art. 132, ambos do Decreto nº 32.598/2010, e dá outras providências;

Considerando a Instrução Normativa nº 04/2016 – CGDF - Estabelece normas de instauração, organização e processamento de tomadas de contas especiais no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e institui, na forma dos Anexos I a V, modelos de documentos de Tomada de Contas Especial;

Considerando a Resolução nº 102/98 – TCDF - Dispõe sobre a instauração, instrução e processamento de tomadas de contas especiais e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Instaurar Comissão de Tomada de Contas Especial para apurar a responsabilidade e os possíveis prejuízos advindos das falhas constantes do processo 00138-00001033/2021-36.

Art. 2º Designar FRANCISCO HOLANDA PEREIRA, matrícula 171.551-8, Técnico em Planejamento Humano e Infraestrutura, TATIANA RIBEIRO CAVALCANTE, matrícula 1.701.380-1, Assessora Técnica e MATHEUS RODRIGUES LIMA, matrícula 1.691.949-1, Assessor Técnico, para comporem a referida Comissão.

Art. 3º Designar FRANCISCO HOLANDA PEREIRA, matrícula 171.551-8, Técnico em Planejamento Humano e Infraestrutura, como Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial.

Art. 4º Em casos de impedimento legal do servidor FRANCISCO HOLANDA PEREIRA, ficará designado para presidir a Comissão o servidor MATHEUS RODRIGUES LIMA.

Art. 5º A referida comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de até 90 (noventa) dias corridos, nos termos da Instrução Normativa nº 04, de 21 de dezembro de 2016, oriunda da Controladoria Geral do Distrito Federal.

Art. 6º Ficam ratificados os atos até então produzidos pela Comissão nos autos do processo 00138-00001033/2021-36.

Art. 7º O não cumprimento ou o retardamento injustificado da apuração dessa Tomada de Contas Especial poderá ensejar responsabilização ao servidor que der causa, nos termos do Art. 181 e seguintes da Lei Complementar nº 840/2011, bem como configurar ato de improbidade administrativa, preceituado no artigo 11, inciso II, da Lei nº 8.429/1992.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO FERREIRA DOMINGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 83, DE 03 DE MAIO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 42, incisos XI e L, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094/2017;

Considerando o Decreto Distrital nº 37.096/2016 - Define procedimentos para instrução e instauração de tomadas de contas especiais no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e altera o inciso III, do §7º do art. 46 e o art. 132, ambos do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e dá outras providências;

Considerando a Instrução Normativa nº 04/2016 – CGDF - Estabelece normas de instauração, organização e processamento de tomadas de contas especiais no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e institui, na forma dos Anexos I a V, modelos de documentos de Tomada de Contas Especial;

Considerando a Resolução nº 102/98 – TCDF - Dispõe sobre a instauração, instrução e processamento de tomadas de contas especiais e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Instaurar Comissão de Tomada de Contas Especial para apurar a responsabilidade e os possíveis prejuízos advindos das falhas constantes do processo 00138-00005689/2019-11.

Art. 2º Designar KATYANNY YANAYA DE ARAUJO SARINHO, matrícula 1.705.253-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, ALCIONE BERNARDINHO DE SOUZA, matrícula 1.697.012-5, Assessora Técnica e AMANDA FERNANDES DIAS, matrícula 1.691.017-6, Assessora Técnica, para comporem a referida Comissão.

Art. 3º Designar KATYANNY YANAYA DE ARAUJO SARINHO, matrícula 1.705.253-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, como Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial.

Art. 4º Em casos de impedimento legal da servidora KATYANNY YANAYA DE ARAUJO SARINHO, ficará designada para presidir a Comissão a servidora AMANDA FERNANDES DIAS.

Art. 5º A referida comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de até 90 (noventa) dias corridos, nos termos da Instrução Normativa nº 04, de 21 de dezembro de 2016, oriunda da Controladoria Geral do Distrito Federal.

Art. 6º Ficam ratificados os atos até então produzidos pela Comissão nos autos do processo 00138-00005689/2019-11;

Art. 7º O não cumprimento ou o retardamento injustificado da apuração dessa Tomada de Contas Especial poderá ensejar responsabilização ao servidor que der causa, nos termos do Art. 181 e seguintes da Lei Complementar nº 840/2011, bem como configurar ato de improbidade administrativa, preceituado no artigo 11, inciso II, da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO FERREIRA DOMINGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 84, DE 03 DE MAIO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, Instrução Normativa nº 04/2016 – CGDF e nos termos do parágrafo único do art. 2º, do Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar MANOEL ALVES FURTADO, matrícula 158.362-X, para realizar as MEDIDAS ADMINISTRATIVAS INTERNAS ANTERIORES À INSTAURAÇÃO DA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, conforme as disposições contidas no Processo nº 00138-00001325/2021-79, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação e reparação do dano ao erário, no prazo de até 30 (trinta) dias.

Art. 2º Fica incumbido ao servidor designado, de acordo com os incisos I a VI, do Art. 10, c/c Art. 11 da Instrução Normativa nº 04, de 21 de dezembro de 2016 da Controladoria Geral do Distrito Federal: I - Apresentar relatório circunstanciado; II - Especificar as irregularidades ensejadoras do prejuízo ao erário; III - quantificar e atualizar o dano, segundo as normas aplicáveis; IV - identificar os responsáveis; V - Expedir notificação prévia, no prazo improrrogável de cinco dias, para comparecimento do responsável com vistas ao estabelecimento do termo de composição do acordo ou a declaração da recusa em reparar o dano; e, VI - Submeter as conclusões à autoridade administrativa competente para homologação da proposta e formalização da composição ou, ainda, para decidir quanto a instauração da tomada de contas especial.

Art. 3º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO FERREIRA DOMINGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 85, DE 03 DE MAIO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, Instrução Normativa nº 04/2016 – CGDF e nos termos do parágrafo único do art. 2º, do Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar MANOEL ALVES FURTADO, matrícula 158.362-X, para realizar as MEDIDAS ADMINISTRATIVAS INTERNAS ANTERIORES À INSTAURAÇÃO DA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, conforme as disposições contidas no Processo nº 00138-00004504/2021-68, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação e reparação do dano ao erário, no prazo de até 30 (trinta) dias.

Art. 2º Fica incumbido ao servidor designado, de acordo com os incisos I a VI, do Art. 10, c/c Art. 11 da Instrução Normativa nº 04, de 21 de dezembro de 2016 da Controladoria Geral do Distrito Federal: I - Apresentar relatório circunstanciado; II - Especificar as irregularidades ensejadoras do prejuízo ao erário; III - quantificar e atualizar o dano, segundo as normas aplicáveis; IV - identificar os responsáveis; V - Expedir notificação prévia, no prazo improrrogável de cinco dias, para comparecimento do responsável com vistas ao estabelecimento do termo de composição do acordo ou a declaração da recusa em reparar o dano; e, VI - Submeter as conclusões à autoridade administrativa competente para homologação da proposta e formalização da composição ou, ainda, para decidir quanto a instauração da tomada de contas especial.

Art. 3º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO FERREIRA DOMINGUES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 04 DE MAIO DE 2022

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2001, resolve:

DESIGNAR CRISTINA SEABRA MORAES, matrícula 91.292-1, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir a Gerente, da Gerência de Pessoas, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal, em seu afastamento regulamentar de férias no período de 20/06/2022 a 29/06/2022.

MARILEIDE ALVES DA SILVA ROMÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 03 DE MAIO DE 2022

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO I DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, bem como inciso I do artigo 73 da Lei nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados para comporem a Comissão de Recebimento Definitivo dos serviços prestados no bojo do Contrato de Prestação de Serviços nº 05/2020, constante do processo 00148-00000929/2020-80, a saber: WAGNER MERSEDES GOMES SILVA, Coordenador de Licenciamento, Obras e Manutenção, matrícula 1.695.782-2 (Presidente), ÍTALO SANTOS DE FREITAS, Diretor de Obras e Manutenção, matrícula 1.698.767-5 (Membro) e ISABELA LEVERGGER PICCILLI, Diretora de Aprovação e Licenciamento, matrícula 1.700.512-4 (Membro).

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º deverão lavar termo circunstanciado que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, conforme disposto na alínea b, inciso I, do artigo 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no prazo de 10 dias.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LÚCIA PEREIRA MELO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 03 DE MAIO DE 2022

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO I DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, bem como o art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e o art. 41, caput, inciso II, e § 2º, do Decreto Distrital nº 32.598/2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados para realizarem o acompanhamento, fiscalização, recebimento e atesto das aquisições dos objetos das contratações que sejam formalizadas por intermédio de Nota de Empenho, a saber: RODRIGO ALVES BAHIA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174740-1, MARISLEI DE OLIVEIRA TAVARES, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174735-5, e ÍTALO SANTOS DE FREITAS, Diretor de Obras, matrícula 169.8767-5.

Art. 2º Os servidores designados deverão cumprir com a seguinte rotina por ocasião do cumprimento do determinado no artigo 1º:

- I - Juntar a Nota Fiscal e Certidões no respectivo processo SEI;
- II - Atestar o recebimento formalmente no respectivo processo;
- III - Dar entrada no SigmaNet para gerar a NOTA DE RECEBIMENTO (NR);
- IV - Juntar a NR ao respectivo processo;
- V - Atesto da NR no respectivo processo; e
- VI - Encaminhar os autos à Coordenação de Administração Geral - COAG para continuidade das ações da rotina de pagamento.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LÚCIA PEREIRA MELO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 02 DE MAIO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme processo 00300-00000615/2022-11, resolve:

Art. 1º Designar JUSCÉLIO DOS SANTOS ARAÚJO, matrícula 1.690.274-2, ocupante do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico, para substituir o Gerente, da Gerência de Manutenção e Conservação, símbolo CC-08, da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

ANDRÉ LUÍS QUEIROZ ROSA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 04 DE MAIO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e com base no que dispõe o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo nº 00307-00000470/2022-61, resolve:

DESIGNAR BRUNO ISRAEL PEREIRA CHAVES, matrícula 1.701.243-0, ocupante do cargo em comissão de Assessor, para substituir MARCOS VINÍCIO NAZARIO COUTO, matrícula 1.693.288-9, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Execução de Obras, da Diretoria de Obras da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Jardim Botânico, nos termos do §1º do Art. 44 da LC 840/2011, no período de 16/05/2022 a 15/06/2022, por motivo de férias regulamentares do titular.

JANIO RODRIGUES DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 02 DE MAIO DE 2022

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar NATAN PAULO RIBEIRO LIRA DIOGENES, matrícula 1.699641-0, Diretor de Aprovação e Licenciamento e LEONARDO SOARES DE SANTANA, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, matrícula 91.435-5, para atuarem como EXECUTOR TITULAR e EXECUTOR SUPLENTE, respectivamente, na execução do Contrato nº 02/2021 e seus Aditivos, celebrado entre a Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento e a Empresa Connec Telecomunicações e Informática LTDA, cujo objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telecomunicações.

Art. 2º Os servidores relacionados no art. 1º deverão observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELA MARA DE OLIVEIRA BARBOSA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 04 de maio de 2022

Processo: 00002-00000595/2020-07. Interessada: KARINE MIRANDA BERTOLAZZE. Assunto: REQUISIÇÃO DO TRE/DF - PRORROGAÇÃO.

AUTORIZO, com alicerce no art. 20 do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, a prorrogação da requisição/disposição da servidora KARINE MIRANDA BERTOLAZZE, matrícula 1.657.113-4, Técnica em Assistência Social, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, ao Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - PRAZO CERTO: 18/03/2022 a 17/03/2023. III - FIM DETERMINADO: atuar no Cartório da 18ª Zona Eleitoral do Distrito Federal. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, caput, inciso IV, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, arts. 3º, 4º, 21, § 4º, 22, § 2º, do Decreto nº 39.009, de 2018, Lei Federal nº 6.999, de 07 de junho de 1982 e Resolução do TSE nº 23.523, de 27 de junho de 2017, alterada pela Resolução TSE nº 23.523, de 24 de junho de 2021. V - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal para as providências pertinentes.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 170, DE 03 DE MAIO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar CLEBER JOSE ALVES DA SILVA, matrícula 1430888-6, na qualidade de Executor Titular e ROBSON PEREIRA PAIVA, matrícula 0175484-X, na qualidade de Executor Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio de Patrocínio Coletivo Empresarial nº 1/2020, celebrado com a FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO DA FAZENDA - ASSEFAZ, que tem por objeto proporcionar aos servidores do Patrocinador, ativos ou inativos, e seus respectivos dependentes e agregados do grupo familiar definidos, bem como aos pensionistas, a possibilidade de ingresso nos Planos de Saúde da ASSEFAZ. Processo 00040-00004185/2020-34.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, página 3, republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015, página 3.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANDERSON FABRÍCIO DE ALCÂNTARA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 171, DE 03 DE MAIO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar FABIANA POSTAI, matrícula 276977-8, na qualidade de Executor Titular e ELIZABETE BORGES E BORGES, matrícula 277.608-1, na qualidade de Executor Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 46162/2022, celebrado com a empresa LICITOP COMERCIO E SERVICO EIRELI EPP, que tem por objeto a aquisição de máquinas, utensílios e equipamentos Diversos (Ar Condicionado), instalados, ITENS 02 e 04, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC/DF), nos termos, condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, no Edital de Pregão Eletrônico nº 129/2021-COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF e seus anexos, na Ata de Registro de Preço nº 0040/2022. Processo 00040-00011116/2022-49.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, página 3, republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015, página 3.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANDERSON FABRÍCIO DE ALCÂNTARA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 150, DE 04 DE MAIO DE 2022

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 00040-00016583/2022-65, resolve: DESIGNAR ANTONIO CARLOS ALENCAR IBIAPINA, matrícula 125.617-3, para substituir KEILA CRISTINA DA SILVA DE SOUZA, matrícula 172.456-8, Chefe, símbolo CPC-06, do Núcleo de Diligências, da Gerência de Acompanhamento Contratual, da Diretoria de Reequilíbrio e Controle, da Coordenação de Gestão de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 02 a 31 de maio de 2022, por motivo de Licença-Prêmio por Assiduidade da Titular.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 170, DE 03 DE MAIO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e o que consta no processo 00040-00011403/2022-59, resolve: RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 161, de 27 de abril de 2022, publicada no DODF nº 78, de 28 de abril de 2022, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a FRANCISCO OSMAR DE HOLANDA SILVA, matrícula 30.525-1, ONDE SE LÊ: "...6º quinquênio, período 24/02/2017 a 22/02/2022...", LEIA-SE: "...5º quinquênio, período 24/02/2017 a 22/02/2022...".

ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 171, DE 03 DE MAIO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e o que consta no processo 0061-033708/1996, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço, de 24 de outubro de 1996, do Hospital Regional do Gama, publicada no DODF nº 209, de 28 de outubro de 1996, página 8856, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a RICARDO FAVA CORSATTO, matrícula 128.634-X, ONDE SE LÊ: "...RICARDO FAVA CORSATTO, matrícula 128.634-0, 1º quinquênio, período 18/08/1988 a 17/08/1993...", LEIA-SE: "...RICARDO FAVA CORSATTO, matrícula 128.634-X, 1º quinquênio, período 13/02/1989 a 11/02/1994...".

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 16 de agosto de 2004, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, publicada no DODF nº 159, de 19 de agosto de 2004, página 42, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a RICARDO FAVA CORSATTO, matrícula 128.634-X, ONDE SE LÊ: "...RICARDO FAVA CORSATTO, matrícula 128.634-X, 2º quinquênio, período 03/09/1993 a 02/11/1998 e 3º quinquênio, período 03/11/1998 a 02/11/2003...", LEIA-SE: "...RICARDO FAVA CORSATTO, matrícula 128.634-X, 2º quinquênio, período 12/02/1994 a 10/02/1999 e 3º quinquênio, período 11/02/1999 a 09/02/2004...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço, de 28 de abril de 2010, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, publicada no DODF nº 85, de 05 de maio de 2010, página 34, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a RICARDO FAVA CORSATTO, matrícula 128.634-X, ONDE SE LÊ: "...RICARDO FAVA CORSATTO, matrícula

128.634-0, 4º quinquênio, período 03/11/2003 a 02/11/2008...", LEIA-SE: "...RICARDO FAVA CORSATTO, matrícula 128.634-X, 4º quinquênio, período 10/02/2004 a 07/02/2009...".

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c o Art. 3º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, a RICARDO FAVA CORSATTO, matrícula 128.634-X, 5º quinquênio, período 08/02/2009 a 08/03/2014 e 6º quinquênio, período 09/03/2014 a 07/03/2019.

ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 172, DE 03 DE MAIO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e diante do disposto na Lei nº 701, de 22 de abril de 1994 e no Decreto nº 15.902, de 12 de setembro de 1994, resolve:

CONCEDER complementação de pensão nos termos da Lei nº 701, de 22 de abril de 1994 regulamentada pelo Decreto nº 15.902, de 12 de setembro de 1994, a MARIA JUDITH FARIA, viúva do ex-servidor OROZIMBO LOPES DE FARIA, matrícula 113.623-2, no cargo de Motorista-NOVACAP, que, nos termos da Lei nº 6.162, de 06 de dezembro de 1974, optou pelo regime da legislação trabalhista e integração na tabela de pessoal da NOVACAP, com efeitos financeiros a contar da publicação. Processo 00040-00016027/2022-99.

ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO

UNIDADE DE CORREGEDORIA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 32, de 02 de maio de 2022, publicada no DODF nº 82, de 04 de maio de 2022, páginas 23 e 24, ONDE SE LÊ: "...CARLOS REZENDE PINTO...", LEIA-SE: "...CARLOS RESENDE PINTO...".

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA DE SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE GESTÃO DE SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Art. 3º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, alterada pela Portaria nº 300, de 14 de abril de 2022, resolve:

HOMOLOGAR, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o resultado final da Avaliação no Estágio Probatório da servidora aprovada, da Carreira Técnica em Enfermagem, admitida em MAIO/2018, relacionada no Anexo desta Ordem de Serviço, observando a ordem das informações: lotação, código/especialidade, matrícula, nome, data de admissão, situação atual, resultado final agrupados por lotação e especialidade, conforme processo 00060-00002137/2022-07.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE...: - 8140 - TECNICO ENFERMAGEM; - 16856163; WANUSIA SILVA DE SOUZA; 02/05/2018; TM31; TERCEIRA I; 9,76.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 110, DE 25 DE ABRIL DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 512, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso X, da Portaria nº 708/2018, resolve:

CONCEDER Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge VITOR RIBEIRO AZAR, matrícula 1441849-5, CM- MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO, lotado na UTI ADU/HRS/SRSNO a contar de 06/12/2021, e por até cinco anos e sem remuneração ou subsídio, devendo a manutenção do vínculo conjugal ser comprovada anualmente, sob pena de cancelamento da concessão, nos termos do Art. 133, da Lei Complementar nº 840/2011. Processo 00060-00559258/2021-37.

EVILLÁSIO SOUSA RAMOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 113, DE 26 DE ABRIL DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do Art. 8º, inciso IX, da Portaria nº 708/2018, resolve:

CONCEDER a Licença Para Tratar de Interesses Particulares, de NATALIA FAUSTINO CURY, matrícula 1443325-7, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, pelo período de até 03(três) anos, a contar de 13/04/2022, nos termos do art. 144, da LC nº 840/2011, conforme processo 00060-00040333/2022-71.

EVILLÁSIO SOUSA RAMOS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 131, DE 03 DE MAIO DE 2022
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve:
CESSAR OS EFEITOS na Ordem de Serviço nº 44, de 09 de fevereiro de 2021, o ato que designou LEONARDO CARVALHO DE LIMA, matrícula 1.680.413-9, ocupante do cargo Analista em Gestão e Assistência à Saúde, para substituir o Gerente da Gerência de Desenvolvimento - GD, da Diretoria de Sistemas de Informações - DSI, da Coordenação Especial de Tecnologia de Informação em Saúde - CTINF, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.
DESIGNAR ANARIA PEREIRA DE FREITAS, matrícula 1.694.055-5, ocupante do cargo Analista de Sistemas, para substituir o Gerente da Gerência de Desenvolvimento - GD, da Diretoria de Sistemas de Informações - DSI, da Coordenação Especial de Tecnologia de Informação em Saúde - CTINF, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo 00060-00026620/2021-98.

EVIILLÁSIO SOUSA RAMOS

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 528, DE 04 DE MAIO DE 2022
A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio dos artigos 9 e 10, da Portaria nº 708/2018, resolve:
CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE aos servidores abaixo relacionados cedidos para o HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos. Administração Central. (Nome; Matrícula; Quinquênio/Período): ACHILLES ALVES DE LEVY MACHADO, matrícula: 01423320, quinquênio: 4º: 01 de abril 2017 a 30 de março de 2022; GUILHERME DUPRAT CENICCOLA, matrícula: 14361868, quinquênio: 2º: 02 de dezembro 2016 a 30 de novembro de 2021; WILSA MARIA DA SILVA, matrícula: 14366940, quinquênio: 2º: 28 de novembro 2016 a 26 de novembro de 2021; GIANNI GOULART TEIXEIRA, matrícula: 14367483, quinquênio: 2º: 28 de novembro 2016 a 26 de novembro de 2021; OSMAR DE JESUS LOPES LIMA, matrícula: 14368056, quinquênio: 2º: 28 de novembro 2016 a 26 de novembro de 2021; NATHASHA STELLA REIS, matrícula: 14368412, quinquênio: 2º: 02 de dezembro 2016 a 30 de novembro de 2021; MARIA DAS DORES OLIVEIRA, matrícula: 14368870, quinquênio: 2º: 01 de dezembro 2016 a 29 de novembro de 2021; CASSIO LEMOS JOVEM, matrícula: 14370530, quinquênio: 2º: 01 de dezembro 2016 a 29 de novembro de 2021; PRISCILA RESENDE CARVALHO FORTES, matrícula: 16778057, quinquênio: 1º: 02 de dezembro 2016 a 30 de novembro de 2021.
RETIFICAR na Ordem de serviço de 21 de março de 2022, publicado no DODF nº 55, de 22 de abril de 2022, página 26, o ato de MARLI DE OLIVEIRA, matrícula 0.134.041-7, ONDE SE LÊ "...quinquênio: 4º: 11 de março de 2010 a 15 de setembro de 2017...", LEIASE "...quinquênio: 4º: 11 de março de 2010 a 17 de janeiro de 2022...".
MARINA DE SOUSA CARVALHO

COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS

ORDEN DE SERVIÇO DE 04 DE MAIO DE 2022
A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto do Art. 12º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:
CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO, com fundamento no Art. 7º da Portaria nº 141, de 20 de março de 2017, no percentual de 10% (dez por cento) à servidora ORISNETE MOURA DE SOUSA, matrícula 16849086, referente a um certificado de atualização/treinamento e um de aprimoramento cadastrados no SIGRHNET em 06/03/2022, processo 00060-00216325/2022-11.

KARLA PIMENTEL MATTA

ORDEN DE SERVIÇO DE 04 DE MAIO DE 2022
A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto do Art. 12º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:
CONCEDER E MAJORAR GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO nos termos da Portaria nº 141, de 20 de março de 2017/SES-DF e Leis nºs 3320, 3321, 3322, 3323/2004, 3643/2005, 3782/2006 e Lei nº 5.237/2013, nos percentuais abaixo especificados aos

servidores relacionados, observando-se a seguinte ordem das informações: UA, matrícula, nome, percentual e data do cadastro no SIGRHNET- Comprovante de Envio. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação:

ADMC, 16818253, JUSCILEIA PEREIRA DA FONSECA, 30%, 01/04/2022; ADCM, 17072883, MATEUS VIANA SIMOES, 25%, 04/04/2022; ADCM, 16801857, TAINA DIAS GUEDES, 17%, 04/04/2022; ADCM, 17071089, NAYA ALENCAR FERNANDES, 2%, 06/04/2022; ADCM, 14432439, MICHELLE LIMA GOMES, 30%, 06/04/2022; ADCM, 17068754, CLEIDINALDO DIAS OLIVEIRA, 2%, 06/04/2022; ADCM, 16866592, RAFAELA MELO SILVA MONTEIRO, 30%, 06/04/2022; ADCM, 16777115, MARIA CECILIA PEREZ MARCAL, 30%, 07/04/2022; ADCM, 17051894, ROSAINE PEREIRA MARIANO, 8%, 08/04/2022; ADCM, 16722981, LORENE COELHO SILVA, 30%, 08/04/2022; ADCM, 16948424, EVELYN DE SOUZA SOARES, 30%, 11/04/2022; ADCM, 17050618, WATSON LACERDA DA SILVA, 25%, 14/04/2022; ADCM, 17071313, HERNNA ROCHA DA SILVA, 25%, 25/04/2022; ADCM, 17035724, LUIZA MARIA PEREIRA SCHAIDT, 8%, 25/04/2022; ADCM, 17072360, BRUNA ARAGAO GOMES DE SOUSA, 23%, 25/04/2022; ADCM, 17048729, PATRICIA CAVALCANTE ALMEIDA TELES, 25%, 26/04/2022; ADCM, 17068835, MARILIA GABRIELA SILVA BRANDAO, 25%, 26/04/2022; ADCM, 17043891, NATALIA HOTTUM FREITAS DE FARIAS, 30%, 04/10/2021; CRDF, 16830954, DIEGO LUCIANO VAZ DE SOUZA, 15%, 18/04/2022; HAB, 16878043, CARLA FABBRINI MARSIGLIO, 23%, 01/04/2022; HMIB, 17072379, ETIEL PRIMO LOPES, 25%, 01/04/2022; HMIB, 16845390, ANDREIA MACIEL DOS SANTOS, 30%, 05/04/2022; HMIB, 16822927, BARBARA Q. H. DA SILVA LINHARES, 30%, 06/04/2022; HMIB, 1673789X, GRAZIELLA URCINO DOS SANTOS, 7%, 07/04/2022; HMIB, 16729900, JANE EIRE DE FREITAS LIMA PEREIRA, 10%, 08/04/2022; HMIB, 16845315, MARIANA CARVALHO MEDEIROS ALVES, 15%, 12/04/2022; HMIB, 16709039, ANTONIA FERREIRA MOTA PINHEIRO, 30%, 19/04/2022; HMIB, 16968832, PRISCILA A. BARROSO DE MEDEIROS, 23%, 21/04/2022; HMIB, 16608119, BARBARA C. P. DE SOUSA HOLENBACH, 30%, 26/04/2022; HMIB, 16729447, NOELIA ALVES DE JESUS ABREU, 17%, 29/04/2022; IHBDF, 16860004, JOYCE CABRAL ANDRADE, 15%, 14/04/2022; IHBDF, 16591291, DIVINA RUTH DA SILVA, 17%, 14/04/2022; SRSCE, 17050448, CLEDINEIDE ALBUQUERQUE EGITO, 15%, 01/04/2022; SRSCE, 16949137, ANA BEATRIZ DOS SANTOS MEDEIROS, 30%, 06/04/2022; SRSCE, 17070872, ADRIANE DE BARROS E NASCIMENTO, 23%, 08/04/2022; SRSCE, 1330306, PEDRO AFONSO DOS REIS, 25%, 08/04/2022; SRSCE, 17069351, SUSANA CRISTINA SANTOS DUTRA, 23%, 17/01/2020; SRSCE, 17049199, LORENA HELEN SOUZA DE OLIVEIRA, 25%, 13/04/2022; SRSCE, 14353474, VIRNA ROSA DO REGO LUNA DIAS, 17%, 19/04/2022; SRSCE, 16969154, KIMBERLY GUIDA CARVALHO, 23%, 05/04/2022; SRSCE, 17069173, FLAVIA GONCALVES DE AMORIM, 15%, 07/04/2022; SRSCE, 1355406, JUVAN HENRIQUE DOS SANTOS, 10%, 18/04/2022; SRSCE, 1805630, GERALDE SILVA DE MACEDO, 30%, 20/04/2022; SRSCE, 1707066X, SILVANA SOARES LIMA ALVES, 23%, 27/04/2022; SRSLE, 1707214X, LAYNNE MARQUES ARAUJO, 8%, 01/04/2022; SRSLE, 16764781, LUCAS MAZONI, 23%, 01/04/2022; SRSLE, 16976541, THIAGO CARVALHO MAMEDE COLICCHIO, 23%, 04/04/2022; SRSLE, 16839730, ANDREIA A. FERREIRA DA COSTA, 17%, 04/04/2022; SRSLE, 16804600, CLEIDIANE FERREIRA DE SOUSA, 30%, 05/04/2022; SRSLE, 16970942, ISADORA VIEIRA DIAS, 23%, 06/04/2022; SRSLE, 16847202, MARIA DA CRUZ ALVES PINTO, 30%, 11/04/2022; SRSLE, 16826957, MARIA R. F. C. TEIXEIRA DE ARAUJO, 23%, 13/04/2022; SRSLE, 17071585, DILZA HOLLAND MARTINS SILVA, 8%, 13/04/2022; SRSLE, 17049032, VANESSA LIMA DA SILVA, 25%, 14/04/2022; SRSLE, 16867513, GARDILENE DOS ANJOS SILVA, 30%, 19/04/2022; SRSLE, 16812050, ALECIA PEREIRA DA SILVA ROCHA, 23%, 19/04/2022; SRSLE, 16798945, GRACIALIDA O. DO CARMO NASCIMENTO, 10%, 20/04/2022; SRSLE, 17033063, MARISTELA DOURADO LUSTOSA, 15%, 30/09/2021; SRSLE, 1985019, REINALDO NERIS DA SILVA, 30%, 25/04/2022; SRSLE, 16975553, RENATO MOREIRA SOUTO, 23%, 29/04/2022; SRSNO, 17051010, LORENA BERNARDES DE OLIVEIRA, 15%, 05/04/2022; SRSNO, 1675350X, CLAUDIA ARAUJO CANUTO DA SILVA, 23%, 05/04/2022; SRSNO, 16854004, ILDA PEREIRA CARDOSO FOLHA, 25%, 05/04/2022; SRSNO, 16758641, SUELLEN RODRIGUES LIMA, 30%, 07/04/2022; SRSNO, 17070198, CLESIA RAMOS DE OLIVEIRA IRAQ, 23%, 07/04/2022; SRSNO, 17011752, TATIANE MARTINS BARCELOS, 15%, 09/08/2021; SRSNO, 1738216, GLEICE DA SILVA RODRIGUES, 30%, 12/04/2022; SRSNO, 1675381X, NUBIA SPERO MONTALVAO, 9%, 12/04/2022; SRSNO, 17048028, CAMILA VENTURIM NOGUEIRA PORTO, 23%, 13/04/2022; SRSNO, 17045010, MARGARIDA SANTANA RODRIGUES, 23%, 13/04/2022; SRSNO, 16970047, THIAGO ALMEIDA DE ARAUJO, 23%, 14/04/2022; SRSNO, 17069513, GUILHERME GUIMARAES DA SILVA, 28%, 15/04/2022; SRSNO, 1706922X, MARIA MADALENA DOS SANTOS, 8%, 16/04/2022; SRSNO, 16711912, MARIA MADALENA DOS SANTOS, 17%, 16/04/2022; SRSNO, 17072867, REBECA CAETANO DE SA, 15%, 17/04/2022; SRSNO, 17072174, EDINETE SILVA DE SENA, 23%, 18/04/2022; SRSNO, 17070716, AMANDA VIEGAS RAMALHO, 23%, 18/04/2022; SRSNO, 16712250, ELIANE ALVES PESSOA DE JESUS, 17%, 18/04/2022; SRSNO, 17010357, VIVIANE DUARTE CHICARINO, 30%, 18/04/2022; SRSNO, 17032792, SONAIRA F. A. DA SILVA BERNARDES, 23%, 18/04/2022; SRSNO, 16655990, RICARDO SILVESTRE DE SOUZA, 30%, 21/04/2022; SRSNO, 16891139, MADSON RODRIGO DE SOUZA PAULA, 8%, 25/04/2022; SRSNO, 16853199, GENI VENANCIO DA SILVA, 10%, 26/04/2022; SRSNO, 16842332, TAMIREZ JOSE DA SILVA LEMOS, 17%, 26/04/2022; SRSNO, 17049172,

CAROLINA SOUSA ALVES COSTA, 17%, 26/04/2022; SRSSNO, 16972872, ANDRE JACCOUD DE OLIVEIRA, 15%, 27/04/2022; SRSSNO, 1707150X, POLLYANNA C. M. SARMENTO DE SOUSA, 8%, 29/04/2022; SRSSNO, 17072786, CAMILA ELENINHA DA COSTA NORT, 23%, 30/04/2022; SRSSOE, 16778073, VILMA LOPES DAS NEVES, 30%, 01/04/2022; SRSSOE, 16847555, ALINY B. DE BRITO NEVES GEBRIM, 2%, 07/04/2022; SRSSOE, 17043603, ANDREA MIRANDA LOURENCO CASTRO, 10%, 08/04/2022; SRSSOE, 16853911, ANDREIA MARIA DA SILVA, 10%, 09/04/2022; SRSSOE, 1701140X, ALESSANDRA DIAS RODOR, 30%, 10/04/2022; SRSSOE, 17013488, MAGDA ABIGAIL ARAUJO DOS SANTOS, 30%, 11/04/2022; SRSSOE, 16752228, ADRIANA MARIA DA SILVA, 17%, 12/04/2022; SRSSOE, 1400886, RAMIRO LUCIO MONTALVAO, 15%, 13/04/2022; SRSSOE, 16750322, IDE DE ASSIS SOUSA, 30%, 14/04/2022; SRSSOE, 16982193, BRUNA DE ALMEIDA SILVA, 23%, 14/04/2022; SRSSOE, 16875729, FABIANA SILVA DOS SANTOS ABREU, 23%, 18/04/2022; SRSSOE, 17047161, WESLLANNY SOUSA BRUNELLI, 30%, 18/04/2022; SRSSOE, 16889754, WENDER ELIER NUNES GOMES, 30%, 20/04/2022; SRSSOE, 17043859, JHONATAN P. PORTELA DOS SANTOS, 8%, 20/04/2022; SRSSOE, 1407872, LUCIANA MARIA SILVA DE FREITAS, 30%, 20/04/2022; SRSSOE, 16730070, JULIANA SANTOS REIS MARTINS, 23%, 26/04/2022; SRSSOE, 16847210, PATRICIA RIBEIRO DE SOUZA, 30%, 28/04/2022; SRSSOE, 17048451, ELIANA DOS S. BARBOSA DEFENSOR, 23%, 29/04/2022; SRSSOE, 16755308, MARIA ORLANDA ALVES DOS SANTOS, 10%, 18/03/2022; SRSSO, 17072506, LUDIMILA A. C. WOSNJK CARVALHO, 27%, 04/04/2022; SRSSO, 16977211, ANA LUIZA PESSOA DE RESENDE, 23%, 04/04/2022; SRSSO, 16983092, MARIANA M. RODRIGUES DOS SANTOS, 8%, 04/04/2022; SRSSO, 16843142, TAMARA OSORIO DE SOUSA, 24%, 05/04/2022; SRSSO, 1706905X, PAULA MUNIZ MACHADO, 8%, 05/04/2022; SRSSO, 14367327, ELIZANGELA GOMES MACEDO DA SILVA, 17%, 06/04/2022; SRSSO, 1707228X, KELLY DE CARVALHO LIMA, 23%, 08/04/2022; SRSSO, 16973100, MARIA REBECA DE CARVALHO PORTO, 10%, 09/04/2022; SRSSO, 16850165, JUSSARA CAMILA SILVA, 23%, 11/04/2022; SRSSO, 17069661, RAFAEL ANTONIO GUMARAES, 15%, 11/04/2022; SRSSO, 17032636, RAMINE ALMEIDA TORREAO MOTA, 15%, 12/04/2022; SRSSO, 17032601, JESSICA COLI DANTAS, 8%, 12/04/2022; SRSSO, 17069335, TALITA SILVA MUNIZ, 8%, 12/04/2022; SRSSO, 16863151, ERIC KLEBER ROCHA LOPES, 25%, 13/04/2022; SRSSO, 17012341, ALICE RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA, 23%, 15/04/2022; SRSSO, 1426028, EVELISE DE MELO COUTO, 25%, 18/04/2022; SRSSO, 16803310, DANIEL S. DOS SANTOS VASCONCELOS, 23%, 19/04/2022; SRSSO, 17035538, JOSE GABRIEL RODRIGUES JUNIOR, 8%, 22/04/2022; SRSSO, 16656075, EDEIAN HEISE DE PAULA, 30%, 29/03/2022; SRSSO, 17071186, ERICK GUSMAO DE OLIVEIRA LIMA, 8%, 26/04/2022; SRSSO, 16849833, ILEANE LOBO GOMES, 8%, 29/04/2022; SRSSO, 16739884, ERICA DOS REIS ORNELAS, 30%, 29/04/2022; SRSSO, 17036577, KAUFAN RIBEIRO DE PAULA, 23%, 14/08/2021; SRSSU, 17085209, DANIELLA MILHOMEM ALVES, 15%, 05/04/2022; SRSSU, 1707665X, VANESSA ARAUJO MARTINS, 23%, 06/04/2022; SRSSU, 16819969, DEUZIVAN BERNALDO DE JESUS, 30%, 07/04/2022; SRSSU, 1686753X, RAIMUNDA LOPES FERREIRA, 9%, 08/04/2022; SRSSU, 16969189, ANA CAROLINA FERREIRA DE AZEVEDO, 23%, 12/04/2022; SRSSU, 17071747, LUCAS DE BRITO BRANDAO, 8%, 12/04/2022; SRSSU, 17071232, ANDREA MARTINS DE OLIVEIRA, 15%, 13/04/2022; SRSSU, 16973127, LORENA R. DE OLIVEIRA SILVA, 23%, 14/04/2022; SRSSU, 1273957, DAVID NASSER FELIX, 23%, 19/04/2022; SRSSU, 16770978, ALESSANDRA LUCENA SILVA, 23%, 22/04/2022; SRSSU, 16850602, JACYARA EVANGELISTA DOS SANTOS, 8%, 24/04/2022; SRSSU, 16853792, ROSILDA CARVALHO SIQUEIRA NUNES, 30%, 26/04/2022; SRSSU, 17069440, SAMMYA RODRIGUES DOS SANTOS, 23%, 26/04/2022; SRSSU, 16738101, LAURICE LIMA AZEVEDO, 22%, 28/04/2022; SRSSU, 16857135, AHILTON RODRIGUES OSORIO, 25%, 28/04/2022.

KARLA PIMENTEL MATTA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 121, DE 03 DE MAIO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

VERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pela servidora RAFAELA BRAGA DE ALMEIDA MENEGASSI, 181989-5, Odontóloga, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 455 dias, ou seja, 1 ano e 3 meses, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de setembro de 2004 a 31 de outubro de 2004, 1º de setembro de 2005 a 31 de dezembro de 2005, 1º de março de 2006 a 31 de março de 2006 e 1º de maio de 2006 a 31 de dezembro de 2006, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 06000212755/2022-55.

MARIANA ALCAZAS DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 123, DE 03 DE MAIO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 708 de 03 de julho de 2018, art. 1º, publicada no DODF nº 125 de 04 de julho de 2018 e Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 139, da Lei Complementar nº 840/2011, aos servidores: ANDREIA FARIA ALVES, matrícula 0134077-8, Técnico(a) em Enfermagem, 05º quinquênio, período de 13/05/2014 a 07/12/2019, 00060-00197989/2021-84; JOAO VIEIRA DOS SANTOS FILHO, matrícula 0174226-4, Médico da Família e Comunidade, 02º quinquênio, período de 08/09/2014 a 06/09/2019, 00060-00034455/2021-48; LUCIANA ARAUJO FARIA, matrícula 1678193-7, Assistente GAPS Tec. THD, 01º quinquênio, período de 17/02/2017 a 23/02/2022, 00060-00174387/2022-30; JOANA ZELMA FIGUEREDO FREITAS, matrícula 0183791-5, Enfermeiro, 06º quinquênio, período de 10/04/2017 a 08/04/2022, 00060-00230913/2021-78; ANDREIA FARIA ALVES, matrícula 0134077-8, Técnico(a) em Enfermagem, 05º quinquênio, período de 13/05/2014 a 07/12/2019, 00060-00016902/2020-04; LEIA ABREU MACHADO, matrícula 0136116-3, Técnica de Enfermagem, 05º quinquênio, período de 04/04/2016 a 10/04/2021, 00060-00174387/2022-30.

MARIANA ALCAZAS DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 125, DE 04 DE MAIO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139 ao artigo 143, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 aos seguintes servidores: NILDA MARIA CAIXETA, matrícula 0131600-1, 6º quinquênio: 14/04/2017 a 12/04/2022; LETICIA OBA GALVAO, matrícula 0142128-X, 4º quinquênio: 01/05/2017 a 29/04/2022; HENRIQUE GUSTAVO TAMM, matrícula 0134982-1, 6º quinquênio: 21/02/2017 a 19/02/2022; KARLO JOZEFO QUADROS DE ALMEIDA, matrícula 0152964-1, 3º quinquênio: 06/02/2016 a 21/02/2021; NADJA NARA CAMACAM DE LIMA QUADROS, matrícula 1432538-1, 2º quinquênio: 25/08/2016 a 08/10/2021.

MARIANA ALCAZAS DE SOUZA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 02 DE MAIO DE 2022

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do artigo 13, inciso VIII, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Art. nº 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 a servidora AMANDA COELHO MACIEL, matrícula 141.010-5, Assistente Social, 4ºQq – 27/09/2016 a 25/09/2021, processo 0060-009608/2008.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Art. nº 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a servidora MIRIAN DE JESUS SILVA ALENCAR, matrícula 141.965-X, ASSISTENTE GAPS-TEC. PATOLOGIA CLÍNICA, 4ºQq – 24/03/2017 a 25/03/2022, processo 0061-00102905/2019-18.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Art. nº 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a servidora MARILIA DE SOUSA SILVA, matrícula 151.180-7, Técnico de Enfermagem, 3ºQq – 15/08/2015 a 12/08/2020, processo 273.000.532/2010.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Art. nº 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor FLAVIO ONAIL DOS REIS E SILVA, matrícula 151.253-6, Técnico de Enfermagem, 3ºQq – 15/08/2015 a 12/08/2020, processo 273.000.040/2011.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Art. nº 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a servidora EDIANE LEITAO BEZERRA, matrícula 1.435.799-2, Analista Gest. Ass. Pub. Saúde, 2ºQq – 07/09/2016 a 14/01/2022, processo 0060-00994/2016.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Art. nº 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a servidora CECILIA QUIRINO DE OLIVEIRA, matrícula 1.675.564-2, Técnico de Enfermagem, 1ºQq – 05/05/2016 a 31/08/2021, processo 00060-00192638/2022-68.

FLÁVIA OLIVEIRA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 180, DE 03 DE MAIO DE 2022

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 13, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, e conforme processo 00060-00046090/2022-85, resolve:

DESTITUIR ANDRÉ LUIZ DIAS, matrícula: 1900005, Administrador, como substituto da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul.

DESIGNAR KAREN VASCONCELOS KUHLMANN, matrícula: 1573845, Enfermeira, como substituta da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, durante os afastamentos ou impedimentos legais do titular do cargo.

DESIGNAR ANDRÉ LUIS LOPES COSTA, matrícula: 1440121, Analista em GAPS, como substituto do Núcleo de Gestão de Custos, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, durante os afastamentos ou impedimentos legais do titular do cargo.

DESIGNAR PATRÍCIA KELLY DANTAS DE OLIVEIRA, matrícula: 17071771, Enfermeira, como substituta do Núcleo de Captação e Análise de Informações do SUS, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, durante os afastamentos ou impedimentos legais do titular do cargo.

FLÁVIA OLIVEIRA COSTA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 376, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Tornar pública a conclusão dos trabalhos da Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidentes em Serviço / HRBZ / SRSOE / SES, a respeito do acidente de trabalho envolvendo o (a) servidor (a) TIAGO DE OLIVEIRA MATOS, matrícula 1.440.818-X, conforme o processo 00060-00465951/2020-69.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação
LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 04 DE MAIO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

CONCEDER Auxílio Natalidade nos termos da Lei nº 840/11, Art. 96, § 2º, aos servidores:

VIVIANE GOMES DE PAULA NOVAES, matrícula 1441339-6, Assistente Social, pelo nascimento de sua filho, Noah Gomes Novaes Silveira, em 03/03/2022, conforme processo 00060-00118859/2022-74.

JANAINA MARTINS LEITE, matrícula 1435120-X, Enfermeiro(a), pelo nascimento de sua filho, José Pedro Loiola Martins, em 05/04/2022, conforme processo 00060-00184517/2022-42.

FABIANA RESPLANDE DE PAULA DA COSTA, matrícula 1660106-8, Técnico(a) em Enfermagem, pelo nascimento de sua filho, Benjamin Resplande da Costa, em 19/03/2022, conforme processo 00060-00170814/2022-19.

MILENE MARTINS COLLA, matrícula 0171628-X, Técnico(a) em Enfermagem, pelo nascimento de sua filho, Pedro Silva Colla, em 30/03/2022, conforme processo 00060-00169734/2022-11.

TATIANA LINS FERNANDES, matrícula 0159012-X, Psicólogo(a), pelo nascimento de sua filho, Isaac Lins Fernandes e Silva, em 03/03/2022, conforme processo 00060-00118620/2022-02.

AYME CHAVES NOGUEIRA SANTIAGO, matrícula 1686787-4, Médico(a) - Pediatra, pelo nascimento de sua filho, Asafe Nogueira Santiago, em 05/01/2022, conforme processo 00060-00051328/2022-94.

DENISE LICA YOSHIMURA MIKAMI, matrícula 1695012-7, Fonoaudióloga, pelo nascimento de seu filho, Théo Hiroshi Mikami, em 27/01/2022, conforme processo 00060-00085021/2022-97.

LUCIANO GOMES ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 04 DE MAIO DE 2022

P SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a SANDRA MARIA TEIXEIRA DA SILVA, matrícula 127.154-7, no cargo de Enfermeira, Classe/Padrão CE-04, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 769/08, de 30 de junho de 2008, a contar de 07/06/2020, conforme processo 00060-00152784/2021-70.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de Serviço de 1º de novembro de 2018, publicada no DODF nº 210, de 05 de novembro de 2018, página 20, o ato que averbou o tempo de serviço a TEREZA CRISTINA INFANTI NOGUEIRA, mat. 137.878-3, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do DF, ONDE SE LÊ: "...1.745 dias, ou seja, 4 anos, 9 meses e 15 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 02 de fevereiro de 1993 a 06 de janeiro 1995, 1º de fevereiro de 1995 a 31 de outubro de 1996, 1º de maio de 1997 a 31 de março 1998 e 1º de abril de 1999 a 06 de junho de 1999, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 277.001394/2016..." LEIA-SE: "...2.025 dias, ou seja, 5 anos, 6 meses e 20 dias, conforme certidão expedida pelo INSS,

nos períodos de 02 de fevereiro de 1993 a 06 de janeiro de 1995, 1º de fevereiro de 1995 a 31 de outubro de 1996, 1º de maio de 1997 a 31 de março de 1998; 1º de abril de 1999 a 06 de junho de 1999 e 07 de junho de 1999 a 12 de março de 2000, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 277.001394/2016...". Retificada a fim de corrigir o total de dias anteriormente averbados.

TORNAR SEM EFEITO a AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO de TEREZA CRISTINA INFANTI NOGUEIRA, matrícula 137.878-3, Médica, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DF, 280 dias, ou seja, 9 meses e 10 dias, prestados a FHDF, no período de 07 de junho de 1999 a 12 de março de 2000, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 277.001394/2016, publicada no DODF nº 210, de 05 de novembro de 2018, página 20.

LUCIANO GOMES ALMEIDA

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 175, DE 03 DE MAIO DE 2022

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso IV, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, e

CONSIDERANDO o art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, publicada no DODF nº 246, de 26 de dezembro de 2011, CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 02, de 19 de outubro de 2021,

CONSIDERANDO a necessidade de recompor as Comissões de Procedimento de Investigação Preliminar, em observância aos princípios balizadores da Administração Pública, em especial o da eficiência e efetividade na atuação da Unidade de Correição Administrativa, resolve:

Art. 1º Recompor a 1ª Comissão de Procedimento de Investigação Preliminar (1ª CPIP), 2ª Comissão de Procedimento de Investigação Preliminar (2ª CPIP), 3ª Comissão de Procedimento de Investigação Preliminar (3ª CPIP), 4ª Comissão de Procedimento de Investigação Preliminar (4ª CPIP) ambas de caráter permanente, e a 5ª Comissão de Procedimento de Investigação Preliminar (5ª CPIP), de caráter provisório, no âmbito da Unidade Setorial de Correição Administrativa, diretamente subordinadas à Diretoria de Análise Prévia e Procedimentos Preliminares - DIAPPP/USCOR/CONT/SES, designando-se, neste ato, seus respectivos componentes:

I - 1ª CPIP: LIANE LOURDES SILVA DE MENEZES, matrícula 180217-8, (Presidente); PABLO REZENDE VARGAS, matrícula 1.431.614-5, (1º membro); TÁBATA DE SOUSA LONDE, matrícula 1.435.427-6, (2º membro); LEANNY KEYLA LUSTOSA DE ALMEIDA, matrícula 1.666.688-7, (3º membro); REJANE HELENA MARIA RIBEIRO, matrícula 150.947-0 (4º membro); ANA CAROLINA VAQUEIRO FIGUEIREDO, matrícula 1.433.258-2, (5º membro); STEPHANIE MENDES LOPES, matrícula 1.677.183-4, (6º membro); JULIANA FERREIRA MENDES FERRAZ, matrícula 1443478-4, (7º membro); FABIOLA DE ALMEIDA LOPES, matrícula 0.189.356-4, (8º membro); ALESSANDRA LÚCIA CAVALCANTE DE FREITAS, matrícula 139.496-7 (9º membro) e MARTHINA GOMES DE MIRANDA, matrícula 1.659627 -7 (10º membro) e LAYSE OLIVEIRA DE MELO, matrícula 1.436.456-5 (11º membro);

II - 2ª CPIP: RAQUEL MOTTA DOS REIS, matrícula 159.406-0, (Presidente); DANIELLE ROSA DE AZEVEDO, matrícula 1.661.757-6, (1º membro); SORAYA VASCONCELOS MANITO, matrícula 133.713-0, (2º membro); FRANCISCO RIBEIRO QUEIROZ, matrícula 1.673.855-1, (3º membro); POLIANA ALVES PEREIRA, matrícula 1.434.342-8, (4º membro); VIVIANE LUNA DOS SANTOS, matrícula 1.434.709-1 (5º membro); ARAY PINHEIRO CALVALCANTI, matrícula 113.958-4 (6º membro); KARINA TÂMILA LINS LIVINO DE CARVALHO, matrícula 1.681.120-8 (7º membro); MAGDA MARQUES CASTRO, matrícula 1.659941-1 (8º membro); ANA CAROLINA DE SANTANA MARTINS, matrícula 1.434.756-3 (9º membro); LEIDIANE ALVES SANTANA, matrícula 1.443.340-0 (10º membro); JAQUELINE LOPES, matrícula 1.432.782-1 (11º membro);

III - 3ª CPIP: ALDA SOUZA RODRIGUES, matrícula 1.442.905-5 (Presidente); LUCIANO JOSÉ DA SILVA, matrícula 1.443.030-4 (1º membro); GUSTAVO ALESSANDRO MACIEL NASCIMENTO, matrícula 1.431.628-5 (2º Membro); HUGO MELGAÇO TRANQUEIRA, matrícula 1.681846-6 (3º Membro); HUDSON LONDE DE OLIVEIRA FERNANDES, matrícula 1.432.850-X (4º membro); DOUGLAS SOUZA OLIVEIRA, matrícula 1.688.530-9, (5º membro); PATRÍCIA BARBOSA DA SILVA MOURA, matrícula 138.419-8, (6º membro); MIRIAM DIVINA DE SOUSA, matrícula 189.353-X (7º membro); LEIDIANE LOPES LINO, matrícula 1.661.327-9 (8º membro); SEBASTIANA MARTINS DE MOURA ALVES, matrícula 144.605-3 (9º membro) e DANILO LEAL DE ARAÚJO, matrícula 1.434.047-X, (10º membro);

IV - 4ª CPIP: REJANE DO SOCORRO SOUZA COSTA, matrícula 138.105-9 (Presidente); MARCELENE REIS DE ALMEIDA, matrícula 130.954-4 (1º Membro); LAUDIA CRISTINA AMARAL CUNHA, matrícula 1.659.989-6 (2º membro); PAULA FERREIRA DIAS CHAVES FARIA, matrícula 1.443.959-X (3º membro); JULIANA RIOS GONÇALVES, matrícula 1.659.294-8 (4º membro); MARINA DE MELO LIMA PAIVA, matrícula 1.436.491-3 (5º membro); KRAIN SANTOS DE MELO, matrícula 1.443.073-8 (6º membro); KAMILA FABIANE DOMINI CARVALHO, matrícula 1.438.607-0 (7º membro); NATÁLIA SPÍNDOLA SOARES, matrícula 1.684.370-3 (8º membro) e ANA CAROLINA PIRES GONTIJO, matrícula 1.672.282-5 (9º membro); JULIANA SAMPAIO MOTA, matrícula 1.687.781 (10º membro);

V- 5ª CPIP: LIANE LOURDES SILVA DE MENEZES, matrícula 180.217-8, (Presidente); ALDA SOUZA RODRIGUES, matrícula 1.442.905-5 (1º membro), TÁBATA DE SOUSA LONDE, matrícula 1.435.427-6, (2º membro); PABLO REZENDE VARGAS, matrícula 1.431.614-5, (3º membro); LUCIANO JOSÉ DA SILVA, matrícula 1.443.030-4 (4º membro), GUSTAVO ALESSANDRO MACIEL NASCIMENTO, matrícula 1.431.628-5 (5º membro), LEIDIANE LOPES LINO, matrícula 1.661.327-9 (6º membro) e FRANCISCA MENEZES FERREIRA BRAGA, matrícula 1.687.767-5 (7º membro).

Art. 2º Compete as Comissões de Procedimento de Investigação Preliminar (CPIP) realizar investigação preliminar nos termos da Instrução Normativa nº 02, de 19 de outubro de 2021.

Art. 3º Os membros das Comissões de Procedimento de Investigação Preliminar (CPIP) realizarão suas atividades, prioritariamente, na Diretoria de Análise Prévia e Procedimentos Preliminares, podendo, a critério do Diretor, realizar tarefas fora da mencionada Unidade.

Art. 4º A 5ª CPIP tem caráter provisório e os membros realizarão suas atividades, de forma complementar, na Diretoria de Análise Prévia e Procedimentos Preliminares, podendo, a critério do chefe imediato, realizar tarefas fora da mencionada Unidade.

Art. 5º Os servidores designados para compor as Comissões de Procedimento de Investigação Preliminar (CPIP) deverão se apresentar à DIAPP/USCOR/CONT/SES da Unidade Setorial de Correição Administrativa imediatamente após a entrada em vigor desta Portaria, ressalvado eventual período de afastamento legal, quando a apresentação deverá ocorrer no primeiro dia útil subsequente ao término do afastamento.

Art. 6º Os casos omissos serão decididos pelo Controlador da Controladoria Setorial da Saúde, no âmbito de sua competência regimental.

Art. 7º Na hipótese de impedimento legal ou regulamentar dos presidentes, os primeiros membros das respectivas comissões substituirão durante o período.

Art. 8º Dos membros que constam na Portaria nº 56, de 08 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 28, de 09 de fevereiro de 2022, página 34, FRANCISCA MENEZES FERREIRA BRAGA, matrícula 1.687.767-5, comporá à 5ªCPIP, e THAYS PEREIRA BARBOSA, matrícula 1.657.921-6, não comporá nenhuma das comissões subordinadas à Diretoria de Análise Prévia e Procedimentos Preliminares por motivo de mudança de lotação.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se portarias anteriores.

RODRIGO RAMOS GONÇALVES

PORTARIA Nº 176, DE 03 DE MAIO DE 2022

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Celebrar termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC com CARLOS SERGIO GUIMARAES, matrícula 0.139.185-2, conforme as cláusulas contidas no processo 00060-00517209/2020-46, por fatos ocorridos no SES/SRSNO/HRPL/GACL/UMEI, no mês de novembro de 2020.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional do servidor, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO RAMOS GONÇALVES

PORTARIA Nº 177, DE 03 DE MAIO DE 2022

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Celebrar termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC com VALDIR NUNES DE SOUSA, matrícula 0131201-4, conforme as cláusulas contidas no processo 00060-00418621/2021-65, por fatos ocorridos no SES/SRSCE/HRAN, no mês de dezembro de 2015.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional do servidor, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO RAMOS GONÇALVES

PORTARIA Nº 178, DE 03 DE MAIO DE 2022

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Celebrar termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC com VANESSA AVELAR MENDES, matrícula 1439082-5, conforme as cláusulas contidas no processo 00060-00407661/2020-09, por fatos ocorridos no SES/HMIB/NHEP - Núcleo Hospitalar de Epidemiologia, no mês de março de 2020.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional do servidor, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO RAMOS GONÇALVES

PORTARIA Nº 179, DE 03 DE MAIO DE 2022

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Celebrar termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC com ANA LÍGIA DA SILVA SOUSA, matrícula 0.159.601-2, conforme as cláusulas contidas no processo 00060-00369802/2021-51, por fatos ocorridos no SES/HMIB, no mês de fevereiro de 2021.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional do servidor, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO RAMOS GONÇALVES

PORTARIA Nº 180, DE 03 DE MAIO DE 2022

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Celebrar termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC com IVANDETE SOARES DOS SANTOS RAIMUNDO, matrícula 1435836-0, conforme as cláusulas contidas no processo 00060-00513987/2020-66, por fatos ocorridos no SES/HSVP/DA/NCE, no mês de julho de 2020.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional do servidor, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO RAMOS GONÇALVES

PORTARIA Nº 181, DE 03 DE MAIO DE 2022

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Celebrar termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC com WEMERSON SANTOS DE LIMA, matrícula 1.660.104-1, conforme as cláusulas contidas no processo 00060-00045272/2022-39, por fatos ocorridos no SES/SRSOE/HRC/GIR/NARP, no mês de novembro de 2018.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional do servidor, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO RAMOS GONÇALVES

PORTARIA Nº 182, DE 03 DE MAIO DE 2022

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Celebrar termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC com CRISTIANE GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula 0.180.149-X, conforme as cláusulas contidas no processo 00060-00369802/2021-51, por fatos ocorridos no SES/HMIB, no mês de fevereiro de 2021.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional do servidor, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO RAMOS GONÇALVES

PORTARIA Nº 183, DE 03 DE MAIO DE 2022

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Celebrar termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC com MARLUCE LOPES DE MENEZES, matrícula 0.135.426-4, conforme as cláusulas contidas no processo 00060-00328992/2020-75, por fatos ocorridos no SES/HRBZ, no mês de abril de 2020.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional do servidor, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
RODRIGO RAMOS GONÇALVES

PORTARIA Nº 184, DE 03 DE MAIO DE 2022

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Celebrar termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC com HONÓRIO SÉRGIO DE PAULA GALVÃO, matrícula 142.129-8, conforme as cláusulas contidas no processo 00060-00088222/2022-46, por fatos ocorridos no SES/SRSOE/HRC/GACL, nos anos de 2017 a 2019.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional do servidor, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
RODRIGO RAMOS GONÇALVES

PORTARIA Nº 185, DE 03 DE MAIO DE 2022

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 255, de 22 de junho de 2021, publicada no DODF nº 121, de 30 de junho de 2021, página 47, o que celebra termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC com NUBIA ALVES MACEDO, matrícula 0138363-9, conforme processo 00060-00309812/2021-37.

RODRIGO RAMOS GONÇALVES

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 134, DE 03 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 41.798, de 11 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º Dispensar FABÍOLA BEATRIZ VALIM AQUILA, matrícula 1401841-1 e CARLA CARVALHO DALAPÍCOLLA NUNES, matrícula 1401991-4, da função de membro da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD, constituída por meio da Instrução nº 150, de 05 de julho de 2021, publicada no DODF nº 125, de 06 de julho de 2021 e alterada pela Instrução nº 63, de 03 de março de 2022, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2022.

Art. 2º Designar RAQUEL VIEIRA DOS SANTOS DAMASCENO, matrícula 1401890-X, como membro da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD, constituída por meio da Instrução nº 150, de 05 de julho de 2021, publicada no DODF nº 125, de 06 de julho de 2021 e alterada pela Instrução nº 63, de 03 de março de 2022, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2022.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 135, DE 03 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 41.798, de 11 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º Dispensar LAÍZA MAGALHÃES DE ARAÚJO, matrícula 1.681.992-6 e CAMILA BARBOSA DE CARVALHO, matrícula 1704759-5 da função de membro efetivo da Comissão Permanente de Recebimento de Bens de Consumo e Permanente da Fundação Hemocentro de Brasília, designadas pela Instrução nº 24, de 25 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 18, de 27 de janeiro de 2021, página 17.

Art. 2º Designar TIAGO PADRE, matrícula 1690404-4 e PAULA LUIZA SILVA LEITÃO, matrícula 1694517-4, para comporem, na função de membro efetivo a Comissão Permanente de Recebimento de Bens de Consumo e Permanente da Fundação Hemocentro de Brasília, constituída pela Instrução nº 24, de 25 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 18, de 27 de janeiro de 2021, página 17.

Art. 3º Dispensar MAÍRA NUNES PEREIRA, matrícula 1.697.323-2 e VANESSA CARVALHO PEREIRA DE MOURA, matrícula 1.681.984-5 da função de membro suplente da Comissão Permanente de Recebimento de Bens de Consumo e Permanente da Fundação Hemocentro de Brasília, designadas pela Instrução nº 24, de 25 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 18, de 27 de janeiro de 2021, página 17.

Art. 4º Designar FÁBIO WANDERLEY GALHARDI, matrícula 1698397-1 e CAMILA BARBOSA DE CARVALHO, matrícula 1704759-5, para comporem, na função de membro suplente da Comissão Permanente de Recebimento de Bens de Consumo e Permanente da Fundação Hemocentro de Brasília, constituída pela Instrução nº 24, de 25 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 18, de 27 de janeiro de 2021, página 17.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
OSNEI OKUMOTO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 415, DE 04 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar afastamento, mediante dispensa de ponto, com ônus limitado, nos termos do artigo 160 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor NEDER ALVES DAS NEVES, matrícula 26.274-9, para participar da Copa Regatas Internacional de Tênis de Mesa 2022, na cidade de Lima, no Peru, no período de 30/04 a 06/05/2022, conforme processo 00080-00077505/2022-98.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ISAIAS APARECIDO DA SILVA

SUBSECRETARIA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 04 DE MAIO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, da Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho (GT) que tem como objetivo de implementar, acompanhar e validar a Matriz Curricular de Formação Continuada da Subsecretaria de Formação Continuada dos Profissionais da Educação - EAPE, que irá formular diretrizes específicas de formação continuada em consonância com as necessidades da Rede Pública de Ensino e dos demais setores da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Art. 2º O Grupo de Trabalho implementará, acompanhará e irá promover a validação das diretrizes curriculares que levem em conta Eixos Integradores de Formação Continuada e itinerários formativos da Matriz Curricular de Formação Continuada da Subsecretaria de Formação Continuada dos Profissionais da Educação - EAPE que estejam em consonância com as necessidades da Rede Pública de Ensino e dos demais setores da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Art. 3º Designar os(as) servidores(as) e os(as) representantes das instituições parceiras para comporem o referido Grupo de Trabalho, conforme quadro abaixo:

Função	Representantes	Unidade
Supervisão	Titular: Maria das Graças de Paula Machado - matrícula: 211.544-1 Suplente: Maria Cristina Carvalho de Oliveira - matrícula: 249.445-0	Gabinete/EAPE
Coordenação Geral	Titular: Orlando C M Cerqueira Filho - matrícula: 27.087-3 Suplente: Luciana Almeida Lula Ribeiro - matrícula: 32.807-3	DIOP
Coordenação de Formulação	Titular: Vivina Amorim de Souza - matrícula: 208.525-9 Suplente: Marina Soares Nunes - matrícula: 223.406-8	DIOP
Representante da Subsecretaria	Titular: Ana Carolina Albernaz Mundim Tavaes - matrícula: 228.675-0 Suplente: José Euclides Chacon Neto - matrícula: 24.946-7	SUBEB
Representante da Subsecretaria	Titular: Luciana de Amorim Halushuk - matrícula 25.986-1 Suplente: Fernanda Patrícia Pereira - matrícula 37.355-9	SUGEP
Representante da Subsecretaria	Titular: Aline Alves Porto matrícula: 228.748-X Suplente: Samara Madureira Brito Korb matrícula: 230.993-5	SUBIN

Representante da Gerência de Formação Continuada para Inovação, Tecnologias e Educação a Distância - GETEB	Titular: Júlio Cesar Alves Sampaio - matrícula: 37.839-9 Suplente: Emília de Castro Luna - matrícula: 33.261-5	GETEB
Representante da Gerência de Pesquisa, Avaliação e Formação Continuada para Gestão, Carreira Assistência, Orientação Educacional e Eixos Transversais - GOET	Titular: Wagner Lemos de Oliveira - matrícula: 202.705-4 Suplente: Mariana Salles Portella Castro - matrícula: 211.789-3	GOET
Representante da Gerência de Formação Continuada para Inovação, Tecnologias e Educação a Distância - GITEAD	Titular: Antônio Alves Siqueira Júnior - matrícula 62.229-X Suplente: Kalina Lígia de Almeida Borba - matrícula: 31.716-0	GITEAD
Representante da - Gerência de Pesquisa e Formação Continuada para Modalidades da Educação Básica - GEMEB	Titular: Raquel Soares Santana - matrícula: 41.431-X Suplente: Divaneide Lira Lima Paixão - matrícula: 33.123-6	GEMEB
Representante dos Formadores da GETEB	Titular: Paulo Sérgio da Silva Sousa - matrícula: 244.642-1 Suplente: Simone Aparecida Alves - matrícula: 200.480-1	GETEB
Representante dos Formadores da GOET	Titular: Nilza Maria Soares dos Anjos - matrícula: 300.624-7	GOET
Representante dos Formadores da GITEAD	Titular: Luciene Pereira - matrícula 228.466-9 Suplente: Cleonice Pereira do Nascimento Bittencourt - matrícula: 34.704-3	GITEAD
Representante dos Formadores da GEMEB	Titular: Bianor Domingues Júnior - matrícula: 39.912-4 Suplente: Patrícia Nazário Feitoza Duarte - matrícula: 32.133-8	GEMEB
Representante das Oficinas Pedagógicas	Titular: Simone Moura Gonçalves - matrícula: 30.299-6	GOET / Oficinas Pedagógicas
Equipe de Apoio Administrativo	Titular: Mariana Ferreira Cassiano de Abreu - matrícula: 210.253-6 Suplente: Natália Machado Oliveira de Aquino - matrícula: 243.381-8	DITED
Representante do SINPRO	Titular: Berenice Darc Jacinto Suplente: Luciana Custódio de Castro	SINPRO
Representante de Programas de Pós-Graduação da UNB	Titular: Prof. Dr. Paulo Roberto Menezes Lima Júnior Suplente: Prof. Dr. Paulo Gabriel Franco dos Santos	UNB/PPGEDUC

Art. 4º O Grupo de Trabalho deverá reunir-se semanalmente durante o período de desenvolvimento do trabalho proposto, em dia a ser definido em comum acordo com os participantes.

Art. 5º Para a consecução de sua finalidade, o Grupo de Trabalho poderá:

I - convocar servidores cujos conhecimentos e experiências possam ser necessárias ao cumprimento de seu objetivo.

II - convidar especialistas de notório saber, bem como instituições públicas e/ou privadas para compartilhar conhecimentos e experiências que possam ser necessárias ao cumprimento dos seus objetivos.

Art. 6º O grupo de trabalho terá a duração de maio a dezembro do corrente ano, a contar da publicação desta Ordem de Serviço para conclusão final dos trabalhos, referenciados nos seguintes produtos:

I - Implementar, acompanhar e validar da versão final da Matriz Curricular de Formação Continuada da EAPE.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DAS GRAÇAS DE PAULA MACHADO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 26 DE ABRIL DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria de Delegação de Competência nº 141, de 30 de junho de 2015, desta Secretaria, e o artigo 28, incisos XI, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019; e, em conformidade com os termos do artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, combinado com o artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observada a instrução do processo 00050-00050800/2019-11, resolve:

Art. 1º Dispensar ALFREDO DE SOUZA LIMA COELHO CARRIJO, Delegado da Polícia Federal, matrícula SSP 1.693.893-3, da função de executor do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal (SSP/DF), e o Instituto Federal de Educação Ciências e Tecnologia de Brasília (IFB), cujo objeto é a elaboração de protocolo mínimo para orientar a comunicação entre profissionais do sistema de segurança pública e pessoas com deficiência auditiva, com ênfase na utilização da Língua Brasileira de Sinais (Libras), além da difusão do referido protocolo por meio de cursos de capacitação, visitas técnicas, oficinas e desenvolvimento de trabalhos de pesquisa e extensão junto aos profissionais da SSP/DF e órgãos vinculados e comunidade surda.

Art. 2º Designar DOUGLAS MORGAN FULLIN SALDANHA, Delegado da Polícia Federal, matrícula SSP 1.703.476-0, como executor do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal (SSP/DF), e o Instituto Federal de Educação Ciências e Tecnologia de Brasília (IFB), cujo objeto é a elaboração de protocolo mínimo para orientar a comunicação entre profissionais do sistema de segurança pública e pessoas com deficiência auditiva, com ênfase na utilização da Língua Brasileira de Sinais (Libras), além da difusão do referido protocolo por meio de cursos de capacitação, visitas técnicas, oficinas e desenvolvimento de trabalhos de pesquisa e extensão junto aos profissionais da SSP/DF e órgãos vinculados e comunidade surda.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CELSE WAGNER LIMA

CASA MILITAR

PORTARIA Nº 56, DE 04 DE MAIO DE 2022

O CHEFE DA CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 55, inciso II, do Regimento Interno da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.258, de 03 de abril de 2013, resolve:

ALTERAR o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, do MAJ QOBM/Intd. ALBÉRICO SÁVIO PEIXOTO DE QUEIROZ, GDF matrícula 1.708.563-2, de GMSI-3 para GMSI-4, por ter sido promovido, a contar de 21 de abril de 2022, conforme publicação constante do DODF EDIÇÃO EXTRA nº 39-A, de 29 de abril de 2022, página 4.

ALTERAR o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, do MAJ QOBM/Intd. JUAREZ LEITE CALDAS, matrícula GDF 1.699.250-4, de GMSI-3 para GMSI-4, por ter sido promovido, a contar de 21 de abril de 2022, conforme publicação constante do DODF EDIÇÃO EXTRA nº 39-A, de 29 de abril de 2022, página 4.

EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE

CEL QOPM

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 183, DE 03 DE MAIO DE 2022

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977 c/c Decreto Federal nº 10.443/2020, resolve:

EXCLUIR, a bem da disciplina, o inativo 1º SGT RRJOSE FRANCISCO DA SILVA, matrícula 011.919/9, CPF nº 238.***.***-53, com fundamento no art. 13, inciso IV, alínea "a", da Lei nº 6.477, de 1º de dezembro de 1977, c/c o art. 112, inciso III, e art. 113

da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, em face da decisão que o considerou incapaz de permanecer nas fileiras da Corporação, em sede do CONSELHO DE DISCIPLINA Nº 2020.0511.08.0012, com direito a manutenção dos proventos, com fulcro no parágrafo único, art. 23 da Lei 10.486/2002. Publique-se em BCG e no DODF.

FÁBIO AUGUSTO VIEIRA

PORTARIA DE 02 DE MAIO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com artigo 8º, inciso I do Decreto Federal nº 10.443/2020, conforme disposição do Requerimento SEI-GDF - PMDF/DCC/CADJ/SICM/SSTRO, de 05 de julho de 2021 (65166684), da Decisão do Comandante-Geral/2022 - PMDF/GCG/AJL, de 20 de abril de 2022 (84761892) e, ainda, considerando os documentos constantes do processo 00054-00067250/2021-73, resolve:

RETIFICAR a Portaria de 09 de julho de 2021, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2021, página 33, o ato que demitiu, ex officio, das fileiras da Corporação a CAP QOPM LAIZA CAMPOS DE CARVALHO, matrícula 175.499-8, ONDE SE LÊ: "...Demitir, ex officio, das fileiras da Corporação...". LEIA-SE: "...Demitir, a pedido, das fileiras da Corporação, a CAP QOPM LAIZA CAMPOS DE CARVALHO, matrícula 175.499-8, com base no Art. 103, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475/86, de 13 de maio de 1986 (Estatuto da PMDF), por não desejar mais permanecer na PMDF...". Em consequência, fica a demissão efetivada a contar de 05 de julho de 2021. Publique-se em BCG.

FÁBIO AUGUSTO VIEIRA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA DE 03 DE MAIO DE 2022

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pela Portaria PMDF nº 670, de 03 de julho de 2009, tendo em vista a condição de deserção desde o dia 20 de abril de 2022, considerando o Termo de Deserção - PMDF/DSAP/DAS/CAPS/SAD de 25/04/2022 - Doc. SEI (84909949), e de acordo com a Instrução Normativa nº 004/DCC de 23 de julho de 2014, e, ainda, considerando os documentos constantes do processo 00054-00050661/2022-19, resolve:

AGREGAR, ao respectivo quadro, o 1º SGT QPPMC ANÁRIO BATISTA DA SILVA matrícula 21.339-X, a contar de 20 de abril de 2022, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso III, letra "g", da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 (Estatuto da PMDF), pela prática, em tese, do crime de Deserção - Arts. 187 e 188 inciso II do Código Penal Militar, conforme Instrução Provisória de Deserção nº 2022.0621.12.0001 - PMDF/DSAP/DAS/CAPS/SAD, de 28/04/2022. Publique-se em BCG.

ANA PAULA BARROS HABKA

DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 172, DE 20 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Inciso I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo 0005400090457/2021-41, resolve:

REFORMAR, ex officio, o 1º SGT PM RR ALEXANDRE BRAZ GALENO, matrícula 19.839/0, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos, 87, inciso II, e 96, Inciso V, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com os artigos 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, e isentá-la do imposto de renda, de acordo com os dispositivos legais: Art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, Art. 30, § 2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, Art. 35, Inciso II, Alínea "b" do Decreto nº 9.580 de 22 de novembro de 2018 c/c o Art. 6º Caput, Inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988 e por ser portador de moléstia especificada em lei.

CARLOS CHAGAS DE ALENCAR

PORTARIA Nº 173, DE 25 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Inciso I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o disposto no § 1º do artigo 24 da Lei nº 10.486/2002, resolve:

CONCEDER a Isenção do Imposto de Renda, a contar de 31 de março de 2022, ao 1º SGT PM REF JOSÉ ALVES FEITOZA, matrícula 03.500/9, de acordo com os dispositivos legais: Art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, Art. 30, § 2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, Art. 35, Inciso II, Alínea "b" Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018, c/c Art. 6º Caput, Inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988. Conforme ata de inspeção nº 767/2022/CPSP.

CARLOS CHAGAS DE ALENCAR

PORTARIA Nº 174, DE 25 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Inciso I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo 054.000.530/2004, resolve:

REFORMAR, ex officio, a contar de 01 de outubro de 2019, o 3º SGT PM RR JOSE GOMES AFONSO, matrícula 05.797/5, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "b" da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do art.64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, §1º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; por haver atingido idade limite de permanência na reserva remunerada.

CARLOS CHAGAS DE ALENCAR

PORTARIA Nº 175, DE 25 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Inciso I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo 054.000.068/2010, resolve:

REFORMAR, ex officio, a contar de 29 de março de 2022, o 2º SGT PM RR ASTROGENILDO ROSADO DE CASTRO, matrícula 06.749/0, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "b" da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do art.64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, §1º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; por haver atingido idade limite de permanência na reserva remunerada.

CARLOS CHAGAS DE ALENCAR

PORTARIA Nº 177, DE 25 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Inciso I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo 054.000.427/2004, resolve:

REFORMAR, ex officio, a contar de 05 de outubro de 2015, o TC PM RR AUGUSTO VIEIRA VISCONDE, matrícula 00.484/7, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "a" da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do art.64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, §1º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; por ter atingido idade limite na reserva remunerada.

CARLOS CHAGAS DE ALENCAR

PORTARIA Nº 180, DE 26 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Inciso I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo 054.000.531/1994, resolve:

REFORMAR, ex officio, a contar de 14 de agosto de 2013, o 1º SGT PM RR ARNALDO JOSÉ DA SILVA, matrícula 03.736/2, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "b" da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do art.64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, §1º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; por haver atingido idade limite de permanência na reserva remunerada.

CARLOS CHAGAS DE ALENCAR

PORTARIA Nº 182, DE 26 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Inciso I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo 054.000.212/2001, resolve:

REFORMAR, ex officio, a contar de 06 de março de 2015, o 1º SGT PM RR CLAUDIO CESAR DUARTE, matrícula 03.573/4, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "b" da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do art.64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, §1º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; por haver atingido idade limite de permanência na reserva remunerada.

CARLOS CHAGAS DE ALENCAR

PORTARIA Nº 185, DE 27 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Inciso I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo 054.000.766/1995, resolve:

REFORMAR, ex officio, a contar de 10 de novembro de 2016, o 1º TEN PM RR PEDRO LOURENÇO DE MELO, matrícula 04.191/2, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais, relativos ao seu posto, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "a" da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do art.64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, §1º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; artigo 1º, da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991 e Artigo 3º, da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991, por ter atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada.

CARLOS CHAGAS DE ALENCAR

PORTARIA Nº 186, DE 27 DE ABRIL 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Inciso I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo 054.000.898/1998, resolve:

REFORMAR, ex officio, o 2º TEN PM RR LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, matrícula 02.312/4, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, nos termos dos artigos, 87, inciso II, e 96, Inciso V, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com os artigos 20, § 1º, inciso I e § 4º, 26, Inciso II, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, e isentá-la do imposto de renda, de acordo com os dispositivos legais: Art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, Art. 30, § 2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, Art. 35, Inciso II, Alínea "b" do Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018 c/c o Art. 6º Caput, Inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988 e por ser portador de moléstia especificada em lei.

CARLOS CHAGAS DE ALENCAR

PORTARIA Nº 188, DE 28 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Inciso I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo 054.000.878/2012, resolve:

REFORMAR, ex officio, a contar de 25 de abril de 2021, o ST PM RR JUBER EVANGELISTA, matrícula 07.520/5, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "b" da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do art.64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, §1º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002. Por ter atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada

CARLOS CHAGAS DE ALENCAR

PORTARIA Nº 189, DE 28 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Inciso I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo 054.002, resolve:

REFORMAR, ex officio, a contar de 03 de março de 2022, o 1º SGT PM RR WELLINGTON DE ARAÚJO GOMES, matrícula 07.103/X, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "b" da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do art.64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, §1º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; por haver atingido idade limite de permanência na reserva remunerada.

CARLOS CHAGAS DE ALENCAR

PORTARIA Nº 190, DE 28 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Inciso I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo 054.001.217/2006, resolve:

REFORMAR, ex officio, a contar de 10 de fevereiro de 2019, o 3º SGT PM RR JOSÉ MARIA BARBOSA DE LIMA, matrícula 07.520/5, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "b" da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do art.64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, §1º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002, artigo 1º, da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991 e Artigo 3º, da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991, por ter atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada.

CARLOS CHAGAS DE ALENCAR

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 144, DE 04 DE MAIO DE 2022

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Dispensar, da Comissão Central de Executores, conforme ofício nº 181/2022 - PMDF/DPTS/CMBEL/CH - (84987177), o CAP QOPM YVES RAMON COELHO BORGES CARVALHO, matrícula 175.521/8, da Função de 1º Membro e designar o CAP QOPM LEANDRO LIMA DA SILVA, matrícula 195.773/2, para a Função de 1º Membro, referente ao Contrato n. 06/2022, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a empresa MKU LIMITED, nos autos do processo 00054-00086315/2019-65.

Art. 2º A comissão passa a ser composta pelos seguintes membros: MAJ QOPM JAIRO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 50.885/3, na Função de Presidente, CAP QOPM LEANDRO LIMA DA SILVA, matrícula 195.773/2, na Função de 1º Membro e o CB QPPMC THIAGO BORGES SILVÉRIO, matrícula 731.964/9, na Função de 2º Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA

PORTARIA Nº 146, DE 04 DE MAIO DE 2022

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar o 3º SGT QPPMC CARLOS ROBERTO GOMES DE FIGUEIREDO, matrícula 196.062/8, para a Função de Executor, e o CB QPPMC CASSIO ADRIANO GOMIDES RODRIGUES, matrícula 733.214/9, para a Função de Executor Substituto, referente ao Pregão Eletrônico nº 114/2021, Ata de Registro de Preços nº 232/2021 e a nota de empenho nº 2022NE00206, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a empresa MFPARIS INDÚSTRIA DE ALIMENTOS, nos autos do processo 00054-00050934/2022-17.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
CONTROLADORIA

PORTARIA DE 29 DE ABRIL DE 2022

O CONTROLADOR, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições delegadas pelo art. 5º, da Portaria 24, de 25 de novembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do CBMDF, para executar os atos previstos no inciso I, do art. 2º, do Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, que define procedimentos para instrução e instauração de tomada de contas especial no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e altera o inciso III, do § 7º, do art. 46 e o art. 132, ambos do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, combinado com os artigos 24, inciso II, 25, inciso VII, ambos da Instrução Normativa nº 03, de 15 de dezembro de 2021, de lavra do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e, ainda, o disposto no art. 76, inciso XI, do RICBDMF, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos, identificar o(s) responsável(is) e quantificar o prejuízo causado ao erário, constante no Processo Administrativo 00053-000200763/2021-21, o qual trata de uso indevido do sistema de saúde resultante de permanência irregular da ex-esposa no rol de dependentes do militar após ter ocorrido a dissolução da sociedade conjugal no ano de 2004, em afronta ao disposto no art. 34 da Lei nº 10.486/2002.

Art. 2º Designar o Major QOBM/Comb HERLANIO LEITE GONCALVES, matrícula 142513, como Tomador de Contas, a fim de realizar os trabalhos inerentes a presente Tomada de Contas Especial.

Art. 3º O Tomador de Contas fica desde logo autorizado a executar todos os trabalhos necessários ao deslinde processual, devendo todas as Unidades do CBMDF prestar as informações que lhes forem requeridas.

Art. 4º O Tomador de Conta deverá contatar com a Seção de Processos Administrativos de Responsabilidade Civil por Dano ao Erário - SEARC/COGED, preferencialmente pelo telefone 3901-6048 ou comparecer na Corregedoria, localizada no SIA Trecho 06, Lotes 25/35, Edifício Excellence Business Center, 1º Andar (Prédio da Defesa Civil), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da publicação desta Portaria, para formalizar o recebimento dos autos.

Art. 5º A Corregedoria do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal deverá acompanhar e controlar os procedimentos administrativos inerentes a presente Tomada de Contas Especial.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VALERIO COSTA DOS SANTOS

PORTARIA DE 02 DE MAIO DE 2022

O CONTROLADOR, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições delegadas pelo art. 5º, da Portaria 24, de 25 de novembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do CBMDF, que implica na execução dos atos previstos no inciso I, do art. 2º, do Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, que define procedimentos para instrução e instauração de tomada de contas especial no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e altera o inciso III, do § 7º, do art. 46 e o art. 132, ambos do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, combinado com os artigos 24, inciso I, 25, inciso VII, ambos da Instrução Normativa nº 03, de 15 de dezembro de 2021, de lavra do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e, ainda, o disposto no art. 76, inciso XI, do RICBDMF, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação deste ato, apurar os fatos, identificar a responsabilidade e quantificar o dano causado ao erário relacionado ao processo 00053-00034985/2020-68, que trata de possível irregularidade no recebimento de proventos por bombeiro militar, no período compreendido entre abril de 1997 a junho de 2000.

Art. 2º Designar o Ten-Cel. QOBM/Comb. MARCOS RANGEL DE ALMEIDA, matrícula 1400208, para realizar os trabalhos inerentes a presente Tomada de Contas Especial.

Art. 3º O Tomador de Contas ora nomeado fica desde logo autorizado a executar os atos necessários ao deslinde processual, devendo todas as Unidades do CBMDF prestar as informações que lhes forem requeridas.

Art. 4º O Tomador de Conta deverá contatar com a Seção de Processos Administrativos de Responsabilidade Civil por Dano ao Erário - SEARC/COGED, preferencialmente pelo telefone 3901-6048 ou comparecer na Corregedoria, localizada no SIA Trecho 06, Lotes

25/35, Edifício Excellence Business Center, 1º Andar (Prédio da Defesa Civil), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da publicação desta Portaria, para formalizar o recebimento dos autos.

Art. 5º A Corregedoria do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal deverá acompanhar e controlar os procedimentos administrativos inerentes a presente Tomada de Contas Especial.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VALÉRIO COSTA DOS SANTOS

POLÍCIA CIVIL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela alínea "a", inciso II, artigo 1º, da Portaria 25, de 18 de junho de 2018, c/c o artigo 3º, do Decreto Distrital 39.133, de 15 de junho de 2018, e considerando os termos do art. 3º, do Decreto Distrital 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR a Agente de Polícia ALINE GAYA BANKS MACHADO, matrícula 193.924-6, SIAPE 1579886, para substituir o Agente de Polícia CELIO ANTONIO DA SILVA JUNIOR, matrícula 236.092-6, SIAPE 1103204, no cargo de Chefe da Seção de Investigação I/DRD II/CORD/DPE/PCDF, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 07/02/2022 a 16/02/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia ANA IZABEL CARDOSO DE OLIVEIRA, matrícula 57.706-5, SIAPE 1411363, para substituir a Agente de Polícia LUCIVANIA LOPES DE AGUIAR, matrícula 58.166-6, SIAPE 1411716, no cargo de Chefe do Serviço de Atendimento ao Usuário/DE/DGI, símbolo CPC-06, por motivo de Férias, no período de 03/03/2022 a 12/03/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia ANDREA GUIMARAES FERRAZ ALVES, matrícula 78.753-1, SIAPE 1545041, para substituir a Agente de Polícia LILIA OLIVEIRA BRANDAO DOS SANTOS, matrícula 78.726-4, SIAPE 1544832, no cargo de Chefe da Seção de Suporte Técnico/DGC/ESCP, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 28/03/2022 a 06/04/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia BRUNA PEREIRA DE MEDEIROS SILVA, matrícula 235.272-9, SIAPE 2284831, para substituir a Agente de Polícia ERIKA KIMIE KOYAMA, matrícula 76.749-2, SIAPE 1529038, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/27ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 02/03/2022 a 11/03/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia CAROLINA GUERRERO DO BOMFIM, matrícula 231.521-1, SIAPE 2163695, para substituir o Agente de Polícia JOSE ALVARO LANDIM, matrícula 57998-X, SIAPE 1411597, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/DCA II/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 23/03/2022 a 01/04/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia CIBELE AMANCIO DE OLIVEIRA, matrícula 231.406-1, SIAPE 2161509, para substituir a Agente de Polícia TILIA RUMI OKAHARA, matrícula 63.236-8, SIAPE 1525559, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/DOE/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 10/03/2022 a 18/03/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia CINTHIA VERSIANI PONTES, matrícula 236.639-8, SIAPE 1122363, para substituir o Agente de Polícia SANLAC MACHADO DA CUNHA, matrícula 58.160-7, SIAPE 1411710, no cargo de Chefe da Seção de Cinofilia/DOE/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 14/03/2022 a 23/03/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia CLAUDIA ANGELICA HAIDINGER TORRES, matrícula 231.100-3, SIAPE 1042905, para substituir o Agente Policial de Custódia ALEX WILLIK, matrícula 59.015-0, SIAPE 1412281, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/26ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 02/03/2022 a 11/03/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia DANIELA FORMIGA SABINO DE FREITAS, matrícula 78.374-9, SIAPE 1442300, para substituir o Agente de Polícia ANDREY MARCELO ANDRADE, matrícula 58.342-1, SIAPE 1411871, no cargo de Chefe da Seção de Análise Normativa/Ass/DGPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 03/03/2022 a 12/03/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia DANIELA MELLO DE SOUZA, matrícula 78.312-9, SIAPE 1537723, para substituir a Agente de Polícia ANA PAULA WIESE TEIXEIRA, matrícula 235.240-0, SIAPE 2689029, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 01/03/2022 a 04/03/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia DANIELLA KENIA E SILVA, matrícula 75.829-9, SIAPE 1527526, para substituir o Agente de Polícia ANDERSON DE ALMEIDA VIEIRA, matrícula 76857-X, SIAPE 1529027, no cargo de Chefe de Plantão/DCA I/DPE, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 26/03/2022 a 01/04/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia DARCY SELASSIE GOSNE JUNIOR, matrícula 58.060-0, SIAPE 1411644, para substituir o Agente de Polícia EDUARDO SILVA BALSTER, matrícula 57.751-0, SIAPE 1411400, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 31/03/2022 a 02/04/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia ELIELZANI DE SOUZA DA COSTA, matrícula 48.264-1, SIAPE 1410802, para substituir a Agente de Polícia SILVIA CRISTINA MELO DA SILVA, matrícula 76.038-2, SIAPE 1527110, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/DAME/DEPATE/PCDF, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 16/03/2022 a 14/04/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia FERNANDA CAPRA BRANDAO MAIA, matrícula 189.282-7, SIAPE 1784594, para substituir o Agente de Polícia ANDRE PIRES FERREIRA DA SILVA, matrícula 58.286-7, SIAPE 1411820, no cargo de Chefe da Seção de Planejamento, Acompanhamento e Controle/DC/GCI/DGPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 07/03/2022 a 16/03/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia FRANCIONE JACOBINA DE ANDRADE, matrícula 57.776-6, SIAPE 1417468, para substituir o Agente de Polícia JOAO CARLOS PINHEIRO JUNIOR, matrícula 220.960-8, SIAPE 1880137, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 19/03/2022 a 27/03/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia JACKMARY MENDES FERNANDES, matrícula 58.175-5, SIAPE 1411723, para substituir a Agente de Polícia EDA CRISTINA ALVES RODRIGUES, matrícula 47.561-0, SIAPE 1410622, no cargo de Chefe do Serviço de Autuação e Controle de Processos/DGDAA/DGPC, símbolo CPC-06, por motivo de Férias, no período de 14/03/2022 a 23/03/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia JANAINA GONCALVES CALDEIRA, matrícula 231.098-8, SIAPE 2154529, para substituir a Agente de Polícia MARINA MORAES GUIMARAES, matrícula 235.905-7, SIAPE 2316751, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/12ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 02/03/2022 a 11/03/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia JULIANA DE PAULA FERREIRA SANTOS, matrícula 194.176-3, SIAPE 1806572, para substituir a Agente de Polícia ROBERTA DE SA GONCALVES, matrícula 229.426-5, SIAPE 2136777, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/DEMA/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 02/03/2022 a 11/03/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia JULIANA MENESES DE CASTRO, matrícula 218.149-5, SIAPE 01511983, para substituir a Agente de Polícia MARILIA PEIXOTO CARVALHO, matrícula 58.167-4, SIAPE 1411717, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/GCI/DGPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 07/03/2022 a 04/04/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia JULIANA SOARES THOMAS, matrícula 229.101-0, SIAPE 2137279, para substituir a Agente de Polícia TATIANA DE ALBUQUERQUE SILVA, matrícula 58.216-6, SIAPE 1411760, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/21ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 16/03/2022 a 18/03/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia KARLA ALMEIDA LUCAS, matrícula 236.043-8, SIAPE 2319962, para substituir a Agente de Polícia AIAKA ALVES FUGIWARA, matrícula 78.854-6, SIAPE 1478458, no cargo de Chefe da Seção de Inteligência/DIPO/DGI, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 02/03/2022 a 11/03/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia KARLA JULIANE JACOBINO LIMA, matrícula 78.778-7, SIAPE 1545247, para substituir a Agente de Polícia JULIANA PINHEIRO PIRES, matrícula 231052-X, SIAPE 2154444, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/13ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 28/03/2022 a 06/04/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia LILIANA ROCHA VAEZ, matrícula 231.404-5, SIAPE 2161487, para substituir a Agente de Polícia JESSICA M. N. RIBEIRO DE FARIA, matrícula 236.611-8, SIAPE 1192093, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/6ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 02/03/2022 a 11/03/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia LUCILENE BANDEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 58.378-2, SIAPE 1411903, para substituir o Agente de Polícia LEONARDO DE AZEVEDO CARVALHO, matrícula 229.294-7, SIAPE 1706179, no cargo de Chefe da Seção de Registros Funcionais/DICAD/DGP, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 02/05/2022 a 10/05/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia LUCILENE BANDEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 58.378-2, SIAPE 1411903, para substituir o Agente de Polícia LEONARDO DE AZEVEDO CARVALHO, matrícula 229.294-7, SIAPE 1706179, no cargo de Chefe da Seção de Registros Funcionais/DICAD/DGP, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 01/02/2022 a 04/02/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia LUCILENE BANDEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 58.378-2, SIAPE 1411903, para substituir o Agente de Polícia LEONARDO DE AZEVEDO CARVALHO, matrícula 229.294-7, SIAPE 1706179, no cargo de Chefe da Seção de Registros Funcionais/DICAD/DGP, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 19/01/2022 a 19/01/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia MAGNOLIA MALAGO COLINS BORBA, matrícula 192.108-8, SIAPE 0439872, para substituir a Agente de Polícia ADRIANA DE FREITAS OLIVEIRA, matrícula 192.041-3, SIAPE 1796233, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/DIPO/DGI, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 23/03/2022 a 30/03/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia MARIANA ARAUJO BRITO CARVALHO, matrícula 235330-X, SIAPE 1102561, para substituir o Agente de Polícia NATAIR DE MELO, matrícula 36.894-6, SIAPE 1410303, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/3ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 22/03/2022 a 30/03/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia MARIELLE CRISTINE AMADO DA SILVA, matrícula 78.226-2, SIAPE 1538857, para substituir o Agente de Polícia EVILSON CAVALCANTE DA SILVA FILHO, matrícula 57.459-7, SIAPE 1411152, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/30ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 03/03/2022 a 17/03/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia NILZA NEI LEAL GOMES, matrícula 58.320-0, SIAPE 1411852, para substituir a Agente de Polícia PATRICIA ROS, matrícula 76.249-0, SIAPE 1526309, no cargo de Chefe da Seção de Análise e Concessões/DAP/DGP, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 02/03/2022 a 11/03/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia PATRICIA PHILIPPI, matrícula 236.609-6, SIAPE 2331502, para substituir o Agente de Polícia TIAGO ROLAND ARCURI, matrícula 63.426-3, SIAPE 1526273, no cargo de Chefe da Seção de Suporte Técnico à Investigação/DRCC/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 09/02/2022 a 17/02/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia PATRICIA PHILIPPI, matrícula 236.609-6, SIAPE 2331502, para substituir o Agente de Polícia TIAGO ROLAND ARCURI, matrícula 63.426-3, SIAPE 1526273, no cargo de Chefe da Seção de Suporte Técnico à Investigação/DRCC/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 31/01/2022 a 09/02/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia PAULA MARCIA DE OLIVEIRA DAYRELL, matrícula 233.689-8, SIAPE 2234598, para substituir a Agente de Polícia LARISSA GONZAGA ROCHA, matrícula 227.902-9, SIAPE 2138815, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/35ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 24/03/2022 a 07/04/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia RAQUEL REIS ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 194.452-5, SIAPE 1807810, para substituir a Agente de Polícia ANA LUIZA ALMEIDA ANDRADE, matrícula 57774-X, SIAPE 1411421, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/DRCC/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 10/01/2022 a 12/01/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia RENATA AMORIM MEIRA, matrícula 227.643-7, SIAPE 1102308, para substituir a Agente de Polícia GRAZIELLA MOURA DE BRITO AGUIAR, matrícula 75.882-5, SIAPE 2398216, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/DITEL/DGI, símbolo CPC-04, por motivo de Licença gestante - Art. 207/8112, no período de 24/03/2022 a 30/04/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia RENATA CRISTINA FIGUEIREDO TORRES, matrícula 233612-X, SIAPE 000000, para substituir o Agente de Polícia MAURO SERGIO PESSANHA, matrícula 236.038-1, SIAPE 2319678, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 11/02/2022 a 20/02/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia SABRINA DE OLIVEIRA ZAGO CAPANEMA, matrícula 234.649-4, SIAPE 1566381, para substituir o Agente de Polícia EMANOEL AMORIM MARTINS, matrícula 75.848-5, SIAPE 1526115, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito/30ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 07/03/2022 a 13/03/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia TATIANNE MELO PEREIRA, matrícula 236.052-7, SIAPE 2320787, para substituir a Agente de Polícia TUANE DE ALMEIDA REIS, matrícula 229415-X, SIAPE 1593598, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/23ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 02/03/2022 a 11/03/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia TATIANNE MELO PEREIRA, matrícula 236.052-7, SIAPE 2320787, para substituir o Agente de Polícia FERNANDO ANTONIO LIMA ARAGAO, matrícula 35.893-2, SIAPE 1409398, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 25/02/2022 a 28/02/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia THATIANA CARDOSO VIEIRA ARAGAO, matrícula 236.661-4, SIAPE 2332038, para substituir a Agente de Polícia ENY DE AGUIAR PEREIRA, matrícula 58.363-4, SIAPE 1411890, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/11ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 03/03/2022 a 17/03/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia THATYELLY SERVULO ANCHIETA, matrícula 194.022-8, SIAPE 1709137, para substituir o Agente de Polícia FLAVIO DE ALMEIDA E SÁ, matrícula 188.412-3, SIAPE 1779166, no cargo de Chefe da Seção de Operações Aereas IV/DOA/DEPATE, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 28/03/2022 a 06/04/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia VIVIANE DE OLIVEIRA HELIODORO, matrícula 233.677-4, SIAPE 2234427, para substituir o Agente de Polícia ANDERSON DOS SANTOS MEDEIROS, matrícula 228.381-6, SIAPE 1479971, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito/35ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 12/03/2022 a 10/04/2022.

DESIGNAR a Agente Policial de Custódia ANDRESSA DE OLIVEIRA JUNQUEIRA, matrícula 59.092-4, SIAPE 1412350, para substituir o Agente de Polícia EDMILSON RODRIGUES COELHO, matrícula 57.783-9, SIAPE 1411426, no cargo de Chefe de Plantão/DCCP/DEPATE, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 03/03/2022 a 12/03/2022.

DESIGNAR a Agente Policial de Custódia CAROLINA BARBOSA HOFF, matrícula 59010-X, SIAPE 1412276, para substituir o Agente de Polícia MARCELO PERES FACAS, matrícula 194.257-3, SIAPE 1481119, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 19/03/2022 a 22/03/2022.

DESIGNAR a Agente Policial de Custódia CAROLINA BARBOSA HOFF, matrícula 59010-X, SIAPE 1412276, para substituir o Agente de Polícia MARCELO PERES FACAS, matrícula 194.257-3, SIAPE 1481119, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 07/03/2022 a 12/03/2022.

DESIGNAR a Agente Policial de Custódia CAROLINA BARBOSA HOFF, matrícula 59010-X, SIAPE 1412276, para substituir o Agente de Polícia MARCELO PERES FACAS, matrícula 194.257-3, SIAPE 1481119, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 03/03/2022 a 05/03/2022.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia FERNANDA MAYRA ROCHA, matrícula 231.101-1, SIAPE 2154689, para substituir o Escrivão de Polícia RONALDO BARRIOS SILVA, matrícula 35.162-8, SIAPE 1409299, no cargo de Chefe do Cartório/DRCC/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 04/02/2022 a 11/02/2022.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia LUCIANA B. DE CARVALHO XAVIER, matrícula 235604-X, SIAPE 2398661, para substituir o Escrivão de Polícia PAULO CESAR SOARES QUINTINO, matrícula 57.030-3, SIAPE 1410892, no cargo de Chefe do Cartório/DEAM II/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 12/03/2022 a 10/04/2022.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia LUCIANA B. DE CARVALHO XAVIER, matrícula 235604-X, SIAPE 2398661, para substituir o Escrivão de Polícia PAULO CESAR SOARES QUINTINO, matrícula 57.030-3, SIAPE 1410892, no cargo de Chefe do Cartório/DEAM II/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Afastamento falecimento família - Art. 97/8112, no período de 04/03/2022 a 11/03/2022.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia MARINA PASSEBON SANT'ANNA, matrícula 180.590-8, SIAPE 1708023, para substituir o Escrivão de Polícia UELSON PEREIRA DA CUNHA, matrícula 227.789-1, SIAPE 2816682, no cargo de Chefe do Cartório/30ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 09/03/2022 a 18/03/2022.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia SUELEN FRANCA FIALHO, matrícula 227.815-4, SIAPE 2817338, para substituir o Escrivão de Polícia UELSON PEREIRA DA CUNHA, matrícula 227.789-1, SIAPE 2816682, no cargo de Chefe do Cartório/30ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 21/03/2022 a 23/03/2022.

DESIGNAR a Papioscopista Policial MIRNA SOUZA DOS ANJOS, matrícula 244.230-2, SIAPE 3135126, para substituir a Papioscopista Policial MAURICIA DANIELLA GUIMARAES SILVA MEIRELES, matrícula 180.059-0, SIAPE 1706559, no cargo de Chefe da Seção de Verificação Papioscópica/DPETP/II/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 07/03/2022 a 16/03/2022.

DESIGNAR a Papioscopista Policial NAIARA CAROLINE SOARES, matrícula 238.426-4, SIAPE 2995590, para substituir a Papioscopista Policial ARACI ARAUJO DOS SANTOS JUNIOR, matrícula 242276-X, SIAPE 1412194, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento Internos/DIB/II/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 02/03/2022 a 11/03/2022.

DESIGNAR a Perita Criminal PAULA KIMIE FERNANDES SHIMABUKO, matrícula 177.674-6, SIAPE 1541930, para substituir o Perito Criminal FABIO VASCONCELOS BRAGA, matrícula 59.321-4, SIAPE 1412497, no cargo de Diretor/DPInt/IC/DPT, símbolo CPE-08, por motivo de Férias, no período de 23/03/2022 a 01/04/2022.

DESIGNAR a Perita Médica Legista CYNTHIA GIOCONDA HONORATO NASCIMENTO CAAMANO, matrícula 181.441-9, SIAPE 1715021, para substituir o Perito Criminal ROBINSON PEREIRA VALADAO, matrícula 59.280-3, SIAPE 1216090, no cargo de Chefe/SGCVL/DPT, símbolo CPC-06, por motivo de Férias, no período de 07/03/2022 a 16/03/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia ADRIANO AZEVEDO DO NASCIMENTO, matrícula 227.644-5, SIAPE 1103955, para substituir o Agente de Polícia FERNANDO ANTONIO LIMA ARAGAO, matrícula 35.893-2, SIAPE 1409398, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 01/03/2022 a 04/03/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia ALEXANDRE HENRIQUE SOUZA, matrícula 227.720-4, SIAPE 2136845, para substituir o Agente de Polícia DANILO DIAS PAIVA, matrícula 189.152-9, SIAPE 1781777, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/13ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 23/03/2022 a 31/03/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia ALEXANDRE HENRIQUE SOUZA, matrícula 227.720-4, SIAPE 2136845, para substituir o Agente de Polícia DANILO DIAS PAIVA, matrícula 189.152-9, SIAPE 1781777, no cargo de Chefe da Seção de

Investigação de Crimes Violentos/13ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença paternidade - Art. 208/8112, no período de 22/02/2022 a 10/03/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia ALLAN BRASIL DE CARVALHO, matrícula 231.403-7, SIAPE 2161369, para substituir o Agente de Polícia MARIO GIL CHAVES GUIMARAES, matrícula 57449-X, SIAPE 1411144, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/4ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 02/03/2022 a 04/03/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia ANDRE FELIPE GOMES DE MEDEIROS, matrícula 231.044-9, SIAPE 2154263, para substituir o Agente de Polícia EDUARDO ROSSINI RIGOLI, matrícula 192.037-5, SIAPE 1796059, no cargo de Chefe da Seção de Investigação I/DRCOR/DECOR, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 15/03/2022 a 19/03/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia ANDRE FELIPE GOMES DE MEDEIROS, matrícula 231.044-9, SIAPE 2154263, para substituir o Agente de Polícia EDUARDO ROSSINI RIGOLI, matrícula 192.037-5, SIAPE 1796059, no cargo de Chefe da Seção de Investigação I/DRCOR/DECOR, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 02/03/2022 a 11/03/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia ANDRE LUIZ DE MATOS, matrícula 57.833-9, SIAPE 1411469, para substituir o Agente de Polícia PAULO HENRIQUE FERREIRA MARCAL DE BEZERRA, matrícula 57.619-0, SIAPE 1411289, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/32ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 07/02/2022 a 16/02/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia BRUNO CARVALHO DE ARAUJO, matrícula 228.378-6, SIAPE 2135210, para substituir o Agente de Polícia JURANDYR ALVES DE MIRANDA JUNIOR, matrícula 224.877-8, SIAPE 1514396, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/19ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 02/03/2022 a 11/03/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia BRUNO LEONARDO DE CARVALHO BORGES, matrícula 57.844-4, SIAPE 1416262, para substituir o Agente de Polícia CHARLES PENA PEREIRA, matrícula 76.143-5, SIAPE 1526398, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/9ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 02/03/2022 a 11/03/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia CARLOS ANTONIO SOARES, matrícula 57.635-2, SIAPE 1411304, para substituir a Agente de Polícia MONICA MOURA MARTINS WEILER, matrícula 236.074-8, SIAPE 2320477, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/38ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença gestante - Art. 207/8112, no período de 08/03/2022 a 16/03/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia CESAR DE PAULA G DE OLIVEIRA, matrícula 58.239-5, SIAPE 1122623, para substituir o Agente de Polícia FABIO JOSE DANTAS, matrícula 76.427-2, SIAPE 1528401, no cargo de Chefe da Seção de Diligências Correicionais/SCart/CGP, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 07/03/2022 a 16/03/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia CHRISTIAN AUGUSTO ALVES FRIELING, matrícula 76.089-7, SIAPE 1525973, para substituir o Agente de Polícia WOLNEY LINO VALERIO, matrícula 193.942-4, SIAPE 1683517, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/24ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 28/03/2022 a 06/04/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia CLODOMIR FIDELES MARQUES, matrícula 235.266-4, SIAPE 2398225, para substituir o Agente de Polícia JOSÉ HENRIQUES SALGADO SERWY, matrícula 222111-X, SIAPE 1997492, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito/32ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 02/03/2022 a 11/03/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia CRISOSTOMO PINHEIRO VASCONCELOS, matrícula 235.600-7, SIAPE 2398200, para substituir o Agente de Polícia MARCO TULLIO VIEIRA, matrícula 75.925-2, SIAPE 1526413, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito/19ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 02/03/2022 a 11/03/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia DANILO ALEXANDRE SOARES TAKANO, matrícula 78.371-4, SIAPE 1320153, para substituir a Agente de Polícia ERIKA CRISTINA DA SILVA, matrícula 58.661-7, SIAPE 1412105, no cargo de Chefe da Seção de Controle de Equipamentos,/DITEL/DGI, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 11/01/2022 a 12/01/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia DANILO ALEXANDRE SOARES TAKANO, matrícula 78.371-4, SIAPE 1320153, para substituir o Agente de Polícia KRASSYUS MURILO FERREIRA PORTO MONTEIRO, matrícula 57.486-4, SIAPE 1411174, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento Técnico,/DITEL/DGI, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 14/02/2022 a 14/02/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia DANILO ALEXANDRE SOARES TAKANO, matrícula 78.371-4, SIAPE 1320153, para substituir o Agente de Polícia KRASSYUS MURILO FERREIRA PORTO MONTEIRO, matrícula 57.486-4, SIAPE 1411174, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento Técnico,/DITEL/DGI, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 01/04/2022 a 14/04/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia DAVID BANDEIRA GOTTLIEB, matrícula 188.513-8, SIAPE 01779544, para substituir a Agente de Polícia ROSANE CARLA DA SILVA, matrícula 236.762-9, SIAPE , no cargo de Chefe da Seção de Investigação

IV/DRCOR/DECOR, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 04/03/2022 a 17/03/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia DOUGLAS DUARTE MONIZ, matrícula 231.023-6, SIAPE 2152643, para substituir o Agente de Polícia RODRIGO OTAVIO FELISBERTO TEIXEIRA, matrícula 57.436-8, SIAPE 1411132, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/1ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 07/03/2022 a 07/03/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia DOUGLAS DUARTE MONIZ, matrícula 231.023-6, SIAPE 2152643, para substituir o Agente de Polícia RODRIGO OTAVIO FELISBERTO TEIXEIRA, matrícula 57.436-8, SIAPE 1411132, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/1ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 25/03/2022 a 27/03/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia DOUGLAS DUARTE MONIZ, matrícula 231.023-6, SIAPE 2152643, para substituir o Agente de Polícia RODRIGO OTAVIO FELISBERTO TEIXEIRA, matrícula 57.436-8, SIAPE 1411132, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/1ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 16/03/2022 a 24/03/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia EDEVALDO DA CRUZ NUNES SEGUNDO, matrícula 78.697-7, SIAPE 1544282, para substituir a Agente de Polícia ANA PAULA WIESE TEIXEIRA, matrícula 235.240-0, SIAPE 2689029, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 09/03/2022 a 10/03/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia EDSON RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula 227.683-6, SIAPE 2138882, para substituir o Agente de Polícia ROGERIO ULISSES RAMALHO, matrícula 46.852-5, SIAPE 1409851, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 24/02/2022 a 26/02/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia EDUARDO COSME CARVALHO DA SILVA, matrícula 76826-X, SIAPE 1529051, para substituir o Agente de Polícia LINCON MASSAHIRO TAKANO, matrícula 47567-X, SIAPE 1410627, no cargo de Chefe da Seção de Operações Especiais III/DOE/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Afastamento participação cursos outros órgão - Art. 102/811, no período de 07/03/2022 a 09/03/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia EDWARD MENTE, matrícula 57.485-6, SIAPE 1411173, para substituir o Agente de Polícia MARCOS GOMES DE ALMEIDA BASTOS, matrícula 227.935-5, SIAPE 2399251, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 02/03/2022 a 11/03/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia EXPEDITO DE SOUSA ROCHA, matrícula 231.546-7, SIAPE 2414609, para substituir a Agente de Polícia VIVIANE SILVA NASCIMENTO, matrícula 189.292-4, SIAPE 01556664, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/23ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 07/03/2022 a 16/03/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia FABIO VICARIA, matrícula 58.006-6, SIAPE 1411604, para substituir o Agente de Polícia GILSON DE AMORIM GONCALVES, matrícula 58.302-2, SIAPE 1411836, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/4ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 22/02/2022 a 01/03/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia FELICIANO DIAS PEREIRA, matrícula 78.806-6, SIAPE 1545997, para substituir o Agente de Polícia GUSTAVO DE ANDRADE LUCAS PEREIRA, matrícula 191.811-7, SIAPE 1544028, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/19ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 04/03/2022 a 12/03/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia FELIPE MARTINS UNGARELLI, matrícula 229.890-2, SIAPE 1478152, para substituir a Agente de Polícia PRYSCYLLA DA CUNHA POMPEU, matrícula 236.064-0, SIAPE 2320449, no cargo de Chefe da Seção de Investigação III/DRCOR/DECOR, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 16/03/2022 a 14/04/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia FELIPE VAZ DE VILHENA COELHO, matrícula 227.710-7, SIAPE 2133385, para substituir o Agente de Polícia ADRIANO MAURICIO NASCIMENTO SOUZA BENTO, matrícula 236.079-9, SIAPE 2320376, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 25/03/2022 a 03/04/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia FLAVIO JUNIO LINHARES, matrícula 236.589-8, SIAPE 2331815, para substituir a Agente de Polícia URSULA DARIA DARAUJO DIAS, matrícula 58.324-3, SIAPE 1411856, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 29/03/2022 a 29/03/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia FRANTHESCO L. FERNANDES NUNES, matrícula 235.271-0, SIAPE 2284917, para substituir o Agente de Polícia DANILO GONCALVES GOMES SILVA, matrícula 230.692-1, SIAPE 1600618, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 01/03/2022 a 07/03/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia GUSTAVO OLIVEIRA LEAL DE SOUZA, matrícula 194.263-8, SIAPE 01806953, para substituir o Agente de Polícia JEAN

PAOLO GALDINO VASCONCELOS, matrícula 235.563-9, SIAPE 1165107, no cargo de Chefe de Plantão/DCA I/DPE, símbolo CPC-02, por motivo de Licença paternidade - Art. 208/8112, no período de 10/03/2022 a 29/03/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia JESSE PEREIRA DE JESUS, matrícula 233.703-7, SIAPE 2817799, para substituir o Agente de Polícia LUIZ HENRIQUE CUNHA MESQUITA, matrícula 36.897-0, SIAPE 1409523, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 10/03/2022 a 31/03/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOAO PAULO GUIMARAES PINHEIRO, matrícula 186.004-6, SIAPE 1762407, para substituir o Agente de Polícia CHRISTIAN DATTWYLER DE OLIVEIRA, matrícula 77.495-2, SIAPE 1510921, no cargo de Chefe da Seção de Análise Financeira, do Serviço de Análise e Operações/DGPC/PCDF, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 30/03/2022 a 08/04/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOSUE NEVES RODRIGUES, matrícula 235.302-4, SIAPE 2290070, para substituir o Agente de Polícia ROBSON PINHEIRO DA SILVA JUNIOR, matrícula 231.408-8, SIAPE 2819427, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/33ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 28/03/2022 a 31/03/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia JUAN SOUSA BARBOSA, matrícula 236347-X, SIAPE 2324619, para substituir o Agente de Polícia MARCELO CERQUEIRA LOPES, matrícula 77409-X, SIAPE 1532686, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 23/02/2022 a 24/03/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia KESLEY BARBOSA NUNES, matrícula 231.032-5, SIAPE 2154228, para substituir a Agente de Polícia AMANDA DOS SANTOS CERQUEIRA, matrícula 63.452-2, SIAPE 1527031, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/27ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 16/03/2022 a 17/03/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia KESLEY BARBOSA NUNES, matrícula 231.032-5, SIAPE 2154228, para substituir a Agente de Polícia AMANDA DOS SANTOS CERQUEIRA, matrícula 63.452-2, SIAPE 1527031, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/27ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 02/03/2022 a 11/03/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia LEONARDO AUGUSTO SILVA COSER, matrícula 64.589-3, SIAPE 1528379, para substituir o Agente de Polícia VENANCIO SALES SANTANA, matrícula 48.039-8, SIAPE 1410725, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/18ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 16/02/2022 a 24/02/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia LEONARDO F. DE CARVALHO ALVES, matrícula 235.400-4, SIAPE 2299020, para substituir o Agente de Polícia WILTON BORGES DE SOUSA, matrícula 58.316-2, SIAPE 1411849, no cargo de Chefe de Plantão/DCA I/DPE, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 28/03/2022 a 29/03/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia LUCAS CYRINO CARVALHO SANTOS, matrícula 230.781-2, SIAPE 1102793, para substituir o Agente de Polícia LINCON MASSAHIRO TAKANO, matrícula 47567-X, SIAPE 1410627, no cargo de Chefe da Seção de Operações Especiais III/DOE/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Afastamento participação cursos outros órgão - Art. 102/811, no período de 10/03/2022 a 11/03/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia LUCAS DE MORAES CARDOSO, matrícula 231.435-5, SIAPE 2161722, para substituir o Agente de Polícia EDUARDO CHAVES MACHADO, matrícula 78.089-8, SIAPE 1537880, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito/33ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 02/03/2022 a 11/03/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia LUIZ FERNANDO CARDOSO DE SOUZA, matrícula 227.807-3, SIAPE 2816594, para substituir o Agente de Polícia RONALDO ALVES BOTELHO, matrícula 57337-X, SIAPE 1411053, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 22/02/2022 a 03/03/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCELINO DE ANDRADE AMARAL, matrícula 229.887-2, SIAPE 2137450, para substituir o Agente de Polícia LUIZ PEREIRA DE LYRA NETO, matrícula 236.691-6, SIAPE 2335108, no cargo de Chefe da Seção de Repressão a Crimes de Alta Tecnologia/DRCC/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 02/02/2022 a 08/02/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCOS ANTONIO FRANCA MAIA, matrícula 192.007-3, SIAPE 1795609, para substituir o Agente de Polícia CLAITON LUCIANO DOS SANTOS, matrícula 236.575-8, SIAPE 2331469, no cargo de Chefe da Seção de Investigação I/DRD III/CORD/DPE/PCDF, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 09/02/2022 a 18/02/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCOS ROBERTO FRAZAO, matrícula 78284-X, SIAPE 1538789, para substituir o Agente de Polícia FERNANDO LOURENCO DOS SANTOS, matrícula 78.802-3, SIAPE 1545554, no cargo de Chefe/SGBACD/CORD/DPE, símbolo CPC-06, por motivo de Férias, no período de 09/02/2022 a 18/02/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCUS FLAVIO PINHEIRO DO NASCIMENTO, matrícula 75.817-5, SIAPE 1526498, para substituir o Agente de Polícia EDUARDO LUIZ PENNA MAROJA, matrícula 63.597-9, SIAPE 1526503, no cargo de Chefe da Seção de Operações Técnicas/CORD/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 21/03/2022 a 29/03/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia MAYCO DE FIGUEIREDO, matrícula 192.045-6, SIAPE 1798954, para substituir a Agente de Polícia ANA PAULA WIESE TEIXEIRA, matrícula 235.240-0, SIAPE 2689029, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 05/03/2022 a 08/03/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia NILSON ALVES DOS SANTOS, matrícula 76129-X, SIAPE 1526753, para substituir o Agente de Polícia ISMAEL SILVA DO NASCIMENTO, matrícula 77.399-9, SIAPE 1477953, no cargo de Chefe da Seção de Investigação I/2CHPP/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 16/03/2022 a 25/03/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia ODAIR RODRIGO MACHADO RODOVALHO, matrícula 57.618-2, SIAPE 1411288, para substituir o Agente de Polícia ANDREI ALLES OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 58.117-8, SIAPE 1411672, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito/4ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 07/03/2022 a 21/03/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia PABLO SAMORA BONIFACIO MEDEIROS, matrícula 227.631-3, SIAPE 2134434, para substituir o Agente de Polícia JOSE GUILHERME MIRANDA DA GAMA, matrícula 78.841-4, SIAPE 1545712, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/11ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 01/03/2022 a 15/03/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia PAULO EDUARDO ALENCAR DE ANDRADE, matrícula 77.310-7, SIAPE 1533788, para substituir o Agente de Polícia DANIEL ROCHA RODRIGUES, matrícula 58.290-5, SIAPE 1411824, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 17/03/2022 a 17/03/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia PAULO SERGIO RAMIREZ PENNA MARINHO, matrícula 57.606-9, SIAPE 1411276, para substituir o Agente de Polícia PAULO ROBERTO DE SOUZA ROCHA JUNIOR, matrícula 58.169-0, SIAPE 1411718, no cargo de Membro/CPTCE/DAG/PCDF, símbolo CPC-05, por motivo de Férias, no período de 02/03/2022 a 11/03/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia PEDRO PAULO MOREIRA BELO, matrícula 231.434-7, SIAPE 2161716, para substituir o Agente de Polícia JOAO GUILHERME CUSTODIO DE ARAUJO, matrícula 188414-X, SIAPE 02398172, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/32ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 14/02/2022 a 23/02/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia RAPHAEL MAYRINCK FERRAZ, matrícula 233.761-4, SIAPE 2237367, para substituir o Agente de Polícia RICARDO NOGUEIRA VILLA REAL, matrícula 78.803-1, SIAPE 2405274, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 10/02/2022 a 19/02/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia ROLDON NILSEN VIEIRA MASSAFERA, matrícula 188.968-0, SIAPE 1781733, para substituir o Agente de Polícia EUGENIO ANDRE DA ROCHA OSCAR, matrícula 58.192-5, SIAPE 1411737, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito/27ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 16/03/2022 a 25/03/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia RICARDO DE FREITAS MELLO, matrícula 218.157-6, SIAPE 1709830, para substituir o Agente de Polícia MARCOS FEBOLI REZENDE, matrícula 76.084-6, SIAPE 1525961, no cargo de Chefe da Seção de Investigação II/1CHPP/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 09/03/2022 a 18/03/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia RICARDO KRUK DE OLIVEIRA, matrícula 230.786-3, SIAPE 1452331, para substituir o Agente de Polícia EMANOEL AMORIM MARTINS, matrícula 75.848-5, SIAPE 1526115, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito/30ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 14/03/2022 a 16/03/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia ROGERIO JACOBINA SANTOS, matrícula 227.832-4, SIAPE 2414593, para substituir o Agente de Polícia FERNANDO ANTONIO LIMA ARAGAO, matrícula 35.893-2, SIAPE 1409398, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 05/03/2022 a 06/03/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia ROMULO RIBEIRO MOREIRA, matrícula 77.471-5, SIAPE 1532803, para substituir o Agente de Polícia ALEXANDRE ERNO LAUERMAN, matrícula 57.490-2, SIAPE 1411178, no cargo de Chefe da Seção de Rede de Dados e Teleprocessamento,/DITEC/DGI, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 28/03/2022 a 11/04/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia RONALDO RIBEIRO DE LUCENA, matrícula 47.641-2, SIAPE 1410659, para substituir o Agente de Polícia JULIANDRES PEREIRA DE SOUSA, matrícula 235.301-6, SIAPE 1712820, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 28/03/2022 a 28/03/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia TARGINE DE RESENDE FILHO, matrícula 57.562-3, SIAPE 1411239, para substituir a Agente de Polícia GIZELLE LISBOA DE ATAIDE, matrícula 76.755-7, SIAPE 1529052, no cargo de Diretor/DGDA/DGPC, símbolo CPE-08, por motivo de Férias, no período de 21/03/2022 a 30/03/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia TIAGO CARDOSO DE CASTRO, matrícula 236140-X, SIAPE 2320133, para substituir o Agente de Polícia FRANCISCO SILVONE COUTO JUNIOR, matrícula 235.202-8, SIAPE 2282249, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/2ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 07/03/2022 a 16/03/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia VICTOR BARBASTEFANO, matrícula 189.077-8, SIAPE 1782982, para substituir o Agente de Polícia WELMER DA SILVA COSTA, matrícula 78.177-0, SIAPE 1537816, no cargo de Chefe da Seção de Investigação I/DOT/DECOR, símbolo CPC-08, por motivo de Férias, no período de 21/03/2022 a 30/03/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia VINICIUS DE ARAUJO PEREIRA DIAS, matrícula 75.853-1, SIAPE 2414594, para substituir o Agente de Polícia ULYSSES DAMASCENO FERREIRA, matrícula 59.514-4, SIAPE 1436161, no cargo de Chefe da Seção de Investigação II/DRD III/CORD/DPE/PCDF, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 11/02/2022 a 25/02/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia WALTER APARECIDO ALVES DOS SANTOS, matrícula 236.649-5, SIAPE 1008613, para substituir o Agente de Polícia ANDRE ANGELO DE OLIVEIRA, matrícula 76.736-0, SIAPE 1528970, no cargo de Chefe da Seção de Investigação/DRCPIM/CORF/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 21/03/2022 a 30/03/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia WENDEL DE OLIVEIRA BRAZAO, matrícula 236.633-9, SIAPE 2331831, para substituir o Agente de Polícia KARIM EID TAVARES DE ARAUJO, matrícula 57.570-4, SIAPE 1411247, no cargo de Chefe da Seção de Tripulantes Operacionais/DOA/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 07/03/2022 a 16/03/2022.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia ADELMO FERREIRA DA SILVA, matrícula 79.369-8, SIAPE 1554098, para substituir o Agente de Polícia ALEXANDRE MOISES ALVES LOPES, matrícula 191.624-6, SIAPE 1793070, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 15/03/2022 a 24/03/2022.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia EDILSON RODRIGUES MONTEIRO, matrícula 59.302-8, SIAPE 1412488, para substituir o Agente de Polícia RICARDO RESENDE DO NASCIMENTO, matrícula 57.461-9, SIAPE 1411154, no cargo de Chefe de Plantão/DCA II/DPE, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 21/03/2022 a 30/03/2022.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia HUMBERTO CARRILHO SANTOS, matrícula 58.429-0, SIAPE 1411947, para substituir o Agente de Polícia FERNANDO ANTONIO LIMA ARAGAO, matrícula 35.893-2, SIAPE 1409398, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 29/03/2022 a 01/04/2022.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia MARCO AURELIO GUIMARAES FURTADO, matrícula 58.471-1, SIAPE 1411983, para substituir o Agente de Polícia JEFFERSON LEANDRO DOS SANTOS, matrícula 194.451-7, SIAPE 1807812, no cargo de Chefe de Plantão/DCA II/DPE, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 18/03/2022 a 27/03/2022.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia MAURO HENRIQUE ARAUJO RIBEIRO, matrícula 78.537-7, SIAPE 1542561, para substituir o Agente de Polícia CESAR AUGUSTO MANHAES BASTOS, matrícula 78.081-2, SIAPE 1537763, no cargo de Chefe da Seção de Operações e Instrução de Voo de Asa Fixa/DOA/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 14/03/2022 a 23/03/2022.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia PAULO RANGEL MACHADO JUNIOR, matrícula 59.149-1, SIAPE 1412399, para substituir o Agente de Polícia CARLOS EDUARDO ROCHA DE OLIVEIRA, matrícula 194.088-0, SIAPE 1806456, no cargo de Chefe da Seção de Apresentação, Recolhimento e Escolta/DCCP/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 09/03/2022 a 18/03/2022.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia RICARDO PEIXOTO MONTEIRO, matrícula 59.025-8, SIAPE 1412291, para substituir o Agente de Polícia ROGERIO ULISSES RAMALHO, matrícula 46.852-5, SIAPE 1409851, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 06/02/2022 a 23/02/2022.

DESIGNAR o Delegado de Polícia ADRIANO CHAVES VALENTE, matrícula 199641-X, SIAPE 1830251, para substituir o Delegado de Polícia LEONARDO DE CASTRO CARDOSO, matrícula 75.740-3, SIAPE 1527037, no cargo de Diretor/DGPC/PCDF, símbolo CPE-04, por motivo de Férias, no período de 21/03/2022 a 30/03/2022.

DESIGNAR o Delegado de Polícia ANDRE LUIZ FONSECA SALA, matrícula 63.958-3, SIAPE 1527023, para substituir o Delegado de Polícia GUILHERME LORENTZ BLANK, matrícula 63.973-7, SIAPE 1526974, no cargo de Diretor/DEPATE/PCDF, símbolo CPE-04, por motivo de Férias, no período de 03/03/2022 a 04/03/2022.

DESIGNAR o Delegado de Polícia FELIPE AUGUSTO MENDES E SILVA, matrícula 240544-X, SIAPE 3048644, para substituir o Delegado de Polícia PAULO FRANCISCO SOARES PEREIRA, matrícula 63.924-9, SIAPE 1527257, no cargo

de Diretor/DRD III/CORD, símbolo CPE-08, por motivo de Férias, no período de 02/03/2022 a 11/03/2022.

DESIGNAR o Delegado de Polícia LEONARDO MIRANDA MACHADO, matrícula 236.970-2, SIAPE 2345436, para substituir o Delegado de Polícia EVILASIO DOS SANTOS MOURA, matrícula 237.080-8, SIAPE 2349984, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 04/03/2022 a 07/03/2022.

DESIGNAR o Delegado de Polícia PAULO HENRIQUE ALVES DE ALMEIDA, matrícula 76.162-1, SIAPE 1527248, para substituir o Delegado de Polícia GUILHERME LORENTZ BLANK, matrícula 63.973-7, SIAPE 1526974, no cargo de Diretor/DEPATE/PCDF, símbolo CPE-04, por motivo de Férias, no período de 05/03/2022 a 11/03/2022.

DESIGNAR o Delegado de Polícia THIAGO FERREIRA DA CRUZ, matrícula 239.001-9, SIAPE 3011296, para substituir o Delegado de Polícia EVILASIO DOS SANTOS MOURA, matrícula 237.080-8, SIAPE 2349984, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 08/03/2022 a 08/03/2022.

DESIGNAR o Delegado de Polícia WALDEK FACHINELLI CAVALCANTE, matrícula 75.731-4, SIAPE 1526025, para substituir o Delegado de Polícia OMAR TARIK DE MEDEIROS VARGENS, matrícula 75.754-3, SIAPE 1526416, no cargo de Diretor/DRD I/CORD/DPE, símbolo CPE-08, por motivo de Férias, no período de 16/02/2022 a 25/02/2022.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia EDUARDO LEMOS ARANTES, matrícula 231.423-1, SIAPE 2161495, para substituir o Escrivão de Polícia MAURICIO DE SOUSA DIAS FILHO, matrícula 57077-X, SIAPE 1410927, no cargo de Chefe do Cartório/9ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 02/03/2022 a 11/03/2022.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia HUGO BAPTISTA BARROS DE ALMEIDA, matrícula 230.993-9, SIAPE 1809117, para substituir o Escrivão de Polícia PEDRO HENRIQUE BARROS DOS SANTOS, matrícula 230.755-3, SIAPE 2139839, no cargo de Chefe do Cartório/2ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 21/03/2022 a 30/03/2022.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia JULIO CESAR CORREA FERRAZ, matrícula 229.018-9, SIAPE 2891167, para substituir a Escrivã de Polícia TATIANA SOARES SANTOS RODRIGUES, matrícula 229.000-6, SIAPE 1102382, no cargo de Chefe do Cartório/32ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 16/02/2022 a 25/02/2022.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia LUCIANO DA SILVA SIQUEIRA, matrícula 177.622-3, SIAPE 01690061, para substituir o Perito Criminal CHARLES ALBERT ANDRADE, matrícula 177.690-8, SIAPE 1555178, no cargo de Diretor/DAP/GCI/DGPC, símbolo CPE-08, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 14/02/2022 a 18/02/2022.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia PEDRO HENRIQUE RIBEIRO DIOGO, matrícula 235.189-7, SIAPE 2281512, para substituir o Escrivão de Polícia YURI HARDMAN DE NOGUEIRA, matrícula 234.387-8, SIAPE 1598295, no cargo de Chefe do Serviço de Cartório/CHPP/DPE, símbolo CPC-06, por motivo de Férias, no período de 02/03/2022 a 02/03/2022.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia RONALDO PESSOA COELHO FILHO, matrícula 59.021-5, SIAPE 1412287, para substituir o Escrivão de Polícia LEANDRO GOMES MACHADO, matrícula 231.462-2, SIAPE 2161468, no cargo de Chefe do Cartório/DCA I/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 21/03/2022 a 30/03/2022.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia THIAGO LUIZ BARBOSA, matrícula 236.585-5, SIAPE 2331145, para substituir a Escrivã de Polícia DANIELE OGA FUTINO, matrícula 180.243-7, SIAPE 1706893, no cargo de Chefe do Cartório/6ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 05/04/2022 a 14/04/2022.

DESIGNAR o Papiloscopista Policial CEZAR EDUARDO HASENAUER PERELLES, matrícula 244.885-8, SIAPE 3150810, para substituir o Papiloscopista Policial LUCIANO MEIRELES FERREIRA, matrícula 58875-X, SIAPE 1412167, no cargo de Chefe do Núcleo de Exames Iconográficas e Biométricas 4 - 23ª DP/DEL/II/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 07/03/2022 a 16/03/2022.

DESIGNAR o Papiloscopista Policial LEONARDO DE MOURA E SILVA, matrícula 242.385-5, SIAPE 3082400, para substituir o Papiloscopista Policial ANDRE LUIS KAY JULIAO, matrícula 238.204-0, SIAPE 2417191, no cargo de Chefe do Posto de Identificação Biométrica 4 - 16ª DP/DIB/II/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 09/03/2022 a 18/03/2022.

DESIGNAR o Perito Criminal FELIPE KAUSS GOULART, matrícula 238.829-4, SIAPE 3000392, para substituir o Perito Criminal MARCOS VINICIUS SOARES, matrícula 226.801-9, SIAPE 2089267, no cargo de Chefe da Seção de Fotografia e Arquivos Digitais/DA/IC/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 07/03/2022 a 16/03/2022.

DESIGNAR o Perito Criminal ROBERTO LOUZADA CAMPOS, matrícula 244.653-7, SIAPE 1541573, para substituir a Perita Criminal LAIANE GONÇALVES FURTADO, matrícula 238.755-7, SIAPE 2999999, no cargo de Chefe da Seção de Perícias Contábeis/DPInt/IC/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Licença gestante - Art. 207/8112, no período de 10/02/2022 a 11/04/2022.

DESIGNAR o Perito Médico Legista HENRIQUE OLIVEIRA DUMAY, matrícula 237.905-8, SIAPE 2404009, para substituir o Cargo em comissão JOSE HENRIQUE

BARBOSA DE ALENCAR, matrícula 216.142-7, SIAPE 1739310, no cargo de Gerente de Perícias Médicas/GPM/Policlínica/DGP, símbolo CPC-07, por motivo de Licença doença pessoa família c/rem - Art. 83/8112, no período de 01/02/2022 a 16/02/2022.

DESIGNAR o Perito Médico Legista HENRIQUE OLIVEIRA DUMAY, matrícula 237.905-8, SIAPE 2404009, para substituir o Cargo em comissão JOSE HENRIQUE BARBOSA DE ALENCAR, matrícula 216.142-7, SIAPE 1739310, no cargo de Gerente de Perícias Médicas/GPM/Policlínica/DGP, símbolo CPC-07, por motivo de Licença doença pessoa família c/rem - Art. 83/8112, no período de 07/03/2022 a 27/03/2022.

DESIGNAR o Perito Médico Legista HENRIQUE OLIVEIRA DUMAY, matrícula 237.905-8, SIAPE 2404009, para substituir o Cargo em comissão JOSE HENRIQUE BARBOSA DE ALENCAR, matrícula 216.142-7, SIAPE 1739310, no cargo de Gerente de Perícias Médicas/GPM/Policlínica/DGP, símbolo CPC-07, por motivo de Licença doença pessoa família c/rem - Art. 83/8112, no período de 03/03/2022 a 05/03/2022.

DESIGNAR o Técnico de Apoio as Atividades Policiais Cíveis JOSE RENATO TELES DA SILVA, matrícula 31.037-9, SIAPE 1698400, para substituir o Agente Policial de Custódia ALEXANDRE DE OLIVEIRA MORAIS, matrícula 58.481-9, SIAPE 1411990, no cargo de Chefe da Seção de Peças/DITRAN/DAG/PCDF, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 02/03/2022 a 11/03/2022.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 04 de abril de 2022, publicada no DODF nº 68, de 08 de abril de 2022, página 66, o ato que designou o Agente de Polícia DANILO ALEXANDRE SOARES TAKANO, matrícula 78.371-4, SIAPE 1320153, para substituir o Agente de Polícia KRASSYUS MURILO FERREIRA PORTO MONTEIRO, matrícula 57.486-4, SIAPE 1411174, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento Técnico, /DITEL/DGI, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 14/02/2022 a 28/02/2022.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 04 de abril de 2022, publicada no DODF nº 68, de 08 de abril de 2022, página 66, o ato que designou a Agente de Polícia LUCILENE BANDEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 58.378-2, SIAPE 1411903, para substituir a Agente de Polícia MARIA MARISE DA SILVA FREITAS, matrícula 38.933-1, SIAPE 1410322, no cargo de Diretor/DICAD/DGP, símbolo CPE-08, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 01/02/2022 a 04/02/2022.

FERNANDO CESAR LIMA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 3º, inc. X, da Portaria nº 129, de 19 de março de 2021, resolve:

CONCEDER abono de permanência aos servidores: ADALBERTO TADEU DE AQUINO PIRES, Agente de Polícia, matrícula SIGHR 58.380-4, matrícula SIAPE 1411905, a partir de 12/07/2019, conforme processo 00052-00009657/2022-13 e CARLOS ROBERTO LEITE DE ANDRADE, Agente de Polícia, matrícula SIGHR 47.802-4, matrícula SIAPE 1410702, a partir de 17.10.2019, conforme processo 00052-00006215/2022-15, ambos com fulcro no artigo 40, § 19 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c § 3º do art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e Decisão nº 2623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, por haver implementado os requisitos da aposentadoria previstos no artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85.

CONCEDER abono de permanência a ALEXANDRE ARAÚJO FILHO, Agente de Polícia, matrícula SIGHR 34.192-4, matrícula SIAPE 1409218, a partir de 30/04/2022, com fundamento no artigo 40, § 19 da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019 c/c art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e Decisão nº 2623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, conforme processo 00052-00009157/2022-81, por haver implementado os requisitos da aposentadoria, nos termos do art. 5º, § 3º c/c art.20, §§ 2º, inciso I e 3º, inciso I da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 1º, inciso II alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 05 de fevereiro de 2018, publicada no DODF nº 27, de 07 de fevereiro de 2018, página 25, o ato que concedeu abono de permanência a CARLOS ALBERTO DOURADO BARRETO, Agente de Polícia, matrícula 31.449-8, conforme processo 00052-00010025/2018-16, para constar ONDE SE LÊ: "...a partir de 06.02.2018...", LEIA-SE: "...a partir de 10/02/2018...", mantendo-se os demais termos da concessão.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

INSTRUÇÃO Nº 245, DE 04 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR JUNIO CESAR FERREIRA, matrícula 251.266-1, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Gestão de Pessoas, da Diretoria de Administração Geral, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, para substituir ANDERSON MOURA E SOUSA, matrícula 164.731-8, Diretor, Símbolo CPE-02, da Diretoria de Administração

Geral, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, no período de 05 a 06/05/2022, por motivo de afastamento do titular para participação em cursos de capacitação nos termos do processo 00055-00007025/2022-31, que versam sobre o "Curso "Contratação Direta sem Licitação - Segundo a nova lei de licitações - Dispensa e Inexigibilidade de Licitação", a ocorrer na cidade de Brasília/DF.

ANDERSON MOURA E SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 83, DE 04 DE MAIO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar FABRÍCIO ROCHA LARA, matrícula 175.895-0 e MARCELO FERRAZ DE ARAUJO, matrícula 179.309-8, os quais atuarão como Executor e Suplente Local no Centro de Progressão Penitenciária - CPP, do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 042/2019 - SSP, firmado com a empresa SERVEGEL APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE OPERACIONAL LTDA, PROCESSO 04026-00011762/2020-38, que tem por objeto a prestação de serviços de limpeza e conservação forma contínua, com fornecimento de materiais, para atender o centro de progressão penitenciária - CPP, centro de detenção provisório - CDP, penitenciária i do distrito federal - PDF I, penitenciária ii do distrito federal - PDF II, centro de internamento e reeducação - CIR, diretoria penitenciária de operações especiais - DPOE, penitenciária feminina do distrito federal - PFDF, centro de detenção provisória I, II, III, IV, de acordo com as disposições e condições constantes no Edital do Pregão Eletrônico nº 22/2019 (25460355), cuja vigência expirar-se-á em 31/07/2022.

Art. 2º Dispensar LAERTON DE CARVALHO AGUIAR, matrícula 186.160-3 e LUCAS MACHADO DUTRA, matrícula 176.207-9, da execução do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 042/2019 - SSP, firmado com a empresa SERVEGEL APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE OPERACIONAL LTDA, processo 04026-00011762/2020-38, que tem por objeto a prestação de serviços de limpeza e conservação forma contínua, com fornecimento de materiais, para atender o centro de progressão penitenciária - CPP, centro de detenção provisório - CDP, penitenciária i do distrito federal - PDF I, penitenciária ii do distrito federal - PDF II, centro de internamento e reeducação - CIR, diretoria penitenciária de operações especiais - DPOE, penitenciária feminina do distrito federal - PFDF, centro de detenção provisória I, II, III, IV, de acordo com as disposições e condições constantes no Edital do Pregão Eletrônico nº 22/2019 (25460355), cuja vigência expirar-se-á em 31/07/2022.

Art. 3º Aos executores designados no artigo 1º, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG n.º 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 94, DE 03 DE MAIO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar MATHEUS SURER DA COSTA REIS, matrícula 187.549-3 e BRENO FRANCKLIN MILWARD AZEVEDO, matrícula 1.693.172-6, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente da NOTA DE EMPENHO 2022NE00248 emitida em 19/04/2022, em favor da empresa FRANCO & OLIVEIRA LTDA, a qual substituiu a Nota de Empenho 2022NE00188, por erro material, no processo 04026-00014613/2021-10, que tem por objeto a aquisição de jogo chape hexagonal, conforme Solicitação de Compras e Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG n.º 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de

dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 02 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, resolve:

CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, a SILENE ARAUJO PEREIRA LIMA, matrícula 93.780-0, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com a Decisão 20/2012 TCDF administrativa, a partir de 04/04/2022. Processo 113-00007879/2022-76.

FAUZI NACFUR JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 04 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, resolve:

Tornar pública a averbação do tempo de serviço prestado pelo servidor: EDSON CORREIA SANTOS JÚNIOR, matrícula 93.647-2, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura: 552 (quinhentos e cinquenta e dois) dias, 01 ano, 06 meses e 07 dias, conforme a Certidão de Tempo de Aluno-Aprendiz expedida pelo Ministério da Educação, relativo aos períodos de 16/02/1981 a 11/12/1981, 15/02/1982 a 10/12/1982 e 21/02/1983 a 09/12/1983 contados para aposentadoria e tempo de serviço público conforme o processo 113-00003579/2022-18.

FAUZI NACFUR JUNIOR

RETIFICAÇÃO

Nas Instruções de 19 de setembro de 2008, publicada no DODF nº 188, de 22 de setembro de 2008, página 67, ONDE SE LÊ: "...SILENE ARAUJO PEREIRA, matrícula 93.780-0, Técnico de Atividades Rodoviárias: 2.802 (dois mil, oitocentos e dois) dias, correspondendo á 07 anos, 08 meses e 07 dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, relativa aos períodos de 05/09/1988 a 02/06/1989; de 13/11/1989 a 29/11/1991; de 10/09/2001 a 01/08/2006...", LEIA-SE: "...SILENE ARAUJO PEREIRA, matrícula 93.780-0, Técnico de Atividades Rodoviárias: 2.570 (dois mil, quinhentos e setenta) dias, correspondendo á 07 anos, 00 mês e 15 dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, relativa aos períodos de 05/09/1988 a 02/06/1989; de 13/11/1989 a 29/11/1991; de 02/05/2002 a 01/08/2006..."

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 148, DE 03 DE MAIO DE 2022

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no DODF nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR CARLOS EDUARDO BATISTA DE OLIVEIRA BISPO, matrícula 220.712-5, para substituir o(a) servidor(a) SINOMAR RIBEIRO DO ESPÍRITO SANTO, matrícula 224.109-9, no cargo de DIRETOR do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPE-07, no período de 24/04/2022 a 13/05/2022 / 16/05/2022 a 20/05/2022, por motivo de Participação do titular em curso promovido por outra instituição, do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 149, DE 03 DE MAIO DE 2022

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 89 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 01, de 18 de abril de 2018, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Gestão e Fiscalização Rodoviária - GHGFR, nos termos da Lei nº 7.102/2022, ao servidor RAFAEL MAURICIO

CORRÊA, Agente de trânsito Rodoviário, matrícula 197.437-8, observando-se a seguinte ordem: título, percentual, data de concessão, processo SEI-GDF. Os efeitos financeiros são a partir do mês subsequente ao requerimento apresentado pelo servidor. Pós-Graduação, 25%, 01/06/2022, 00113-00008045/2020-16.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 150, DE 03 DE MAIO DE 2022

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 89 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 01, de 18 de abril de 2018, resolve: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Gestão e Fiscalização Rodoviária - GHGFR, nos termos da Lei nº 7.102/2022, ao servidor Márcio Claudino Bessa, Agente de Trânsito Rodoviário, matrícula 224394-6, observando-se a seguinte ordem: título, percentual, data de concessão, processo SEI-GDF. Os efeitos financeiros são a partir do mês subsequente ao requerimento apresentado pelo servidor. Pós-Graduação, 25%, 01/06/2022, 00113-00016783/2020-37.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 03 DE MAIO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE OBRAS, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Artigo 52 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 26, de 09 de março de 2017 – DG, e de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Designar MOZER TEIXEIRA DE CASTRO, matrícula 183.736-2, como executor titular, e PAULA EMANOELA SILVA ALMEIDA, matrícula 221464-4, como suplente, para acompanhamento junto ao Contrato nº 022/2022 (SEI 84636937), adjudicado à empresa MZ Construção e Administração de Obra LTDA, inscrita no CNPJ 32.021.223/0001-21, cujo objeto é a prestação de serviços a serem executados de forma contínua de realização de sondagens do tipo SPT em trechos do SRDF por demanda para o Departamento de Estradas de Rodagem – DER/DF. Tudo conforme especificações no Edital de Pregão Eletrônico nº 001/2022 (SEI 77346613) e Proposta de Preço da Contratada (SEI 78977062).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO ALVES CAVALCANTE

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº 406, DE 03 DE MAIO DE 2022

Institui Comissão de Seleção do Programa de Habilitação Social. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e tendo em vista a Instrução nº 179, de 18 de março de 2022, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Atualizar os componentes da Comissão de Seleção destinada a realizar a verificação da adequação dos inscritos no Programa de Habilitação Social, em consonância com o art. 4º da Portaria SEJUS nº 43, de 24 de novembro de 2020, publicada no DODF nº 139-A, de 25 de novembro de 2020.

Art. 2º Designar os servidores abaixo para compor a referida Comissão:

I – Da Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos e de Igualdade Racial:

a) RONALDO ADRIANO FIUZA CARDOSO, matrícula 245.798-9, que a coordenará;

b) RENATA OLIVEIRA GONÇALVES FRACASSO, matrícula 1.702.271-1, como Coordenadora Suplente;

c) MARCUS VINICIUS LEAL DUARTE, matrícula 199.605-3, membro.

II – Da Subsecretaria de Apoio às Vítimas de Violência:

a) JOZÉLIA MARIA SILVA, matrícula 143.113-9, membro titular;

b) ANA PAULA MARTINS CARVALHO, matrícula 247.540-5, membro suplente.

III – Da Subsecretaria de Políticas para Idosos:

a) GILSON PEREIRA GOMES, matrícula 249.278-4, membro titular;

b) ALBERTO DA CRUZ MARTINS LESSA, matrícula 246.740-2, membro suplente.

IV – Da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo:

a) ÂNGELA LETÍCIA G. GOUVEIA, matrícula 194.673-0, membro titular;

b) ANA PAULA DO NASCIMENTO SOUZA, matrícula 172.237-9, membro suplente.

V – Da Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas:

a) LUCIANE CONCEIÇÃO SANTOS, matrícula 0245825-X, membro titular;

b) PAULA RIBEIRO E OLIVEIRA, matrícula 0240460-5, membro suplente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 107, de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DODF nº 28, de 10 de fevereiro de 2021.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 407, DE 03 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o disposto no art. 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133/2018 e ainda o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do processo 00400-00005340/2022-65, resolve: EXONERAR, a pedido, o servidor ANDERSON PRESLEY MARTINS, matrícula 0249056-0, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, da Carreira Socioeducativa, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 24/01/2022.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 408, DE 03 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 113 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR WANESSA VERAS DA SILVA DOS REIS, matrícula 1981471, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Pedagogo, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo Pedagógico, da Gerência Sociopsicopedagógica, da Unidade de Internação do Recanto das Emas, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 13/04/2022 a 27/05/2022, por motivo de licença maternidade.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 409, DE 03 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 113, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, bem como o contido no Artigo 3º e o Anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no Art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

CESSAR os efeitos, a contar de 06 de abril de 2022, da Portaria nº 292, de 23 de março de 2022, publicada no DODF nº 58, de 25 de março de 2022, página 38, o ato que autorizou o afastamento do servidor MATHEUS CARDOSO BUENO, Técnico em Assistência Social, matrícula 02475278, para frequentar o Curso de Formação de Praças (CFP) do Quadro de Policiais Militares (QPPM), na qualificação de Aluno-soldado, da Polícia Militar do Estado do Tocantins (PMTO), sem remuneração, com início em 21 de março de 2022, por desistência do Curso, conforme o processo 00400-00016494/2022-82.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 410, DE 03 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 113 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e tendo em vista o contido no art. 19 do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e com fundamento no Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018 resolve:

AUTORIZAR o afastamento, mediante Dispensa de Ponto, dos servidores MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO, matrícula 242.398-7, Diretor-Geral do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/DF; PAULO HENRIQUE SILVA DE ALMEIDA, matrícula 225.142-6, Diretor Jurídico; MARCELO DE BRITO MARINHO CORREA, matrícula 225.007-1, Assessor Técnico da Assessoria Jurídica; e RAFAEL ALEXANDRE DE OLIVEIRA BRAGA, matrícula 234.337-1, Diretor de Fiscalização, para participação do Encontro Brasileiro de PROCONs, a ser realizado na cidade de Juiz de Fora/MG, no período de 30/05/2022 a 01/06/2022, com ônus total, mantida a percepção do vencimento e vantagens fixas, nos termos do artigo 1º e inciso II, do artigo 2º, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008. Processo 00015-00004297/2022-28.

JAIME SANTANA DE SOUSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 138, DE 03 DE MAIO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, página 2, e delegadas pelo art. 1º, inciso XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar EVA ALVES DE MACEDO, matrícula 238.554-6 e JOÃO VICTOR FERREIRA TEIXEIRA, matrícula 245.878-0, como executores Titular e Suplente, respectivamente, ao Termo de Cooperação Técnica nº 03/2022, do objeto constante no processo 00400-00048734/2020-46, firmado com a Organização dos Estados Ibero-Americanos - OEI.

Art. 2º Os servidores de que trata esta Ordem de Serviço deverão fiscalizar e acompanhar a execução da parceria, de acordo com o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93, bem como o inciso II, Art. 41, do Decreto nº 32.598/10, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 139, DE 03 DE MAIO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI - do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, delegadas pelo art. 2º, inciso I, alínea "J" da Portaria 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve: CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, 15 (quinze) meses, de Licença-Prêmio por assiduidade não usufruída, de HELDER MACEDO LACERDA, matrícula 0.103.986-5., no cargo de Técnico Socioeducativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme processo 00400-00029018/2022-21.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 140, DE 03 DE MAIO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso VI, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019 resolve: AVERBAR TEMPO DE SERVIÇO prestado por ANDREIA DA CRUZ, matrícula 249.100-1, ocupante do cargo efetivo de Especialista Socioeducativo - Assistente Social, no total de 4.404 (quatro mil e quatrocentos e quatro) dias, sendo 3.821 (três mil e oitocentos e vinte e um) dias, referente ao período de 28/12/2009 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 17/01/2022, contados para efeitos de aposentadoria e adicionais e 583 (quinhentos e oitenta e três) dias, referente ao período de 28/05/2020 a 31/12/2021, contados para efeito de aposentadoria e disponibilidade, prestados à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, conforme Declaração de Tempo de Serviço no Distrito Federal, nos termos do processo 00400-00028212/2022-90.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 141, DE 03 DE MAIO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI - do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, delegadas pelo art. 2º, inciso I, alínea "J" da Portaria 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a JOSE EDER MAGALHAES BAIÃO, matrícula 125.148-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Gov, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no Artigo 40, §§ 1º, inciso III, alínea 'a', 3º 8º e 17 da CRFB, com a redação da EC nº 41/03, combinado com o artigo 45, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e com o artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 09.04.2022, conforme processo 00400-00025345/2022-12.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 142, DE 03 DE MAIO DE 2022.

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere pela Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, considerando o disposto no art. 61, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e a redação do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, resolve:

CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço nº 114, de 04 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 05 de março de 2021, página 30, o ato que concedeu horário especial à DANIELLE VITORIA DA COSTA REIS DE AQUINO, matrícula 198.134-X.

ALINNE CARVALHO PORTO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 133/91-IDR, publicada no DODF nº 202, de 11 de outubro de 1991, página 9, emitida pelo Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor CLEOMAR DA COSTA PINHEIRO, matrícula 80.103-8, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, ONDE SE LÊ: "...316 dias ou seja: zero ano, dez meses e dezesseis dias de serviços prestados ao Ministério do Exército, no período de 30/01/84 a 15/12/84...", LEIA-SE: "...321 (trezentos e vinte e um) dias de serviço prestado ao Ministério do Exército, no período de 30/01/84 a 15/12/84...".

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 03 DE MAIO DE 2022

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 16, do Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, c/c com o art. 10, da Portaria nº 959, de 24 de novembro de 2021, resolve:

Art. 1º Tornar Público o nome dos servidores autorizados a realizar o regime de teletrabalho no âmbito do Grupo de Trabalho para a elaboração de estudos socioeducativos e de projetos, conforme processo 00400-00028505/2022-77: KELLY CRISTINA TAVARES, matrícula 197.955-8; SUHELEM BRASIL SANTOS, matrícula 171.918-1.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO RODRIGUES MOREIRA

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PORTARIA Nº 17, DE 03 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de que trata o art. 26, inciso VII, do Regimento Interno do Procon-DF, Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018, resolve: SUSPENDER, por necessidade de serviço, o usufruto de férias de LORENA CONTREIRAS BRITO, matrícula 2220512, referente ao exercício de 2021, marcada para os dias 05/04/2022 a 14/04/2022, a suspensão é a contar de 05/04/2022, ficando assegurada a fruição de férias no período 01/06/2022 a 10/06/2022.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 33, DE 03 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso das atribuições conferida pelo inciso XI do artigo 2º da Portaria nº 62, de 16 setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, página 10; em observância a Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019 e ao Decreto nº 39.895, de 14 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Converter em pecúnia, com base no artigo 142 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011: 150(cento e cinquenta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruídos, do servidor JUSCINEI SERGIO SOARES, matrícula 43.409-4, Inspetor Fiscal, por ter aposentado conforme Ordem de Serviço nº 47, de 29 de abril de 2022, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV, publicada no DODF nº 80, de 02 de maio de 2022, página 40. Processo 04017-00005379/2022-11; 420(quatrocentos e vinte) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruídos, do servidor FRANCISCO ROBERTO GONÇALVES, matrícula 25.010-4, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, por ter aposentado conforme Ordem de Serviço nº 47, de 29 de abril de 2022, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV, publicada no DODF nº 80, de 02 de maio de 2022, página 39. Processo 04017-00005389/2022-57; 540(quinhetos e quarenta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruídos, do servidor MC ALLES DI ANDRADE CAMARGO, matrícula 24.612-3, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, por ter aposentado conforme Ordem de Serviço nº 47, de 29 de abril de 2022, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV, publicada no DODF nº 80, de 02 de maio de 2022, página 40. Processo 04017-00008634/2022-88; 270(duzentos e setenta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruídos, do servidor JOSEBIAS TOD SANTOS, matrícula 91.688-9, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, por ter aposentado conforme Ordem de Serviço nº 47, de 29 de abril de 2022, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV, publicada no DODF nº 80, de 02 de maio de 2022, página 39. Processo 00040-00009660/2022-21; 360(trezentos e sessenta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruídos, do servidor BRAZ JOSÉ DA SILVA, matrícula 91.560-2, Auditor de Atividades Urbanas, por ter aposentado conforme Ordem de Serviço nº 47, de 29 de abril de 2022, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV, publicada no DODF nº 80, de 02 de maio de 2022, página 39. Processo 04017-00026811/2021-27.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AIRTON LIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA DE 04 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

DESIGNAR RENATA SANTOS DE SOUZA, matrícula 273.528-8, Assessora, para substituir ANDREIA YAMIM RODRIGUES DA CUNHA, matrícula 043.496-5, Coordenadora, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Controle Contratual, da Subsecretaria de Acompanhamento e Fiscalização, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura, no período de 26 de maio de 2022 a 14 de junho de 2022 por motivo de férias do titular.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA DE 04 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR VINICIUS GIULIANNI CUNHA ZANDONAI, matrícula 1705415X, Assessor Técnico, para substituir ADRIANA DEL FIACO, matrícula 1863614, Chefe da Assessoria de Comunicação, Símbolo CPC-07, no período de 25/04/2022 a 03/05/2022, por motivo de Atestado médico do titular do cargo.

DESIGNAR MARIANA DE FÁTIMA GOIS CÉSAR, matrícula 1893246, Analista de Transporte Urbanos, para substituir VINICIUS EUSTAQUIO BARRETO CAMPOS, matrícula 1861840, Diretor de Sanidade Agropecuária e Fiscalização, Símbolo CPE-07, no período de 23/05/2022 a 01/06/2022, por motivos de férias do titular do cargo.

CANDIDO TELES DE ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 22, DE 03 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Gestora da Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, INCLUSÃO SOCIAL E CULTURAL - IDISC, visando o apoio à realização do projeto “Cidade Inteligente Gama” para criação de uma central direcionada a gestão de participação do cidadão nas redes sociais e a SWAPP - Social Web Application, integrado com dispositivos móveis, redes sociais e portal do governo, que viabiliza ampla participação do cidadão no processo de desenvolvimento de políticas públicas.

Art. 2º Ficam designados para compor a comissão gestora sob a presidência do primeiro: GERSON BERBET JUNIOR, matrícula 02788780; BRUNO LIMEIRA TEIXEIRA PINHEIRO, matrícula 02784424; EDEN AGNEL DA SILVA ALBUQUERQUE, matrícula 1200278X; LUCAS ARAUJO DE SOUZA, matrícula 02806940; PATRICIA MOUTINHO CORREIA, matrícula 277609X.

Art. 3º Nos impedimentos legais, a função de presidente será exercida por BRUNO LIMEIRA TEIXEIRA PINHEIRO, matrícula 02784424.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

ELIZIO DONIZETH GOMES LUZ

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 231, DE 03 DE MAIO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 8, resolve:

DESIGNAR WANDERSON DE ALMEIDA ROCHA, matrícula 241.909-2, Técnico em Atividades Culturais, para substituir ELIZEU PINTO SANTANA, matrícula 172.568-8, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Material, da Diretoria de Manutenção do Patrimônio de Espaços Culturais, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 11 a 25/07/2022, por motivo de férias regulamentares do Titular, conforme processo 00150-00002461/2022-16.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 232, DE 03 DE MAIO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 8, resolve:

DESIGNAR WANDERSON DE ALMEIDA ROCHA, matrícula 241.909-2, Técnico de Atividades Culturais, para substituir LUCIANE SILVEIRA KESSELER, matrícula

243.483-0, Chefe, Símbolo CC-06, da Núcleo de Apoio à Licitações e Compras, da Gerência de Material, da Diretoria de Manutenção do Patrimônio de Espaços Culturais, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 09 a 11/05/2022, por motivo de Abono de Ponto Anual da Titular, conforme processo 00150-00006079/2021-92.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 233, DE 03 DE MAIO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 8, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade com base no Artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora MARIA DA CRUZ ROCHA PEDROSA, matrícula 1.650.504-8, 6º quinquênio, referente ao período de 21/09/2016 a 19/09/2021. (Processo 0081-002809/1996).

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 73, DE 03 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26 do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Lei Distrital nº 6.315, de 27 de junho de 2019 e do art 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR, GEISIANE OLIVEIRA DA COSTA, matrícula 275.803-2, Assessor, Símbolo CC-07, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições o servidor JENER LUIZ DA SILVA, matrícula 277.590-5, Gerente, Símbolo CNE-05, da JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, nos dias 02 à 21 de maio de 2022, por motivo de férias do titular da unidade, conforme processo 04019-00003035/2021-31.

JOSÉ FERNANDO FERREIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 74, DE 03 DE MAIO DE 2022.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26 do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Lei Distrital nº 6.315, de 27 de junho de 2019 e o art. 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 00394-00001189/2017-37, resolve:

SUSPENDER, a contar de 07/05/2022, por necessidade de serviço, as férias de JULIANA DOS SANTOS MORAIS, matrícula 276.582-9, Diretora, Símbolo CNE-03, da JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL- JUCIS/DF, referente ao período de 02/05/2022 a 11/05/2022, exercício 2022. Fica assegurado à servidora a fruição em período a ser marcado oportunamente.

JOSÉ FERNANDO FERREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 149, DE 02 DE MAIO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 7º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 25, de 28 de março de 2022, publicada no DODF nº 61, de 30 de março de 2022, e em atendimento ao disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º da Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA (e alterações), resolve:

Art. 1º Designar LUIS GUILHERME DE SOUSA CARDOSO, matrícula 0279703-8, como Titular; e HIGOR SANTOS VIEIRA, matrícula 0280476-X, como Suplente, para atuarem, sem prejuízo de suas funções, como Executores do Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel do Distrito Federal nº 15/2022, firmado com a Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento - SCIA, cujo objeto é a cessão de uso de imóvel localizado no Setor Complementar de Indústria e Abastecimento - RA-SCIA,

St. Central, Área Especial 15 - Cidade Estrutural, Brasília - DF, registrado no Sistema Geral de Patrimônio - SisGepat TEI (4894/14), MT: 72.725 4º OF, com área total de 1.178,63 m², a título gratuito, destinado ao centro-dia do idoso, conforme processo 00400-00035907/2020-66.

Art. 2º Os servidores designados deverão acompanhar e fiscalizar a execução do referido Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel com representantes da Administração Distrital, observando os regramentos contidos nos arts. 66 e 67, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993, no art. 41, do Decreto nº 32.598/2010; e na Portaria nº 29/2004 - SGA (e alterações).

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

ORDEM DE SERVIÇO Nº 150, DE 03 DE MAIO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 6º, inciso III, alínea "a", da Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 12, de 19 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão com vistas a realizar atos administrativos relativos a locação de imóvel para instalação de Unidade Operativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal para a oferta do Serviço de Acolhimento em República.

Art. 2º Designar PENIEL GOMES DE SOUSA, matrícula 279.858-1; DOUGLAS SANTOS DE FREITAS, matrícula 1694914-5, CYNTHIA MELO SHISHIDO E RIBEIRO, matrícula 222.080-6 e JEAN MARCEL PEREIRA RATES, matrícula 177.1191-1, com presidência do primeiro e suplência do segundo, para comporem Comissão com a finalidade de:

I - Elaborar minuta de aviso de procura de imóvel, a fim de dar publicidade à pretensa contratação de locação de imóvel;

II - Proceder ao recebimento das propostas, análise e a indicação do imóvel que atenda as especificações técnicas que compõe o projeto básico, devendo a proposta selecionada ser submetida ao conhecimento do Subsecretário da área competente, mediante justificativa circunstanciada e fundamentada acerca da indicação do imóvel escolhido, para manifestação; e posterior encaminhamento ao Subsecretário de Administração Geral, a quem incumbirá a decisão final da escolha do imóvel.

III - Fundamentar e motivar toda exclusão de proposta apresentada, bem como justificar a que for selecionada;

IV - Requerer ao proponente, cujo imóvel foi escolhido, a apresentação de toda documentação para fins de eventual assinatura do contrato de locação, sendo que qualquer documento complementar que se faça necessário poderá ser requerido quando da análise documental;

V - A Comissão deverá disponibilizar a versão do Projeto Básico na página oficial da SEDES/DF, para que seja acessado e baixado o arquivo pelos interessados, bem como deverá adotar os procedimentos administrativos necessários com vistas a efetivar publicação de aviso de procura de imóvel em jornal de grande circulação.

Art. 3º Os servidores designados para comporem a referida Comissão no artigo 1º desempenharão atividades dentro de suas esferas de atuação e competência funcional.

Art. 4º Fica a Comissão autorizada a requisitar auxílio técnico para desenvolver as atividades a ele elencadas, sempre que necessitar.

Art. 5º A escolha do imóvel deverá ser ratificada pelo Subsecretário de Administração Geral, que dará prosseguimento ao feito com vistas a aludida contratação.

Art. 6º A Comissão deverá observar o que preceitua o Decreto nº 33.788, de 13 de julho de 2012, o Parecer Normativo nº 949/2012 - PROCAD/PGDF e o Parecer Normativo nº 607/2015 - PRCON/PGDF, sem prejuízo das demais disposições legais que regem a matéria.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

ORDEM DE SERVIÇO Nº 151, DE 04 DE MAIO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 7º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 25, de 28 de março de 2022, publicada no DODF nº 59, de 28 de março de 2022, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010 e na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações), resolve:

Art. 1º Designar FERNANDA PINHEIRO DOS SANTOS, matrícula 279.762-5, para atuar como Executora Suplente do Contrato nº 039396/2019, celebrado com a empresa TOP QUALITY ALIMENTAÇÃO EIRELI, cujo objeto é a prestação de serviços de alimentação e nutrição para gestão do Restaurante Comunitário do Recanto das Emas, em substituição a JANINE LUSTOSA MENDES, matrícula 199.822-6, conforme Processo SEI-GDF 00431-00010396/2019-04.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

ORDEM DE SERVIÇO Nº 152, DE 04 DE MAIO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 7º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 25, de 28 de março de 2022, publicada no DODF nº 59, de 28 de março de 2022, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010 e na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações), resolve:

Art. 1º Designar LUIZ RICARDO CABALEIRO D'AVILA, matrícula 180.113-9, GILSON DE ARAÚJO BORGES, matrícula 179.407-8, DELCIDES INÁCIO DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula 277.416-5, RODRIGO MOREIRA FREITAS, matrícula 277.911-0, para atuarem, respectivamente, como Gestor, Fiscal Técnico, Fiscal Administrativo e Fiscal Requisitante do Contrato nº 045261/2021, celebrado com a empresa DIGISYSTEM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de desenvolvimento e manutenção de software, utilizando metodologias ágeis, visando atender as demandas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - SEDES, em substituição a LEANDRO DOGAKIUCHI SILVA, matrícula 279.369-5, LUIZ RICARDO CABALEIRO D'AVILA, matrícula 180.113-9, DELCIDES INÁCIO DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula 277.416-5, GILSON DE ARAÚJO BORGES, matrícula 179.407-8, conforme Processo SEI-GDF 00431-00009540/2019-51.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL SECRETARIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO Nº 131, DE 03 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre designação de executor do Contrato nº 008/2022, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal, e a CONT - CORTE Serviços Gráficos e Impressão Digital EIRELI.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO por delegação de competência do DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 109/2022, art. 1, inciso I e II, resolve:

Art. 1º Designar JOSÉ EUSTÁQUIO ALVES MOREIRA, matrícula 1117-7, CPF: ***.227.981-**, JOSÉ WAGNER DE CASTRO SOUSA, matrícula 1072-3, CPF: ***.733.501-** e YASODÁRIA GUIMARÃES CARDOSO HUTCHISON, matrícula 1020-0, CPF: ***.910.171-**, para atuarem como comissão executora no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 008/2022, celebrado com a empresa CONT - CORTE Serviços Gráficos e Impressão Digital EIRELI, que tem como objeto a prestação de serviços gráficos visando a confecção de material gráfico (produção gráfica, impressão e acabamento) para suprir as necessidades da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal CODHAB/DF, com base nos itens definidos na Ata de Registro de Preços nº 005/2021 e no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 010/2021-CODHAB.

Art. 2º Caberá à Comissão Executora, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe a Resolução SEI-GDF nº 113, de 07 de abril de 2022, bem como o artigo 139 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB, assim como o inciso II do artigo nº 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº. 32.753/2011.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
RENATO BEZERRA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

INSTRUÇÃO Nº 127, DE 03 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.558/2018, e conforme o Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019, resolve:

Art. 1º O inciso XVIII do art. 1º da Instrução nº 318, de 17 de novembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
....."

XVIII - RODRIGO AUGUSTO LIMA SANTOS, matrícula 183.989-6, membro suplente da Unidade de Gestão de Fauna - UFAU;

....

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO JOSE TRINCHÃO SANTOS

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA DIRETORIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 01, DE 28 DE ABRIL DE 2022

A DIRETORA EXECUTIVA, DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.289 de 22 de junho de 2017, e diante do preceituado no art. 214 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar Sindicância Investigativa, visando à apuração dos fatos narrados no processo 00195-00000237/2021-11, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com as apurações.

Art. 2º Designar para compor a Comissão de que trata o artigo anterior a servidora DENISE CARVALHO DA SILVA, matrícula 37.914-X, como presidente, e as servidoras LENISE APARECIDA PONTES DA COSTA GOMES, matrícula 273.040-5 e ROSÁLIA SALDANHA BARBOSA, matrícula 156.978-3, como membros.

Art. 3º Designar ROSÁLIA SALDANHA BARBOSA, matrícula 156.978-3, para atuar como presidente nas ausências da Titular.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE DE PIERI

DESPACHO DA DIRETORA

Em 02 de maio de 2022

Processo: 0195-00000228/2022-19. Interessado: Jardim Botânico de Brasília. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM E DIÁRIAS.

Com fundamento no inciso II, alínea "f", do artigo 1º do Decreto nº 39.133 de 15 de junho de 2018, e artigo 32 do Decreto nº 38.289, de 22 de junho de 2017, com base no Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e de acordo com o Decreto nº 37.437, de 24 de junho de 2016, e inciso I, do artigo 32 do Decreto nº 38.919, de 09 de março de 2018, alterados pelos Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018 e 39.957 de 16 de julho de 2019, AUTORIZO a viagem e a concessão de 6 e 1/2 (seis e meia) diárias aos seguintes servidores do Jardim Botânico de Brasília: PRISCILA DE OLIVEIRA ROSA, matrícula 273.844-9, Diretora de Vegetação e Flora, símbolo CNE-07, AUGUSTO CESAR ALENCAR SOARES, matrícula 86.821-3, Chefe do Núcleo de Taxonomia, símbolo CC-06 e MARIA ROSA VARGAS ZANATTA, matrícula 276.865-8, Gerente de Comunicação Científica, símbolo CC-08, a fim de viajarem a serviço à ao estado de Tocantins, no período de 17 a 23 de maio de 2022, com o objetivo de realizar expedição de campo para coleta de material botânico visando enriquecer a coleção do Herbario Ezechias Paulo Heringer - HEPH, tornando-o ainda mais representativo da flora do Cerrado.", com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias, conforme consta nos autos do processo em epígrafe. Encaminhe-se à Superintendência de Administração Geral do Jardim Botânico de Brasília, para os devidos fins.

ALINE DE PIERI

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 111, DE 04 DE MAIO DE 2022

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições prevista na forma do artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar PERLA CORREIA LOPES, matrícula 280.790-4, Assessora do Gabinete, Símbolo CC-06, para substituir a servidora CLÁUDIA DOS SANTOS CHAGAS REIS, matrícula 37.684-1, Chefe de Gabinete, Símbolo CPE-07, no dia 02/05/2022, em virtude de usufruto de Abono de Ponto, conforme processo 00196.00001112/2019-65.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

INSTRUÇÃO Nº 115, DE 04 DE MAIO DE 2022

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições prevista na forma do artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar FERNANDO DOS SANTOS VERAS MESQUITA, em substituição ao servidor GABRIEL SILVEIRA PEREZ DE ARRUDA, para atuar como membro da

Comissão de Monitoramento e Avaliação, em caráter permanente, para as celebrações de parcerias firmadas entre a FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA e as ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, constante no processo 00196-00002295/2018-55.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação
ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 11, DE 26 DE ABRIL DE 2022

Instituir a Comissão de Gestão de Parceria para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento referente à realização do projeto "FEIRA NACIONAL DO ARTESANATO E DAS FLORES".

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, com base na delegação de competência instituída através da Portaria nº 53, de 29 de novembro de 2019 e considerando o disposto no art. 2º, inciso XI, da Lei nº 13.019/2014 e no art. 29, inciso VI, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento, a ser celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, e a ASSOCIAÇÃO ARTISE DE ARTE CULTURA E ACESSIBILIDADE, referente à realização do projeto FEIRA NACIONAL DO ARTESANATO E DAS FLORES a ser realizado em Brasília/DF.

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será integrada pelos servidores a seguir designados:

I - ANDREA SILVA, matrícula 0279934-0;

II - QUEZIA BARBOSA VIEIRA SANTOS, matrícula 0280808-0 e

III - MARCELO GALIMBERTI NUNES, matrícula 0280449-2.

Parágrafo único. A Comissão será Coordenada pela servidora ANDREA SILVA e, em seus impedimentos legais e eventuais, será substituída pelo servidor MARCELO GALIMBERTI NUNES.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO DOS SANTOS SOARES ASSIS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

PORTARIA Nº 38, DE 03 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em cumprimento ao item II, "2", da Decisão nº 4915/2013, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Permanente de Acumulação de Cargos - CPAC, na Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal, diretamente subordinada ao Gabinete do Secretário de Estado, com a finalidade de assegurar o cumprimento do disposto no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal e nos artigos 46 a 48 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos - CPAC será composta pelos seguintes servidores:

I. MICHELLY FERREIRA RIBEIRO, matrícula 172.934-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Presidente;

II. DENISE DRUMMOND, matrícula 174.906-4; Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Membro;

III. ENIVALDO ANTONIO LAGARES, matrícula 091.031-7, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Membro;

IV. MARCIO UBIRATAN BRITTO JARDIM, matrícula 091.077-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Membro; e

V. ALLAN BRANDAO FONSECA, matrícula 1.430.963-7, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Membro;

Parágrafo único. A Comissão será presidida pela servidora indicada no inciso I e, na sua ausência, pelos servidores indicados como membros, observando a ordem crescente a qual estão disposto neste artigo.

Art. 3º Compete à Comissão Permanente de Acumulação de Cargos - CPAC as seguintes atribuições:

I. executar estudos objetivando a implantação de mecanismos preventivos de controle da acumulação ilícita de cargos;

II. manter intercâmbio com outros órgãos da Administração Pública direta, indireta, autárquica e fundacional da União, Estados e Municípios, com vistas ao cruzamento de informações dos respectivos bancos de dados, visando identificar possíveis acumulações irregulares;

III. propor criação e/ou implantação de sistema de gerenciamento das informações referentes à acumulação de cargos;

IV. apresentar relatórios contendo as acumulações identificadas pela Comissão;

V. emitir parecer conclusivo em todos os casos de acumulação remunerada de cargos, funções, empregos ou proventos de inatividade originada de processos constituídos de declarações ou consultas do serviço público;

VI. notificar o servidor, caso seja verificada a acumulação ilícita, para, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados da ciência da notificação, apresentar a opção do cargo público que exercerá;

VII. manter controle efetivo das acumulações de cargo do órgão;

VIII. apreciar pedidos de reconsideração cujos processos versem sobre acumulação remunerada inicialmente reconhecida como vedada, que lhes forem encaminhadas;

IX. convocar anualmente o servidor que acumule cargos de forma lícita para apresentar a declaração de horário, para fins de reavaliação de compatibilidade de carga horária;

X. encaminhar manifestação técnica à autoridade competente pugnando pela instauração de processo disciplinar visando apuração e regularização, caso o servidor não faça a opção no prazo estabelecido;

XI. fornecer informações, sempre que solicitada, sobre o andamento de processos de sua competência;

XII. atender as denúncias oriundas da Ouvidoria, Corregedoria, Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF ou da própria Comissão; e

XIII. executar outras ações e atividades concernentes a sua natureza ou determinadas pela autoridade competente, desde que em consonância com as atribuições expressas neste normativo.

Art. 4º A Comissão terá acesso a toda a documentação necessária ao desempenho de suas funções, resguardada a confidencialidade no compartilhamento e no acesso das informações que dispuser.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

THALES MENDES FERREIRA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 38, de 18 de abril de 2018, publicada no DODF nº 81, de 27 de abril de 2018, página 42, o ato que averbou tempo de serviço da servidora LEA ARAUJO MOURA DE OLIVEIRA, matrícula 91.065-1, ONDE SE LÊ: "...averba: 162 dias, no período de 02/05/1986 a 10/10/1986, averba: 318 dias, no período de 25/08/1988 a 08/07/1989, conforme Certidão expedida pelo INSS, contados para os efeitos de aposentadoria. Averba: 413 dias, no período de 01/09/1992 a 18/08/1993, conforme Declaração expedida pela Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, contados para os efeitos de aposentadoria e adicionais...", LEIA-SE: "...AVERBA: 892 dias de tempo líquido prestados conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 02/05/1986 a 10/10/1986, contados para aposentadoria; de 25/08/1988 a 08/07/1989, contados para aposentadoria e de 01/09/1992 a 19/10/1993, contados para efeitos de aposentadoria e adicionais...".

CONTROLADORIA GERAL

CONTROLADORIA GERAL ADJUNTA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 104, de 28 de abril de 2022, publicada no DODF nº 81, de 03 de maio de 2022, página 66, da Controladoria-Geral Adjunta do Distrito Federal, o ato que designou RODRIGO CARDOSO DE SANTANA, matrícula 279.966-9, ONDE SE LÊ: "...no período de 05 a 08 de abril de 2022...", LEIA-SE: "...nos dias 06 e 08 de abril de 2022...", e no ato que designou BRUNO LUI CORREIA E SILVA, matrícula 271.724-7, ONDE SE LÊ: "...por impedimentos regulamentares da titular...", LEIA-SE: "...por motivo de férias da titular...".

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 119, DE 04 DE MAIO DE 2022

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

EXONERAR RAMIRO NÓBREGA SANT'ANA, matrícula 216.314-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Coordenador(a), do Núcleo de Assistência Jurídica de Defesa da Saúde, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

EXONERAR MÁRCIA DOMINGOS E SÁ, matrícula 215.410-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Coordenador(a), do Núcleo de Assistência Jurídica de Fazenda Pública, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

EXONERAR MICHELLE TONON BARBADO, matrícula 171.681-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Coordenador(a), do Núcleo de Assistência Jurídica de Promoção e Defesa das Mulheres, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR GUSTAVO DORELLA, matrícula 185.436-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Coordenador(a), do Núcleo de Assistência Jurídica de Defesa da Saúde, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR LUIZ CLAUDIO DE SOUZA, matrícula 180.762-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Coordenador(a), do Núcleo de Assistência Jurídica de Fazenda Pública, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR ANTONIA ALDENIR CARNEIRO SILVA, matrícula 231.531-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Coordenador(a), do Núcleo de Assistência Jurídica de Promoção e Defesa das Mulheres, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

CELESTINO CHUPEL

PORTARIA Nº 122, DE 04 DE MAIO DE 2022

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, BRENDA PEREIRA DE SOUSA, matrícula 242.890-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor(a) Técnico(a) de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Assistência Jurídica de Atendimentos Iniciais de Brasília, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, RAYARA EMANUELA GOMES DA CRUZ, matrícula 237.269-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor(a), do Núcleo de Assistência Jurídica de Atendimentos Iniciais de Brasília, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCA RODRIGUES DE OLIVEIRA GOMEZ, matrícula 237.559-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor(a) Técnico(a) de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Assistência Jurídica de Atendimentos Iniciais de Brasília, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR BRENDA PEREIRA DE SOUSA, matrícula 242.890-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-16, de Assessor(a), da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR RAYARA EMANUELA GOMES DA CRUZ, matrícula 237.269-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor(a), da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR BIANCA SATURNINO DE FREITAS LOPES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor(a) Técnico(a) de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Assistência Jurídica de Atendimentos Iniciais de Brasília, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR JOÃO ANTONIO NOVAES VENUTO RIBEIRO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assessor(a) Técnico(a) de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Assistência Jurídica de Atendimentos Iniciais de Brasília, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR ARACAN PEREIRA DE SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assessor(a) Técnico(a) de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Assistência Jurídica de Atendimentos Iniciais de Brasília, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

CELESTINO CHUPEL

PROCURADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 270, DE 2 DE MAIO DE 2022

Designa os gestores do Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2022 - PGDF/SES/DPDF, celebrado pelo Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal e da Defensoria Pública do Distrito Federal, visando à reestruturação e a operacionalização da Câmara Permanente Distrital de Mediação em Saúde do Distrito Federal - CAMEDIS.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando a celebração do Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2022 - PGDF/SES/DPDF (processo 00020-00022309/2018-13) resolve:

Art. 1º Designar IDENILSON LIMA DA SILVA, matrícula 232.495-4, Procurador-Geral Adjunto do Contencioso, como gestor; e RENATA ANDREA CARVALHO DE MELO, matrícula 96.947-8, Procuradora-Chefe da Procuradoria do Contencioso em Matéria de Saúde Pública, como executora do Acordo de Cooperação Técnica nº 1/2022 - PGDF/SES/DPDF, celebrado pelo Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal e da Defensoria Pública do Distrito Federal, visando à reestruturação e a operacionalização da Câmara Permanente Distrital de Mediação em Saúde do Distrito Federal - CAMEDIS.

Art. 2º Designar RODRIGO DA SILVA ALMEIDA, matrícula 249.499-X, Analista Jurídico - Especialidade: Farmácia, para o funcionamento da CAMEDIS e promover seu treinamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

PROCURADORIA GERAL DO CONTENCIOSO

PORTARIA Nº 271, DE 03 DE MAIO DE 2022

Ratifica a designação da Comissão Especial do Concurso Público instituída para executar, monitorar, acompanhar e fiscalizar o contrato celebrado com a instituição organizadora do Concurso Público para provimento de 65 (sessenta e cinco) vagas do cargo efetivo da carreira de Procurador do Distrito Federal - Categoria I e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO CONTENCIOSO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida pela Portaria PGDF nº 262, de 27 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da Comissão Especial instituída, por força da Ordem de Serviço SEGER nº 02, de 10 de dezembro de 2021, publicada no DODF nº 232, de 14 de dezembro de 2021, para executar, monitorar, acompanhar e fiscalizar o contrato celebrado com a instituição organizadora do concurso público para provimento de 65 (sessenta e cinco) vagas do cargo efetivo da carreira de Procurador do Distrito Federal - Categoria I, conforme Edital Normativo nº 01 - PGDF, de 09 de fevereiro de 2022, republicado na forma do Edital Normativo nº 06 - PGDF, de 19 de abril de 2022.

Parágrafo único. Ficam ratificados, para todos os efeitos jurídicos e legais, os atos até então praticados pela Comissão Especial do Concurso Público sob a égide da OS SEGER nº 02, de 2021.

Art. 2º A Comissão Especial do Concurso Público é composta pelos seguintes membros:

I - IZABELA FROTA MELO, Subprocuradora-Geral do Distrito Federal, matrícula 96.936-2, que a presidirá;

II - RENATA ANDRÉA CARVALHO DE MELO ESPINDOLA, Subprocuradora-Geral do Distrito Federal, matrícula 96.947-8;

III - RENATA MARINHO O'REILLY LIMA, Procuradora do Distrito Federal-QE, matrícula 114.781-1;

IV - KARINA AMORIM SAMPAIO COSTA, OAB-DF nº 23.083, representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Distrito Federal;

V - CLEONICE NERI DOS SANTOS, matrícula 238.152-4, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental;

VI - MEIRELLEN BORGES ALVES, Analista Jurídico, matrícula 223.894-2;

VII - NAYARA BRITO CORADO DE SOUZA, Analista Jurídico, matrícula 249.530-9.

Parágrafo único. Nos afastamentos legais, a Presidência da Comissão será exercida por RENATA MARINHO O'REILLY LIMA.

Art. 3º À Comissão Especial compete:

I - executar, monitorar, acompanhar e fiscalizar o contrato celebrado com a instituição organizadora do concurso público;

II - submeter ao Procurador-Geral Adjunto do Contencioso:

a) as matérias que impliquem decisões a serem tomadas no âmbito do concurso público;

b) as matérias relacionadas ao contrato celebrado com a instituição organizadora do concurso público;

c) as manifestações de ouvidoria, intimações e notificações de órgãos de controle e do Ministério Público, devidamente instruídas com informações e dados relativos ao objeto questionado.

d) propostas de editais, comunicados, cronogramas e demais instrumentos, para aprovação final.

III - prestar informações e subsídios:

a) à instituição organizadora do concurso público para o seu regular andamento;

b) ao Procurador-Geral Adjunto do Contencioso, quando solicitado;

c) em processos administrativos e judiciais, quando determinado pela autoridade competente;

IV - executar outras atividades em sua área de atuação determinadas pelo Procurador-Geral Adjunto do Contencioso.

Art. 4º Os órgãos e unidades orgânicas da Procuradoria-Geral do Distrito Federal fornecerão à Comissão Especial, em caráter prioritário, suporte administrativo, jurídico, técnico e operacional necessário ao desempenho de suas atribuições.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revoga-se a Ordem de Serviço SEGER nº 02, de 10 de dezembro de 2021.

IDENILSON LIMA DA SILVA

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 123, DE 03 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 03/2022-e, resolve:

DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso VI, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 03 de julho de 2014, DANIELLY DOS SANTOS BORBA DA COSTA, matrícula 1541, servidora comissionada sem vínculo efetivo, para exercer, em substituição, no período de 09 a 18 de maio do corrente ano, o cargo em comissão de Chefe de Secretaria Administrativa, símbolo TC-CCG-4, do Gabinete do Conselheiro Inácio Magalhães Filho.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA

EDITAL

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e atendendo o disposto no art. 5º, § 1º, incisos I, II e III, e § 2º, da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013, e no Projeto de Lei Complementar nº 87/2021, que "Dispõe sobre a criação do Parque Urbano Pedra Fundamental, localizado na Região Administrativa de Planaltina - RA VI, e dá outras providências", de autoria do Deputado Claudio Abrantes, comunica que realizará, no dia 11 de maio de 2022, com início às 19h e 30min em ambiente virtual (<https://www.youtube.com/c/tvcamaradistrital>) - TV Distrital, Canal 9.3, AUDIÊNCIA PÚBLICA REMOTA, com a finalidade de debater o referido PLC nº 87/2021. Informa, ainda, que a proposta e justificativa de Criação do Parque Pedra Fundamental consta do Projeto de Lei Complementar em epígrafe e está disponível no sítio da Câmara Legislativa do Distrito Federal: <https://ple.cl.df.gov.br/#/proposicao/4095/consultar?buscar=true>.

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022

O DISTRITO FEDERAL, por meio da Administração Regional de Brazlândia - RA IV, estabelecida na Área Especial nº 4, Lote 01, Setor Tradicional, Brazlândia/DF, CEP 72.720-640, torna público o EDITAL DE CHAMAMENTO que visa operacionalizar a RETOMADA do Boxe 121 em desuso/abandonado na Feira Central de Brazlândia, nos termos da Lei nº 6.956/2021, em seu artigo 23, XXI que assim dispõe: Art. 23. Ao feirante é proibido: XXI "manter fechado o estabelecimento por 7 dias consecutivos ou 15 alternados, no decorrer de 30 dias, salvo prévia autorização do Poder Executivo;". Face ao exposto, fica convocado o permissionário/interessado, para que no prazo de 5 (cinco) dias a contar da publicação do presente Edital, compareça na Gerência de Gestão do Território da Administração Regional de Brazlândia, para prestar esclarecimentos acerca do abandono do box e/ou justificativa pelo qual o mesmo encontra-se fechado, sob pena de início imediato dos procedimentos de cassação e/ou retomada do referido box à Administração Pública do GDF.

MARCELO GONÇALVES DA CUNHA
Administrador Regional

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Reconhecimento de Dívida, com fulcro nos Decreto nº 35.598, de 15 de outubro de 2010, que aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e Decreto nº 39.014/2018, que altera o Decreto nº 35.598/2010, e dá outras providências, consoante às justificativas apresentadas no processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA a ser creditado em favor da COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA, CNPJ: 00.070.698/0001-11, no valor de R\$ 352.149,37 (trezentos e cinquenta e dois mil cento e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos); MHS EMPREENDIMENTOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA, CNPJ: 03.138.540/0001-24, no valor de R\$ 107.140,54 (cento e sete mil cento e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos) e MUSSA CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 28.753.538/0001-96, no valor de R\$ 141.534,87 (cento e quarenta e um mil quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta e sete centavos), para o qual os documentos comprobatórios dos débitos instruem o processo em epígrafe, totalizando o valor de R\$ 600.824,78 (seiscentos mil e oitocentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos). A despesa em favor da Companhia Energética de Brasília, correrá à conta do Programa de Trabalho: 15.452.6209.8507.0011 - Manutenção do Sistema de Iluminação Pública - Planaltina (mediante Suplementação Orçamentária), Natureza da Despesa: 31.90.92 (Subitem 39), Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte: 100 - Ordinário não Vinculado e, em favor das empresas: MHS Empreendimentos Construtora e Incorporadora e Mussa Construtora EIRELI, correrá à conta do Programa de Trabalho: 15.512.6209.1110.0300 - Execução de Obras de Urbanização - Planaltina (mediante Suplementação Orçamentária), Natureza da Despesa: 44.90.92 (Subitem 51), Fonte: 100 - Ordinário não Vinculado. Autorizo a despesa e emissão da Nota de Empenho - NE, Nota de Lançamento - NL e Previsão de Pagamento - PP, nos termos do Artigo 30, Incisos II, IV e V do Decreto nº 32598/2010. ANTÔNIO CÉLIO RODRIGUES PIMENTEL, Administrador Regional.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2022, AO CONTRATO Nº 05/2021

Processo: 00140-00000397/2022-68. Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ. Assunto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. Partes: Administração Regional do Paranoá RA-VII X CONNEX TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto: Prorrogar o prazo do Contrato Administrativo nº 05/2022 - RA VII, por mais 12 (doze) meses, no período compreendido de 26/03/2022 a 26/03/2023, com base no Inciso II, Artigo 57, da Lei nº 8.666/93. 2-2 - O reajuste contratual será com base no IPCA. Do Prazo de Vigência: O presente termo aditivo entra em vigência a partir do dia 26 de abril de 2022. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Brasília/DF, 29 de abril de 2021. Signatários: Pelo Contratante, JOSÉ CARVALHO PEREIRA JÚNIOR, Administrador Regional do Paranoá - RA-VII e pela Contratada, PEDRO LUCAS DA SILVA, Representante Legal - Connex Telecomunicações e Informática LTDA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00145-0000182/2022-14; Assunto: Reconhecimento de Dívida, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e dispõe sobre reconhecimentos de despesas de exercícios anteriores, consoante às justificativas apresentadas no processo em epígrafe. RECONHEÇO A DÍVIDA e autorizo a realização da despesa, emissão da Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento, de acordo com o artigo 30, incisos I, II, IV e V, e do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, decorrente de auto de infração de trânsito, lavrado pelo Departamento de Estradas e Rodagens, no valor de R\$ 880,41 (oitocentos e oitenta reais e quarenta e um centavos), a título de ressarcimento à CARLOS FREDERICO ALMEIDA, inscrito sob o CPF nº 059.358.***-**, a favor da empresa LOCADORA DE VEÍCULOS CAXANGÁ, CNPJ 00329696/0002-85. A despesa correrá a conta do Programa de Trabalho: 04.128.8205.8517.0055 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL - RECANTO DAS EMAS; Natureza da Despesa: 3.3.90.92; Fonte: 100. WANDERLEY ERES DE DEUS, Administrador Regional.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 00300-00000006/2021-81. Contrato nº 01/2022, decorrente de dispensa de licitação de acordo com a Lei nº 8.666/1993, firmado entre a ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS, Contratante, e a empresa NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.522.669/0001-92. Objeto: Este instrumento contém as principais condições da prestação e utilização do serviço público de energia elétrica entre a distribuidora e o consumidor, de acordo com as Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica e demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, em acordo com o art. 62, § 3º, da Lei nº 8.666/93 e art. 57, Inciso II, e conforme preconiza o Parecer Jurídico nº 232/2021 - PGDF/PGCONS. Como condição de sua eficácia, o presente contrato e seus aditamentos deverão ser publicados no Diário Oficial do Distrito Federal, por extrato resumido, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, o que será providenciado pelo CONSUMIDOR às suas expensas. Dotação Orçamentária: PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.8205.8517.0081 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 FONTE: 100. Data da Assinatura: 13/04/2022. Partes: Pela Contratante, ANDRÉ LÚIS QUEIROZ ROSA, Administrador Regional de Águas Claras, portador da Cédula de Identidade nº 1.***.572 - SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº ***.182.85.***, e, pela Contratada, FÁBIO MARIA DA CRUZ DE ALMEIDA, Superintendente de Patrimônio e Controle de Ativos, portadora da carteira de identidade nº 2.***.281, SSP/PE e CPF nº ***.454.28.***, e ANTÔNIO CARLOS MORAIS DE QUEIROZ, Diretor Superintendente Técnico, portador da cédula de identidade nº 1.***.039 - ITEP/RN inscrito no CPF sob o nº ***.455.13.***.

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS
ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 01/2022

Pelo presente EDITAL, a Presidente da Comissão Permanente de Processo Disciplinar, designada de acordo com a Ordem de Serviço nº 07, de 18 de janeiro de 2022, publicada no DODF nº 17, do dia 25 de janeiro de 2022, página 18, do Sr André Luis da Rosa Queiroz, Administrador Regional, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 238, § 3º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, responsável por apurar os fatos constantes dos autos do processo 00300-00001474/2021-72, que foi instaurado através da Ordem de Serviço nº 90, de 27 de setembro de 2021, publicada no DODF de 1º de outubro de 2021, página 09, prorrogado pela Ordem de Serviço nº 17 de 14 de fevereiro de 2022, página 3, correlacionado a Nota Técnica nº 60/2021 - RA-AC/GAB/ASTEC (70335896) do processo 0300-000672/2011. CITA, pelo presente Edital, o ex-servidor Orlando Silva, ex-assessor de Gabinete, matrícula 1.675.246-5, por

se encontrar em local incerto e não sabido, para apresentar-se perante o Colegiado Processante, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da última publicação do Edital, na sala nº 213 do Edifício-Sede da Administração Regional de Águas Claras - RA/AC, situada na Rua Manacá, lote 02, Bloco A, Águas Claras - Brasília/DF, no horário das 09h às 12h e de 14h às 18h, sendo-lhe facultada a vista dos autos, bem como a constituição de procurador(a). Neste oportuno, fica ainda o mesmo notificado de que, conforme dispõe o artigo 238, § 4º, da Lei Complementar nº 840/2011, convocado pelo presente edital, transcorridos 15 (quinze) dias da presente publicação, em não comparecendo, os trabalhos seguem sua marcha normal. A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada por agendamento no endereço eletrônico: cpp@aguasclaras.df.gov.br.

JACIRA DE FÁTIMA LUIZ BERNARDES ALCÂNTARA
Presidente da Comissão

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2021

Processo: 00309-00000280/2021-14; Das Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO RA-SIA e a empresa CONNEX TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA. Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo constante do contrato nº 02/2021 ora aditado, por mais 12 (doze) meses, em conformidade com o inciso II, Art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Do Valor e Do Reajuste: O valor total do Contrato Reajustado é de R\$ 34.976,40 (trinta e quatro mil novecentos e setenta e seis reais e quarenta centavos), devendo essa importância ser atendida à conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária nº 7.061, de 07 de janeiro de 2022. A variação de preços para efeito de reajuste anual foi medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, portanto, os serviços contratados sofreram reajuste pelo IPCA. Do prazo de vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência no período compreendido de 28/04/2022 a 27/04/2023. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Da publicação e Registro: A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento, de acordo com o art. 60 da Lei nº 8.666/93. Do Cumprimento ao Decreto Distrital nº 34.031/2012: Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, pelo telefone 0800.6449060. Data da Assinatura: 27/04/2022; Signatários: Pela Contratada: Pedro Lucas da Silva, na qualidade de representante da empresa Connex Telecomunicações e Informática Ltda. Pelo Distrito Federal: Marcela Mara de Oliveira Barbosa, na qualidade de Administradora Regional do Setor de Indústria e Abastecimento.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO FERCAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045.919

Processo: 00367-0000096/2022-80. Contrato: nº 045.919 - RA-XXXI decorrente da Dispensa de Licitação prevista no art. 24, inciso VIII da Lei nº 8.666/93. Firmado entre o Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional da Fercal e a empresa SMART CONSTRUÇÕES LTDA, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 20.340.318/0001-29, em 28/04/2022. Objeto: Aditar o Contrato com o objetivo de suplementar o valor em R\$ 4.282,48 (quatro mil duzentos e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos) para fazer frente a despesas complementares não previstas no contrato original, conforme especificações técnicas apresentadas no processo 00367-0000096/2022-80. O valor total do contrato passa a ser de R\$ 44.652,76 (quarenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos), financiados na Programação Orçamentária: Unidade Gestora 190133, gestão 00001, unidade orçamentária 09135, programa de trabalho 15.452.6209.8508-0026, Fonte de Recurso 100; Natureza da Despesa 33.90.39. Permanecem inalterada as demais cláusulas vigentes. Legislação: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, Fernando Gustavo Lima da Silva, na qualidade de Administrador Regional e, pela Contratada, Carlos dos Santos, na qualidade de Sócio Administrador.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2022 - UASG 974002

O Pregoeiro comunica aos interessados que o pregão eletrônico acima citado, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de nobreaks e estabilizadores, ambos com garantia mínima de 24 meses, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital, afim de atender a demanda da Secretaria de

Estado da Economia do Distrito Federal, encontra-se suspenso para alteração do Termo de Referência, conforme solicitação do órgão demandante. Processo 00040-00013456/2021-23. Informações pelo e-mail: pregoeirosulog14@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 04 de maio de 2022
EDMAR FIRMINO LIMA

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE ABERTURA DO PLANO DE SUPRIMENTO (PLS) Nº 34/2022

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais (SCG), em face do disposto no art. 3º, §1º do Decreto nº 39.103, de 06 de junho de 2018, COMUNICA os órgãos do complexo administrativo do Distrito Federal acerca da abertura do Plano de Suprimento (PLS) nº 34/2022, visando ao registro de preços relativa à eventual aquisição de material educativo e esportivo (raquete, aro de ginástica, cone para treino, bola de basquetebol, bola de futebol, bola para voleibol e outros), grupo 30.14. Os órgãos interessados deverão manifestar-se, IMPRETERIVELMENTE, em até CINCO DIAS ÚTEIS a contar da data de publicação deste comunicado, mediante preenchimento do Formulário de Aprovação de Dimensionamento, no SEI-GDF, e do Protocolo de Resposta de PLS, disponível no sítio do Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP), conforme instruções dispostas na Circular nº 32/2022 - SEEC/SPLAN/SCG/COSUP/DIREP.

Brasília/DF, 04 de maio de 2022
LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA
Diretora

AVISO DE ABERTURA DO PLANO DE SUPRIMENTO (PLS) Nº 35/2022

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais (SCG), em face do disposto no art. 3º, §1º do Decreto nº 39.103, de 06 de junho de 2018, COMUNICA os órgãos do complexo administrativo do Distrito Federal acerca da abertura do Plano de Suprimento (PLS) nº 35/2022, visando ao registro de preços relativa à aquisição de material educativo e esportivo (apito, bambolê e outros), material de acondicionamento e embalagem (cesto) e material para manutenção de bens móveis (bomba de ar), grupos 30.14, 30.19 e 30.25. Os órgãos interessados deverão manifestar-se, IMPRETERIVELMENTE, em até CINCO DIAS ÚTEIS a contar da data de publicação deste comunicado, mediante preenchimento do Formulário de Aprovação de Dimensionamento, no SEI-GDF, e do Protocolo de Resposta de PLS, disponível no sítio do Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP), conforme instruções dispostas na Circular nº 33/2022 - SEEC/SPLAN/SCG/COSUP/DIREP.

Brasília/DF, 04 de maio de 2022
LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA
Diretora

AVISO DE ABERTURA DO PLANO DE SUPRIMENTO (PLS) Nº 37/2022

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais (SCG), em face do disposto no art. 3º, §1º do Decreto nº 39.103, de 06 de junho de 2018, COMUNICA os órgãos do complexo administrativo do Distrito Federal acerca da abertura do Plano de Suprimento (PLS) nº 37/2022, visando ao registro de preços relativa à eventual aquisição de material de consumo - gás engarrafado (grupo 30.04). Os órgãos interessados deverão manifestar-se, IMPRETERIVELMENTE, em até CINCO DIAS ÚTEIS a contar da data de publicação deste comunicado, mediante preenchimento do Formulário de Aprovação de Dimensionamento, no SEI-GDF, e do Protocolo de Resposta de PLS, disponível no sítio do Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP), conforme instruções dispostas na Circular nº 34/2022 - SEEC/SPLAN/SCG/COSUP/DIREP.

Brasília/DF, 04 de maio de 2022
LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA
Diretora

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ARP DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2022

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação parcial do Pregão Eletrônico nº 40/2022, de Registro de Preços para eventual aquisição de alimentos para animais, visando atender às necessidades da Fundação Jardim Zoológico de Brasília (FJZB), CONVOCA as empresas classificadas em primeiro lugar: CDV COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - CNPJ: 05.205.399/0001-60 e ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI - CNPJ: 11.594.621/0001-67 a assinarem eletronicamente as Atas de Registros de Preços, em até 5 dias úteis, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF. Para tanto, será necessário que o signatário se cadastre previamente no SEI/DF por meio do endereço eletrônico: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_usuario_logar&id_orgao_acesso_externo=9 e envie cópias autenticadas ou apresentem os originais dos seguintes documentos à Diretoria de Sistema de Registro de Preços/COSUP/SCG/SPLAN/SEEC: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Documento de identificação (carteira de identidade ou habilitação com foto) e Declaração de Concorrência e Veracidade. Endereço: Anexo do Palácio do Buriti, 5º andar, sala 502 Brasília/DF CEP 70.075-900.

Brasília/DF, 04 de maio de 2022
LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA
Diretora

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ARP DO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 41/2022**

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação parcial do Pregão Eletrônico nº 41/2022, de Registro de Preços para eventual aquisição de material expediente e material para utilização em gráfica, a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, CONVOCA as empresas classificadas em primeiro lugar: RAFA PAPER DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 30.735.649/0001-11 e MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA - CNPJ: 26.976.381/0001-32 a assinarem eletronicamente as Atas de Registros de Preços, em até 5 dias úteis, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF. Para tanto, será necessário que o signatário se cadastre previamente no SEI/DF por meio do endereço eletrônico:

https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=9 e envie cópias autenticadas ou apresentem os originais dos seguintes documentos à Diretoria de Sistema de Registro de Preços/COSUP/SCG/SPLAN/SEEC: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Documento de identificação (carteira de identidade ou habilitação com foto) e Declaração de Concordância e Veracidade. Endereço: Anexo do Palácio do Buriti, 5º andar, sala 502 Brasília/DF CEP 70.075-900.

Brasília/DF, 04 de maio de 2022
LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA
Diretora

**SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO
GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO
ADMINISTRATIVO-FISCAL**

EDITAL Nº 09, DE 28 DE ABRIL DE 2022

O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso VII do artigo 112 da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/SUREC nº 01, de 10 de janeiro de 2018, combinada com a Ordem de Serviço/COTRI nº 01, de 11 de janeiro de 2018, fundamentado no inciso III do artigo 11 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICAS as decisões do julgamento de primeira instância, as quais declaram a IMPROCEDÊNCIA da impugnação dos processos abaixo relacionados, na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, EFEITO NO LANÇAMENTO, REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, NOME DO ADVOGADO, Nº DA OAB: 00040.0000021193/2021-26, DB DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6842/2021, 34.199.484/0001-61, APLICAÇÃO DE LEGISLAÇÃO MAIS BENÉFICA, COM REEXAME NECESSÁRIO, ROBSON DA PENHA ALVES, 34647/DF; 00040.0000018597/2021-32, DB DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6616/2021, 34.199.484/0001-61, APLICAÇÃO DE LEGISLAÇÃO MAIS BENÉFICA, COM REEXAME NECESSÁRIO, BRUNNO HENRIQUE DE CARVALHO BORGES, 65448/DF. O prazo para apresentação do recurso voluntário é de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de publicação do Edital no DODF, nos termos do § 2º do art. 12 do mencionado Decreto. Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS a recolher o crédito tributário, referente à parte controversa, exigido nos processos acima ou, querendo, interpor recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais. O não atendimento da intimação implicará inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

LEO DOS SANTOS CARDOSO FILHO

**COMPANHIA DE PLANEJAMENTO
DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2022

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº 03/2022, celebrado entre a Companhia de Planejamento do Distrito Federal – CODEPLAN e Sindicato da Indústria da Construção Civil do Distrito Federal – SINDUSCON-DF, CNPJ nº 00.031.716/0001-56. Processo 00121.00000104/2022-99. Objeto: Tem por objeto o estabelecimento de parceria, para estabelecer um regime de cooperação técnica entre os signatários, visando o fortalecimento interinstitucional, a produção técnico-científica e, mais especificamente, a realização de um diagnóstico sobre o nível de atividade produtiva do segmento de construção civil no Distrito Federal, detalhando as suas principais características. Além disso, estruturar um boletim mensal a partir da identificação dos principais indicadores desse segmento. Data da Assinatura: 02/05/2022. Assinam pela CODEPLAN: JEANSLEY CHARLES DE LIMA - Presidente, e CLARISSA JAHNS SCHLABITZ - Diretora de Estudos e Pesquisas Socioeconômicas - DIEPS. Pelo SINDUSCON/DF: DIONYZIO ANTONIO MARTINS KLAVDIANOS - Presidente, e JOSÉ ANTONIO BUENO MAGALHÃES JUNIOR - Vice-Presidente.

**BANCO DE BRASÍLIA S/A
DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS,
ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES**

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 177/2022

Contratada: CMP CONSTRUTORA MARCELINO PORTO LTDA. Modalidade: Credenciamento nº 01/2022. Objeto: Prestação de serviços técnicos de Arquitetura e Engenharia. Vigência: 03/05/2022 a 02/05/2023. Valor Fiscal: R\$ 68.066,90. Gestor: Altieres Lemes Cordeiro. Pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz e pelo Contratada: Marcelino Epaminondas Porto. Processo 1.484/2021. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 04 - Dispêndio das Estatais e Fonte 01 - geração própria. BRUNO COSTA NUNES, Gerente de área e.e.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 178/2022

Contratada: AVAL ENGENHARIA LTDA - ME. Modalidade: Credenciamento nº 01/2022. Objeto: Prestação de serviços técnicos de Arquitetura e Engenharia. Vigência: 03/05/2022 a 02/05/2023. Valor Fiscal: R\$ 24.751,60. Gestor: Altieres Lemes Cordeiro. Pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz e pelo Contratada: Marliane Mariane Pereira. Processo 1.484/2021. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 04 - Dispêndio das Estatais e Fonte 01 - geração própria. BRUNO COSTA NUNES, Gerente de área e.e.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 180/2022

Contratada: ALTEON ENGENHARIA LTDA. Modalidade: Credenciamento nº 01/2022. Objeto: Prestação de serviços técnicos de Arquitetura e Engenharia. Vigência: 03/05/2022 a 02/05/2023. Valor Fiscal: R\$ 224.001,99. Gestor: Altieres Lemes Cordeiro. Pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz e pelo Contratada: Jucelino Brasilino Torres, Henrique Alexandre Fernandes da Silva e Andrev Yuri Barboza Foenazier. Processo 1.484/2021. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 04 - Dispêndio das Estatais e Fonte 01 - geração própria. BRUNO COSTA NUNES, Gerente de área e.e.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 181/2022

Contratada: CIABATARI ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. Modalidade: Credenciamento nº 01/2022. Objeto: Prestação de serviços técnicos de Arquitetura e Engenharia. Vigência: 03/05/2022 a 02/05/2023. Valor Fiscal: R\$ 68.066,90. Gestor: Altieres Lemes Cordeiro. Pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz e pelo Contratada: Guilherme Augusto Valente de Almeida Noia. Processo 1.484/2021. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 04 - Dispêndio das Estatais e Fonte 01 - geração própria. BRUNO COSTA NUNES, Gerente de área e.e.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 182/2022

Contratada: ELO ENGENHARIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA. Modalidade: Credenciamento nº 01/2022. Objeto: Prestação de serviços técnicos de Arquitetura e Engenharia. Vigência: 03/05/2022 a 02/05/2023. Valor Fiscal: R\$ 94.056,08. Gestor: Altieres Lemes Cordeiro. Pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz e pelo Contratada: Flavio Anselmo Genari Mendonça. Processo 1.484/2021. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 04 - Dispêndio das Estatais e Fonte 01 - geração própria. BRUNO COSTA NUNES, Gerente de área e.e.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 183/2022

Contratada: CENSEO ENGENHARIA LTDA. Modalidade: Credenciamento nº 01/2022. Objeto: Prestação de serviços técnicos de Arquitetura e Engenharia. Vigência: 03/05/2022 a 02/05/2023. Valor Fiscal: R\$ 68.066,90. Gestor: Altieres Lemes Cordeiro. Pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz e pelo Contratada: Leonardo Alves da Costa e Talita Gomes Oliveira de Sousa. Processo 1.484/2021. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 04 - Dispêndio das Estatais e Fonte 01 - geração própria. BRUNO COSTA NUNES, Gerente de área e.e.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 184/2022

Contratada: BAGGIO ARQUITETURA CONSULTORIA SS LTDA. Modalidade: Credenciamento nº 01/2022. Objeto: Prestação de serviços técnicos de Arquitetura e Engenharia. Vigência: 03/05/2022 a 02/05/2023. Valor Fiscal: R\$ 431.915,44. Gestor: Altieres Lemes Cordeiro. Pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz e pelo Contratada: Carolina Pereira Baggio. Processo 1.484/2021. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 04 - Dispêndio das Estatais e Fonte 01 - geração própria. BRUNO COSTA NUNES, Gerente de área e.e.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 185/2022

Contratada: AJD ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA. Modalidade: Credenciamento nº 01/2022. Objeto: Prestação de serviços técnicos de Arquitetura e Engenharia. Vigência: 03/05/2022 a 02/05/2023. Valor Fiscal: R\$ 43.315,30. Gestor: Altieres Lemes Cordeiro. Pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz e pelo Contratada:

José Henrique Siqueira Silva. Processo 1.484/2021. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 04 - Dispêndio das Estatais e Fonte 01 - geração própria. BRUNO COSTA NUNES, Gerente de área e.e.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 187/2022

Contratada: PINHEIRO ENGENHARIA LTDA. Modalidade: Credenciamento nº 01/2022. Objeto: Prestação de serviços técnicos de Arquitetura e Engenharia. Vigência: 03/05/2022 a 02/05/2023. Valor Fiscal: R\$ 25.989,18. Gestor: Altieres Lemes Cordeiro. Pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz e pelo Contratada: Paulo Mauricio Pinheiro. Processo 1.484/2021. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 04 - Dispêndio das Estatais e Fonte 01 - geração própria. BRUNO COSTA NUNES, Gerente de área e.e.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 190/2022

Contratada: HERA ENGENHARIA LTDA. Modalidade: Credenciamento nº 01/2022. Objeto: Prestação de serviços técnicos de Arquitetura e Engenharia. Vigência: 03/05/2022 a 02/05/2023. Valor Fiscal: R\$ 24.751,60. Gestor: Altieres Lemes Cordeiro. Pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz e pelo Contratada: Laura de Barros Ramos. Processo 1.484/2021. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 04 - Dispêndio das Estatais e Fonte 01 - geração própria. BRUNO COSTA NUNES, Gerente de área e.e.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 191/2022

Contratada: SUDO ENGENHARIA LTDA. Modalidade: Credenciamento nº 01/2022. Objeto: Prestação de serviços técnicos de Arquitetura e Engenharia. Vigência: 03/05/2022 a 02/05/2023. Valor Fiscal: R\$ 24.751,60. Gestor: Altieres Lemes Cordeiro. Pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz e pelo Contratada: Maria Sumie Lemos Sudo. Processo 1.484/2021. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 04 - Dispêndio das Estatais e Fonte 01 - geração própria. BRUNO COSTA NUNES, Gerente de área e.e.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 192/2022

Contratada: NISO ENGENHARIA LTDA. Modalidade: Credenciamento nº 01/2022. Objeto: Prestação de serviços técnicos de Arquitetura e Engenharia. Vigência: 03/05/2022 a 02/05/2023. Valor Fiscal: R\$ 353.947,89. Gestor: Altieres Lemes Cordeiro. Pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz e pelo Contratada: Jennifer Karolline da Silva. Processo 1.484/2021. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 04 - Dispêndio das Estatais e Fonte 01 - geração própria. BRUNO COSTA NUNES, Gerente de área e.e.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 199/2022

Contratada: ARTSTICKER COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI. Modalidade: Pregão Eletrônico 032/2021. Objeto: Fornecimento, instalação, manutenção, montagem e desmontagem de elementos de sinalização institucional interna em diversas dependências do BRB. Vigência: 03/05/2022 à 02/05/2023. Valor Total: R\$ 50.000,00. Gestor: Altieres Lemes Cordeiro. Pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz e pelo Contratada: Íris Regina Lopes de Andrade. Processo 270/2021. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 04 - Dispêndio das Estatais e Fonte 01 - geração própria. BRUNO COSTA NUNES, Gerente de área e.e.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 204/2022

Contratada: JM MIX CONSTRUTORA E COMÉRCIO EIRELI. Modalidade: Pregão Eletrônico 023/2022. Objeto: Fornecimento, instalação, manutenção, montagem e desmontagem de elementos de sinalização institucional interna em diversas dependências do BRB. Vigência: 03/05/2022 à 31/08/2022. Valor Total: R\$ 932.820,06. Gestor: Altieres Lemes Cordeiro. Pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz e pelo Contratada: Jalianny Freitas Lima. Processo 268/2022. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 04 - Dispêndio das Estatais e Fonte 01 - geração própria. BRUNO COSTA NUNES, Gerente de área e.e.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna pública a suspensão do Pregão Eletrônico nº 27/2022. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de hardware e software licenciado de Solução de Cyber segurança para Perímetro e Aplicações do Banco. Motivo: Despacho Singular nº 132/2022 - GCMA. UASG: 925008. Processo 156/2022.

DENISE R. S. CORRÊA

Pregoeira.

SUPERINTENDÊNCIA DE MARKETING GERÊNCIA DE PUBLICIDADE

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Conveniente: Câmara Municipal de Santa Rita de Cássia/BA. Objeto: Acordo para celebração de convênio de consignação para concessão de empréstimo sob consignação em folha de pagamento, entre a Câmara Municipal de Santa Rita de Cássia e o BRB Banco de Brasília S/A Vigência: 25/04/2022 a 24/04/2027. Pelo BRB: Dario Oswaldo

Garcia Júnior, Diretor Executivo de Varejo e pela Conveniente: Orivaldo Ribeiro Brandão, Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita de Cássia/BA. Processo: 041.000.428/2022. Bruna Gomes de Araújo - Gerente de Área.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES

EXTRATO DO 1º ADITIVO CONTRATO Nº 42718/2021

Processo: 04001-000000047/2021-66. DAS PARTES: INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS na qualidade de CONTRATANTE; NEPHRON BRASILIA SERVICOS MEDICOS LTDA na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação da vigência do Termo de Credenciamento, celebrado em 20/01/2021, e a alteração do CNPJ da Nephron Brasília Serviços Médicos LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.911.922/0002-86, estabelecida na CSG 05, Lote 11, Taguatinga Sul, CEP:72.035-505, que efetuou a extinção de sua filial, sendo o Termo de Credenciamento assumido por sua matriz, inscrita no CNPJ sob o nº 32.911.9-92/0001-03. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: DO PRAZO DO PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12(doze) mês(es) consecutivo(s) e 12 (doze) mês(es) consecutivo(s), respectivamente. DA ASSINATURA: 20/01/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS: NEY FERAZ JUNIOR, Presidente Interino e pela CONTRATADA: EDSON PEREIRA DA SILVA, na qualidade de Representante da Empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 43712/2021

Processo: 04001-0000000281/2021-93 - DAS PARTES: INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS na qualidade de CONTRATANTE, CENTRO DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO CARDIOVASCULAR na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: CREDECIMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE AOS BENEFICIÁRIOS DO PLANO DE ASSISTÊNCIA SUPLEMENTAR À SAÚDE - GDF-SAÚDE-DF, COMPREENDENDO ASSISTÊNCIA MÉDICA E SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA; CONFORME CONTRATO. DO VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361957, FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; EMPENHO 2022NE0/0287, DATADO DE: 28/04/2022, VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). DO PRAZO EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12(doze) mês (es) consecutivos e 12 (doze) mês(es) consecutivos, respectivamente. Observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8666/93. DA ASSINATURA: 07/04/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS: NEY FERAZ JUNIOR, Presidente Interino e pela CONTRATADA: CÁSSIO RODRIGUES BORGES, na qualidade de Representante da Empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 45735/2021

Processo: 04001-0000000774/2021-23 - DAS PARTES: INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS na qualidade de CONTRATANTE, BSB SERVICOS DE SAUDE LTDA na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: CREDECIMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE AOS BENEFICIÁRIOS DO PLANO DE ASSISTÊNCIA SUPLEMENTAR À SAÚDE - GDF-SAÚDE-DF, COMPREENDENDO ASSISTÊNCIA MÉDICA E SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA; CONFORME CONTRATO. DO VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361957, FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; EMPENHO 2022NE0/0285, DATADO DE: 26/04/2022, VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). DO PRAZO EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12(doze) mês(es) consecutivos e 12 (doze) mês(es) consecutivos, respectivamente. Observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8666/93. DA ASSINATURA: 20/08/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS: NEY FERAZ JUNIOR, Presidente Interino e pela CONTRATADA: DANIEL GUSTAVO SIMOR PINHEIRO, na qualidade de Representante da Empresa.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-000000817/2021-71. Interessado: F. LORENZO - POLICLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA., CNPJ 05.508.282/0001-56. Assunto: Reconhecimento de Dívida, no valor de R\$ 52.695,60 (cinquenta e dois mil seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos). O Presidente, Interino, do INAS/DF à vista do que consta do processo acima epigrafado, conforme previsto no parágrafo primeiro, artigos 86 e 87, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, com a redação dada pelas alterações constantes do Decreto 39.014/2018, que incorporaram os dispositivos do Decreto 37.594/2016, reconhece a dívida, e usando de suas atribuições previstas no Art. 21, da Portaria nº 262, de 09 de novembro de 2006, autoriza o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, liquidação e pagamento da despesa no valor acima discriminado em favor do interessado. Em 04 de maio de 2022. NEY FERAZ JÚNIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE03974**

Processo: 00060-00190634/2022-45. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 05.782.733/0003-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BECLOMETASONA (DIPROPIONATO) SPRAY NASAL 50 MCG/DOSE FRASCO 200 DOSES, conforme Ata de Registro de Preço nº 000323/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM002009 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM001758. VALOR: R\$ 1.412,50 (um mil quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/05/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE03985

Processo: 00060-00199883/2022-04. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. CNPJ Nº 49.324.221/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000218/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM002089 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM001830. VALOR: R\$ 6.305,60 (seis mil trezentos e cinco reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/05/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE03989

Processo: 00060-00199628/2022-53. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CIRÚRGICA ALIANÇA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 08.088.996/0001-40. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇA DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS, conforme Ata de Registro de Preço nº 000218/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM002081 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM001824. VALOR: R\$ 83.592,00 (oitenta e três mil quinhentos e noventa e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/05/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE03990

Processo: 00060-00199006/2022-25. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - TIRADENTES MÉDICO-HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 01.536.135/0002-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILME DE IMAGEM LASER DRYVIEW PARA RAIOS-X, TAMANHO 25 x 30, conforme Ata de Registro de Preço nº 000059/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 1-22/PAM002072 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-22/AFM001816. VALOR: R\$ 118.140,00 (cento e dezoito mil cento e quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/05/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE03995

Processo: 00060-00193611/2022-92. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - VIA FARMAS DO BRASIL EIRELI. CNPJ Nº 30.949.099/0001-33. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 22G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000231/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM002032 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM001778. VALOR: R\$ 211.508,01 (duzentos e onze mil quinhentos e oito reais e um centavo), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/05/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE03996

Processo: 00060-00193611/2022-92. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - VIA FARMAS DO BRASIL EIRELI. CNPJ Nº 30.949.099/0001-33. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 22G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000231/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM002032 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM001778. VALOR: R\$ 28.143,99 (vinte e oito mil cento e quarenta e três reais e nove centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/05/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE03997

Processo: 00060-00192131/2022-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - OLTRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. CNPJ Nº

14.829.987/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RECARGA PARA ENDOGRAMPEADOR DE 45MM PARA CIRURGIA VIDEOLAPAROSCOPIA, conforme Ata de Registro de Preço nº 000352/2020-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM002023 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM001770. VALOR: R\$ 45.490,00 (quarenta e cinco mil quatrocentos e noventa reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/05/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE03998

Processo: 00060-00190950/2022-17. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE METILPREDNISOLONA (ACETATO) SUSPENSÃO INJETÁVEL 40 MG/ML FRASCO-AMPOLA 2 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 000418/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM002010 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM001759. VALOR: R\$ 5.191,40 (cinco mil cento e noventa e um reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/05/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE04000

Processo: 00060-00199716/2022-55. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. CNPJ Nº 01.107.391/0012-63. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM PROTEÍNA LÁCTEA EXTENSAMENTE HIDROLISADA, conforme Ata de Registro de Preço nº 000218/2021-SES/DF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM002085 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM001827. VALOR: R\$ 77.644,00 (setenta e sete mil seiscentos e quarenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/05/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE04003

Processo: 00060-00200997/2022-04. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS. CNPJ Nº 04.307.650/0025-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FAMPRIDINA COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA 10MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000096/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM002102 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM001841. VALOR: R\$ 38.205,44 (trinta e oito mil duzentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 10 dias. Data do Empenho: 03/05/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE04010

Processo: 00060-00195001/2022-23. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. CNPJ Nº 49.324.221/0016-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9 % SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA OU FRASCO 500 ML SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC, conforme Ata de Registro de Preço nº 000150/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM002044 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM001789. VALOR: R\$ 132.738,90 (cento e trinta e dois mil setecentos e trinta e oito reais e noventa centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/05/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE04020

Processo: 00060-00191151/2022-68. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - PRATI DONADUZZI CIA LTDA. CNPJ Nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PREDNISOLONA SOLUÇÃO ORAL 3 MG/ML FRASCO DE 100 A 120 ML COM DOSEADOR, conforme Ata de Registro de Preço nº 000160/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM002015 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM001763. VALOR: R\$ 11.373,50 (onze mil trezentos e setenta e três reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/05/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE04021

Processo: 00060-00186063/2022-44. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ Nº 67.729.178/0004-91. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DOXICICLINA DRAGEA OU COMPRIMIDO REVESTIDO 100 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000121/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM001972 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM001725. VALOR: R\$ 5.557,50 (cinco mil quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/05/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE04024

Processo: 00060-00174759/2022-28. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - ELFA MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 09.053.134/0001-45. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUCCINATO DE SOLIFENACINA COMPRIMIDO REVESTIDO 10MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000235/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM001855 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM001620. VALOR: R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 10 dias. Data do Empenho: 03/05/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE04025

Processo: 00060-00184434/2022-53. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - POLYSUTURE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ Nº 03.812.429/0001-71. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE POLIGLACTINA OU ÁCIDO POLIGLICÓLICO TRANÇADO 6-0, 45CM, COM 02 AGULHAS DE 0,80 A 0,87CM 1/4 CIRCULO ESPATULADA, conforme Ata de Registro de Preço nº 000008/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM001952 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM001708. VALOR: R\$ 1.957,20 (um mil novecentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/05/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE04033

Processo: 00060-00153194/2022-45. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - LER LIVRARIA E PAPELARIA. CNPJ Nº 10.863.879/0001-59. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLIPE EM MATERIAL METÁLICO, SUPERFÍCIE NIQUELADA, TAMANHO Nº 06, CLIPE EM MATERIAL METÁLICO, SUPERFÍCIE NIQUELADA, TAMANHO Nº 02, conforme Ata de Registro de Preço nº 000062/2021-SEECDF e Pedido de Aquisição de Material 1-22/PAM001779 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-22/AFM001552. VALOR: R\$ 9.104,52 (nove mil cento e cinquenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/05/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE04037

Processo: 00060-00062850/2021-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - LUDWIG BIOTECNOLOGIA LTDA - ME. CNPJ Nº 01.151.850/0001-53. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGAR, TIPO ÁGAR MACCONKEY SORBITOL, ASPECTO FÍSICO: PÓ, CARACTERÍSTICA ADICIONAL UTILIZADO PARA ISOLAMENTO DE ESCHERICHIA COLI PATOGÊNICA. APRESENTAÇÃO: FRASCO/500GRAMAS, ÁGAR, TIPO ÁGAR M-ENTEROCOCCUS, ASPECTO FÍSICO: PÓ, CARACTERÍSTICA ADICIONAL UTILIZADO PARA O ISOLAMENTO SELETIVO E CONTAGEM DE ENTEROCOCCUS ATRAVÉS DE FILTRAÇÃO POR MEMBRANA. APRESENTAÇÃO: FRASCO/500GRAMAS, DENOMINAÇÃO DO ITEM: HIDROCLORETO DE TIAMINA, C12H17N4SO.HCL. CATEGORIA P.A. FRASCO DE 25G, conforme Dispensa de Licitação nº 34/2022 e Pedido de Aquisição de Material 5-21/PAM000574 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM001665. VALOR: R\$ 3.869,03 (três mil oitocentos e sessenta e nove reais e três centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/05/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE04038

Processo: 00060-00062850/2021-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - JKLAB PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA LABORATÓRIOS EIRELI. CNPJ Nº 23.239.321/0001-49. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGAR, TIPO ÁGAR MACCONKEY SORBITOL, ASPECTO FÍSICO: PÓ, CARACTERÍSTICA ADICIONAL UTILIZADO PARA ISOLAMENTO DE ESCHERICHIA COLI PATOGÊNICA. APRESENTAÇÃO: FRASCO/500GRAMAS, conforme Dispensa de Licitação nº 34/2022 e Pedido de Aquisição de Material 5-21/PAM000574 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM001666. VALOR: R\$ 496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/05/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores;
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;

Considerando ser a saúde dever do Estado;

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto nº 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018 - DODF de 27 de abril de 2018), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida dos processos e empresas relacionadas abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
00060-00149932/2021-79	ROCHE DIAGNÓSTICA BRASIL LTDA	R\$ 142.800,00

ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNEM
Subsecretária, Substituta

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores;
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;

Considerando ser a saúde dever do Estado;

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto nº 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018 - DODF de 27 de abril de 2018), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida dos processos e empresas relacionadas abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
00060-00248968/2021-34	ENGELTECH EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA	R\$ 30.933,46
TOTAL		R\$ 30.933,46

ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNEM
Subsecretária, Substituta

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 51/2022

Processo: 00080-00044391/2021-19 - Partes: SEEDF X POSITIVA CONSULTORIA LTDA. Objeto: a locação de imóvel, localizado na QN 406, Área Especial 01, Samambaia Norte/DF, com área de 5.214,16 m2, para acomodar aproximadamente 1.250 (mil e duzentos e cinquenta) alunos, com idades entre 04 e 10 anos, do pré-escolar e do 1º ao 5º do ensino fundamental, nos turnos matutino e vespertino, das Escolas Classe 410 e 425 da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, além de professores e demais servidores, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF. Unidade Orçamentária: 18101. Programas de Trabalho: 12.361.6221.2389.0001 e 12.365.6221.2388.4380. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recursos: 100. Notas de Empenho: nº 2022NE02719, no valor de R\$ 782.100,00 (setecentos e oitenta e dois mil e cem reais) e nº 2022NE02730, no valor de R\$ 521.400,00 (quinhentos e vinte e um mil e quatrocentos reais), emitidas em 29/04/2022. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor total do Contrato: R\$ 1.564.200,00 (um milhão e quinhentos e sessenta e quatro mil e duzentos reais). Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, na forma prevista na legislação vigente, mediante termos aditivos, após a verificação da real necessidade e vantagens à Administração em sua continuidade e acordo entre as partes. Assinatura: 02/05/2022. Assinantes: Pela SEEDF: ISAIAS APARECIDO DA SILVA. Pela POSITIVA CONSULTORIA: RÔMULO LOPES AZEVEDO.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 52/2022

Processo: 00080-00087256/2022-49 - Partes: SEEDF X UATUMÁ TURISMO E EVENTOS EIRELI. Objeto: a contratação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas (nacionais e internacionais), a fim de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.122.8221.8517.0036. Natureza da Despesa: 3.3.90.33. Fonte de Recursos: 101. Nota de Empenho: nº 2022NE02826, no valor de R\$ 450.004,50 (quatrocentos e cinquenta mil, quatro reais e cinquenta centavos), emitida em 02/05/2022. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor total do Contrato: R\$ 450.004,50 (quatrocentos e cinquenta mil, quatro reais e cinquenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. Assinatura: 03/05/2022. Assinantes: Pela SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela UATUMÁ TURISMO E EVENTOS: TEREZA CRISTINA BULBOL ABRAHÃO.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 06/2022 - SSPDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 01/2002, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 01/2002, APROVADO PELO DECRETO Nº 23.287, DE 17 DE OUTUBRO DE 2002
Processo: 00050-00003503/2022-74-SSP. SIGGO Nº 046273. Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, e a empresa APOIO LOGÍSTICA, CONSTRUÇÃO E

SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 04.494.594/0001-95. Do objeto: a locação de bens e serviços voltados à viabilização de atividades e projetos a serem desenvolvidos pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico nº 05/2022, Proposta, Ata de Registro de Preço nº 04/2022-SSPDF, Despacho - SSP/SEGI/SUAG/SAS. DO VALOR: R\$ 898.423,56 (oitocentos e noventa e oito mil, quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta e seis centavos). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 24101; Programa de Trabalho: 06122821785170135; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 100; Notas de Empenho nºs 2022NE00326 e 2022NE00327. Do prazo de vigência: desde a sua assinatura até 31/12/2022. Data da assinatura: 03/05/2022; Pelo Distrito Federal: AGNALDO MENDONÇA ALVES, Secretário Executivo de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal; Pela Contratada: SIMONE DUQUE DOMINGOS ROSA, Representante Legal.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2021

Processo: 00054-00081649/2019-42. PARTES: DF/PMDF x OBRAS & OBRAS CONSTRUTORA LTDA-EPP. OBJETO: Reajuste do valor do contrato, com base na Informação Técnica nº 03/2022-PMDF/DLF/DICC/CH (Doc. SEI nº 80282598) e no Despacho do Chefe do DLF (Doc. SEI nº 80050801). VALOR: R\$ 2.477.420,83 (dois milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, quatrocentos e vinte reais e oitenta e três centavos). NOTA DE EMPENHO: 2022NE141, de 08/03/2022. FONTE DE RECURSO: 0100000000. Unidade Gestora Emitente: 170393. PTRES: 89306. NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51. ASSINATURA: 10/03/2022. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura do Chefe do Departamento de Logística e Finanças. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: RICARDO ANTONIO VAZ NOGUEIRA, na qualidade de Sócio Administrador.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00206

Processo: 00054-00050934/2022-17 – Nota de Empenho Ordinário nº 2022NE000206, emitida em 03/05/2022, UG: 220103, Programa de Trabalho: 06181821785170175, Fonte de Recurso: 1000000000, Natureza da Despesa: 33.90.30. Contratada: MFPARIS INDÚSTRIA DE ALIMENTOS. CNPJ: 26.855.558/0001-42, no valor de R\$ 36.456,00. OBJETO: Aquisição de 3.038 (três mil e trinta e oito), pacotes de CAFÉ, Descrição: tipo arábica, torrado e moído, grãos selecionados, embalado a vácuo, de 1ª qualidade, composição pura, sem misturas, contendo na embalagem o número do lote, a data de fabricação e validade, Unidade de Fornecimento: pacote com 500g. Unidade: pacote. Prazo de Entrega 30 (dias) a partir da notificação (Doc. SEI 85671124). Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 114/2021 - COLIC/SCG/SEGEA-SEEC-DF e Ata de Registro de Preços nº 232/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022

Processo: 00054-00027702/2022-65. O Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal torna público aos interessados a ABERTURA do certame em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em arquitetura e engenharia para Prestação de Serviço Técnicos Profissionais Especializados de Levantamento Planialtimétrico do Lote 04 SPO Setor Policial Sul Distrito Federal, conforme especificações, condições, quantidades e exigências contidas no termo de referência constante do Anexo I no Edital. Valor estimado: R\$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais). Tipo: Menor Preço. Data limite para recebimento das propostas: Dia 20/05/2022 às 08h30 (horário de Brasília/DF). Elemento de despesa: 33.90.39. Cópia do Edital se encontra nos sites: www.gov.br/compras-pt-br e www.pmdf.df.gov.br. UASG: 926016. Informações no e-mail: splpmdf@gmail.com e no tel.: (61) 3190-5557.

Brasília/DF, 04 de maio de 2022

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA
Ordenador de Despesa

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR SUBCOMANDO GERAL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E FINANCEIRA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2022

Processo: 00053-00065563/2021-15. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira, do Corpo de Bombeiro Militar do Distrito Federal, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 1º de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 15/2022 - CBMDF, em favor da Clínica: ANA PAULA COELHO PEREIRA SERVIÇOS CLÍNICOS, CNPJ: 35.868.118/0001-10, no valor inicial de R\$1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada no subitem 4.7 (Empresas

especializadas em serviços de psicologia e psiquiatria) do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 93.076.172,00 (noventa e três milhões, setenta e seis mil cento e setenta e dois reais), UO: 73901 – FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. CLÁUDIO FARIA BARCELOS.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2022

Processo: 00053-00127752/2021-99. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira, do Corpo de Bombeiro Militar do Distrito Federal, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 1º de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 16/2022 - CBMDF, em favor da Clínica: OTODFSUL SS LTDA, CNPJ: 03.923.589/0001-98, no valor inicial de R\$1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada nos subitens 4.14 (Empresas especializadas em serviços de fonoaudiologia); 4.37. (Empresas especializadas em procedimentos diagnósticos ou terapêuticos na área de otorrinolaringologia), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 93.076.172,00 (noventa e três milhões, setenta e seis mil cento e setenta e dois reais), UO: 73901 – FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. CLÁUDIO FARIA BARCELOS.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2022

Processo: 00053-00087184/2020-03. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira, do Corpo de Bombeiro Militar do Distrito Federal, com fulcro no caput do art. 26, da Lei 8.666/93; inciso III do Art. 31 do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 1º de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 17/2022, no valor de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais), em favor da empresa: ELO CONSULTORIA EMPRESARIAL E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA – CNPJ: 00.714.403/0001-00, referente à contratação de empresa para ministrar curso sobre a Nova Lei de Licitações e Contratos para 40 (quarenta) militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com dotação orçamentária anual de R\$ 66.231.175,00 (sessenta e seis milhões, duzentos e trinta e um mil cento e setenta e cinco reais), UO: 73901 – Fonte FCDF, PT: 28.845.0903.00NR.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-48. CLAUDIO FARIA BARCELOS.

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo: 00053-00029163/2022-27. O Diretor de Contratações e Aquisições, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, Em exercício, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, em conformidade com o disposto no Decreto nº 26.851, de 30 de maio de 2006, publicado no DODF nº 103, de 31/ de maio de 2006 e suas alterações, resolve: APLICAR sanção administrativa de multa à empresa CENTURY COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o registro nº 02.885.591/0001-57, no valor total de R\$ 6.068,90 (seis mil sessenta e oito reais e noventa centavos), pelo atraso de 77 (setenta e sete) dias na entrega do item 06 (botas de neoprene), com fulcro nos incisos II e III do art. 4º do Decreto Distrital nº 26.851/2006 e no item 23 do Edital de Pregão Eletrônico 50/2021 - DICOA/DEALF/CBMDF (70806038). RENATO DE SOUZA BRANDAO.

LEILÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022

RELAÇÃO DE ARREMATANTES DO LEILÃO PÚBLICO ELETRÔNICO

Processo: 00053-00053493/2021-52/CBMDF - OCORRIDO NOS DIAS 11, 12 e 13 DE ABRIL DO 2022, CONFORME EDITAL E ANEXOS OBTIDOS ATRAVÉS DOS SITES www.leiloesdebrasil.com.br e www.cbm.df.gov.br.

TEM	DESCRIÇÃO (MARCA/MODELO; ANO MODELO; PLACA; RENAVAM; CHASSI; TOMBAMENTO;OBS)	DADOS ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
1	TOYOTA HILUX CD 4X4 SR; Ano 2011; Placa JKA1301; Renavam 331667142; Chassi 8AJFZ22G8B5015923; Tombamento 3700065726	ILTOMAR HELENO; CPF/CNPJ: 394.2....;	R\$ 43.000,00
2	TOYOTA HILUX CD 4X4 SR; 2011; JKA1251; 331660148; Chassi 8AJFZ22G6B5015869; Tombamento 3700065724	BENEVALDO RODRIGUES DAMASCENO; CPF/CNPJ: 646.0...	R\$ 60.000,00
3	FORD RANGER XL 13D; 2001; JFP9473; 754752720; Chassi 8AFER13D21J198908; Tombamento 3700069584	JOÃO BOSCO TEIXEIRA; CPF/CNPJ: 258.6...	R\$ 15.900,00

4	MMC L200 4X4 L; 2004; JFP2186; 819718467; 93XLNK3404C333714; 3700088449	WILLIAN PEREIRA LIMA; CPF/CNPJ: 859.4...	R\$ 4.000,00	26	AGRALE MASCA GRANMINI O; 2011; JKA0781; 326361103; Chassi 9BYC22Y1SBC005198; Tombamento 3700065058	ADOLFO GOMES DE AZEVEDO; CPF/CNPJ: 553.05...	R\$ 65.000,00
5	LAND ROVER DEFENDER 110 STANDARD; 2005; JFO9678; 856084484; Chassi 93RLDHNE85T008139; Tombamento 3700039904	ROBERTO GRASSANO DE FREITAS GOUVEIA; CPF/CNPJ: 689.1...	R\$ 104.000,01	27	MERCEDES BENZ OF1418 NEOBUS SPEC; 2008; JFO3342; 958681414; Chassi 9BM3840678B579341; Tombamento 3700049107	PAULO APARECIDO CARVALHO RODRIGUES; CPF/CNPJ: 004.16...	R\$ 45.500,00
6	Sucata: MERCEDES BENZ 313CDI SPRINTER; 2006; JFO8728; 892413492; Chassi 8AC9036626A941657; Tombamento 3700044274	NILZA NASCIMENTO GONÇALVES; CPF/CNPJ: 714.8...	R\$ 3.600,00	28	MERCEDES BENZ OF1418 NEOBUS SPEC; 2008; JFO2732; 958893594; Chassi 9BM3840678B579336; Tombamento 3700049106	WASHINGTON BISPO DE MELO; CPF/CNPJ: 002.01...	R\$ 38.800,00
7	VOLKSWAGEN 16.220; 1991; Chassi 9bwyhtah2mdb00400; Tombamento 3700013656	J.F CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI; CPF/CNPJ: 13.55...	R\$ 50.500,00	29	MERCEDES BENZ OF1418 NEOBUS SPEC; 2008; JFO0812; 958897166; Chassi 9BM3840678B579376; Tombamento 3700049109	FRANCISCA DOUETTS DE PAULA; CPF/CNPJ: 444.40...	R\$ 36.000,00
8	MAGIRUS; 4500004539; 25601	PEREIRA AUTOPARTS COM DE AUTO PEÇAS LTDA; CPF/CNPJ: 08.67...	R\$19.100,00	30	MERCEDES BENZ OF1418 NEOBUS SPEC; 2008; JFO2732; 958895163; Chassi 9BM3840678B579369; Tombamento 3700049108	SANTOS E SILVA COMERCIO DE ÔNIBUS E PEÇAS LTDA; CPF/CNPJ: 09.427...	R\$ 35.000,00
9	ESCADA MAGIRUS DEUTZ; 4500004346; Tombamento 3700003016;	PEREIRA AUTOPARTS COM DE AUTO PEÇAS LTDA; CPF/CNPJ: 08.67...	R\$15.500,00	31	VOLKSWAGEN COMIL SVELTO U; 2004; JFO1018; 824540212; Chassi 9BWRWF82W04R409337; Tombamento 3700037090	JOÃO GONÇALVES FERNANDES; CPF/CNPJ: 999.58...	R\$ 30.000,00
10	FIAT SIENA EX; 2004; JFO0458; 823684865; Chassi 9BD17201943087426; Tombamento 3700088447	MOISÉS PAULA DE LIMA; CPF/CNPJ: 536.71...	R\$3.000,00	32	VOLKSWAGEN COMIL SVELTO U; 2004; JFO0968; 824534824; Chassi 9BWRWF82W54R409009; Tombamento 3700037092	LEONARDO DE SOUSA MORAES; CPF/CNPJ: 31.537...	R\$ 30.000,00
11	FIAT SIENA EX; 2004; JFO0358; 823685195; Chassi 9BD17201943089471; Tombamento 3700088448	MOISÉS PAULA DE LIMA; CPF/CNPJ: 536.71...	R\$3.000,00	33	YAMAHA LANDER XTZ250; 2008; JHE0281; 134345037; Chassi 9C6KG021080029848; Tombamento 3700052040	FABIANO NUNES DUARTE; CPF/CNPJ: 070.04...	R\$ 7.700,00
12	FIAT SIENA ELX FLEX; 2010; JEF6831; 166807427; Chassi 8AP17201MA2055008; Tombamento 3700055026	MOISÉS PAULA DE LIMA; CPF/CNPJ: 536.71...	R\$3.000,00	34	YAMAHA LANDER XTZ250; 2008; JHE0081; 134526473; Chassi 9C6KG021080029767; Tombamento 3700052035	ARTUR TOLENTINO ARAGÃO; CPF/CNPJ: 040.96...	R\$ 7.300,00
13	VOLKSWAGEN FOX 1.6; 2005; JFO3898; 848152158; Chassi 9BWKB05Z354057602; Tombamento 3700069591	ALEX RODRIGUES DOS SANTOS; CPF/CNPJ: 041.19...	R\$ 11.900,00	35	YAMAHA LANDER XTZ250; 2008; JHE0121; 134522974; Chassi 9C6KG021080029830; Tombamento 3700052029	FABIANO NUNES DUARTE; CPF/CNPJ: 070.04...	R\$ 8.200,00
14	VOLKSWAGEN FOX 1.6; 2005; JFO3688; 848150554; Chassi 9BWKB05Z654056833; Tombamento 3700069592	KLEBER SALUSTIANO COSTA; CPF/CNPJ: 808.03...	R\$ 11.900,00	36	YAMAHA XT 660R; 2009; JGV9122; 172027551; Chassi 9C6KM003090012470; Tombamento 3700055818	ARTUR TOLENTINO ARAGÃO; CPF/CNPJ: 040.96...	R\$ 8.000,00
15	FIAT SIENA EX; 2004; JFO0478; 823685896; Chassi 9BD17201943087795; 3700037084	ALEX LEITE DE MOURA; CPF/CNPJ: 006.83...	R\$ 8.300,00	37	BMW G650 GS; 2016; OZZ0931; 1087783060; Chassi 95V013500GZ598980; Tombamento 3700085410	KLEBER SALUSTIANO COSTA; CPF/CNPJ: 808.03...	R\$ 20.200,00
16	IVECO D4912 MAXIVAN1; 2004; JFP9305; 817972021; Chassi 93ZC4980148311817; Tombamento 3700036473	NILZA NASCIMENTO GONÇALVES; CPF/CNPJ: 714.81...	R\$ 12.100,00	38	Barco Tipo Escaler de Alum.de 5m; Mod.pr-500 Casco N.13; Tombamento 3700021908	SEBASTIÃO DE JESUS; CPF/CNPJ: 179.84...	R\$ 2.400,00
17	IVECO DAILY 70C16HDCS; 2011; JKA1221; 331656310; Chassi 93ZC68B01B8424792; Tombamento 3700065754	DANIELLE SANTOS ASSUMPTÃO; CPF/CNPJ: 605.49...	R\$ 60.500,00	39	Barco de alumínio com 5 metros, boca larga 128cm, pontal de 53cm, capacidade 4 pessoas; Tombamento 3700066989	WELLINGTON PEREIRA TINASSI; CPF/CNPJ: 836.17...	R\$ 4.900,00
18	MERCEDES BENZ 313CDI SPRINTER; 2006; JFO8708; 892427558; Chassi 8AC9036626A941515; Tombamento 3700044275	NILZA NASCIMENTO GONÇALVES; CPF/CNPJ: 714.81...	R\$ 11.600,00	40	Barco de alumínio com 5 metros, boca larga 128cm, pontal de 53cm, capacidade 4 pessoas; Tombamento 3700066986	RUBENS BARTHOLO DE OLIVEIRA; CPF/CNPJ: 319.99...	R\$ 4.900,00
19	IVECO DAILY CORTEZII; 2001; JFP0315; 789944332; Chassi 93ZC3570118302632; Tombamento 3700035144	MARIA ABADIA FERREIRA DA SILVA; CPF/CNPJ: 410.78....	R\$ 10.400,00	41	Barco de alumínio com 5 metros, boca larga 128cm, pontal de 53cm, capacidade 4 pessoas; Tombamento 3700066985	ADELIBALDO GONÇALVES; CPF/CNPJ: 158.53...	R\$ 4.400,00
20	MERCEDES BENZ L-1923; 1968; Chassi 33630110637584; Tombamento 3700002961	MARCOS ANTÔNIO LOPES FONSECA; CPF/CNPJ: 327.35...	R\$ 24.200,00	42	Barco de alumínio com 5 metros, boca larga 128cm, pontal de 53cm, capacidade 4 pessoas; Tombamento 3700066988	SANDRA RODRIGUES CARVALHO; CPF/CNPJ: 843.14...	R\$ 4.900,00
21	MERCEDES BENZ L-1923; 1968; Chassi 33630110637549; Tombamento 3700003022	BENEVALDO RODRIGUES DAMASCENO; CPF/CNPJ: 646.06...	R\$33.100,00	43	Barco de alumínio com 5 metros, boca larga 128cm, pontal de 53cm, capacidade 4 pessoas; Tombamento 3700066982	NILZA NASCIMENTO GONÇALVES; CPF/CNPJ: 714.81....	R\$ 5.900,00
22	MERCEDES BENZ L-1923 ; 1968; Chassi 33630110639237; Tombamento 3700003015	PEREIRA AUTOPARTS COM DE AUTO PEÇAS LTDA; CPF/CNPJ: 08.678...	R\$25.500,00	44	Embarcação: YAMAHA WAVE RUNNER FZS - GX 1800 A-K Vermelho; Ano: 2011; Chassi: US YAM A3076B111; Tombamento 3700066337	KEVIN-TALES LAMSTER; CPF/CNPJ: 008.29...	R\$ 27.900,00
23	MERCEDES BENZ L-1923; 1968; Chassi 33630110635042; 3700002965	ALEX LEITE DE MOURA; CPF/CNPJ: 006.83...	R\$ 29.900,00	45	Motor de popa: MERCURY 20M 4STK 20HP QUATRO TEMPOS; Ano: 2011; Chassi OR457139; Tombamento 3700066975	NILZA NASCIMENTO GONÇALVES; CPF/CNPJ: 714.81...	R\$ 7.600,00
24	MERCEDES BENZ L-1923; 1968; Chassi 34631110677326; Tombamento 3700002945	FRANCISCO CARLOS SARAIVA BARROS; CPF/CNPJ: 399.71...	R\$ 28.700,00	46	Motor de popa: MERCURY 20M 4STK 20HP QUATRO TEMPOS; Ano: 2011; Chassi OR457137; Tombamento 3700066978	WILLIAN RAMON GRASSIOTTI DE SOUSA; CPF/CNPJ: 027.56...	R\$ 7.100,00
25	MERCEDES BENZ L-1923; 1968; Chassi 33630110635060; Tombamento 25602	GILBERTO RODRIGUES DA SILVA; CPF/CNPJ: 602.92....	R\$ 30.200,00				

47	Motor de popa: MERCURY 20M 4STK 20HP QUATRO TEMPOS; Ano: 2011; Chassi: OR457140; Tombamento 3700066979	WILLIAN RAMON GRASSIOTI DE SOUSA; CPF/CNPJ: 027.56...	R\$ 9.100,00
48	Motor de popa: MERCURY 20M 4STK 20HP QUATRO TEMPOS; Ano: 2011; Chassi: OR457135; Tombamento 3700066980	SANDRA RODRIGUES CARVALHO; CPF/CNPJ: 843.14...	R\$ 7.600,00
49	Equipamento: Micro trator TOBATA M-140; Ano: 1991; 0000125919	RONALDO ROBERTO DA SILVA CORREIA; CPF/CNPJ: 493.19....	R\$ 11.400,00
50	Equipamento: Micro trator YANMAR AGRITECH TC 14 SUPER; Ano: 2005; Tombamento 3700041796	DALMIR CAIXETA SANTOS; CPF/CNPJ: 516.54...	R\$ 19.100,00
51	Lote de Bombas Hidráulicas	CANCELADO	
52	Equipamento: Motor Diesel MERCEDES-BENZ OM 352	VALERIA PEIXOTO DA SILVA; CPF/CNPJ: 715.89...	R\$ 8.600,00
53	Lote de pneus diversos. Porte Leve: 54 unidades; Porte de Médio: 177 unidades; Porte Pesado: 51 unidades	FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO 314.25...	R\$ 40.800,00
54	Sucata de metais diversos: aproximadamente 2 toneladas	GILBERTO RODRIGUES DA SILVA; CPF/CNPJ: 602.92...	R\$ 55.000,00
TOTAL			R\$ 1.176.200,01

RENATO DE SOUZA BRANDÃO
Diretor

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 21/2022-SEAPE. Processo: 04026-00051526/2021-35-SEL/GDF. Objeto: registro de preços para futura aquisição de cadeados tetra 50mm para as Unidades Prisionais do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, conforme especificações, condições e quantidades definidas no Termo de Referência constante do Anexo ao Edital de licitação. Vigência: 12 (doze) meses na forma prevista pelo Edital do Pregão Eletrônico nº 21/2021 SEAPE-DF, conforme empresa vencedora, CNPJ, item e valor unitário, respectivamente: L & E DIVERSIDADE COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 01.013.839/0001-27, item 1, R\$ 90,00 (noventa reais), item 2, R\$ 90,00 (noventa reais). JEFERSON LISBOA GIMENES. Subsecretário.

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021

Processo: 04026-00012872/2021-06. UASG 928082. Comunico a revogação do aludido pregão no interesse da Administração. Objeto: Registro de preço para futura contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de equipamentos e software de monitoração e rastreamento eletrônico de pessoas vinculadas a procedimentos judiciais no TJDF - Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, STJ - Superior Tribunal de Justiça, TRF1 - Tribunal Regional Federal 1º Região e STF - Supremo Tribunal Federal, por meio de dispositivo eletrônico portátil, em material não flexível, resistente a atos de violação accidental ou dolosa, tipo tomazeleiras e dispositivos eletrônicos de segurança preventiva, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo do Edital, para a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal - SEAPE. O Subsecretário de Administração Geral, comunica que o Pregão Eletrônico nº 08/2021 está REVOGADO por interesse da Administração, conforme artigo 49, § 3º da Lei 8.666/93 c/c art. 109, I, "c", ficando, pelo presente aviso, todas as empresas interessadas na licitação convocadas para, caso desejem, apresentar contraditório e ampla defesa.

JEFERSON LISBOA GIMENES
Subsecretário

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021

Processo: 04026-00001946/2021-71. UASG 928082. Comunico a revogação do aludido pregão no interesse da Administração. Objeto: Registro de Preços para a aquisição de ALGEMAS a fim de atender às necessidades da Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal (SEAPE) no que tange ao fornecimento de equipamento de menor potencial ofensivo essencial à segurança das escoltas e, conseqüentemente, garantir a qualidade e eficiência dos serviços prestados ao público assistido. O

Subsecretário de Administração Geral, comunica que o Pregão Eletrônico nº 16/2021 está REVOGADO por interesse da Administração, conforme artigo 49, § 3º da Lei 8.666/93 c/c art. 109, I, "c", ficando, pelo presente aviso, todas as empresas interessadas na licitação convocadas para, caso desejem, apresentar contraditório e ampla defesa.

JEFERSON LISBOA GIMENES
Subsecretário

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2020

Processo: 00113-00004052/2020-49; ESPÉCIE: 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 041/2020; CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03, CONTRATADA: STRATA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 38.743.357/0001-32; OBJETO: prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, à contar de 09/05/2022 a 06/08/2022. O novo prazo de vigência será de 30 (trinta) dias, após o término previsto no item 2.1, passando a ser de 06/08/2022 a 05/09/2022; EMBASAMENTO LEGAL: art. 57, inciso I, §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993; GARANTIA: Em razão da prorrogação do prazo do contrato a Contratada deverá estender o garantia até o final da vigência; DATA DA ASSINATURA: 04/05/2022; ASSINANTES: Pelo DER/DF: Diretor Geral Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR; Pela Contratada: PAULO ROMEU ASSUNÇÃO GONTIJO.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2022

A presente licitação tem por objeto a contratação, por meio de Sistema de Registro de Preços, de empresa especializada para execução de roçada com roçadeira costal, mecanizada, capina manual e construção de sarjeta trapezoidal, sob demanda, nas rodovias do SRFD, tudo conforme especificações no Termo de Referência e anexos do Edital. Processo 00113-00022146/2021-81. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 20 de maio de 2022, com valor estimado de R\$ 5.648.187,96.

Brasília/DF, 03 de maio de 2022
ANA HILDA DO CARMO SILVA

Diretora

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 02/2022

Processo: 00056-00002236/2021-78; DAS PARTES: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF e RS SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI. DO OBJETO: rescisão do Contrato nº 08/2021, com base no inciso II, art. 79, da Lei nº 8.666/93, cujo objeto é a prestação de serviços, com emprego de mão de obra de até 05 (cinco) reeducandos dos regimes semiaberto, aberto e egressos pela CONTRATADA, com vistas a oferta de trabalho à população carcerária através de postos laborais geridos pela CONTRATANTE, promovendo atividades no ramo do comércio varejista de vidros, materiais de construção em geral, produtos saneantes domissanitários, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional e depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guardamóveis; DATA DA ASSINATURA: 02/05/2022; SIGNATÁRIOS: Pela FUNAP/DF, DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva da FUNAP/DF, e pela Contratante, CAROLINA RODRIGUES BRETAS, na qualidade de Sócia Proprietária da empresa.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9462. ASSINATURA: 05/04/2022. PROCESSO 0009200045901202165. LF nº 18/2021 - CAESB. OBJETO: Contenção de erosão na Estação de Tratamento Melchior (ETE.MLC.001), em Samambaia-DF. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6209.7012.6024/44.90.51, CÓDIGO

22.207.013.021-3, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS DE INVESTIMENTOS - REPI, CÓDIGO 21.101.100.000-6; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 1523/2022, DATADO DE: 29/04/2022, VALOR DO EMPENHO: R\$ 843.239,77 (oitocentos e quarenta e três mil e duzentos e trinta e nove reais e setenta e sete centavos). VALOR DO CONTRATO: R\$ 843.239,77 (oitocentos e quarenta e três mil e duzentos e trinta e nove reais e setenta e sete centavos) EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 90(noventa) e 195 (cento e noventa e cinco) dia(s), respectivamente. FISCALIZAÇÃO: MAURO COELHO DE SOUZA, matrícula 53530-3; ELESSANDRO NASCIMENTO GONÇALVES, matrícula 53.881-7 para gestores. DOUGLAS FERRAZ CESARIO, matrícula 52.765-3 fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO, Presidente e VIRGÍLIO DE MELO PERES, DIRETOR DE ENGENHARIA. Pela CONSERVASOLO ENG DE PROJETOS E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA: Danilo Felício Pereira.

**ASSESSORIA DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO (*)
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 22/2022**

A Pregoeira da Caesb, no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, processo 092.0000629/2022, realizado no www.gov.br/compras, UASG 974200, cujo objeto é a aquisição de ferramentas manuais diversas (alicates, cadeados, caixas de ferramentas, chaves, lâminas, trenas, dentre outros), como segue: COMERCIAL MINAS BRASILIA EIRELI, CNPJ 18.768.894/0001-20, vencedora dos itens 11 e 12, com o valor total de R\$ 3.600,00; JL VIDROS E ACABAMENTOS LTDA, CNPJ 21.712.694/0001-60, vencedora dos itens 03, 04, 19, 20, com o valor total de R\$ 9.986,00; CASA DAS LUVAS LTDA, CNPJ 24.153.456/0001-50, vencedora do item 67, com o valor total de R\$ 4.407,00; NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 26.392.294/0001-38, vencedora dos itens 35 a 38,47 a 50,57 a 64,71 a 74,79,80,87 a 92, com o valor total de R\$ 49.793,16; ALIANCA PAPELARIA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 30.155.054/0001-97, vencedora dos itens 51, 52, 83, 84, com o valor total de R\$ 1.630,80; GGV COMERCIAL EIRELI, CNPJ 35.236.131/0001-57, vencedora dos itens 01, 02, 07 a 10, 13 a 18, 33, 34, 65, 66, 69, 70, 75 a 78, 93, 94, com o valor total de R\$ 26.805,03; DINAMICA DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS EIRELI, CNPJ 37.544.176/0001-14, vencedora dos itens 68,81,82, com o valor total de R\$ 2.380,60. Os itens 05, 06, 21 a 32, 39 a 46, 53 a 56, 85 e 86 restaram fracassados.

ELIZABETH DUARTE ALVES

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 78, de 28 de abril de 2022, página 73.

**AVISO DE LICITAÇÃO (*)
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 84/2022**

Processo: 0092-00056881/2021. OBJETO: Serviço de impressão corporativa (outsourcing de Impressão), na modalidade de franquia de páginas mais excedente, compreendendo o fornecimento, instalação, configuração e a cessão de direito de uso dos equipamentos de impressão, contemplando a impressão, cópia e digitalização, incluindo a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, suprimentos e insumos, exceto papel, sistemas para gerenciamento, monitoramento, captura inteligente, controle de cotas de impressão, gestão de ativos e contabilização (bilhetagem) dos documentos impressos e copiados. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.126.8209.2557/2634; NATUREZA DE DESPESA: 339039; Código de Aplicação: 12.108.105.300-2. FONTE DE RECURSO: Recursos próprios da Caesb, código: 11.101.000.000-3. VIGÊNCIA: 60 meses. ABERTURA: 25/05/2022, às 09 horas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 03/05/2022. Fone: (61) 3213-7340, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

ELISA TEREZINHA HAMMES
Pregoeira

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 81, de 03 de maio de 2022, página 78.

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 44/2022**

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é a aquisição de lubrificantes, óleos e graxas, na forma do Sistema de Registro de preços - SRP, da forma que se segue: Empresa MARKET LUBE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 02.871.109/0001-20, vencedora dos itens 03, 04, 08, 11, 13 e 14, com o valor total de R\$ 24.076,80; Empresa BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI.CNPJ: 30.273.846/0001-66, vencedora do item 7, com o valor total de R\$ 2.338,02. Os itens 01, 02, 05, 06, 09, 10 e 12 restaram fracassados.

DIEGO PIRINEUS PATTI

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 46/2022**

A Pregoeira da Caesb, no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, processo 092.00009747/2022, realizado no www.gov.br/compras, UASG 974200, cujo objeto é a aquisição de café torrado/moído em pó, como segue: FINO SABOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 00.354.138/0003-50, vencedora do item 03, com o valor total de R\$ 69.277,50; PARANOIA DISTRIBUICAO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI, CNPJ 28.128.565/0001-78, vencedora do item 04, com o valor total de R\$ 22.500,00.

ELIZABETH DUARTE ALVES

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO SIMPLIFICADO DE SERVIÇOS Nº 14/2022-CJU/CEB-H**

Espécie: Contrato Simplificado de Serviços nº 014/2022-CJU – Companhia Energética de Brasília. Partes: Companhia Energética de Brasília S/A e MAGNITUD DESENVOLVIMENTO DE TALENTOS LTDA. Processo 00093-00000677/2021-71, regido pela Lei 13.303/2016 e CEBLic. Data de Assinatura: 02/05/2022. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de treinamento presencial para atender ao Programa de Integridade da Companhia Energética de Brasília e suas empresas subsidiárias no período de 2021 a 2022, com o treinamento sobre CEBLic – Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEB. Vigência: 01 (um) mês. Valor: R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais). Assinaturas: pela Companhia Energética de Brasília: MARLON RESENDE JÚNIOR e FERNANDA SANTIAGO SALES e pela Contratada: FELIPE VILA CHAGAS.

CEB GERAÇÃO S.A

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato CEB Geração S.A. Partes: CEB GERAÇÃO S.A., e BRADESCO SAÚDE S/A - Assinatura: 11/04/2022, Objeto: Contratação de plano de saúde para os colaboradores da CEB Geração S/A. Valor total: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Período de vigência: 04 (quatro) meses a partir da assinatura do contrato.

Brasília/DF, 04 de maio de 2022
PRISCILA PARIS MENDONÇA
Diretora

**COMPANHIA URBANIZADORA
DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 00112-00009453/2018-07. Espécie: CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA – D. U Nº 097/2022 – DJ/NOVACAP. Contratantes: NOVACAP e CONSÓRCIO PROGAIA-MULTSERVIÇOS-LAN. DO OBJETO: Contratação de engenharia para Elaboração de Inventário Florestal, Execução de serviços de Pavimentação Asfáltica e Drenagem Pluvial na Rua Caminho da Mata (trecho da rede 2) do Setor Habitacional Jardim Botânico, Brasília, Distrito Federal. VALOR: R\$1.890.636,15. PRAZO: 360 dias corridos. RECURSOS: Nota de Empenho nº: 2022NE00868, no valor de R\$ 100.000,00, Programa de Trabalho: 15.451.6209.1110.8111, Natureza da Despesa: 44.90.51, Fonte de Recursos: 100. DATA DA ASSINATURA: 03/05/2022. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira leite e André Luiz Oliveira Vaz. PELA CONTRATADA: Ivar Gomes De Oliveira.

EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 00112-00032836/2018-71. Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES Nº 027/2021 – DJ/NOVACAP. Contratantes: NOVACAP e EMPRESA CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA. DO OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo financeiro, bem como alteração de item da cláusula décima quinta do Contrato. Altera-se o item 15.2 do Contrato, passando a ter a seguinte redação: A Contratada poderá aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços ou compras, até 50% do valor inicial atualizado do contrato. O acréscimo ou a supressão não poderá exceder tal limite, salvo a supressão resultante de acordo entre as Partes. VALOR: Acrescenta-se o valor de R\$ 2.360.755,86, correspondente aproximadamente a 17,37%, do valor originalmente contratado. Após o presente ajuste o valor do Contrato passa de R\$ 13.594.231,88, para R\$ 15.954.987,74. RECURSOS: Nota de Empenho 2022NE00903, no valor de R\$ 2.360.755,86, Programa de Trabalho: 15.451.6216.1223.0005, Natureza da Despesa: 44.90.51, Fonte de Recurso: 100. DATA DA ASSINATURA: 03/05/2022. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Rubens de Oliveira Pimentel Júnior. PELA CONTRATADA: Bruno Rego Franco.

EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 00112-00015366/2020-03. Espécie: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – DIRETORIA D.A Nº 105/2022 - DJ/PRES /NOVACAP. Contratantes: NOVACAP e EMPRESA FCB TRANSPORTES LOGÍSTICA E SERVIÇOS GERAIS LTDA. DO OBJETO: Locação de veículos, máquinas e equipamentos/implementos, sob demanda, incluindo a operação, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de combustível para a formação e operação de "Patrulha Mecanizada". LOTE: 01. VALOR:

R\$ 69.203.242,52. PRAZO: Vigência de 01 ano. RECURSOS: Nota de Empenho nº: 2022NE01012, valor de R\$ 50.000,00, Programa de Trabalho: 15.452.6209.8508.0002, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 100. DATA DA ASSINATURA: 02/05/2022. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira leite e Elie Issa El Chidiac. PELA CONTRATADA: Flavio Rodrigues Barcelos.

EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 00112-00015366/2020-03. Espécie: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – DIRETORIA D.A Nº 106/2022 - DJ/PRES /NOVACAP. Contratantes: NOVACAP e EMPRESA FCB TRANSPORTES LOGÍSTICA E SERVIÇOS GERAIS LTDA. DO OBJETO: Locação de veículos, máquinas e equipamentos/implementos, sob demanda, incluindo a operação, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de combustível para a formação e operação de "Patrulha Mecanizada". LOTE: 01. VALOR: R\$ 30.072.183,24. PRAZO: Vigência de 01 ano. RECURSOS: Nota de Empenho nº: 2022NE01014, valor de R\$ 50.000,00, Programa de Trabalho: 15.452.6209.8508.0002, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 100. DATA DA ASSINATURA: 02/05/2022. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira leite e Elie Issa El Chidiac. PELA CONTRATADA: Flavio Rodrigues Barcelos.

EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 00112-00015366/2020-03. Espécie: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – DIRETORIA D.A Nº 107/2022 - DJ/PRES /NOVACAP. Contratantes: NOVACAP e EMPRESA FCB TRANSPORTES LOGÍSTICA E SERVIÇOS GERAIS LTDA. DO OBJETO: Locação de veículos, máquinas e equipamentos/implementos, sob demanda, incluindo a operação, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de combustível para a formação e operação de "Patrulha Mecanizada". LOTE: 01. VALOR: R\$ 7.642.207,75. PRAZO: Vigência de 01 ano. RECURSOS: Nota de Empenho nº: 2022NE01015, valor de R\$ 50.000,00, Programa de Trabalho: 15.452.6209.8508.0002, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 100. DATA DA ASSINATURA: 02/05/2022. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira leite e Elie Issa El Chidiac. PELA CONTRATADA: Flavio Rodrigues Barcelos.

EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 00112-00015366/2020-03. Espécie: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – DIRETORIA D.A Nº 108/2022 - DJ/PRES /NOVACAP. Contratantes: NOVACAP e EMPRESA FCB TRANSPORTES LOGÍSTICA E SERVIÇOS GERAIS LTDA. DO OBJETO: Locação de veículos, máquinas e equipamentos/implementos, sob demanda, incluindo a operação, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de combustível para a formação e operação de "Patrulha Mecanizada". LOTE: 04. VALOR: R\$ 5.439.488,95. PRAZO: Vigência de 01 ano. RECURSOS: Nota de Empenho nº: 2022NE01016, valor de R\$ 50.000,00, Programa de Trabalho: 15.452.6209.8508.0002, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 100. DATA DA ASSINATURA: 02/05/2022. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira leite e Elie Issa El Chidiac. PELA CONTRATADA: Flavio Rodrigues Barcelos.

EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 00112-00029646/2021-71. ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – D.A Nº 099/2022 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. DO OBJETO: Constitui objeto do presente a contratação de instituição para fornecimento de vale combustível aos empregados da NOVACAP, por meio de cartões magnéticos e com sistema de segurança individual. VALOR: R\$ 4.109.605,95. PRAZO: 12 meses. RECURSOS: Nota de Empenho 2022NE00905, no valor de R\$ 350.000,00, à conta do Programa de Trabalho: 15.122.8209.8504.0001, Natureza da Despesa: 33.90.49, Fonte de Recurso: 100. DATA DA ASSINATURA: 29/04/2022. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Elie Issa El Chidiac. PELA CONTRATADA: Flavia Thais Gomes Moreira.

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

AVISO DE DECLARAÇÃO DE VENCEDOR

Comunicamos aos interessados no Procedimento Licitatório Eletrônico nº 022/2021 – DECOMP/DA - Processo 00112-00012271/2021-19, que após finalizado o exame e verificada a aceitabilidade da proposta de preços e documentação, na forma do Instrumento Convocatório, fica declarada vencedora do certame a empresa MÓDULO CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA – CNPJ 05.926.726/0001-73, com o valor total de R\$ 341.970,00. Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação. Contatos: (061) 3403-2321 ou (061) 3403- 2322 e email dilic@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 04 de maio de 2022
LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO
Chefe

AVISO DE REPETIÇÃO DA LICITAÇÃO

Procedimento Licitatório Eletrônico nº 025/2021 – DECOMP/DA – do tipo menor preço unitário - modo de disputa aberto, para contratação de empresa especializada para a reconstrução de pista de skate, situada no setor de habitações coletivas - áreas octogonais sul, na área especial 3/8, na Octogonal, DF, devidamente especificado no Projeto Básico e no Edital e seus anexos - Valor estimado da contratação R\$ 714.121,99 - Processo

00112-00028277/2021-08. Data e horário da licitação: 26 de maio de 2022 - às 09h. O Departamento de Compras da NOVACAP torna público que repetirá a licitação acima e que o Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente nos sites www.licitacoes.com.br e www.novacap.df.gov.br. Contatos e informações: telefones nº (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail dilic@novacap.df.gov.br

Brasília/DF, 04 de maio de 2022
LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO
Chefe

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI/DF, nos termos do Art. 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, notifica os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores, entidades empresariais e demais interessados, da liberação de crédito no valor R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais), de um total de R\$ 3.850.111,44 (Três milhões oitocentos e cinquenta mil cento e onze reais e quarenta e quatro centavos), referente a parcela de 3 de 3, liberada em 20/04/2022 e depositada no Banco do Brasil, Agência 4200-5, Conta Corrente 6741-5, vinculada ao Convênio nº 835505/2016/MAPA/SEAGRI-DF, celebrado, em 1º de julho de 2016, entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA e a Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal-SEAGRI/DF, que tem por objeto: APOIO À REESTRUTURAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA UNIFICADO DE ATENÇÃO À SANIDADE AGROPECUÁRIA (SUASA) E O FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE DEFESA AGROPECUÁRIA".

Brasília/DF, 29 de abril de 2022
CANDIDO TELES DE ARAUJO
Secretário de Estado

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL
DIRETORIA EXECUTIVA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022**

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagraram-se vencedoras as empresas: APOIO - LOGISTICA CONSTRUCAO E SERVICOS - EIRELI - CNPJ: 04.494.594/0001-5no valor total de R\$ 240.925,21; UNA COMUNICACAO E PARTICIPACOES LTDA - CNPJ: 05.969.672/0001-23, no valor total de R\$ 97.293,33; SMART PROMOCOES E EVENTOS LTDA - CNPJ: 10.201.909/0001-61, no valor total de R\$ 177.398,78; e BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA - CNPJ: 23.361.387/0001-07, no valor total de R\$ 85.940,00. Processo 00072-00000998/2022-59. Demais informações no site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou pelo e-mail licitacoes@emater.df.gov.br.

GERARDA DA SILVA CARVALHO

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA
SUPERINTENDÊNCIA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E DE INOVAÇÃO**

**EDITAL Nº 07/2022 - FAPARTICIPA DF
SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS,
CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS
PROPOSTAS ENCAMINHADAS NO PERÍODO: 1º A 07 DE ABRIL DE 2022
RESULTADO PRELIMINAR - DA ANÁLISE**

A Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação, da FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF - no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 17 do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento no artigo 27, incisos II e XVIII, do Regimento Interno, e nos termos do processo 00193-00000127/2022-96, TORNA PÚBLICO o resultado da análise preliminar, com a lista das propostas aprovadas e encaminhadas no PERÍODO de 1º a 07 de abril de 2022, cada uma apresentada na sequência de data de submissão, com os seguintes dados Sequência, Data de Submissão, Evento, Projeto, Proponente, Local do Evento: (1) 01/04/2022, Visita Técnica ao Religious Experience Research Centre, Marta Helena de Freitas, Paris - França; (2) 02/04/2022, 12th World Congress on Analytical & Bioanalytical Techniques, Adsorption of cationic dye-neutral red on the graphene oxide nanocomposites, Claire Nain Lunardi Gomes, França - Paris; (3) 02/04/2022, 12th World Congress on Analytical &

Bioanalytical Techniques, Development and validation of a high-performance liquid chromatography assay for posaconazole nanoparticles, Anderson de Jesus Gomes, França - Paris; (4) 02/04/2022, 22nd World Congress of Soil Science, Arbuscular Mycorrhizal Fungi in Buriiti, Cerrado Cashew and Peki in Cerrado soil, Leidiane dos Santos Lucas, Escócia - Glasgow; (5) 04/04/2022, 16th Learning and Intelligent Optimization (LION) conference, BERT Self-Learning Approach for Document Classification with Limited Labels, Carlos Eduardo de Lima Joaquim, GRÉCIA; (6) 04/04/2022, XXIV Encontro Brasileiro de Ictiologia, Relações filogenéticas de Heptapteridae Gill, 1861 (Ostariophys: Siluriformes) com base em caracteres morfológicos, Veronica de Barros Slobodian Motta, Gramado - RS; (7) 05/04/2022, Euram 2022 - leading digital transformation, Evaluation of customer experience in the high income segment in banking services, Bento Alves da Costa Filho, Suíça - Whintetur; (8) 05/04/2022, Visita Técnica Instituto da Maia, Cristiane Batisti Ferreira, Portugal - Porto; (9) 05/04/2022, 17ª Conferência Ibérica de Sistemas e Tecnologias de Informação, Botnet detection based on network flow analysis using inverse statistics, Daniele Adriana Goulart Lopes, Espanha - Madrid; (10) 05/04/2022, Visita Técnica à Universidade Nova de Lisboa, Visita Técnica à Universidade Nova de Lisboa, Centro Interdisciplinar de Investigação em Ciências Sociais (CICS.Nova), School of Sciences and Technology (Caparica) e à Escola Superior de Ciências Empresariais, Instituto Politécnico de Setúbal (Setúbal), Ricardo Colturato Festi, Portugal - Lisboa; (11) 05/04/2022, CREEM 2022, Investigação da resposta dinâmica de uma torre eólica devido à ação do vento considerando modelos discretos simplificados, Vinícius Coutinho da Silva, Santa Maria - RS; (12) 05/04/2022, Visita Técnica, Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, João Gabriel Nunes Modesto, Portugal - Lisboa; Informe: As propostas encaminhadas no período e não aprovadas deixaram de ser listadas e no interesse pessoal de obter detalhes referente à classificação da proposta, enviar e-mail para coobe@fap.df.gov.br.

RENATA DE CASTRO VIANNA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL Nº 13/2021, NOS TERMOS DO PADRÃO 14/2002

Processo: 00150-00004968/2021-15.

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, representada por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e a empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 04.602.789/0001-01, por JOSÉ PACHECO DE OLIVEIRA JÚNIOR, na qualidade de Diretor. CLÁUSULA SEGUNDA – Do Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de entrega do objeto estipulado na Cláusula Quarta - item 4.1 do Contrato conforme abaixo, com base no inciso II, §1º, art.57 da Lei nº 8.666/93: 4.1. A entrega do objeto processar-se-á de forma parcial de 140 (cento e quarenta) unidades até o dia 21/03/2022 e 210 (duzentos e dez) máquinas restantes até o dia 20/05/2022, considerando a manifestação favorável da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC - ID-SEI e autorização da Subsecretaria de Administração Geral - SUAG - ID-SEI, conforme especificação contida no Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 015/2021, da Proposta, facultada sua prorrogação nas hipóteses previstas no § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/1993, devidamente justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o Contrato. CLÁUSULA TERCEIRA – Do Prazo de Vigência: Este Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. CLÁUSULA QUARTA – Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Brasília/DF, 03 de maio de 2022. Pelo Distrito Federal: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA e Pela Contratada: JOSÉ PACHECO DE OLIVEIRA JÚNIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 00111-00008128/2019-28; ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 59/2019; CONVENIENTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP E O DISTRITO FEDERAL, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL - SODF, OBJETO: Aditar o referido convênio, cujo objeto é o repasse de recursos pela TERRACAP, para a SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL - SODF, visando a execução de obras de drenagem e pavimentação para o trecho denominado "Rota de Fuga" no Setor de Inflamáveis no Setor de Indústria e Abastecimento - SIA - RA XXIX - DF, para prorrogar o prazo de vigência do referido convênio; EMBASAMENTO LEGAL: conforme Decisão nº 228/2022, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3614ª Sessão, realizada em 27/04/2022;

VIGÊNCIA: De 30/04/2022 até 31/07/2022; DATA DA CELEBRAÇÃO: 29/04/2022; P/TERRACAP: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, HAMILTON LOURENÇO FILHO; P/SODF: LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 00111-00004767/2020-58; ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 36/2020; CONVENIENTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP E O DISTRITO FEDERAL, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL - SODF, OBJETO: Este termo tem por finalidade aditar o Convênio nº 36/2020, datado de 23 de julho de 2020 e publicado em 06/08/2020, cujo objeto é o repasse de recursos pela TERRACAP, para a SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL - SODF, visando a Execução dos serviços de revitalização nas quadras 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 513, 514, 515 e 516 da W3 Sul, em Brasília-DF, contemplando a Readequação do Sistema Viário com estacionamentos, a Acessibilidade e Paisagismo, as Obras Complementares de Drenagem e Sinalização na Área Central de Brasília - DF, para: I- Prorrogar o prazo de vigência do convênio até o dia 31/07/2022, contados da data do seu vencimento, ou seja, dia 30/04/2022, na forma da Lei nº 13.303/2016 e da Resolução nº 267/2020 - CONAD/TERRACAP. II - Reduzir o valor do Convênio de R\$ 18.845.823,11 (dezoito milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e vinte e três reais e onze centavos) para R\$14.422.785,29 (quatorze milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e nove centavos), conforme Plano de Trabalho (documento SEI/GDF 82508569), apresentado pela SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL - SODF, aprovado pelo Diretor Técnico, com fulcro na Norma Organizacional nº CTR 03, item 6.2.1, no Art. 193 e caput do Art. 200, ambos da Resolução nº 267 - CONAD, bem como no pronunciamento emitido pela GEREN (documentos SEI/GDF 81729998, 83553980). EMBASAMENTO LEGAL: conforme Decisão nº 226/2022, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3614ª Sessão, realizada em 27/04/2022; VIGÊNCIA: De 30/04/2022 até 31/07/2022; DATA DA CELEBRAÇÃO: 29/04/2022; P/TERRACAP: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, HAMILTON LOURENÇO FILHO; P/SODF: LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2022

Processo: 00431-00004057/2022-86. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x OSC CÁRITAS ARQUIDIOCESANA DE BRASÍLIA. DO OBJETO: Este instrumento tem por objeto o atendimento socioassistencial destinado a famílias migrantes internacionais e refugiados venezuelanos indígenas da etnia Warao, na modalidade acolhimento provisório, a ser executado no âmbito do Distrito Federal, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 17.101 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-APOIO AOS PROJETOS; II - Programa de Trabalho: 08.244.6228.9073.0017 - Transferência para Proteção Social Especial; III - Natureza da Despesa: 33.50.43 - Subvenções Sociais; IV - Fonte de Recursos: 100 - Ordinário não Vinculado, conforme Nota de Empenho nº 2022NE00274, emitida em 30/04/2022 evento nº 400097, na modalidade 01 - Ordinário. ASSINATURA: 30/04/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: THIAGO VINÍCIUS PINHEIRO DA SILVA, Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social, e pela Organização da Sociedade Civil: CARLOS HENRIQUE SILVA OLIVEIRA, Presidente da Cáritas Arquidiocesana de Brasília.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 09/2019

Processo: 0141-002917/2013. DAS PARTES: O Distrito Federal, CNPJ nº 00.394.601/0001-26, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, representado por MARIANA ALVES DE PAULA, na qualidade de Subsecretário da Central de Aprovação de Projetos desta Secretaria de Estado, com competência prevista no art. 1º do Decreto nº 35.224, de 13 de março de 2014, que dá nova redação ao art. 29, aos incisos III, V e ao parágrafo 2º do Decreto nº 29.590, de 09 de outubro de 2008 e considerando o disposto no art. 2, inciso XI, do Decreto nº 37.516, de 26 de julho de 2016, LEÃO PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, CNPJ nº 13.633.461/0001-43, SANTOS & CARVALHO CONSULTORIA

CONTÁBIL E SERVIÇOS EM GERAL LTDA, CNPJ nº 12.445.156/0001-65, GUERRA MACHADO CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 04.256.502/0001-39, SOLIDER CONSTRUÇÃO INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS, CNPJ nº 05.543.961/0001-66, doravante denominada Concessionária, já qualificados, vem ADITAR o Contrato de Concessão de Direito Real de Uso nº 009/2019, celebrado em 13 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 49, de 14 de março de 2019, página 38, na forma que segue. DO OBJETO: O aditamento objetiva transferir os direitos e obrigações relativos à concessão de Direito real de Uso à SAN FELIPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 15.759.253/0001-10, neste ato representada por BERNARDO GONTIJO NÓBREGA, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 1.918.*** expedida pela SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 669.430.***-15, e BRUNO GONTIJO NOBREGA, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 1.465.*** expedida pela SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 658.112.***-34, ambos na qualidade de administradores não sócios. DO VALOR: As áreas em avanço de subsolo para garagem, de solo para Torres de Circulação Vertical e Instalação técnica - Central de GLP, em espaço aéreo para varanda e expansão de compartimento são não onerosas conforme disposto nos incisos I, II "b", III "b" e IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755/2008, de 28 de janeiro de 2008. DA RESCISÃO: O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante decisão fundamentada em parecer técnico de órgão competente ou em legislação específica, observado o interesse público, sem que seja necessário qualquer tipo de ressarcimento ao concessionário; DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo Aditivo e do Contrato em referência. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: O presente Termo deverá ser publicado, resumidamente, na imprensa Oficial, as expensas do Distrito Federal. DO FORO: Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Termo Aditivo. DA DATA DE ASSINATURA: Brasília-DF, 02 de maio de 2022. PELO DISTRITO FEDERAL: MARIANA ALVES DE PAULA, na qualidade de Subsecretário da Central de Aprovação de Projetos desta Secretaria de Estado e pelo CONCESSIONÁRIO: BERNARDO GONTIJO NÓBREGA e BRUNO GONTIJO NOBREGA, ambos na qualidade de administradores não sócios. Conforme especificado no Ofício nº 39/2022 - SEDUH/SELIC/CAP/COLIC/DIRCON doc SEI id (85653745), o aditivo em referência trata de sub-rogação já averbada pelo Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis, número do pedido 774.038, Livro 2 - Registro Geral, matrícula 105.441, onde as empresas qualificadas, sub-rogou-se os direitos e obrigações relativos à Concessão de Direito Real de Uso (82657494).

CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO SOBRE IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 07/2022

Processo 00390-00005440/2021-21. DAS PARTES: O Distrito Federal, CNPJ nº 00.394.601/0001-26, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, representado por MARIANA ALVES DE PAULA, Subsecretária da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, com competência prevista no art. 1º do Decreto nº 35.224, de 13 de março de 2014, que dá nova redação ao art. 29, aos incisos III, V e ao parágrafo 2º, do Decreto nº 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como considerando o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015, e JX INCORPORADORA LTDA, CNPJ nº 39.375.397/0001-31, representada por ADALBERTO CLEBER VALADÃO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 248.*** expedida pela SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 055.209.***-91, na qualidade de sócio administrador. DO PROCEDIMENTO: O presente Termo obedece aos termos da Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 80981264), da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, do Decreto nº 29.590/2008 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a Concessão de Direito Real de Uso da área contígua ao imóvel da Projeção "C", da Superquadra Noroeste 305 (Trezentos e cinco) - SQNW 305, do Setor de Habitações Coletivas Noroeste (SHNW) - Brasília - Distrito Federal, matriculados sob os nº 131.565 no Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis do DF, de forma não onerosa com fulcro nos inciso I, II "b", III, "b" e IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008 para utilização de 2.480,00m² em nível de Subsolo para Garagem, 90,89m² em nível de Solo para Torres de Circulação Vertical e 50,00m² em mesmo nível para Instalação Técnica - Central de GLP, 1.606,32m² em nível de Espaço Aéreo para Varanda e Expansão de Compartimento e 233,64m² em mesmo nível para Instalação Técnica - Laje Técnica, conforme Atestado de Habilitação de Projeto nº 21/2022 (79076554) e a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 80981264), que integram o processo administrativo acima referenciado. DA DESTINAÇÃO: As áreas em avanço em nível de Subsolo, em Solo, e em nível de Espaço Aéreo objeto do presente Termo, segundo a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 80981264) destinam-se respectivamente, para Garagem, Torres de Circulação Vertical em mesmo nível para Instalação Técnica - Central de GLP, para Varanda e Expansão de Compartimento em mesmo nível para Instalação Técnica - Laje Técnica, (hipótese prevista nos inciso I,II "b", III, "b" e IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008) e sua utilização deve ser feita em estrita obediência às respectivas normas urbanísticas. DO VALOR: A área em avanço de Subsolos, Solo e Espaço Aéreo para Varandas é não-onerosa conforme disposto na hipótese prevista no incisos I, II "b", III, "b" e IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A Concessão terá vigência de 30 (trinta) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. DO EXECUTOR: A Administração Regional do Plano Piloto - RA I deverá nomear um executor que ficará

responsável pelo acompanhamento do contrato. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura. DO FORO: Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato. DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica condicionada a expedição de Alvará de Construção ao prévio registro do Contrato no Cartório de Imóveis competente. DA DATA DE ASSINATURA: Brasília-DF, 02 de maio de 2022. PELO DISTRITO FEDERAL: MARIANA ALVES DE PAULA, Subsecretária da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal e pela CONCESSIONÁRIA: ADALBERTO CLEBER VALADÃO, na qualidade de sócio administrador da empresa JX INCORPORADORA LTDA.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EDITAL Nº 178/2022

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR os candidatos VALQUIRIA LOPES - CPF 041.***.***-90, YAGO SILVA - CPF 051.***.***-07, RAONI LIMA CPF 031.***.***-80, LUIZ LIMA CPF 016.***.***-54, tendo em vista a convocação, entrega de documentação e formalização de processo em cumprimento aos critérios legais, para compor EXCLUSIVAMENTE a demanda do projeto Samambaia, pela entidade NOVA CASA, selecionada pelo Edital de Convocação de Entidades nº 02/2017.

Brasília/DF, 03 de maio de 2022

JOÃO MONTEIRO
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 179/2022

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: CONVOCAR os associados GLAUCIA SOUSA CPF 024.***.***-37, MATEUS LIMA CPF 074.***.***-70, para entrega de documentação via aplicativo ou site CODHAB, com vistas exclusiva a habilitação e composição de demanda para o projeto da entidade NOVA CASA, em Samambaia, selecionada pelo Edital de Convocação de Entidades nº 02/2017.

Brasília/DF, 03 de maio de 2022

JOÃO MONTEIRO
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 180/2022

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR os associados LUCIA SANTOS - CPF 814.***.***-53, tendo em vista a convocação, a entrega de documentação e a formalização de processo administrativo em cumprimento aos critérios legais, EXCLUSIVAMENTE para compor demanda no projeto da entidade ASSHAM QSC 19, em Samambaia, selecionada pelo Edital de Convocação nº 02/2017.

Brasília/DF, 03 de maio de 2022

JOÃO MONTEIRO
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 181/2022

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012 e a Lei Complementar nº 986, de 30 de junho de 2021, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: Tornar Público a distribuição de 121 (cento e vinte e uma) unidades imobiliárias, contida na lista dos ocupantes dos imóveis situados na cidade de Samambaia/DF (ID 84893263), que se encontram em conformidade com o instituto de Regularização Fundiária, por Legitimação Fundiária. A análise dos documentos se deram nos termos da Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018, da Portaria nº 78, de 07 de outubro de 2021 e da Lei Complementar nº 986, de 30 de junho de 2021. Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 30 (trinta) dias corridos, excluindo na contagem o dia da publicação e incluindo o dia do vencimento e assim transcorrido o prazo sem manifestação, ocorra a efetivação do pleito. Ademais, a listagem contendo os nomes dos habilitados por Legitimação Fundiária, poderá ser consultada no sítio da CODHAB www.codhab.df.gov.br, no link da Regularização - Andamento da Localidade - RA12- SAMAMBAIA - ETAPA VI.

Brasília/DF, 03 de maio de 2022

JOÃO MONTEIRO
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 182/2022

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012 e a Lei Complementar nº 986, de 30 de junho de 2021, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: TORNAR PÚBLICO a distribuição de 51 (cinquenta e uma) unidades imobiliárias, contida na lista dos ocupantes dos imóveis situados na cidade do Recanto das Emas/DF (ID 85050406), que se encontram em conformidade com o instituto de Regularização Fundiária, por Legitimação Fundiária. A análise dos documentos se deram nos termos da Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018, da Portaria nº 78, de 07 de outubro de 2021 e da Lei Complementar nº 986, de 30 de junho de 2021. Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 30 (trinta) dias corridos, excluindo na contagem o dia da publicação e incluindo o dia do vencimento e assim transcorrido o prazo sem manifestação, ocorra a efetivação do pleito. Ademais, a listagem contendo os nomes dos habilitados por Legitimação Fundiária, poderá ser consultada no sítio da CODHAB www.codhab.df.gov.br, no link da Regularização - Andamento da Localidade - RA15-RECANTO DAS EMAS - ETAPA IV.

Brasília/DF, 03 de maio de 2022

JOÃO MONTEIRO
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 183/2022

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: PRORROGAR o prazo para que os candidatos habilitados-documentação aprovada no Programa Habita Brasília, com renda familiar de R\$1.800,01 a 12 salários mínimos, manifestem interesse em participar do empreendimento Residencial Horizonte, Quadra 105 do Setor Habitacional Sol Nascente, Trecho 02, até as 18horas do 30/07/2022, por meio do aplicativo da CODHAB, www.codhab.df.gov.br.

Brasília/DF, 03 de maio de 2022

JOÃO MONTEIRO
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 185/2022

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012 e a Lei Complementar nº 986, de 30 de junho de 2021, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: TORNAR PÚBLICO a distribuição de 35 (trinta e cinco) unidades imobiliárias, contida na lista dos ocupantes dos imóveis situados na região dos Becos de Ceilândia /DF (ID 85058473), que se encontram em conformidade com o instituto de Regularização Fundiária, por Legitimação Fundiária. A análise dos documentos se deram nos termos da Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018, da Portaria nº 78, de 07 de outubro de 2021 e da Lei Complementar nº 986, de 30 de junho de 2021. Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 30 (trinta) dias corridos, excluindo na contagem o dia da publicação e incluindo o dia do vencimento e assim transcorrido o prazo sem manifestação, ocorra a efetivação do pleito. Ademais, a listagem contendo os nomes dos habilitados por Legitimação Fundiária, poderá ser consultada no sítio da CODHAB www.codhab.df.gov.br, no link da Regularização - Andamento da Localidade - RA09 - BECOS CEILÂNDIA - ETAPA IV.

Brasília/DF, 03 de maio de 2022

JOÃO MONTEIRO
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 186/2022

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012 e a Lei Complementar nº 986, de 30 de junho de 2021, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: TORNAR PÚBLICO a distribuição de 17 (dezesete) unidades imobiliárias, contida na lista dos ocupantes dos imóveis situados na cidade do Riacho Fundo I/DF (ID 84905634), que se encontram em conformidade com o instituto de Regularização Fundiária, por Legitimação Fundiária. A análise dos documentos se deram nos termos da Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018, da Portaria nº 78, de 07 de outubro de 2021 e da Lei Complementar nº 986, de 30 de junho de 2021. Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 30 (trinta) dias corridos, excluindo na contagem o dia da publicação e incluindo o dia do vencimento e assim transcorrido o prazo sem manifestação, ocorra a efetivação do pleito. Ademais, a listagem contendo os nomes dos habilitados por Legitimação Fundiária, poderá ser consultada no sítio da CODHAB www.codhab.df.gov.br, no link da Regularização - Andamento da Localidade - RA17-Riacho Fundo I - Etapa II.

Brasília/DF, 03 de maio de 2022

JOÃO MONTEIRO
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 188/2022

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012 e a Lei Complementar nº 986 de 30 de junho de 2021, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: TORNAR PÚBLICO a distribuição de 18 (dezoito) unidades imobiliárias, contida na lista dos ocupantes dos imóveis situados na cidade do Recanto das Emas/DF (83593289), que se encontram em conformidade com o instituto de Regularização Fundiária, por Legitimação Fundiária. A análise dos documentos se deram nos termos da Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018, da Portaria nº 78, de 07 de outubro de 2021 e da Lei Complementar nº 986, de 30 de junho de 2021. Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 30 (trinta) dias corridos, excluindo na contagem o dia da publicação e incluindo o dia do vencimento e assim transcorrido o prazo sem manifestação, ocorra a efetivação do pleito. Ademais, a listagem contendo os nomes dos habilitados por Legitimação Fundiária, poderá ser consultada no sítio da CODHAB www.codhab.df.gov.br, no link da Regularização - Andamento da Localidade - RA15-RECANTO DAS EMAS - ETAPA IV.

Brasília/DF, 04 de maio de 2022

JOÃO MONTEIRO
Diretor-Presidente

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2022 (*)

Processo: 00392-00006951/2020-23 - Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB - CNPJ: 09.335.575/0001-30; Contratada: CONT - CORTE SERVICOS GRAFICOS E IMPRESSAO DIGITAL EIRELI, inscrita sob o CNPJ: 02.047.027/0001-65. Objeto: Prestação de serviços gráficos visando a confecção de material gráfico (produção gráfica, impressão e acabamento) para suprir as necessidades da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal CODHAB/DF, com base nos itens definidos na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021 e no Termo de Referência, Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021-CODHAB, bem como no quantitativo abaixo descrito, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Dotação Orçamentária: UO 28.209. Programa de Trabalho: 16.122.8208.8517.962. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte: 100. Nota de Empenho 2022NE00234, emitida em 27/04/2022 no valor inicial de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Valor do Contrato: R\$ 394.390,00 (trezentos e noventa e quatro mil trezentos e noventa reais). Modalidade: Estimativo. Evento: 400091. Data da Assinatura: 27/04/2022. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Pela CODHAB/DF: JOÃO MONTEIRO NETO, na qualidade de Diretor-Presidente; Pela Contratada: LUIS FERNANDO DA SILVA VIEIRA, na qualidade de Representante Legal.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 79, de 29 de abril de 2022, página 92.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022 - COLIC/SUAG/SEL/DF
(AMPLA CONCORRÊNCIA)

Processo: 00220-00001520/2022-96.

O Distrito Federal - DF, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, doravante denominada SEL/DF, autorizada pelo Decreto Distrital nº 41.497/2020, por meio do Subsecretário de Administração Geral - SUAG, no uso das atribuições, e nos termos do inciso IX do caput do art. 17, e no inciso VI do caput do art. 13 do Decreto Federal nº 10.024/2019 (Recepção pelo Decreto Distrital nº 40.205/2019), torna público, para conhecimento dos interessados do PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM e LOTE/GRUPO, processo 00220-00001520/2022-96, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada, com a mão de obra especializada e aplicação dos materiais necessários para Reparo e Manutenção dos Revestimentos das Piscinas dos Centros Olímpicos (Gama, Riacho Fundo I, Samambaia e São Sebastião), para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, SEL-DF", a ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO do ITEM 01 à Licitante BLUE WATER PISCINAS E CONSTRUÇOES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 01.839.809/0001-74, pelo valor total do fornecedor de R\$ 121.360,00 (cento e vinte e um mil e trezentos e sessenta reais), e dos Lotes/Grupos 01, 02 e 03 à Licitante REI DO LAR CONSTRUÇOES E REFORMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.609.440/0001-08, pelo valor total do fornecedor de R\$ 884.700,00 (oitocentos e oitenta e quatro mil e setecentos reais), e DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para as contratações das referidas Licitantes vencedoras. Os Termos de Adjudicação e de Homologação e informações complementares encontram-se disponibilizadas, sem ônus no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG nº 926246 e/ou na página da

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal – SEL/DF,
www.esporte.df.gov.br (clique em “transparência > licitações > Pregão Eletrônico”).

CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR
Subsecretário

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

EDITAL Nº 05, DE 02 DE MAIO DE 2022

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E PARA A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NOS CARGOS DE REGULADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DE TÉCNICO DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DA CARREIRA REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

A AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA, em observância a DECISÃO nº 869/2020, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 73, de 17 de abril de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, no Decreto Distrital nº 21.688, de 07 de novembro de 2000, e na Lei Distrital nº 5.247, de 19 de dezembro de 2013, e alterações posteriores, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital nº 01, de 03 de março de 2020, e as retificações nº 02, de 16 de março de 2020, nº 03, de 02 de abril de 2020 e nº 04, de 22 de abril de 2020, do concurso público para o provimento de vagas e para a formação de cadastro de reserva nos cargos de Regulador de Serviços Públicos e de Técnico de Regulação de Serviços Públicos da Carreira Regulação de Serviços Públicos do Quadro de Pessoal da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal, conforme a seguir.

1 INCLUIR no item 3 DOS CARGOS os subitens a seguir:

1. ENGENHARIA ELÉTRICA (Código 107)

3.1.5.7.1 Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Engenharia Elétrica, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Conselho de Classe.

3.1.5.7.2 Descrição sumária das atividades: planejar, coordenar, supervisionar, avaliar, fiscalizar e executar atividades que demandem conhecimentos especializados em engenharia elétrica, nos campos de distribuição, transmissão e geração de energia, aplicáveis nas diversas áreas de atuação da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – ADASA; participar de programas e projetos de desenvolvimento que envolvam conteúdos relativos à área de atuação ou neles atuar; executar outras atividades de interesse da área agência.

3.1.5.8 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (Código 108)

3.1.5.8.1 Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação na área de Tecnologia da Informação e Comunicação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

3.1.5.8.2 Descrição sumária das atividades: Planejar, coordenar, supervisionar, avaliar e executar atividades que demandem conhecimentos especializados em Tecnologia da Informação e Comunicação, nas diversas áreas de atuação da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – ADASA; participar de programas de desenvolvimento que envolvam conteúdos relativos à área de atuação ou neles atuar; executar outras atividades de interesse da agência.

2 ALTERAR no item 5 o quadro de vagas que passa a ter a seguinte redação:

5.1 Vagas para provimento imediato

Código	Cargo	Total de vagas	Vagas para ampla concorrência	Vagas reservadas para candidatos com deficiência	Vagas reservadas para candidatos negros	Vagas reservadas para candidatos hipossuficientes
101	Regulador de Serviços Públicos – Gestão e Regulação	6	2	2	1	1
102	Regulador de Serviços Públicos – Engenharia Civil	2	1	1	-	-
103	Regulador de Serviços Públicos – Engenharia Ambiental e Sanitária	2	1	-	1	-

104	Regulador de Serviços Públicos – Geologia	2	1	-	-	1
105	Regulador de Serviços Públicos – Economia	2	1	-	-	1
106	Regulador de Serviços Públicos – Contabilidade	1	1	-	-	-
107	Regulador de Serviços Públicos – Engenharia Elétrica	2	1	-	-	1
108	Regulador de Serviços Públicos – Tecnologia da Informação e Comunicação	1	1	-	-	-
201	Técnico de Regulação de Serviços Públicos	7	3	2	1	1

5.2 Vagas para formação de cadastro de reserva

Código	Cargo	Total de vagas	Vagas para ampla concorrência	Vagas reservadas para candidatos com deficiência	Vagas reservadas para candidatos negros	Vagas reservadas para candidatos hipossuficientes
101	Regulador de Serviços Públicos – Gestão e Regulação	12	7	2	2	1
102	Regulador de Serviços Públicos – Engenharia Civil	4	2	1	1	-
103	Regulador de Serviços Públicos – Engenharia Ambiental e Sanitária	4	2	1	1	-
104	Regulador de Serviços Públicos – Geologia	4	2	1	1	-
105	Regulador de Serviços Públicos – Economia	4	2	1	1	-
106	Regulador de Serviços Públicos – Contabilidade	2	1	-	-	1
107	Regulador de Serviços Públicos – Engenharia Elétrica	4	2	1	1	-
108	Regulador de Serviços Públicos – Tecnologia da Informação e Comunicação	2	1	-	-	1
201	Técnico de Regulação de Serviços Públicos	14	6	3	3	2

5.3 Total de vagas (provimento imediato + cadastro de reserva)

Código	Cargo	Total de vagas	Vagas para ampla concorrência	Vagas reservadas para candidatos com deficiência	Vagas reservadas para candidatos negros	Vagas reservadas para candidatos hipossuficientes
101	Regulador de Serviços Públicos – Gestão e Regulação	18	9	4	3	2
102	Regulador de Serviços Públicos – Engenharia Civil	6	3	2	1	-

103	Regulador de Serviços Públicos – Engenharia Ambiental e Sanitária	6	3	1	2	-
104	Regulador de Serviços Públicos – Geologia	6	3	1	1	1
105	Regulador de Serviços Públicos – Economia	6	3	1	2	-
106	Regulador de Serviços Públicos – Contabilidade	3	2	-	-	1
107	Regulador de Serviços Públicos – Engenharia Elétrica	6	3	1	2	-
108	Regulador de Serviços Públicos – Tecnologia da Informação e Comunicação	3	2	-	-	1
201	Técnico de Regulação de Serviços Públicos	21	9	5	4	3

3 ALTERAR o subitem 6.2.1 que passa a ter a seguinte redação: “6.2.1 O candidato com deficiência deverá enviar a documentação indicada no subitem 6.2 até o dia 18 de julho de 2022. Após esse período, a solicitação será indeferida.”

4 ALTERAR o subitem 6.4 que passa a ter a seguinte redação: “6.4 A relação preliminar dos candidatos com inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência será divulgada no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, na data provável de 22 de julho de 2022.”

5 ALTERAR o subitem 6.7 que passa a ter a seguinte redação: “6.7 O resultado preliminar na avaliação biopsicossocial será divulgado no endereço eletrônico <<http://www.iades.com.br>>, na data provável de 27 de outubro de 2022.”

6 ALTERAR o subitem 7.10 que passa a ter a seguinte redação: “7.10 O resultado preliminar no procedimento de heteroidentificação será publicado na internet, no endereço eletrônico <<http://www.iades.com.br>>, na data provável de 27 de outubro de 2022, e terá a previsão de comissão recursal, que será composta de integrantes distintos dos membros da comissão de heteroidentificação.”

7 INCLUIR o item 8, com a seguinte redação:

8 DAS VAGAS DESTINADAS AOS HIPOSSUFICIENTES:

8.1 Das vagas destinadas aos cargos e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso público, 10% (dez por cento) serão providas na forma do art. 1º da Lei Distrital nº 6.741/2020.

8.1.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 8.1 deste edital resulte em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5, ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5, nos termos do § 2º do art. 1º da Lei Distrital nº 6.741/2020.

8.2 O candidato deverá, no ato da inscrição, optar por concorrer às vagas destinadas aos candidatos hipossuficientes e enviar a documentação comprobatória de sua situação, comprovando renda familiar mensal per capita igual ou menor que 1,5 salário mínimo, e ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou em instituições privadas na condição de bolsista integral.

8.3 As informações prestadas no momento de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato é eliminado do concurso público e, se houver sido contratado, fica sujeito à anulação da sua contratação na ADASA, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

8.4 Para concorrer às vagas destinadas aos hipossuficientes, o candidato deverá fazer a opção no ato da inscrição e entregar na CAC-IADES (ver item 22), entre os dias 31 de maio e 17 de julho de 2022, os seguintes documentos:

- um requerimento específico disponível no endereço eletrônico <<http://www.iades.com.br>>, devidamente preenchido e assinado;
- cópia autenticada do documento de identidade (frente e verso);
- cópia autenticada do histórico escolar, ou documento equivalente, comprovando ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou em instituições privadas na condição de bolsista integral;
- cópia autenticada dos documentos de todos os membros familiares residentes no mesmo domicílio;
- cópia autenticada do documento oficial de identificação com foto, filiação e assinatura;
- cópia autenticada do cadastro de pessoa física – CPF;
- cópia autenticada dos contracheques, ou de comprovantes de renda bruta similares, do mês de abril/2022, de cada membro da família que se enquadre nessa situação.

8.4.1 A documentação indicada no subitem 8.4 também poderá ser enviada por meio digital para o e-mail concursoadasa_atendimento@iades.com.br, no período indicado acima. O candidato deverá indicar no campo assunto: ADASA – VAGAS PARA CANDIDATOS HIPOSSUFICIENTES.

8.4.2 A apresentação de documentação após o período indicado no subitem 8.4 fará com que a solicitação seja considerada não conhecida.

8.4.3 O envio da documentação indicada no subitem 8.4 é de responsabilidade exclusiva do candidato. O IADES não se responsabiliza por nenhum tipo de problema que impeça a legibilidade ou a chegada desse documento a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de digitalização e (ou) de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio.

8.4.3.1 Somente serão aceitas imagens que estejam nas extensões “.pdf”, “.png”, “.jpeg” e “.jpg”. O tamanho de cada imagem submetida deverá ser de, no máximo, 1 MB.

8.4.4 O candidato deverá manter aos seus cuidados o original ou a cópia autenticada em cartório da documentação constante do subitem 8.4 deste edital. Caso seja solicitado, o candidato deverá apresentar os referidos documentos para a confirmação da veracidade das informações.

8.4.5 A documentação indicada no subitem 8.4 terá validade somente para este concurso público e não será devolvida, assim como não serão fornecidas cópias desses documentos.

8.5 Os candidatos hipossuficientes concorrem, concomitantemente, às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso público.

8.5.1 Os candidatos hipossuficientes aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não são computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

8.5.2 Em caso de desistência de candidato hipossuficiente aprovado em vaga reservada, a vaga é preenchida pelo candidato hipossuficiente posteriormente classificado.

8.5.3 Na hipótese de não haver número de candidatos hipossuficientes aprovados para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes são revertidas para a ampla concorrência e preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

8.6 A relação preliminar dos candidatos com inscrição deferida para concorrer na condição de hipossuficiente será divulgada no endereço eletrônico <<http://www.iades.com.br>>, na data provável de 22 de julho de 2022.

8.6.1 O candidato que desejar interpor recurso contra a relação preliminar dos candidatos com inscrição deferida para concorrer na condição de hipossuficiente disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, contados do primeiro dia subsequente da data de publicação do resultado preliminar, no endereço eletrônico <<http://www.iades.com.br>>, conforme procedimentos disciplinados na referida relação preliminar.

8.7 A inobservância do disposto no subitem 8.4 deste edital acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos hipossuficientes.

8.7.1 O candidato que não informar que deseja concorrer às vagas reservadas aos hipossuficientes no formulário eletrônico de inscrição não terá direito de concorrer a essas vagas. Apenas o envio da documentação indicada no subitem 8.4 não é suficiente para deferimento da solicitação do candidato.

8 Em virtude da inclusão do item 8 – DAS VAGAS DESTINADAS AOS HIPOSSUFICIENTES acima, RENUMERAR o item 8 e seus subitens, que passam a ser item 9, e, assim, sucessivamente.

9 ALTERAR o subitem 8.4 que passa a ter a seguinte redação: “9.4 Para solicitar a isenção/redução da taxa de inscrição, os candidatos deverão enviar, nos dias 10 a 18 de maio de 2022, e-mail para concursoadasa_isencao@iades.com.br contendo formulário de solicitação de isenção/redução da taxa de inscrição (ver modelo na página de acompanhamento do processo seletivo no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>), devidamente preenchido e assinado, e a imagem legível da seguinte documentação (tamanho máximo 8 MB):”

10 INCLUIR o subitem 9.3.1 com a seguinte redação: “9.3.1 Não necessita encaminhar nova solicitação de isenção da taxa de inscrição o candidato que já teve o seu pedido de isenção deferido no Resultado final dos pedidos de isenção/redução do pagamento da taxa de inscrição, após recursos, publicado no dia 07/04/2020 no endereço eletrônico <<http://www.iades.com.br>>.”

11 ALTERAR o subitem 8.13 que passa a ter a seguinte redação: “9.13 A relação preliminar dos candidatos que tiveram a sua solicitação de isenção total ou parcial deferida será divulgada na internet, na data provável de 23 de maio de 2022, no endereço eletrônico <<http://www.iades.com.br>>.”

12 ALTERAR o subitem 8.13.3 que passa a ter a seguinte redação: “9.13.3 O candidato cuja solicitação de redução da taxa de inscrição for deferida deverá efetivar a inscrição no concurso público, conforme o disposto no item 10 deste edital, no período estabelecido no subitem 10.2 deste edital, e efetuar o pagamento de 50% da taxa de inscrição até o dia 19 de julho de 2022, sob pena de ser automaticamente excluído do concurso público.”

13 ALTERAR o subitem 8.13.4 que passa a ter a seguinte redação: “9.13.4 O candidato cuja solicitação de isenção for indeferida poderá solicitar a inscrição no concurso público, conforme o disposto no item 10 deste edital, no período estabelecido no subitem 10.2 deste edital, e efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia 19 de julho de 2022, sob pena de ser automaticamente excluído do concurso público.”

14 ALTERAR o subitem 9.2 que passa a ter a seguinte redação: “10.2 As inscrições serão feitas exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <<http://www.iades.com.br>>, no período compreendido entre 8h (oito horas) do dia 31 de maio de 2022 e 22h (vinte e duas horas) do dia 17 de julho de 2022.

15 ALTERAR o item 9.3 que passa a ter a seguinte redação: “10.3 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 19 de julho de 2022.

16 ALTERAR o subitem 10.1 que passa a ter a seguinte redação: “11.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá enviar, via e-mail para concursoadasa_atendimento@iades.com.br, até o dia 18 de julho de 2022, requerimento indicando os recursos especiais necessários”

17 ALTERAR o subitem 10.10 que passa a ter a seguinte redação: “11.10 A relação preliminar dos candidatos com a solicitação de atendimento especial deferida será divulgada no endereço eletrônico <<http://www.iades.com.br>>, na data provável de 22 de julho de 2022.”

18 ALTERAR o subitem 13.1 que passa a ter a seguinte redação: “14.1 As provas objetivas e as provas discursivas para o cargo de Regulador de Serviços Públicos terão a duração de 4 (quatro) horas e 30 (trinta) minutos e serão aplicadas na data provável de 7 de agosto de 2022 (domingo), no turno da manhã.”

19 ALTERAR o subitem 13.2 que passa a ter a seguinte redação: “14.2 A prova objetiva para o cargo de Técnico de Regulação de Serviços Públicos terá a duração de 3 (três) horas e 30 (trinta) minutos e será aplicada na data provável de 7 de agosto de 2022 (domingo), no turno da tarde.”

20 ALTERAR o subitem 13.3 que passa a ter a seguinte redação: “14.3 Na data provável de 1º de agosto de 2022, será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e divulgado

na internet, no endereço eletrônico <<http://www.iades.com.br>>, edital que informará a disponibilização da consulta aos locais e aos horários de realização das provas.”

21 ALTERAR o subitem 18.5.1 que passa a ter a seguinte redação: “19.5.1 Com base na lista organizada na forma do subitem 19.3 deste edital, serão avaliadas as provas discursivas dos candidatos ao cargo de Regulador de Serviços Públicos aprovados na prova objetiva e classificados até as posições limite a seguir indicadas, observados os empates na última posição.”

Código	Cargo	Total de vagas	Vagas para ampla concorrência	Vagas reservadas para candidatos com deficiência	Vagas reservadas para candidatos negros	Vagas reservadas para candidatos hipossuficientes
101	Regulador de Serviços Públicos – Gestão e Regulação	54	27	12	9	6
102	Regulador de Serviços Públicos – Engenharia Civil	18	9	6	3	-
103	Regulador de Serviços Públicos – Engenharia Ambiental e Sanitária	18	9	3	6	-
104	Regulador de Serviços Públicos – Geologia	18	9	3	3	3
105	Regulador de Serviços Públicos – Economia	18	9	3	6	-
106	Regulador de Serviços Públicos – Contabilidade	9	6	-	-	3
107	Regulador de Serviços Públicos – Engenharia Elétrica	18	9	3	6	-
108	Regulador de Serviços Públicos – Tecnologia da Informação e Comunicação	9	6	-	-	3

22 ALTERAR o subitem 18.5.4 que passa a ter a seguinte redação: “19.5.4 Com base na lista organizada na forma do subitem 19.3 deste edital, serão convocados para a etapa de avaliação de títulos e para a matrícula no curso de formação profissional os candidatos ao cargo de Regulador de Serviços Públicos aprovados nas provas objetiva e discursiva e classificados até as posições-limite a seguir indicadas. Em caso de empate na última posição, serão aplicados os critérios de desempate indicados no item 20.”

Código	Cargo	Total de vagas	Vagas para ampla concorrência	Vagas reservadas para candidatos com deficiência	Vagas reservadas para candidatos negros	Vagas reservadas para candidatos hipossuficientes
101	Regulador de Serviços Públicos – Gestão e Regulação	18	9	4	3	2
102	Regulador de Serviços Públicos – Engenharia Civil	6	3	2	1	-
103	Regulador de Serviços Públicos – Engenharia Ambiental e Sanitária	6	3	1	2	-
104	Regulador de Serviços Públicos – Geologia	6	3	1	1	1
105	Regulador de Serviços Públicos – Economia	6	3	1	2	-
106	Regulador de Serviços Públicos – Contabilidade	3	2	-	-	1
107	Regulador de Serviços Públicos – Engenharia Elétrica	6	3	1	2	-
108	Regulador de Serviços Públicos – Tecnologia da Informação e Comunicação	3	2	-	-	1

23 ALTERAR o subitem 21.8 que passa a ter a seguinte redação: “23.8 As nomeações das vagas para provimento imediato do concurso público serão preenchidas até o final da validade do certame. Tal previsão poderá ser modificada a qualquer tempo, para adaptar-se às condições econômicas e financeiras da Administração Pública.”

24 ALTERAR O subitem 21.12 que passa a ter a seguinte redação: “23.12 Toda legislação indicada no conteúdo programático deve ser considerada com as alterações e atualizações vigentes até a data da publicação do Edital de retificação nº 5.

25 ALTERAR O subitem 21.13 que passa a ter a seguinte redação: “23.13 A legislação e demais normas relacionadas aos conteúdos programáticos expressos no Anexo I – Conteúdo Programático são partes integrantes do objeto de avaliação, mesmo que não explicitadas, em conformidade com as redações vigentes quando da publicação do presente Edital nº 5.”

26 INCLUIR no ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

B.7) ENGENHARIA ELÉTRICA (Código 107).

Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica no Brasil: 1 Produção de Energia Elétrica. 1.1 Conceitos e aplicação. 1.2 Formas de produção de energia no contexto brasileiro. 2 Desenvolvimento de empreendimentos hidrelétricos e suas diversas fases. 2.1 Estudos de inventário, estudos de viabilidade técnica e econômica, projeto básico, implantação. 3 Produção de energia. 3.1 Conceitos básicos. 3.2 Produção de energia termelétrica. 3.3 Fontes renováveis e não renováveis. 3.4 Energia solar. 3.5 Energia eólica e biocombustíveis. 3.6 Utilização do gás canalizado para geração de energia. 3.7 Licenças ambientais na produção. 3.8 Cogeração. 4 Conhecimentos básicos de operação e manutenção de usinas hidrelétricas e termelétricas. 5 Subestações. 5.1 Equipamentos. 5.2 Arranjos. 6 Sistema Interligado Nacional. 6.1 Funcionamento e estrutura do Sistema Interligado Nacional. 6.2 Características e estruturas do sistema elétrico brasileiro. 6.3 Matriz energética brasileira. 6.4 Papel das agências reguladoras de energia no âmbito federal e distrital. 7 Distribuição e comercialização de energia elétrica. 7.1 Linhas de distribuição. 7.2 Sistemas de distribuição. 7.3 Dimensionamento e desempenho das linhas de distribuição. 7.4 Planejamento, projetos e estudos de engenharia. 7.4.1 Licenças ambientais na distribuição. 7.5 Mercados de comercialização de energia elétrica. 7.5.1 Câmara de compensação de energia. 7.5.2 Leilões de geração e transmissão de energia. 7.5.3 Mercado livre. 7.5.4 Energia distribuída. 7.5.5 Privatização no setor elétrico. 7.6 Programa de Conservação de Energia – PROCEL. 8 Continuidade e qualidade da distribuição de energia elétrica. 8.1 Indicadores de continuidade, de qualidade do produto e das condições gerais de fornecimento de energia elétrica. 9 Procedimentos de Distribuição de Energia Elétrica no Sistema Elétrico Nacional – PRODIST. 10 Construção, operação, manutenção, proteção, desempenho, normas, padrões e procedimentos.

Instalações elétricas. 1 Instalações elétricas. 1.1 Entrada de energia. 1.2 Subestação 1.3 Grupo motor gerador. 2 Proteção e controle dos circuitos. 3 Sistemas de prevenção contra descargas atmosféricas. 5 Normas e prescrições da ABNT.

Circuitos elétricos. 1 Elementos elétricos básicos. 1.1 Fontes independentes e controlados. 2 Energia e potência. 3 Circuitos resistivos. 3.1 Associação de elementos em série e em paralelo. 3.2 Divisão de tensão e de corrente. 4 Circuitos de 1ª e de 2ª ordem. 4.1 Resposta ao degrau e ao impulso. 4.2 Resposta completa, transitório e regime permanente. 5 Eletromagnetismo: linhas de transmissão.

Análise de sistemas de potência. 1 Sistemas elétricos de potência. 2 Fluxo de carga. 2.1 Estratégias ótimas de funcionamento. 2.2 Estabilidades estática e transitória.

Conversão de energia. 1 Princípios de conversão de energia elétrica e eletromecânica. 1.1 Circuitos magnéticos e acoplados. 1.2 Transformadores monofásicos. 1.3 Energia e co-energia.

Máquinas elétricas. 1 Transformador. 2 Máquina de indução. 3 Geradores. 4 Turbinas. 5 Motores geradores.

Proteção de sistemas elétricos. 1 Sistemas elétricos de potência. 2 Transformadores de corrente e de potencial para serviços de proteção. 3 Proteção de sobrecorrente de sistemas de distribuição de energia elétrica. 4 Esquemas de teleproteção. 5 Proteção diferencial de transformadores de potência, geradores e barramento. 6 Proteção digital de sistemas elétricos de potência.

Legislação aplicada. 1 Legislação e regulamentação aplicadas à segurança do trabalho: NR 06 (Equipamentos de Proteção Individual) e NR 10 (Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade) – aprovadas pela Portaria 3.214/78, do Ministério do Trabalho e Emprego – e suas modificações. 2 Resoluções do CNPE que versem sobre energia elétrica. 3 Legislação e regulamentação específicas do Setor Elétrico Brasileiro, incluindo suas modificações: Lei nº 8.631/1993, Lei nº 8.987/1995, Lei nº 9.074/1995, Lei nº 9.427/1996, Lei nº 9.991/2000, Lei nº 10.438/2002, Lei nº 10.848/2004, Lei nº 12.111/2009, Lei nº 12.212/2010, Lei nº 12.783/2013, Lei nº 13.203/2015, Lei nº 14.182/2021, Decreto nº 2.355/1997, Decreto nº 2.655/1998, Decreto 5.163/2004, Decreto 5.177/2004, Lei Distrital nº 5.824/2017 e Lei Distrital nº 6.274/2019, Resolução Normativa ANEEL nº 1.000/2021.

B.8) TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (Código 108).

Ciência de Dados. 1 Big Data. 1.1 Fundamentos. 1.2 Tipos de dados: estruturados, semiestruturados e não estruturados. 1.3 Conceito dos cinco Vs: fluxo de big data, ingestão, processamento e disponibilização. 1.4 Armazenamento de big data. 1.5 Pipeline de dados. 1.6 Processamento distribuído. 1.7 Conceito de data lake. 1.8 ETL x ELT. 1.9 Soluções de big data. 1.10 Arquitetura de big data. 2 Ingestão de dados. 2.1 Conceito de ingestão de dados. 2.2 Ingestão de dados estruturados, semiestruturados e não estruturados. 2.3 Ingestão de dados em lote (batch). 2.4 Ingestão de dados em streaming. 2.5 Ingestão de dados full x incremental. 3 Processamento de dados. 3.1 Conceitos de processamento massivo e paralelo. 3.2 Processamento em lote (batch). 3.3 Processamento em tempo real (real time). 4 Linguagens de programação e frameworks: conceitos e definições. 5 Qualidade de dados. 5.1 Conceitos e definições. 5.2 Boas práticas para adoção da qualidade de dados. 5.3 Processos de qualidade para modelos de dados.

Banco de Dados. 1 Administração de Banco de Dados: níveis da arquitetura de banco de dados. 2 Bancos de dados relacionais e utilitários. 3 Administração de Banco de Dados MySQL. 4 Arquitetura e estrutura dos SGBDs. 5 Teoria de SGBDs. 6 Tuning em Banco de Dados. 7 Segurança de Banco de Dados. 8 Linguagens SQL (ANSI) e PL/SQL: conceitos gerais, principais instruções de manipulação de dados, procedures, functions, triggers, restrição e integridade. 8.1 MS SQL Server. 8.1.1 Conceitos básicos. 8.1.2 Noções de administração. 9 Administração de dados: Modelo de Entidade-Relacionamento (MER); modelo conceitual, lógico e físico. 10 Conceitos de banco de dados: esquema, tabelas, campos, registros, índices, relacionamentos, transação e tipos de

bancos de dados. 11 Normalização de dados: conceitos, primeira, segunda e terceira formas normais. 12 Linguagens de definição (DDL) e manipulação (DML) de dados em SGBDs relacionais. 13 Controle de proteção, integridade e concorrência; SGBDs Oracle e MySQL. 14 Noções de Data Mining / Business Intelligence (BI). 14.1 Processo de coleta, organização, análise e compartilhamento de informações. 14.2 Dashboards: painéis e visualizações de dados. 15 Governança de dados. 15.1 Conceito e noção básica. 15.2 Metadados.

Segurança da Informação. 1 Gestão de segurança da informação. 2 Gestão de continuidade do negócio. 3 Gestão de Identidade e Acesso. 4 Gestão de Riscos de Segurança da Informação. 5 Arquitetura Zero Trust: conceitos, práticas e tecnologias envolvidas. 6 Processo de identificação, análise e correção de vulnerabilidades. 7 Tipos de ataques em redes e aplicações corporativas e medidas de proteção. 8 Segurança de endpoints. 9 Data Loss Prevention (DLP): conceitos e tecnologias. 10 Técnicas de testes de segurança em aplicações e sistemas. 11 Infraestrutura de chaves públicas e Certificação Digital. 12 Prevenção e tratamento de incidentes de segurança da informação.

Métodos Ágeis em Engenharia de Software. 1 Gerenciamento ágil de projetos de software: SCRUM - conceitos, papéis e artefatos. 2 Kanban - conceitos. 3 Métodos ágeis em teste de software (conceitos, fases, técnicas e automação de testes). 4 Otimização e distribuição de Software (DevOps). 5 Modelos de melhoria de qualidade de processo e produto – CMM/CMMI, ISO 12207, ISO 9126. 3.13 Noções de análise por pontos de função.

Desenvolvimento de Sistemas. 1 Modelagem de processos de negócio. 1.1 Conceitos básicos. 1.2 Identificação e delimitação de processos de negócio. 1.3 Técnicas de mapeamento de processos (modelos AS-IS). 1.4 Técnicas de análise e simulação de processos. 1.5 Construção e mensuração de indicadores de processos. 1.6 Técnicas de modelagem de processos (modelos TO-BE). 1.7 Modelagem de processos BPMS: notação, artefatos e atividades. 2 Orientação a objetos. 2.1 Conceitos fundamentais, análise, modelagem e padrões de projeto. 2.2 Análise e projeto orientados a objetos. 2.3 Polimorfismo, Herança, Abstração e Encapsulamento. 3 Gerenciamento do ciclo de vida do software. 3.1 Metodologias de desenvolvimento de software. 3.2 Metodologias ágeis: Scrum, XP, Kanban e TDD. 3.3 Qualidade de software. 4 Utilização de Folhas de Estilo (CSS). 4.1 Páginas Web responsivas. 5 Soluções de integração entre sistemas. 5.1 API Rest. 6 Testes de software. 6.1 Testes unitários. 6.2 Testes de integração.

Infraestrutura Tecnológica. 1 Nuvem. 1.1 Conceitos: nuvens pública e privada, IaaS PaaS, SaaS, workloads. 1.2 Estratégias de migração de aplicações para o ambiente de nuvem, governança, computação Serverless, segurança compartilhada. 2 Tecnologias: Amazon Web Services (AWS), Microsoft Azure e Google Cloud Services, Docker, Kubernetes.

Raciocínio Lógico e Matemático. 1 Princípios de contagem e probabilidade. 2 Arranjos e permutações. 3 Combinações. 4 Operações com conjuntos. 5 Razões e proporções (grandezas diretamente proporcionais, grandezas inversamente proporcionais, porcentagem, regras de três simples e compostas). 6 Equações, inequações e gráficos. 7 Sistemas de medidas. 8 Volumes. 9 Compreensão de estruturas lógicas. 10 Lógica de argumentação (analogias, inferências, deduções e conclusões). 11 Estruturas lógicas. 12 Lógica sentencial ou proposicional. 13 Proposições simples e compostas. 14 Tabelas-verdade. 15 Equivalências. 16 Leis de Morgan. 17 Diagramas lógicos. 18 Lógica de primeira ordem. 19 Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos, geométricos e matriciais. 20 Sequências numéricas. 21 Progressões aritméticas e geométricas.

Cultura digital e mídias sociais. 1 Conceito de redes sociais. 2 Construção de redes e relacionamentos no ambiente digital. 3 Redes sociais e mídias digitais no contexto das organizações.

25 ALTERAR o ANEXO II – CRONOGRAMA

Item	Evento	Período
1	Divulgação do Edital Normativo de retificação do concurso público.	6/5/2022
2	Período para a solicitação de isenção/redução da taxa de inscrição do concurso público.	10/5 a 18/5/2022
3	Divulgação do resultado preliminar da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição.	23/5/2022
4	Período de recursos contra o resultado preliminar da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição.	24/5 e 25/5/2022
5	Divulgação do resultado final dos pedidos de isenção da taxa de inscrição.	30/5/2022
6	Período para as inscrições no concurso público.	31/5 a 17/7/2022
7	Período para as solicitações de atendimento especial e para concorrer às vagas reservadas para candidatos: pessoas com deficiência, negros e hipossuficientes.	31/5 a 18/7/2022
8	Último dia para pagamento da taxa de inscrição.	19/7/2022
9	Divulgação do resultado preliminar do deferimento das solicitações de atendimento especial e para os candidatos que desejam concorrer às vagas destinadas para pessoas com deficiência, negros e hipossuficientes.	22/7/2022
10	Divulgação do resultado final dos pedidos de atendimento especial e para concorrer as vagas para pessoas com deficiência, negros e hipossuficientes.	29/7/2022
11	Divulgação dos locais de realização das provas objetivas e discursivas.	1/8/2022

12	Aplicação das provas objetivas e discursivas para o cargo de Regulador de Serviços Públicos – Turno matutino.	7/8/2022	
13	Aplicação da prova objetiva para o cargo de Técnico de Regulação de Serviços Públicos – Turno vespertino.	7/8/2022	
14	Divulgação dos gabaritos preliminares das provas objetivas do cargo de Regulador de Serviços Públicos e do cargo de Técnico de Regulação de Serviços Públicos.	7/8/2022	
15	Interposição de recursos contra os gabaritos preliminares das provas objetivas do cargo de Regulador de Serviços Públicos e do cargo de Técnico de Regulação de Serviços Públicos.	8/8 19/8/2022	a
16	Divulgação do resultado preliminar da etapa de prova objetiva do cargo de Regulador de Serviços Públicos e do cargo de Técnico de Regulação de Serviços Públicos.	30/8/2022	
17	Interposição de recursos contra resultado preliminar da etapa de prova objetiva do cargo de Regulador de Serviços Públicos e do cargo de Técnico de Regulação de Serviços Públicos.	31/8 14/9/2022	a
18	Divulgação do resultado final da etapa de prova objetiva e convocação para a etapa de prova discursiva para o cargo de Regulador de Serviços Públicos.	18/9/2022	
19	Divulgação do resultado final da etapa de Prova objetiva do cargo de Técnico de Regulação de Serviços Públicos.	18/9/2022	
20	Divulgação do resultado preliminar das provas discursivas para o cargo de Regulador de Serviços Públicos.	24/9/2022	
21	Interposição de recursos contra resultado preliminar das provas discursivas para o cargo de Regulador de Serviços Públicos.	25/9 10/10/2022	a
22	Publicação do resultado final da etapa de prova discursiva para o cargo de Regulador de Serviços Públicos: a avaliação biopsicossocial para os candidatos que se declararam com deficiência; e o procedimento de heteroidentificação dos candidatos que se autodeclararam negros.	18/10/2022	
23	Convocação para as etapas de: a avaliação biopsicossocial para os candidatos que se declaram com deficiência; e procedimento de heteroidentificação dos candidatos que se autodeclararam negros.	18/10/2022	
24	Período de realização das etapas: da avaliação biopsicossocial para os candidatos que se declaram com deficiência; e procedimento de heteroidentificação dos candidatos que se autodeclararam negros.	21/10 24/10/2022	a
25	Divulgação do resultado preliminar: da avaliação biopsicossocial para os candidatos que se declararam com deficiência; e do procedimento de heteroidentificação dos candidatos que se autodeclararam negros.	27/10/2022	
26	Interposição de recursos contra resultado preliminar: da avaliação biopsicossocial para os candidatos que se declararam com deficiência; e do procedimento de heteroidentificação dos candidatos que se autodeclararam negros	28/10 14/11/2022	a
27	Divulgação do resultado final: da avaliação biopsicossocial para os candidatos que se declararam com deficiência; e do procedimento de heteroidentificação dos candidatos que se autodeclararam negros.	18/11/2022	
28	Divulgação da convocação para a apresentação da documentação relativa à etapa de prova títulos e para a matrícula no curso de formação profissional para o cargo de Regulador de Serviços Públicos.	18/11/2022	
29	Período para a entrega da documentação relativa à etapa de avaliação de títulos e para a matrícula no curso de formação profissional para o cargo de Regulador de Serviços Públicos.	21/11 23/11/2022	a
30	Divulgação do resultado preliminar das matrículas homologadas no curso de formação profissional para o cargo de Regulador de Serviços Públicos.	28/11/2022	
31	Divulgação do resultado final da matrícula para o curso de formação profissional e convocação de remanescentes (2ª chamada), se for o caso, para o cargo de Regulador de Serviços Públicos.	2/12/2022	

32	Período para a entrega da documentação relativa à etapa de avaliação de títulos e para a matrícula no curso de formação profissional (2ª chamada) para o cargo de Regulador de Serviços Públicos.	5/12/2022	
33	Divulgação do resultado preliminar das matrículas homologadas no curso de formação profissional (2ª chamada) para o cargo de Regulador de Serviços Públicos.	7/12/2022	
34	Divulgação do resultado final da matrícula para o curso de formação profissional para o cargo de Regulador de Serviços Públicos.	13/12/2022	
35	Início da etapa de curso de formação profissional para o cargo de Regulador de Serviços Públicos.	14/12/2022	
36	Período de realização do curso de formação profissional para o cargo de Regulador de Serviços Públicos.	14/12/2022 14/1/2023	a
37	Aplicação da prova de verificação de aprendizagem do curso de formação profissional para o cargo de Regulador de Serviços Públicos.	15/1/2023	
38	Divulgação do gabarito preliminar da prova de verificação de aprendizagem do curso de formação profissional e do resultado preliminar da etapa de avaliação de títulos para o cargo de Regulador de Serviços Públicos.	15/1/2023	
39	Interposição de recursos contra o resultado preliminar da prova de verificação de aprendizagem do curso de formação profissional e do resultado preliminar da etapa de avaliação de títulos para o cargo de Regulador de Serviços Públicos.	16/1 27/1/2022	a
40	Divulgação do gabarito final da prova de verificação de aprendizagem e do resultado preliminar do curso de formação profissional (prova de verificação de aprendizagem + quantidade de faltas + outros eventos) para o cargo de Regulador de Serviços Públicos.	3/2/2022	
41	Interposição de recursos contra o resultado preliminar do curso de formação (prova de verificação de aprendizagem + quantidade de faltas + outros eventos) para o cargo de Regulador de Serviços Públicos e Resultado preliminar da prova de títulos.	6/2 17/2/2023	a
42	Divulgação do resultado final das etapas de avaliação de títulos e de curso de formação profissional para o cargo de Regulador de Serviços Públicos e da classificação final dos candidatos no concurso público.	1/3/2023	
43	Homologação do resultado final do concurso público.	1/3/2023	

RAIMUNDO DA SILVA RIBEIRO NETO

Diretor-Presidente

**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS HÍDRICOS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

NOTIFICAÇÃO Nº 16/2022

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da Instrução Normativa nº 06, de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a MARIA DO SOCORRO CARNEIRO DA SILVA, CPF/CNPJ: ***.898.65*.*, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) referente ao Auto de Infração nº 04397/2021, constante nos autos do Processo 00391-00007460/2021-17.

A multa será atualizada desde a lavratura do auto de infração, conforme disposto no Parecer nº 370/2020 PGDF/PGCONS.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital nº 41/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

**JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA
DIRETORIA EXECUTIVA**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2019

Processo: 00195.00001063/2018-16. DAS PARTES: O Distrito Federal, por meio do Jardim Botânico de Brasília, na qualidade de Contratante e EXPRESSO SERVICE MAQUINAS E SERVIÇOS na qualidade de Contratada; DO OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência inicialmente contratado, através do Contrato nº 03/2019- JBB pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 13/04/2022. DO VALOR: O valor do Contrato em referência foi devidamente renegociado com a Empresa CONTRATADA, de modo que, para execução dos serviços contratados fica acordado o Valor Total R\$ 4.726,80 (quatro mil setecentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). DA

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato mencionado neste Termo Aditivo. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante: ALINE DE PIERI, na qualidade de Diretora Executiva, e pela Contratada: Marcus Vinicius Soares Correa, na qualidade de representante da empresa.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 18/2019 Processo: 00094-0000086/2022-56. Partes: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a EMPRESA VALOR AMBIENTAL LTDA. DO OBJETO: O presente Apostilamento tem por objeto a repactuação dos preços primitivamente fixados para a remuneração do Contrato nº 18/2019 (ID 24803257), relativos a mão de obra e insumos, em conformidade com o estabelecido na Cláusula Décima Quinta do Contrato. O presente Termo de Apostilamento entra em vigência na data da última assinatura das partes no sistema SEI/GDF. DATA DA ASSINATURA: 27/04/2022. SIGNATÁRIOS: SILVIO DE MORAIS VIEIRA, Diretor-Presidente e DAYANNE VERÍSSIMO ABRANTES, Diretora de Administração e Finanças Substituta.

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 24/2019

Processos: 00094-00002911/2019-51 e 00094-00000075/2022-76. Partes: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a SUMA BRASIL - SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A. CNPJ/MF nº 16.565.111/0001-85. DO OBJETO: O presente Apostilamento tem por objeto a repactuação dos preços primitivamente fixados para a remuneração do Contrato nº 24/2019, relativos a mão de obra e insumos, em conformidade com o estabelecido na Cláusula Décima Quinta do Contrato. DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Apostilamento possui vigência a contar da última assinatura das partes no sistema SEI/GDF, com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2022, e conforme condições do Contrato nº 24/2019. DATA DA ASSINATURA: 28/04/2022. SIGNATÁRIOS: SILVIO DE MORAIS VIEIRA, Diretor-Presidente e DAYANNE VERÍSSIMO ABRANTES, Diretor de Administração e Finanças Substituta.

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Processo: 04009-00000678/2022-41. Trata-se de pretensa formalização de Termo de Fomento, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, a ser pactuado entre SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e a UNIÃO BRASILEIRA DOS ESTUDANTES SECUNDARISTAS, inscrita no CNPJ nº 28.180.636/0002-62, tendo como objeto a realização do 44º Congresso Nacional da União Brasileira dos Estudantes Secundaristas – UBES, nos dias 12 à 15 de Maio de 2022, na Arena BRB Nilson Nelson - Brasília/DF. Destaca-se que, a UNIÃO BRASILEIRA DOS ESTUDANTES SECUNDARISTAS declara ser legítima titular sobre a organização e realização do 44º CONGRESSO DA UNIÃO BRASILEIRA DOS ESTUDANTES SECUNDARISTAS - UBES, evento este único e exclusivo quanto a sua programação educacional, SENDO INEXIGÍVEL O CHAMAMENTO PÚBLICO, nos termos do inciso I e II do art. 25, do Decreto nº 37.843/2016 c/c ao art. 31, da Lei nº 13.019/2014. Este Ato poderá ser impugnado no prazo de cinco dias após a publicação no sítio eletrônico oficial, nos termos do § 2º, do art. 26, do Decreto nº 37.843/2016. GUSTAVO DOS SANTOS SOARES ASSIS, Secretário Executivo.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2021

Processo: 04009-00001373/2020-94. SIGGO nº 043469. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL - SETUR X CONNEX TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 11.745.682/0001-88. DO OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, com base no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nos termos previstos na Cláusula Oitava do contrato. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo tem a vigência compreendida entre o período de 05/05/2022 a 04/05/2023. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 27.101 - Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, II - Programa de Trabalho: 23.122.8207.8517.0123 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - PLANO PILOTO - Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, IV - Subitem: 58. Serviços de Telecomunicações, V - Fonte de Recursos: 100 - Ordinário não Vinculado. DO VALOR E DO REAJUSTE: O valor anual total do contrato reajustado é de R\$ 105.632,04 (cento e cinco mil seiscientos e trinta e dois reais e quatro centavos), devendo essa importância ser atendida à conta das dotações orçamentárias consignadas na legislação orçamentária anual - LOA. A variação de preços para efeito de reajuste anual foi medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, portanto, o serviço contratado sofreu reajuste pelo IPCA, passando a vigorar o valor conforme tabela abaixo. DA GARANTIA: A

contratada deverá apresentar a renovação da garantia no valor de R\$ 5.281,61 (cinco mil duzentos e oitenta e um reais e sessenta e um centavos), correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor anual do contrato atualizado, no prazo de 10 (dez) úteis prorrogáveis por igual período, contados após a assinatura deste Termo Aditivo, em conformidade com a Cláusula Nona do contrato original. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: A eficácia do CONTRATO fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal. DATA DE ASSINATURA: 28/04/2022. Pelo Distrito Federal, ANALICE MARIA MARÇAL DE LIMA, na qualidade de Subsecretária de Administração Geral, e pela contratada, PEDRO LUCAS DA SILVA, na qualidade de representante legal.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2022 - SETUR (MROSC)

Processo: 04009-00000367/2022-81. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO CANDANGO DE POLÍTICA SOCIAL E ECONOMIA CRIATIVA - ICPEC. DO OBJETO: Realização do projeto intitulado de " DELEYS FEST", a ser executado entre os dias 21 de abril a 30 de junho de 2022 em Brasília, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (84513736). DO VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27.101 - Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, Programa de Trabalho: 23.695.6207.9085.0035 APOIO A PROJETOS DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO DISTRITO FEDERAL - 2022, ND: 33.50.41. CONTRIBUIÇÕES, Fonte: 100 - Ordinário não vinculado, conforme Nota de Empenho nº 2022NE00076, emitida em 19/04/2022, sob o evento nº 400097, na modalidade global. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 30/06/2022. DATA DE ASSINATURA: 19/04/2022. Pelo Distrito Federal, GUSTAVO DOS SANTOS SOARES ASSIS, na qualidade de Secretário-Executivo de Turismo, e pelo INSTITUTO CANDANGO DE POLÍTICA SOCIAL E ECONOMIA CRIATIVA - ICPEC, LUCIANO PONTES GARCIA, na qualidade de Diretor-Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 03/2022 - SETUR (MROSC)

Processo: 04009-00000333/2022-97. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e a ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ DO BRASIL - HABRA. DO OBJETO: Realização do projeto intitulado de " 1ª Edição Brasília Moto Festival - BMF 2022", a ser executado entre os dias 19 de abril a 09 de julho de 2022 no Parque de Exposições Granja do Torto, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (84491318). DO VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 1.249.999,99 (um milhão duzentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27.101, Programa de Trabalho: 23.695.6207.9085.0031 APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO DF e 23.695.6207.9085.0037 PROMOÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS, ND: 33.50.41. CONTRIBUIÇÕES, Fonte: 100 - Ordinário não vinculado, conforme Notas de Empenho nºs 2022NE00077 e 2022NE00078, todas emitidas em 19/04/2022, sob o evento nº 400097, na modalidade global. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 09/07/2022. DATA DE ASSINATURA: 19/04/2022. Pelo Distrito Federal, GUSTAVO DOS SANTOS SOARES ASSIS, na qualidade de Secretário-Executivo de Turismo, e pela Associação de Educação do Homem de Amanhã do Brasil - HABRA, SÉRGIO MACHADO REIS, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 04/2022 - SETUR (MROSC)

Processo: 04009-00000563/2022-56. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e a ASSOCIAÇÃO ARTISE DE ARTE CULTURA E ACESSIBILIDADE - ARTISE. DO OBJETO: Realização do projeto intitulado de "FEIRA NACIONAL DO ARTESANATO E DAS FLORES", a ser executado entre os dias 03 de maio a 15 de junho de 2022, na área externa da FUNARTE, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (85410098). DO VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 1.649.933,80 (um milhão seiscentos e quarenta e nove mil novecentos e trinta e três reais e oitenta centavos). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27.101, Programa de Trabalho: 23.695.6219.9075.0220 PROMOÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS DO DISTRITO FEDERAL, 27.392.6219.9075.0247 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA APOIO A EVENTOS NO DISTRITO FEDERAL e 23.695.6207.9085.0036 APOIO AO TURISMO EM TODO O DF, ND: 33.50.41. CONTRIBUIÇÕES, Fonte: 100 - Ordinário não vinculado, conforme Notas de Empenho nºs 2022NE00098, 2022NE00099 e 2022NE00100, todas emitidas em 02/05/2022, sob o evento nº 400097, na modalidade global. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 15/06/2022. DATA DE ASSINATURA: 02/05/2022. Pelo Distrito Federal, GUSTAVO DOS SANTOS SOARES ASSIS, na qualidade de Secretário-Executivo de Turismo, e pela Associação Artise de Arte Cultura e Acessibilidade - ARTISE, ALEXANDER PAZ MORENO, na qualidade de Presidente.

INEDITORIAL**HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR**

CHAMAMENTO Nº 188/2022
 PROCESSO: 04024-00003586/2022-89

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 10/05/2022 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 188/2022, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Haloperidol, Hidroclorotiazida, Ibuprofeno, ...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 04 de maio de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
 CHAMAMENTO Nº 080/2022

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 080/2022, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 04/03/2022, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico (Agulha, Lanceta, Lancetador, ...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: lotes 01, 02 e 03 para a empresa Científica Médica Hospitalar Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 18.970,00 (Dezoito mil, novecentos e setenta reais). Brasília/DF, 04 de maio de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
 CHAMAMENTO Nº 084/2022

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 084/2022, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 18/03/2022, cujo objeto é a Aquisição de Produto para Saúde (Macacão Protetor), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa CCR Equipamentos de Proteção Eireli, pelo valor total de R\$ 21.970,00 (Vinte e um mil, novecentos e setenta reais). Brasília/DF, 04 de maio de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
 CHAMAMENTO Nº 090/2022

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 090/2022, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 18/03/2022, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Fenobarbital, Tioguanina, Análogo de Insulina, ...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 05 para a empresa WL Pharma Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 14.160,00 (Quatorze mil, cento e sessenta reais). Os itens 01 e 03 restaram fracassados. Os itens 02 e 04 restaram desertos. Brasília/DF, 04 de maio de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
 CHAMAMENTO Nº 168/2022

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 168/2022, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 18/04/2022, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar (Microagulha, Pipeta, Ponteira, ...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01, 04 e 05 para a empresa Hosptech Serviços Ltda, pelo valor total de R\$ 10.204,00 (Dez mil, duzentos e quatro reais); item 03 para a empresa All Support Comércio e Assistência Técnica Ltda-ME, pelo valor total de R\$ 7.420,00 (Sete mil, quatrocentos e vinte reais). O item 02 restou deserto. Brasília/DF, 04 de maio de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.
 FILANTROPIA-73/2022

ELIAS VALMOR MARCHESI

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO/AMPLIAÇÃO
 Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Instalação/Ampliação para atividade de AVICULTURA/ OVOS FÉRTEIS, na Fazenda Manga- Núcleo Rural PAD-DF, KM-9-MB “B”, LT B21, Paranoá/DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Processo: 00391-00001162/2022-96. Elias Valmor Marchese.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL

APLICA PENA DISCIPLINAR DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 30 (TRINTA) DIAS AO MÉDICO DR. WESLEY NORUYUKI MURAKAMI DA SILVA – CRM/DF Nº 17.032 E CRM/GO: 10.200

O Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal no uso das atribuições legais em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58 e considerando os termos do artigo 43 do Código de Processo Ético-Profissional TORNA PÚBLICA a decisão do TRIBUNA SUPERIOR DE ÉTICA MÉDICO DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA, tendo em vista a decisão protocolada nos autos do Processo Ético-Profissional nº 16/2018 – CREMEGO, que resultou ao DR. WESLEY NORUYUKI MURAKAMI DA SILVA, inscrito no CRM/DF Nº 17.032 e CRM/GO Nº 10.200 a penalidade de SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR TRINTA DIAS, prevista na alínea “d” do Art. 22 da mencionada Lei, por infração aos artigos 111, 112 e 113 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1.931/09) que estará impedido de exercer a Medicina que deverá ser cumprido no período compreendido entre os dias 05 de maio de 2022 a 03 de junho de 2022. Brasília/DF, 29 de abril de 2022. MARCELA AUGUSTA MONTANDON GONÇALVES – Presidente.

AUTO POSTO JB LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 45/2022, para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis, Rodovia DF-290, KM 22, Setor Sul, Gama, Brasília/DF. Processo: 00391-00016511/2017-15. Edmilson Martins de Oliveira, Procurador.

MODDATA S.A.TELEINFORMATICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CNPJ: 42.328.161/0001-59 | NIRE: 3330011357-6

Convidamos os senhores acionistas para a reunião de ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA AGE, que se realizará no dia 13 de maio do ano de 2022, às 18:30h (dezoito horas e trinta minutos), na sede social, sita no SAE, Quadra 14, Lotes 12 a 16, Sobradinho, Brasília/DF, com a seguinte ordem dia: A) Ratificação/Nomeação da Diretoria; B) Outros assuntos de interesse geral da Sociedade. Brasília/DF, 03 de maio de 2022.

ALEXANDRE HELENA JÚNIOR
 Diretor

ROYAL DIESEL LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação - Retificação SEI-GDF nº 04/2022 - IBRAM/PRESI, para a atividade de Terminal Revendedor Retailista de Combustíveis, no ST SIN Sul (Setor de Inflamáveis) Lote 05, Parte B, CEP: 71.225-000, Zona Industrial, Guará, Brasília, Distrito Federal. Processo: 00391-00004855/2020-79. Agleibe Ferreira.

ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL E BENEFICENTE DO RECANTO DAS EMAS - ASHABERE

COMUNICADO DE NOVOS ASSOCIADOS ASHABERE

A Associação Habitacional e Beneficente do Recanto das Emas, vem por meio informar que recebemos as fichas para inclusão na associação dos seguintes associados: Cátia de Souza Almeida CPF: ***.215.761-**-*; Adriana Santos da Silva CPF: ***.123.361-**-*; Elenice Bispo Martins CPF:***.068.891-**-*; Adriano Santos da Silva CPF: ***.875.281-**-*; Carla Cristina Santiago de Lima Ferreira CPF: ***.002.851-**-*; Marcos Paulo Alves de Lima CPF: ***.214.781-**-*; Weverton Luiz Pereira Ramos CPF: ***.299.911-**-*; Laura Cristina Pereira Ramos CPF: ***.421.841-**-*; Hozaneide dos Santos Rodrigues CPF: ***.893.414-**-*. Também fizemos as indicações nas nossas cotas via aplicativo para o Alto Mangueral dos seguintes associados: Victória Carneiro Moura da Trindade CPF: ***.205.215-**-*; Oneide Soterio da Silva CPF: ***.588.681-**-*; Genilton Moraes de Oliveira Junior CPF: ***.435.711-**-*; Vilma do Nascimento Souza CPF: ***.535.561-**-*. Grato. À direção da ASHABERE.

GEDALIAS CEZAR DIRETOR
 Presidente